

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

PDI

UEA

2023-2027



editora
UEA



PROPLAN
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

PDI

UEA

2023-2027



Governo do Estado do Amazonas

Wilson Miranda Lima
Governador

Tadeu de Souza Silva
Vice-Governador

Universidade do Estado do Amazonas

André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitora

Isaque dos Santos Sousa
Chefe de Gabinete

Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Darlisom Sousa Ferreira
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitário

Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Valber Barbosa Martins
Pró-Reitor de Interiorização

*editora*UEA

Isolda Prado de Negreiros Nogueira
Horstmann
Diretora

Maria do Perpetuo Socorro Monteiro de
Freitas
Secretária Executiva

Wesley Sá
Editor Executivo

Raquel Maciel
Produtora Editorial

Isolda Prado de Negreiros Nogueira
Horstmann (Presidente)
Allison Marcos Leão da Silva
Almir Cunha da Graça Neto
Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
Jair Max Furtunato Maia
Jucimar Maia da Silva Júnior
Manoel Luiz Neto
Mário Marques Trilha Neto
Sílvia Regina Sampaio Freitas
Conselho Editorial

GRUPO DE TRABALHO - PDI UEA

- PORTARIA Nº. 1.074/2022

COMPOSIÇÃO

Sr. Alexssandro Martins Rodrigues - Assessor Técnico/PROPLAN
Sr^a. Angélica Andrade Gomes - Coordenadora/PROADM
Sr. Francismar Lindoso Costa - Coordenador/PROPLAN
Prof. Dr. Isaque dos Santos Souza – Chefe de Gabinete
Sra. Joelma Monteiro de Carvalho - EST
Sra. Luciana Elvas Pinheiro Costa – Procuradora/PJ
Sr^a. Mônica Nunes de Oliveira - Coordenadora/PROPLAN
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira - ED
Prof^a. Dr^a. Patrícia Melchionna Albuquerque - Coordenadora/PROPESP
Sr^a. Rárima Gomes Coelho - Coordenadora/PROEX
Sr^a. Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento - Coordenadora/PROGRAD
Prof^a. Ma. Susane Patrícia Melo de Lima - ENS
Prof^a. Dra. Tatiana da Rocha Barbosa – Coordenadora/PROINT

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

PDI

UEA

2023-2027



editora
UEA



PROPLAN
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

*“Construir a excelência é planejar,
preparar o caminho, ter a coragem
de dar o primeiro passo, mas
também, em certa medida, ousar
sair do caminho pré-estabelecido.”*

Wesley Sá
Coordenação Editorial

André Teixeira
Revisão

Raquel Maciel
Projeto Gráfico

Raquel Maciel
Finalização

Raquel Maciel
Diagramação

Todos os direitos reservados © Universidade do Estado do Amazonas
Permitida a reprodução parcial desde que citada a fonte

Esta edição foi revisada conforme as regras do Novo Acordo Ortográfico
da Língua Portuguesa

P712
2023

PDI UEA: Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 / Organizador:
André Luiz Nunes Zogahib. – 1.ed. – Manaus (AM): editora UEA, 2023.
379 p.: il., color; [E-book]
Formato PDF

ISBN: 978-85-7883-619-1

Inclui referências bibliográficas

1. Desenvolvimento Institucional
2. Universidades e Faculdades.
3. Planejamento e Gestão. I. Zogahib, André Luiz Nunes (org). II. Título

CDU 378.4(811.3)

Elaborada pela bibliotecária Sheyla Lobo Mota CRB11/ 484



*editora*UEA

Av. Djalma Batista, 3578 – Flores | Manaus – AM – Brasil
CEP 69050-010 | +55 92 38784463
editora.uea.edu.br | editora@uea.edu.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	25
1. PERFIL INSTITUCIONAL	27
1.1 Breve Histórico	28
1.2 Diretrizes Estratégicas	31
1.2.1 Missão	31
1.2.2 Visão	31
1.2.3 Valores	32
1.2.4 Finalidades	32
1.3 Áreas de Atuação	33
1.4 Objetivos Estratégicos	35
1.5 Metas, Indicadores e Cronograma	39
1.5.1 Eixo 1: Ensino de Graduação	39
1.5.2 Eixo 2: Ensino de Pós-Graduação	46
1.5.3 Eixo 3: Pesquisa e Iniciação Científica	59
1.5.4 Eixo 4: Extensão Universitária	65
1.5.5 Eixo 5: Planejamento e Gestão Institucional	70
1.5.6 Eixo 6: Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	77
1.5.7 Eixo 7: Atendimento aos Discentes	82

1.5.8 Eixo 8: Infraestrutura Física, Laboratórios, Tecnologia da Informação e Comunicação e Bibliotecas	98
---	----

1.6 Ensino de Pós-Graduação	108
-----------------------------	-----

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	112
--	------------

2.1. Inserção Regional	113
------------------------	-----

2.1.1 Dados geográficos e socioeconômicos da região	114
--	-----

2.2 Princípios Filosóficos e Teóricos-Metodológicos	117
--	-----

2.3 Políticas Institucionais	120
------------------------------	-----

2.3.1 Referencial para as Políticas Institucionais	120
--	-----

2.3.2 Diretrizes Políticas de Ensino	121
--------------------------------------	-----

2.3.2.1 Diretrizes Políticas para o Ensino de Graduação	124
--	-----

2.3.2.1.1 Avaliação e Reconhecimento dos Cursos de Graduação	133
---	-----

2.3.2.1.1.1 Autoavaliação dos Cursos	133
--------------------------------------	-----

2.3.2.1.1.2 Avaliação Externa	134
-------------------------------	-----

2.3.2.2 Diretrizes Políticas para Ensino de Pós-graduação	148
--	-----

2.3.2.2.1 Pós-graduação	148
-------------------------	-----

2.3.3 Diretrizes Políticas para a Pesquisa e Iniciação Científica	153
--	-----

2.3.4 Diretrizes Políticas para a Extensão e Assuntos Comunitários	159
2.3.4.1 O que é a Extensão?	159
2.3.4.2 Categorias ou Atividades de Extensão na UEA	160
2.3.4.3 Propostas para Extensão	165
2.3.4.4 Atividades de Assuntos Comunitários	165
2.4 Políticas gerais	170
2.4.1 Políticas de Responsabilidade Social e Educação Inclusiva	170
2.4.2 Políticas de Inclusão Social	172
2.4.2.1 Política de Acesso e Permanência dos Estudantes Indígenas	173
2.4.2.2 Políticas para a Pessoa Surda	174
2.4.2.3 Políticas de Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Necessidade Específicas (PIAPNE)	177
2.4.3 Políticas para a Promoção dos Direitos Humanos e Igualdade Étnico-Racial	179
2.4.4 Políticas de Educação Ambiental	180
2.4.5 Políticas de Apoio à Memória e Patrimônio Cultural	181
2.4.6 Políticas e Práticas de Educação à Distância – EaD	183
2.4.7 Política de Curricularização da Extensão - Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018	184
2.4.8 Políticas de Gestão	187
2.4.9 Políticas de Comunicação	188

2.4.10 Políticas de Internacionalização	190
2.4.11 Políticas e Práticas de Inovação Tecnológica	191
2.5 Organização Didático-Pedagógica	194
2.5.1 Perfil de Egresso	195
2.5.2 Seleção de Conteúdos	195
2.5.3 Princípios Orientadores e Estrutura do PPC	197
2.5.4 Princípios Metodológicos	198
2.5.4.1 Inovações Significativas: Flexibilidade dos Componentes Curriculares e Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos	173
2.5.5 Práticas Pedagógicas Inovadoras	201
2.5.6 Atividades de Estágios e Atividades Complementares	203
2.5.6.1 Estágio Curricular Supervisionado	203
2.5.6.2 Atividades Complementares	206
2.5.7 Processo de Avaliação	206
2.5.8 Incorporação de Avanços Tecnológicos	208
2.5.9 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos	210
2.5.10 Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) no Processo Ensino-Aprendizagem	211

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	212
3.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão	213
3.2 Órgãos Colegiados: Competências e Composição	218

3.3 Órgãos Executivos	223
3.4 Órgãos de Apoio e Assessoramento às Atividades Acadêmicas	228
3.5 Autonomia da UEA em Relação à Mantenedora	230
3.6 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas	231

4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

234

4.1 Composição do Corpo Docente	235
4.1.1 Habilidades Necessárias	237
4.1.2 Desempenho Esperado	237
4.1.3 Compromisso Social do Professor com a Instituição	238
4.1.4 Atividades Administrativas	238
4.1.5 Requisitos de Titulação	238
4.1.6 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica	239
4.1.7 Critérios de seleção e contratação	239
4.1.8 Plano de carreira, regime de trabalho e políticas de qualificação	240
4.1.9 Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro	242
4.1.10 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente	245

4.2 Composição do Corpo Técnico-Administrativo	260
4.2.1 Critérios de seleção e contratação	261
4.2.2 Plano de carreira, regime de trabalho e políticas de qualificação	262
4.2.3 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos servidores técnico-administrativos do quadro	268
4.2.4 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo	270

5. CORPO DISCENTE	292
5.1 Formas de Acesso	293
5.2 Programa de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários	298
5.3 Programa de Assistência Estudantil	305
5.3.1 Ações do Programa de Assistência Estudantil	306
5.4. Programa de Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Necessidades Específicas (PIAPNE)	310
5.4.1 Bolsa Tutoria	314
5.4.2 Tutoria Bilíngue	314
5.5. Programa de Apoio às Políticas Indigenistas (PAIND)	314
5.6 Acompanhamento dos egressos	316
5.6.1 Propostas para os próximos cinco anos	317

5.7 Acesso e Permanência dos Discentes Indígenas	320
---	------------

5.8 Inclusão, Acessibilidade e Permanência de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas – NEE	321
---	------------

6. INFRAESTRUTURA 324

6.1 Espaço Físico em Geral	325
-----------------------------------	------------

6.1.1 Unidades Acadêmicas	325
---------------------------	-----

6.1.2 Laboratórios	334
--------------------	-----

6.2 Infraestrutura Física e Administrativa da Biblioteca	336
---	------------

6.2.1 Acervo por área de conhecimento	336
---------------------------------------	-----

6.2.2 Espaço físico para estudos	337
----------------------------------	-----

6.2.3 Pessoal técnico-administrativo	339
--------------------------------------	-----

6.2.4 Serviços oferecidos	340
---------------------------	-----

6.2.5 Programa de Otimização do Acervo Bibliográfico e Cronograma de Expansão do Acervo	342
---	-----

6.2.6 Publicação e Divulgação Científica pela Editora Universitária	343
---	-----

6.3 Recursos de informática disponíveis	344
--	------------

6.3.1 Coordenação Tecnológica de Informação e Comunicação	344
---	-----

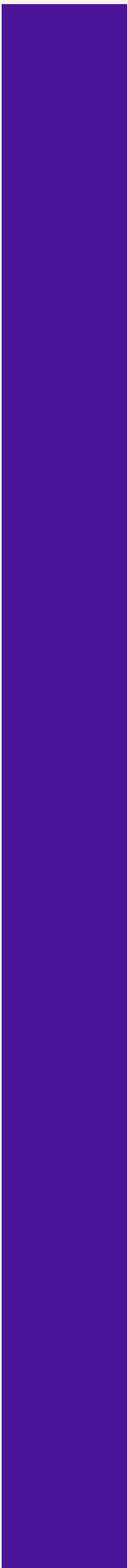
6.3.2 Equipamentos de Tecnologia da Informação e de Comunicação	345
---	-----

6.3.3 Sistemas de Tecnologia da Informação e de Comunicação	345
6.3.4 Infraestrutura da Rede de Comunicação	349
6.3.5 Infraestrutura básica de TIC para novas unidades	351
6.3.6 Ações Futuras	352
6.4 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06)	354
6.5 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI (2023-2027)	355

7. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

356

7.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira	357
7.2 Recursos Financeiros: Legislação, Incidência e Captação	358
7.3 Demonstração da Sustentabilidade Financeira, Incluindo os Programas de Expansão e Investimento	362
7.4 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (5 anos)	365



8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 368

8.1 Componentes do Sistema de Avaliação Institucional 365

8.2 Princípios Norteadores dos Processos Avaliativos da UEA 365

8.3 O Sistema de Avaliação Institucional da UEA 365

8.3.1 Autoavaliação Institucional 371

8.3.1.1 Procedimentos de autoavaliação institucional 373

8.3.1.2 Projeto de autoavaliação institucional 375

8.3.2 Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional 377

8.3.3 Avaliação Externa do Desempenho Discente 377

8.3.4 Avaliação do Desempenho Docente 378

8.3.5 Avaliação do Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos 379

INTRODUÇÃO

A proposta de desenvolvimento institucional almejada e sustentada pela Universidade do Estado do Amazonas tem suas bases na equidade, onde sinergicamente a democracia, a dignidade humana, a justiça social e a preservação do ambiente estão no centro das preocupações do desenvolvimento, do Estado do Amazonas, da Amazônia e do país. Neste processo é necessário considerar a geopolítica fortemente dinâmica e instituir o olhar estratégico para os movimentos que ocorrem globalmente e que interferem sobremaneira no ambiente interno.

Durante esse período e devido à acelerada quinta revolução industrial a partir da introdução da robótica avançada, inteligência artificial, internet das coisas, metaverso, entre outras inovações, que trouxeram mudanças significativas nas organizações, há uma alta demanda para transformação dos currículos e da forma de ensino das instituições de educação nos diversos níveis.

Neste contexto, verifica-se que as instituições que estão saindo mais fortes dessa crise empregaram nos seus processos de trabalho aumentos significativos de tecnologia avançada e novos *modus operandis* nos processos de trabalho. As organizações de diversos setores governamentais e privados estão conduzindo digitalmente grande parte de suas atividades e interações com os usuários.

Adicionamos ainda, a perspectiva de uma crise climática global que tem preocupado a humanidade e reforçado o caráter de urgência de ações que promovam a sustentabilidade com apostas ousadas em tecnologias de baixo carbono, energias alternativas e inovações de dimensões multiescalares e multitemporais que conservem os ecossistemas, a socio, bio e geodiversidades. A Agenda 2030 é a meta global e o Fórum Econômico Mundial de 2020 considerou essas ações como estratégias inteligentes para o futuro das ações dos Estados. O Fórum revela que a efetiva implantação dos objetivos, metas e indicadores referenciais da Agenda 2030 têm o poder de diminuir as desigualdades sociais.

Em um cenário pós-pandemia temos a intensificação das desigualdades sociais e o agravamento da fome em vários países, inclusive no Brasil. Segundo dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19¹, nos três meses anteriores à coleta de dados em 55,2% dos domicílios os habitantes conviviam com a insegurança alimentar, um aumento de

1 Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 – Rede Pensam - realizado em 2.180 domicílios nas cinco regiões do país, em áreas urbanas e rurais, entre 5 e 24 de dezembro de 2020. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/#manifestu>.

54% desde 2018 (36,7%). Desses, 43,4 milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada ou grave) e 19,1 milhões (9% da população) estavam passando fome (insegurança alimentar grave).

Hoje a combinação das crises econômica, política, ambiental e sanitária provocam grandes desafios para as Universidades intra e extramuros. É necessário se modernizarem como estruturas, repensarem seus cursos e as competências que devem ser desenvolvidas nos processos de formação de modo a atender de forma compatível com os desafios de uma economia 4.0 e 5.0, sem deixar de olhar a realidade amazônica. Além disso, mais do que nunca, as Universidades brasileiras devem funcionar como berço do surgimento de novas tecnologias e medidas que ajudem a sociedade a superar as desigualdades sociais, promover o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade.

Neste momento precisamos superar a conjuntura de crise e passar na reconstrução do país onde a educação, efetivamente, seja um direito de todos e onde a ciência, a tecnologia e a inovação sejam respeitadas como indispensáveis para o bem coletivo e o desenvolvimento sustentável da nação.

Precisamos olhar para frente, pensar novos caminhos para o futuro, que irrefutavelmente passam por uma educação de qualidade, acessível, emancipadora e socialmente referenciada.

PERFIL INSTITUCIONAL



Há vinte e dois anos, a Universidade do Estado do Amazonas - UEA contribui com a educação superior, e hoje se constitui em uma referência local e nacional de educação, pesquisa, inovação e inclusão social descentralizada. Em seu histórico, prevalece o ensino crítico, inovador e transformador, alicerçado na qualidade de docentes comprometidos com a formação de recursos humanos na Amazônia.

Esta seção é dedicada a um breve histórico da Instituição, sua missão, visão, valores, finalidades, áreas de atuação, objetivos estratégicos, metas e indicadores elaborados a partir da análise crítica e reposicionamento institucional resultantes do processo de construção do PDI UEA 2023-2027.

1.1 BREVE HISTÓRICO

A Universidade do Estado do Amazonas - UEA foi instituída pela Lei n.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001, regulamentada através do Decreto n.º 21.666, de 01 de fevereiro de 2001, como Fundação da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas. Durante o processo de implantação da UEA, seu Estatuto, instituído pelo Decreto n.º 21.963, de 27 de julho de 2001, conferiu à instituição autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Mas essa história começou a ser escrita muito antes, a partir da Universidade de Tecnologia da Amazônia - UTAM, atualmente Escola Superior de Tecnologia – EST, criada pelo Decreto Estadual n.º 2.540, de 18 de janeiro de 1973, nos termos da Lei Estadual n.º 1.060, de 14 de dezembro de 1972, mantida pela Fundação Educacional do Amazonas, com a finalidade de formar, a nível superior, profissionais em áreas tecnológicas de todos os ramos do saber, especialmente de Tecnologia da Educação, Tecnologia da Saúde, Tecnologia da Administração, Tecnologia da Indústria, Tecnologia do Comércio, Tecnologia do Comércio, Tecnologia da Agricultura e Tecnologia da Comunicação.

A Lei Estadual n.º 1.273, de 10 de outubro de 1977, transformou a Universidade de Tecnologia da Amazônia em Instituto, embora conservando a mesma sigla UTAM, ajustando-se, com essa transformação, à Lei Federal sobre o Ensino Superior. Seus cursos foram reconhecidos em 1993.

A idealização, criação e implantação da UTAM partiu da política educacional e de mercado de trabalho do então Governador do Estado, Coronel João Walter de Andrade que, na época, observou a insuficiência de técnicos para atender à demanda imposta pelo Distrito Industrial, quando a maioria das indústrias reclamava por terem de trazer profissionais do sul do país.

Após 26 anos de existência da UTAM, em 2001, o então Governador Amazonino Mendes criou a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, com a função primordial de promover a educação de nível superior, integrar o homem à sociedade e aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região. Posteriormente as atividades da UTAM foram assumidas pela Escola Superior de Tecnologia – EST, uma das 06 Escolas Superiores da UEA.

Inserida no seio da região Norte, a maior região brasileira, a UEA surge como resposta à demanda da sociedade amazonense por necessidade de assegurar a formação sólida de recursos humanos, o desenvolvimento do conhecimento científico e o fortalecimento das políticas governamentais de desenvolvimento sustentável do estado do Amazonas e da região amazônica.

O cenário amazônico, portentoso e desafiador, tem na UEA um novo centro gerador de ideias e de ação para o desenvolvimento da Amazônia, sobretudo o desenvolvimento e a valorização do homem amazônico e de seu meio. Os cursos da UEA foram idealizados com o compromisso de atender à complexa realidade da região, sobretudo do Amazonas, direcionando suas atenções para as necessidades do homem da região e o desenvolvimento sustentável do Estado.

Com uma estrutura complexa e um sistema educacional diferenciado das demais instituições de ensino superior do país, a UEA possui uma estrutura multicampi com seis Escolas Superiores na capital Manaus, seis Centros de Estudos Superiores e quinze Núcleos de Ensino Superior, distribuídos entre os municípios do estado do Amazonas, além das Unidades menores, denominadas Polo, por meio das quais a Universidade está presente em todos os municípios.

Na Tabela 1, verifica-se o número de cursos de graduação ofertados nas modalidades de curso Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, contabilizados de acordo com o município de realização e nomenclatura.

Tabela 1 - Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade do curso, 2022

Modalidade do Curso	Localidade ¹	Nomenclatura
Bacharelado	56	29
Licenciatura	180	29
Tecnologia	41	14
Total	277	72

¹Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

Na Tabela 2, verifica-se como estratégia para vencer os desafios impostos pelas características geográficas do Estado, representadas por distâncias e dificuldades de acesso, a UEA utiliza as modalidades de ensino presencial, presencial modular e presencial mediado por tecnologia, podendo ser de oferta regular, aqueles cujas vagas são ofertadas de forma sistemática anualmente, ou especial por demanda, que decorrem da necessidade de prover uma capacitação específica e necessária para alicerçar o desenvolvimento econômico e social de um município em particular ou de um conjunto deles.

Tabela 2 - Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de ensino, 2022

Modalidade do Ensino	Localidade ¹	Nomenclatura
Presencial	64	41
Presencial Modular	123	33
Presencial Mediado por Tecnologia	90	9
Total	277	83

¹Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

Sendo diplomados em 2022 o quantitativo de 2.166 (dois mil cento e sessenta e seis) alunos, 1.020 (um mil e vinte) na capital e 1.146 (um mil cento e quarenta e seis) no interior.

Na área de ensino de Pós-graduação, a UEA tem trabalhado em projetos inovadores para atender a demanda da região com o objetivo de formar especialistas, mestres e doutores. Atualmente, a Pós-graduação stricto sensu da UEA é composta por 23 (vinte e três) Programas de Pós-graduação, organizados em 26 cursos, sendo 12 (doze) próprios e 11 (onze) em rede ou associação, ou seja, realizados em parceria com outras instituições. São ofertadas vagas em 19 (dezenove) cursos de mestrado e 7 (sete) de doutorado, distribuídos em diversas áreas do conhecimento, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do estado do Amazonas e da Amazônia Brasileira.

Os cursos de Pós-graduação lato sensu são ofertados em três modalidades: cursos de público pagante (autofinanciáveis), cursos realizados através de parcerias com outros órgãos e/ou empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM), e cursos com os custos absorvidos pela própria instituição (gratuitos). Até o momento foram criados 151 (cento e cinquenta e um) cursos de especialização nas diferentes áreas do conhecimento.

A UEA tem incentivado o seu corpo docente e discente a desenvolver atividades de investigação científica, possuindo atualmente projetos financiados por

recurso próprio ou por captação de fontes estaduais, federais e privadas, por meio de editais, contratos e convênios. Cadastrada no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, bem como com vinculação ao sistema nacional de Pós-graduação, através da CAPES, CNPq, FINEP e FAPEAM a Universidade também dispõe de bolsas em Programas de Pesquisa, de Pós-graduação e de Iniciação Científica e Tecnológica.

A Extensão na UEA é desenvolvida sob a gestão direta da Coordenação de Extensão vinculada a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/PROEX. As diferentes modalidades de extensão reconhecidas na instituição são: projetos de extensão, ligas acadêmicas, prestação de serviços, eventos acadêmicos e cursos de extensão. Essas atividades, enquanto Extensão Universitária, devem reunir ações relacionadas ao processo educativo, científico e cultural, articulando o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizando a relação transformadora entre universidade e sociedade, de maneira que as ações sejam realizadas com e não apenas para os diferentes grupos sociais. Nesse sentido, o Programa Institucional de Extensão da UEA, orienta-se pelo Plano Nacional de Extensão e abrange as áreas temáticas sistematizadas: Comunicação, Cultura, Direitos humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

O itinerário histórico da UEA está, portanto, diretamente ligado ao meio sociocultural e econômico em que ela se insere e desde então foram envidados esforços da gestão e comunidade acadêmica para responder às aspirações da sociedade amazonense para o desenvolvimento regional preservando sua cultura, vocações e ambiente.

1.2 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

1.2.1 MISSÃO

- “Promover ações de ensino, pesquisa e extensão, por meio de inovação científica, cultural, tecnológica e social, para atender às demandas por desenvolvimento sustentável na Amazônia”.

1.2.2 VISÃO

- “O reconhecimento nacional da UEA como uma das melhores universidades públicas brasileiras”.

1.2.3 VALORES

- ✎ **Ética e respeito**, como condições imprescindíveis para o convívio humano e profissional;
- ✎ **Liberdade** para a promoção de ambientes de aprendizagem, pesquisa, divulgação, cultura, pensamento, a arte e o saber sem amarras e censuras;
- ✎ **Excelência acadêmica**, abrangendo excelência em pesquisa, ensino, extensão e gestão;
- ✎ **Equidade** como princípio de justiça e direitos humanos no tratamento diferente dos desiguais, na medida exata da sua desigualdade;
- ✎ **Inovação** no desenvolvimento da cultura inovadora e proativa em todas as suas instâncias, criando ambientes favoráveis para o estabelecimento de vínculos entre as necessidades da sociedade e o conhecimento acadêmico;
- ✎ **Responsabilidade Social** na formação de cidadãos mais críticos e conscientes, capazes de atuar em sua realidade na perspectiva de transformá-la; valorizar servidores e colaboradores respeitando as comunidades envolvidas e afetadas pelas atividades da Universidade;
- ✎ **Sustentabilidade** como aspecto imprescindível para garantir a sobrevivência das sociedades no cenário resultante de importantes crises de dimensões políticas, econômicas, sociais, científico-tecnológicas, ambientais e legais que temos vivido na conjuntura mundial nos últimos anos.

1.2.4 FINALIDADES

A UEA foi criada com as seguintes finalidades, reafirmadas neste Plano:

- I)** Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região;
- II)** Ministrando cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado;
- III)** Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;

IV) Participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; e

V) Cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

1.3 ÁREAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas - UEA estão distribuídas em grandes áreas de conhecimento, quais sejam:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas; e
- Linguística, Letras e Artes.

A formação acadêmica inclui o ensino de graduação e de Pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*. Os cursos de graduação são ofertados na modalidade presencial, organizada da seguinte forma:

- Presencial Regular;
- Presencial Modular;
- Presencial Mediado por Tecnologia;
- Ensino à Distância (EaD);
- Processo Híbrido de Ensino (Semipresencial).

a) Presencial Regular - É a modalidade de ensino em que professores e estudantes se reúnem em ambiente físico de forma presencial em um mesmo local e ao mesmo tempo, para a realização das aulas e demais atividades acadêmicas dos cursos de oferta regular e especial, seguindo o calendário acadêmico.

Em consonância com a legislação vigente, os projetos pedagógicos de cursos de graduação presencial na UEA contemplam até 20% na modalidade de ensino a distância.

b) Presencial Modular - as disciplinas são ministradas de forma presencial, por um professor, preferencialmente do quadro efetivo da UEA, que se desloca de Manaus, ou de outra localidade, ou estado da Federação, para o município onde o curso está sendo ofertado, e lá permanecendo por um período proporcional e suficiente para que possa ser cumprida a carga horária da disciplina.

c) Presencial Mediado por Tecnologia - nesse caso, a disciplina é ministrada por dois professores titulares no ambiente do estúdio e supervisionada pelo professor assistente, residente no município, responsável direto pelo desenvolvimento do trabalho didático junto a cada turma, em cada sala de aula, atuando presencialmente em cada localidade de abrangência do curso.

d) Ensino à Distância (EaD) - corresponde a modalidade de ensino em que as atividades são realizadas de forma não presencial, em ambiente virtual com a participação de estudantes e professores de forma remota, conectados à internet ou a outros instrumentos tecnológicos, de comunicação e informação, podendo ser ao vivo ou gravadas.

e) Processo Híbrido de Ensino (Semipresencial) - é a modalidade de ensino em que a participação do estudante e do professor ocorre parte em formato presencial e parte em EaD.

Os cursos são realizados nas Escolas Superiores, Centros de Estudos Superiores, Núcleos de Ensino Superior e em municípios onde a UEA está presente sem estrutura física própria.

1.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O grande desafio de um planejamento bem-sucedido é o correto discernimento na definição dos objetivos estratégicos nas diferentes áreas de atuação da instituição. Assim, apresentamos os objetivos estratégicos deste PDI UEA - 2023-2027 divididos em eixos que representam as áreas de atuação da Universidade correlacionados as suas Pró-Reitorias e aos Órgãos Suplementares vide Quadro 1.

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos da UEA para o período 2023-2027

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
I. Ensino de graduação	I. Ampliar o acervo bibliográfico físico e digital das Escolas e Centros de Estudos Superiores; II. Aprimorar o acompanhamento dos processos de avaliação externa dos cursos e da universidade; III. Aprimorar o acompanhamento da atualização dos PPC's dos cursos regulares e especiais; IV. Fortalecer os NDE's dos cursos; V. Fortalecer o Núcleo de Educação a Distância (NEAD); VI. Instituir o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP); VII. Fortalecer as ações de acompanhamento aos egressos da graduação.
II. Ensino de Pós-graduação	I. Ampliar e interiorizar a Pós-graduação lato sensu da UEA; II. Promover a melhoria da autoavaliação dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UEA; III. Ampliar o incentivo à produção da pesquisa científica de alta qualidade; IV. Promover a oferta de cursos de Pós-graduação nas grandes áreas do conhecimento não atendidas pela universidade; V. Promover a consolidação dos programas de Pós-graduação stricto sensu na UEA; VI. Gerar incentivos à mobilidade nacional e internacional; VII. Ampliar as ações de divulgação científica e a atuação da Editora Universitária da UEA; VIII. Promover a ampliação da interiorização da Pós-graduação stricto sensu da UEA.

	IX. Promover a ampliação da qualificação docente na UEA; X. Promover a ampliação da qualificação dos servidores técnico-administrativos da UEA; XI. Democratizar o acesso aos cursos de Pós-graduação da UEA; XII. Consolidar a estrutura de suporte técnico e gestão das Pós-Graduações; XIII. Fortalecer e aprimorar as ações da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação; XIV. Ampliar a visibilidade dos PPGs em âmbito regional, nacional e internacional; XV. Incrementar o processo de internacionalização nos programas de Pós-graduação da UEA, buscando-se a melhoria das avaliações quadrienais.
III. Pesquisa e Iniciação Científica	I. Consolidar a cultura investigativa na Instituição, por meio do incentivo e do apoio institucional; II. Ampliar as ações de divulgação científica de eventos acadêmicos; III. Ampliar o fomento aos grupos e laboratórios de pesquisa da UEA e o desenvolvimento de projetos de pesquisa com divulgação de resultados; IV. Consolidar a estrutura de suporte técnico e gestão da pesquisa na UEA; V. Ampliar o programa de iniciação científica na UEA, inclusive com fomento próprio.
IV. Extensão Universitária	I. Institucionalizar a Curricularização da Extensão na UEA; II. Fomentar a sistematização da atuação dos projetos, cursos, eventos e programas de extensão de acordo com as orientações nacionais; III. Fortalecer as ações de extensão na UEA.
V. Planejamento e Gestão Institucional	I. Institucionalizar o fluxo de processos administrativos; II. Consolidar o processo de participação da UEA nos rankings universitários internacionais de avaliação de desempenho de diversas universidades ao redor do mundo; III. Instituir mecanismos de gestão participativa, transparente e accountability; IV. Realizar a Política de Sustentabilidade da UEA; V. Institucionalizar a Política de Comunicação da UEA;

	VI. Institucionalizar a Política de Internacionalização da UEA; VII. Difundir a cultura de propriedade intelectual, inovação e transferência tecnológica com alcance comunitário e de grande repercussão social; VIII. Fortalecer as ações da Comissão Própria de Avaliação-CPA.
VI. Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	I. Reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da UEA; II. Reestruturar a Lei Delegada na definição da estrutura organizacional e fixação do quadro de cargos comissionados; III. Revisar a Lei n.º 21.963, de 27/06/2001, que estabeleceu o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); IV. Criar Regimento Interno da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); V. Ampliar benefícios trabalhistas com vistas à retenção de talentos na UEA; VI. Fomentar políticas de incentivos à equidade de gênero e inclusão de pessoa com deficiência; VII. Regulamentar a Política de Qualificação dos Servidores Técnico- Administrativos da UEA; VIII. Realizar concurso público de provas e títulos para atração de talentos na área técnico-administrativa.
VII. Atendimento aos Discentes	I. Aprimorar e fortalecer os mecanismos de apoio estudantil; II. Ampliar o Programa de Assistência Estudantil para redução da evasão e da retenção universitária, motivada por fatores socioeconômicos; III. Instituir a Política de Inclusão e Permanência Indígena na UEA; IV. Ampliar a Política de Inclusão, Acessibilidade e Permanência de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE); V. Institucionalizar a Política de Acompanhamento de Egressos.

VIII. Infraestrutura física, Laboratórios, Tecnologia da Informação (TICs) e Bibliotecas	I. Expandir e melhorar a estrutura física dos núcleos de ensino superior do interior de acordo com a especificidades locais; II. Ampliar e melhorar os espaços físicos das unidades acadêmicas da capital e do interior; III. Implementar melhorias de infraestrutura que atendam os critérios de acessibilidade relativos à Lei 10.098/2000; IV. Regularizar a titularidade dos bens imóveis da UEA; V. Implantar projeto de extensão Escritório Modelo; VI. Promover a atualização da infraestrutura de acesso à internet e telefonia da UEA; VII. Promover ampliação do número e atualização dos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TICs) da UEA; VIII. Aprimorar os sistemas de informação da UEA; IX. Revitalizar e modernizar os espaços físicos das bibliotecas do SIB/UEA aspirando a segurança, preservação e conservação do acervo, além de propiciar um ambiente ergonômico para os servidores e agradável aos usuários; X. Organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte e visibilidade às produções científicas, oriundas das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação, por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB); XI. Desenvolver ações que promovam a conservação e valorização do acervo bibliográfico físico junto à comunidade acadêmica; XII. Promover a regulamentação e normatização das atividades administrativas do SIB/UEA compreendendo melhorias contínuas dos processos internos; XIII. Melhorar o sistema acadêmico da UEA com vista a um melhor monitoramento dos dados dos cursos de graduação e Pós-graduação.
--	---

1.5 METAS, INDICADORES E CRONOGRAMA

1.5.1 EIXO 1: ENSINO DE GRADUAÇÃO

OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
I. Ampliar o acervo bibliográfico físico e digital das Escolas e Centros de Ensino Superior:						
a) Adquirir biblioteca digital conforme áreas de atuação da Universidade;	Nº de Bibliotecas Digitais Adquiridas no Ano Vigente em relação ao Nº de Bibliotecas Digitais Adquiridas no Ano Anterior.					
b) Rever o ementário de todos os cursos para atualização de acervo bibliográfico;	Nº de cursos com ementário revisado.					
c) Ampliar a base de dados para acesso remoto.	Nº de bases de dados com acesso remoto.					

OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
II. Aprimorar o acompanhamento dos processos de avaliação externa dos cursos e da universidade:						
a) Orientar todos os coordenadores de curso e de qualidade, a respeito das exigências legais e normativas para recebimento das comissões externas;	Nº de qualificações realizadas sobre o assunto por semestre.					
b) Diminuir o lapso temporal de encaminhamento dos pedidos de avaliação dos cursos e programas, para que todos ocorram dentro dos prazos legais;	Tempo de encaminhamento dos pedidos de avaliação dos cursos e programas em relação aos prazos estabelecidos em lei.					
c) Aprimorar o acompanhamento dos processos de avaliação externa junto ao CEE/AM e junto ao INEP/MEC;	Nº de visitas/ comunicados aos órgãos externos de avaliação.					
d) Divulgar junto à comunidade interna e à sociedade civil os resultados das avaliações externas.	Nº de comunicados/postagens em site/redes sociais sobre o tema avaliações externas; Nº de eventos realizados para discussão dos resultados das avaliações externas.					

OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
III. Aprimorar o acompanhamento da atualização dos PPC's dos cursos regulares e especiais:						
a) Promover reuniões sistemáticas com os coordenadores de curso com objetivo de manter os PPCs em conformidade as exigências legais e normativas;	Nº de reuniões realizadas.					
b) Divulgar os PPCs de todos os cursos da UEA em site específico.	Nº de PPCs divulgados.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IV. Fortalecer os NDE's dos cursos:						
a) Sistematizar a discussão dos PPC's com objetivo de melhorar a avaliação dos cursos;	Nº de eventos realizados para discussão da avaliação dos cursos.					
b) Propor metodologia de análise dos resultados das avaliações internas e externas dos cursos;	Metodologia proposta para análise das avaliações.					
c) Melhorar as ações de gestão compartilhada dos cursos através de reuniões de integração.	Nº de reuniões de integração realizadas.					

OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
V. Fortalecimento da Extensão Universitária:						
a) Fomentar políticas de apoio ao desenvolvimento da extensão universitária por meio dos programas PADEV, PADEX Geral, PADEX Cultura.	Nº de discentes, professores e comunidade geral alcançados por meio dos programas.					
b) Incentivar a participação ativa dos alunos nos programas e projetos de extensão universitária, promovendo uma integração significativa e enriquecedora ao processo formativo.	Nº de discentes.					
c) Disponibilizar subsídios financeiros, por meio de custeio de programas e de projetos de extensão universitária, a fim de permitir progressos no eixo da extensão universitária.	Aporte financeiro disponibilizado.					
d) Acrescer o número de bolsas para discentes envolvidos em projetos e programas de extensão universitária.	Nº bolsas ofertadas.					

e) Promover a integração da cultura por meio de programas e projetos de extensão universitária, enriquecendo a formação acadêmica dos alunos e contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da comunidade.	Nº de discentes, professores e comunidade geral alcançados por meio dos programas.					
f) Organizar evento anual “Encontro Anual de Ensino, Pesquisa e Extensão” e premiar os melhores trabalhos voltados para temática extensionista.	Nº de discentes e professores e comunidade externa.					
g) Expansão da divulgação do conhecimento científico por meio da Revista de Extensão.	Nº de periódicos e realização das atividades extensionistas desenvolvidas.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VI. Fortalecimento do Núcleo de Educação a Distância – NEAD:						
a) Criar cargos ou funções gratificadas para o desenvolvimento das atividades no NEAD;	Existência de cargos e funções voltadas para atividade em questão.					
b) Criar espaço físico para o desenvolvimento das atividades do NEAD;	Espaço físico criado.					

c) Iniciar investimento na formação continuada de tutores e professores-tutores;	Nº de formações realizadas.					
d) Criar cursos regulares ou especiais na modalidade a distância;	Nº de cursos regulares ou especiais criados na modalidade a distância em relação ao Nº de cursos regulares ou especiais criados na modalidade presencial no mesmo período.					
e) Ampliar a oferta de atividades de extensão e de Pós-graduação na modalidade a distância.	Nº de cursos de extensão e de Pós-graduação na modalidade a distância em relação ao Nº de cursos de extensão e de Pós-graduação na modalidade presencial no mesmo período.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VII. Instituir o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP):						
a) Criar cargos ou funções gratificadas para o desenvolvimento das atividades no NAP;	Existência de cargos e funções voltadas para atividade em questão.					
b) Criar espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades do NAP;	Espaço físico criado.					

c) Adquirir mobiliário e material para o desenvolvimento das atividades do NAP.	Mobiliário e material adquirido para o pleno desenvolvimento das atividades.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VIII. Fortalecer as ações de acompanhamento aos egressos da graduação:						
a) Desenvolver programa de monitoramento dos egressos da capital e do interior, no que diz respeito a colocação no mercado de trabalho;	Programa de monitoramento de egressos implementado e em funcionamento.					
b) Ampliar as parcerias com empresas e órgãos públicos para os estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios;	Nº de parcerias para estágios curriculares obrigatórios e não-obrigatórios.					
c) Integrar as ações de graduação e Pós-graduação na formação dos estudantes.	Nº de estudantes egressos na Pós-graduação.					

1.5.2 EIXO 2: ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
I. Ampliar e interiorizar a Pós-graduação lato sensu da UEA:						
a) Criar pelo menos uma Pós-graduação lato sensu em cada uma das grandes áreas do conhecimento;	Programa de Pós-graduação lato sensu em cada uma das áreas do conhecimento.					
b) Criar e oferecer pelo menos um curso lato sensu em cada um dos Centros de Estudos Superiores da UEA.	Programa de Pós-graduação lato sensu criado por Centro de Estudos Superiores.					
c) Aumentar a oferta de Cursos EaD para a Capital e o interior do Amazonas.	Consolidação de Programas de Pós-graduação lato sensu no formato EaD.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
II. Promover a melhoria da autoavaliação dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UEA:						
a) Criar e consolidar o programa de autoavaliação do corpo docente e discente ao final de cada semestre;	% de autoavaliações respondidas por semestre.					

b) Criar o programa de acompanhamento de egressos.	Nº de egressos atendidos pelo programa de acompanhamento.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
III. Ampliar o incentivo à produção científica de alta qualidade:						
a) Criar programa de apoio à publicação científica;	Nº de recursos financeiros destinados ao apoio à publicação científica; Nº de editais publicados para apoio à publicação científica; Nº de artigos/livros/capítulos de livros publicados através do programa de apoio, preferencialmente nos estratos mais elevados.					
b) Criar programa de apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.	Nº de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa; Nº de editais publicados para apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa;					

	Nº de projetos de pesquisa submetidos aos editais de apoio da UEA; Nº de projetos de pesquisa aprovados nos editais de apoio da UEA.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IV. Promover a oferta de cursos de Pós-graduação nas grandes áreas do conhecimento não atendidas pela universidade:						
a) Criar pelo menos um PPG nas áreas ainda não atendidas pela UEA.	Programas de Pós-graduação stricto sensu criado e submetido à CAPES.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
V. Promover a consolidação dos programas de Pós-graduação stricto sensu na UEA:						
a) Criar resolução e dotação orçamentária para oferecer bolsas de Pós-doutorado e para professores visitantes que possam contribuir para a abertura e/ou consolidação de linhas de pesquisa nos PPGs da UEA;	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV; Nº de recursos destinados para apoio a bolsas de Pós-doutorado e professores visitantes na UEA; Nº de editais de fomento publicados para apoio a bolsas de Pós-doutorado e professores visitantes na UEA.					

b) Implantar condições mínimas de publicação por programa (mínimo de 1 publicação por egresso em periódicos Qualis superior a B1).	Nº de programas com o critério de publicação por egresso; Nº de publicações de egresso com Qualis superior a B1.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VI. Gerar incentivos à mobilidade nacional e internacional:						
a) Criar resolução que regulamente as saídas de docentes para desenvolver pesquisa e aulas em PPGs em outros Estados;	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV.					
b) Complementar a formação de discentes por meio de realização de missões de estudo em instituições estrangeiras, por intermédio de estágios de doutorado sanduíche no exterior;	Nº de recursos financeiros destinados à mobilidade acadêmica de saída; Nº de editais de fomento à mobilidade acadêmica nacional e internacional; Nº de missões de estudo realizadas em instituições estrangeiras; Nº de estudantes com doutorado sanduíche no exterior.					

c) Renovar e ampliar os convênios de mobilidade acadêmica;	Nº de convênios novos para mobilidade acadêmica; Nº de convênios para mobilidade acadêmica renovados.					
d) Aumentar a participação de docentes da UEA em PPGs fora do Brasil;	Nº de docentes em intercâmbio de saída em PPGs fora do Brasil.					
e) Aumentar a participação de docentes estrangeiros nos PPGs da UEA;	Nº de docentes estrangeiros em intercâmbio de entrada em PPGs da UEA.					
f) Ofertar disciplinas bilíngues, com a presença de alunos estrangeiros.	Nº de disciplinas lecionadas em língua estrangeira por programa de Pós-graduação stricto sensu.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VII. Ampliar as ações de divulgação científica e a atuação da Editora Universitária da UEA:						
a) Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológica da Editora Universitária, dobrando a sua capacidade de publicação de livros e periódicos;	Nº de novos servidores contratados; Nº de novos equipamentos de TI e impressão adquiridos; Nº de recursos financeiros disponibilizados para publicação de livros e periódicos.					

b) Aprimorar as ferramentas de gestão das revistas científicas da UEA, reduzindo em 50% o tempo de espera entre a submissão e a publicação dos artigos;	Nº de novos servidores contratados para apoio à gestão das revistas; Nº de novos equipamentos de TI adquiridos para gestão das revistas; Nº de recursos financeiros disponibilizados para apoio à avaliação de artigos científicos.					
c) Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológica do CTIC para suporte e manutenção das homepages dos programas e das revistas de Pós-graduação.	Nº de novos servidores da área de TI contratados para suporte e manutenção das homepages e revistas de Pós-graduação.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VIII. Promover a ampliação da interiorização da Pós-graduação stricto sensu da UEA:						
a) Submeter/criar pelo menos um PPG stricto sensu com sede no interior do estado do Amazonas, nas 4 unidades acadêmicas do interior que possuem corpo docente fixo;	PPG stricto sensu criado em um Centro de Ensino Superior.					

b) Aumentar a atuação de docentes da capital (na formação) de turmas do interior;	Nº de estudantes em programas de Pós-graduação stricto sensu com sede em Centros ou Núcleos de Ensino Superior.					
c) Criar condições para a mobilidade de docentes do interior para colaboração em PPGs na capital, com o foco em fortalecer a integração entre as unidades acadêmicas da UEA e estimular a produção científica dos docentes da UEA.	Nº de docentes em colaboração entre Centros e Escolas.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IX. Promover a ampliação da qualificação docente na UEA:						
a) Aumentar o número de docentes doutores de 550 para 650, através de PCI, nas áreas com menor número de doutores na UEA;	Nº de docentes qualificados com grau de doutor no ano vigente em relação ao ano anterior.					
b) Reduzir em 90% o número de docentes especialistas, preferencialmente nos programas próprios da UEA, ou através da oferta de Mestrado na forma de PCI.	Nº de docentes qualificados com grau de especialista no ano vigente em relação ao ano anterior.					

OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
X. Promover a ampliação da qualificação dos servidores técnico-administrativos da UEA:						
a) Manter a oferta de PCI em administração com oferta de nova turma;	Nº de servidores técnico-administrativos com grau de mestre.					
b) Ofertar PCI em nível de Doutorado para os servidores mestres.	Nº de servidores técnico-administrativos com grau de doutorado.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
XI. Democratizar o acesso aos cursos de Pós-graduação da UEA:						
a) Aprovar Resolução CONSUNIV que regulamenta o sistema de cotas e ações afirmativas para os cursos de Pós-graduação;	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV.					
b) Aprovar Resolução no CONSUNIV regulamentando as regras de reconhecimento de diplomas estrangeiros.	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV.					

OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
XII. Consolidar a estrutura de suporte técnico e gestão das Pós-graduações:						
a) Oferecer cursos para estimular a formação continuada e melhoria da qualificação do corpo técnico-administrativo envolvidos na gestão e manutenção do ecossistema de Pós-graduação da UEA;	Nº de cursos de formação fornecidos pela UEA para servidores técnico-administrativos na área de gestão e manutenção do ecossistema de Pós-graduação; Nº de servidores qualificados em cursos de formação fornecidos pela UEA para servidores técnico-administrativos na área de gestão e manutenção do ecossistema de Pós-graduação.					
b) Contratar pessoal especializado para reforçar os setores da UEA que fragilizam a gestão da Pós-graduação;	Nº de novos servidores contratados para atuação nos PPGS e Propesp.					
c) Implantar sistema de gerenciamento e consolidação de informações dos Programas de Pós-graduação;	Software criado para gerenciamento e consolidação de informações dos Programas de Pós-graduação.					

d) Integrar o sistema de gerenciamento da UEA com a Plataforma Sucupira (PS), indicando-a como a principal fonte de informação acadêmica dos PPGs;	Orientação técnica criada e difundida a todos os setores e órgãos da UEA.					
e) Aprimorar a redação científica da comunidade acadêmica;	Nº de formações realizadas para aprimoramento da redação científica da comunidade UEA; Nº de pessoas qualificadas por formações realizadas para aprimoramento da redação científica da comunidade UEA.					
f) Aprimorar as ferramentas de consulta às bases de dados, com renovação periódica da plataforma StelaExperta PG.	Nº de formações realizadas sobre ciência e análise de dados; Nº de pessoas qualificadas por formações realizadas para aprimoramento da redação científica da comunidade UEA; Uma Renovação anual da Plataforma StelaExperta PG; Nº de equipamentos de TI adquiridos para acesso e consulta às bases de dados;					

	Softwares de consulta a grandes bases de dados (big data) adquiridos.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
XIII. Fortalecer e aprimorar as ações da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação:						
a) Criar Grupos de Trabalho (GTs) para a elaboração de propostas de novos cursos de mestrado e doutorado;	Nº de Grupos de Trabalho criados.					
b) Normatizar as novas demandas dos PPGs e dar agilidade e eficiência aos fluxos, evitando a pluralidade de interpretações e encaminhamentos e o retrabalho;	Orientação técnica sobre fluxos de trabalho dos PPGS criada e difundida a todos os setores e órgãos da UEA.					
c) Ampliar os espaços de diálogo e debate sobre a pesquisa e a Pós-graduação;	Nº de eventos para diálogo e debate sobre pesquisa e Pós-graduação realizados; Nº de participantes em eventos para diálogo e debate sobre pesquisa e Pós-graduação realizados.					

d) Promover a ética e a integridade acadêmica na Pós-graduação.	Nº de eventos para diálogo sobre ética e integridade acadêmica na Pós-graduação; Nº de participantes em eventos para diálogo sobre ética e integridade acadêmica na Pós-graduação.					
OBJETIVO/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
XIV. Ampliar a visibilidade dos PPGs em âmbito regional, nacional e internacional:						
a) Inserir a extensão como uma dimensão estratégica da inserção social dos PPGs;	Orientação técnica sobre a extensão como dimensão estratégica da inserção social dos PPGs criada e difundida a todos os setores e órgãos da UEA; Nº de editais de fomento a projetos de extensão vinculados a Programas stricto sensu; Nº de projetos de extensão vinculados a Programas stricto sensu.					

b) Exercer liderança nos espaços institucionais da área do PPG;	Nº de eventos de associações de classe/pesquisa/ ensino, ligas, cooperativas e outros grupos de pesquisa com participação de membros de PPGs da UEA como líderes de grupos e áreas temáticas; Nº de eventos de associações de classe/pesquisa/ ensino, ligas, cooperativas e outros grupos de pesquisa realizados em espaço físico da UEA; Nº de associações de classe/pesquisa/ ensino, ligas, cooperativas e outros grupos de pesquisa com participação de membros de PPGs da UEA como líderes de grupos e áreas temáticas.					
c) Aumentar o conceito CAPES de 25% dos programas no quadriênio 2021-2024.	% de cursos com aumento de conceito na avaliação do quadriênio 2021-2024.					

1.5.3 EIXO 3: PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
I. Consolidar a cultura investigativa na Instituição, por meio do incentivo e do apoio institucional:						
a) Ampliar o apoio à iniciação científica, inclusive ao discente trabalhador, às discentes que são mães, aos discentes com deficiência e àqueles que se identificam como indígenas;	Nº de discentes na iniciação científica; Nº de bolsas de iniciação científica; Nº de discentes trabalhadores e/ou mães e/ou com deficiência e/ou indígenas.					
b) Promover a participação de pesquisadores da UEA em eventos científicos e acadêmicos nacionais e internacionais;	Nº de pesquisadores da UEA (discentes e docentes) participantes em eventos científicos e acadêmicos.					
c) Estruturar o fomento à pesquisa através da publicação de editais de apoio financeiro a projetos realizados por docentes, discentes e técnicos da UEA, bem como da publicação de alto impacto.	Nº de recursos financeiros destinados a editais de apoio financeiro a projetos de pesquisa e para publicação de alto impacto.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
II. Ampliar as ações de divulgação científica de eventos acadêmicos:						
a) Promover a divulgação científica por meio do congresso institucional de iniciação científica e tecnológica;	Nº de participantes no evento.					
b) Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológica da Editora Universitária visando reduzir o tempo para publicação dos anais;	Nº de novos servidores contratados; Nº de novos equipamentos de TI e impressão adquiridos; Nº de recursos financeiros disponibilizados para publicação de livros e periódicos.					
c) Apoiar eventos científicos dos cursos e permitir que a Editora seja uma forma de agilizar as publicações e também identificar através do DOI institucional.	Nº de eventos científicos organizados pelos cursos da UEA; Nº de participantes em eventos científicos organizados pelos cursos da UEA; Nº de recursos financeiros destinados a apoio a eventos científicos dos cursos da UEA.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
III. Ampliar o fomento aos grupos de pesquisa da UEA e o desenvolvimento de projetos de pesquisa com divulgação de resultados:						
a) Fortalecer a ambiência de pesquisa nos Grupos de Pesquisa criando financiamento a tradução de artigos e premiação para artigos publicados;	Nº de artigos traduzidos; Nº de artigos traduzidos que tiveram aceite de publicação.					
b) Criar estímulos à pesquisa voltada ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas diferentes áreas de conhecimento presentes na Universidade;	Nº de recursos financeiros destinados em edital de apoio a pesquisas voltadas ao desenvolvimento tecnológico e à inovação; Nº de projetos de pesquisa voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação submetidos à edital de financiamento interno.					
c) Aumentar o número de artigos publicados por docentes e discentes em periódicos avaliados no Qualis Estrato Superior (A1, A2, A3, A4), de modo a aumentar a publicação docente em 30%;	Número de artigos científicos publicados por docentes e discentes em periódicos avaliados no Qualis Estrato Superior (A1, A2, A3, A4) no vigente, em relação ao ano anterior.					

d) Aumentar o número de projetos com financiamento internacional;	Nº de projetos com financiamento internacional.					
e) Fomentar os pesquisadores a engajarem estudantes no processo de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, no âmbito das linhas e dos grupos de pesquisa institucionalizados;	Nº de projetos de iniciação científica vinculados a um grupo de pesquisa na UEA.					
f) Lançar editais de fomento destinados a apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa no âmbito dos grupos de pesquisa;	Nº de projetos de pesquisa vinculados a um grupo de pesquisa na UEA.					
g) Realizar seminários de integração e prestação e contas à sociedade das pesquisas desenvolvidas pelos grupos de pesquisa da UEA.	Seminário de integração realizado; Nº de participantes em seminário de integração realizado.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IV. Consolidar a estrutura de suporte técnico e gestão da pesquisa na UEA:						
a) Oferecer cursos para estimular a formação continuada e melhoria da qualificação do corpo técnico-administrativo envolvidos na gestão e manutenção do ecossistema de Pesquisa da UEA;	Nº de cursos realizados para qualificação do corpo técnico-administrativo envolvidos na gestão e manutenção do ecossistema de Pesquisa da UEA; Nº de participantes nos cursos realizados para qualificação do corpo técnico-administrativo envolvidos na gestão e manutenção do ecossistema de Pesquisa da UEA.					
b) Contratar pessoal especializado para reforçar os setores da UEA que fragilizam a gestão da pesquisa;	Nº de novos servidores contratados para atuação nos PPGS e Propesp.					
c) Implantar sistema de gerenciamento e consolidação de informações dos grupos de pesquisa, pesquisas individuais e pesquisas institucionais;	Software criado e implementado; Nº de participantes em treinamento de utilização do referido software.					

d) Definir e implementar sistema de acompanhamento e critérios de avaliação da pesquisa institucional, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social;	Resolução aprovada no CONSUNIV; Implementação dos critérios nos editais de fomento.					
e) Definir uma política de utilização e manutenção de equipamentos multiusuários de pesquisa adquiridos via projetos institucionais;	Resolução aprovada no CONSUNIV.					
f) Cadastrar todos os laboratórios da UEA por meio de formulário próprio com aprovação nos conselhos acadêmicos e na Plataforma de diretório de laboratórios de pesquisa da Propesp;	Nº de laboratórios da UEA cadastrados na Plataforma de diretório de laboratórios de pesquisa da Propesp.					
g) Estimular o cadastro dos laboratórios da UEA na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - PNIPE-MCTIC, após a oficialização no diretório da Propesp;	Nº de laboratórios da UEA cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - PNIPE-MCTIC.					

h) Criar programas de manutenção de equipamentos multiusuários de uso institucional;	Orientação técnica criada e disponibilizada para todos os gestores; Nº de manutenções preventivas realizadas.					
i) Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológico do CTIC para suporte e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Projetos da UEA - SISPROJ para atender as demandas de projetos de IC e pesquisa.	Nº de novos servidores da área de TI contratados para suporte e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Projetos da UEA (SISPROJ).					

1.5.4 EIXO 4: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
I. Institucionalizar a Curricularização da Extensão na UEA:						
a) Criar uma comissão mista de curricularização da extensão;	Comissão criada e em atividade.					
b) Instituir o cumprimento de 10% de carga horária mínima dedicada à extensão na matriz curricular dos cursos de graduação na UEA;	Nº de cursos com matriz curricular aprovada em PPC que leva em consideração 10% da carga horária mínima dedicada à extensão.					

c) Efetivar a regulamentação por resolução no CONSUNIV do funcionamento e sistemática da curricularização da extensão na UEA;	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV.					
d) Divulgar as etapas para que a curricularização aconteça.	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV; Nº de reuniões sobre o assunto realizada junto aos coordenadores de curso e qualidade.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
II. Fomentar a sistematização da atuação dos projetos, cursos, eventos e programas de extensão de acordo com as orientações nacionais:						
a) Associar os cursos de extensão aos Programas de Extensão, observando as áreas temáticas e os princípios gerais da extensão universitária brasileira;	Nº de cursos de extensão associados a programas de extensão.					
b) Incentivar o empreendedorismo acadêmico, na perspectiva do fortalecimento das metodologias ativas, ressaltando-se o protagonismo dos estudantes no processo de formação.	Nº de projetos/ eventos/cursos de extensão com estímulo ao empreendedorismo acadêmico e utilizando metodologias ativas;					

	Nº de editais cujos critérios de avaliação envolvem o estímulo ao empreendedorismo acadêmico e utilizando metodologias ativas.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
III. Fortalecer as ações de extensão na UEA:						
a) Encaminhar proposta de Edital para seleção de projetos de extensão para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, apresentando título, objetivos, intenções, justificativas, metas a serem alcançadas, histórico da extensão na universidade, pessoal envolvido, metodologia, orçamento detalhado, cronograma;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para apoio a projetos de extensão; Nº de projetos de extensão submetidos em edital; Nº de projetos de extensão atendidos em edital.					
b) Implantar cotas de bolsas para estudantes e comunidade participante para formalização da relação entre a universidade e a comunidade envolvida na proposta;	Nº de bolsas implementadas.					

c) Retomar o Editais semestrais com recurso aplicado para realização de eventos científicos e promoção de resultados ao final de cada ano letivo;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para apoio a eventos oriundos de projetos de extensão.					
d) Ampliar a equipe de gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários para a adequação de uma equipe responsável pela divulgação das ações de extensão e sensibilização;	Nº de novos servidores contratados para atuação na divulgação das ações de extensão.					
e) Promover treinamento às comissões locais antes do lançamento do edital para que toda a universidade consiga falar a mesma linguagem e seguir da mesma forma os critérios estabelecidos e assim melhorar o nível das propostas submetidas;	Nº de treinamentos realizados; Nº de participantes dos treinamentos realizados.					
f) Observar as políticas educacionais/estudantis universitárias públicas para ofertar serviços permanentes à comunidade, além de buscar ampliar o número de cursos, ligas acadêmicas e projetos;	Nº de projetos que se transformaram em oferta permanente de serviços à comunidade; Nº de cursos, ligas acadêmicas e projetos de extensão no ano atual em relação ao ano anterior.					

g) Premiar com certificado de honra ao mérito para os melhores trabalhos avaliados pelas comissões locais de extensão, ao término de cada programa ou projeto para estimular aumento da participação de estudantes e professores;	Nº de certificados de honra ao mérito apresentados.					
h) Elaborar Manual da Extensão no qual defina o papel das Comissões Locais de Extensão, oriente sobre os mecanismos de avaliação e monitoramento de cursos e programas de extensão;	Manual elaborado e divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão; Nº de reuniões realizadas para divulgação do Manual.					
i) Desenvolver estratégias para divulgação da produção dos cursos e programas de forma a assegurar a integração e a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;	Nº de publicações/comunicações realizadas para divulgação de projetos/eventos/cursos de extensão.					

j) Captar recursos externos para o financiamento dos Cursos e Programas, por meio de parcerias.	Nº de recursos externos captados para o financiamento dos cursos e programas, por meio de parcerias; Nº de convênios e termos de cooperação realizados em função de programas, projetos e cursos de extensão.					
---	---	--	--	--	--	--

1.5.5 EIXO 5: PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

OBJETIVOS/METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
I. Institucionalizar o fluxo de processos administrativos:						
a) Gerar e gerenciar mecanismos de fluxos processuais, mediante o objeto e finalidade.	Criação do Manual de Fluxos de Processos UEA; Inserção no SIGED de recurso tecnológico que estabeleça o fluxo dos processos.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
II. Consolidar o processo de participação da UEA nos rankings universitários internacionais de avaliação de desempenho de diversas universidades ao redor do mundo:						
a) Instituir, nos próximos cinco anos, Sistema Informatizado de gestão de indicadores e evidências que facilitem a submissão da UEA nos rankings universitários internacionais.	Sistema Informatizado de gestão de indicadores e evidências que facilitem a submissão da UEA nos rankings universitários internacionais em funcionamento.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
III. Instituir mecanismos de gestão transparente e <i>accountability</i>:						
a) Disponibilizar em portal próprio de transparência, dados de gestão de contratos e convênios, empenhos financeiros, saúde financeira da UEA, custo aluno e custeio de despesas por Unidade acadêmica/curso;	Portal próprio de transparência de dados da UEA instituído e atualizado; Fluxos de acesso aos dados de gestão de contratos e convênios, custo/aluno e custeio de despesas por unidade acadêmica.					
b) Contratar/adequar servidores para composição de uma equipe responsável pela Ouvidoria da UEA;	Nº de servidores contratados para compor equipe da Ouvidoria UEA.					

c) Garantir respostas aos que se utilizam da ouvidoria em prazo máximo de 72h;	Prazo de resposta médio às demandas/reclamações recebidas pela Ouvidoria.					
d) Utilizar os dados apresentados na ouvidoria para melhorar os serviços e ações da Universidade.	Nº de reclamações formalizadas e utilizadas para proposição de melhorias via processo administrativo.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IV. Realizar a Política de Sustentabilidade da UEA:						
a) Criar Fórum permanente de Discussão dos ODS na UEA;	Posição da UEA nos rankings de sustentabilidade universitária <i>GreenMetrics</i> e <i>THE Impact</i> .					
b) Institucionalizar as Políticas de Gestão de Resíduos, Água e Energia;	Existência de fontes de energia renovável na UEA; Existência de postos de coleta seletiva na UEA; Existência de unidades com reuso da água e uso da água da chuva; % melhoria na percepção de estudantes e servidores sobre práticas de sustentabilidade na UEA.					

c) Implementar a gestão sustentável de contratos.	Nº de contratos com cláusulas de gestão sustentável.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
V. Institucionalizar a Política de Comunicação da UEA:						
a) Readequar o site institucional para divulgação de endereço e página para unidades acadêmicas e cursos, auxiliando na decisão do candidato a aluno e no conhecimento das ações da unidade acadêmica e curso para UEA;	Site Institucional readequado com páginas específicas para as unidades acadêmicas.					
b) Instituir equipes de comunicação por unidade acadêmica (Escolas e Centros), objetivando a manutenção de uma comunicação dialógica com a comunidade acadêmica por unidade e utilizando-se das mídias institucionais;	Nº de servidores contratados para compor a equipe de comunicação.					
c) Criar Comissão Mista para estudos e proposição da Política de Comunicação Institucional da UEA;	Comissão criada e em atividade.					

d) Regular a Política de Comunicação Institucional da UEA;	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VI. Institucionalizar a Política de Internacionalização da UEA:						
a) Criar Comissão Mista para estudos e proposição da Política de Internacionalização da UEA;	Comissão criada e em atividade.					
b) Regular a Política de Internacionalização da UEA.	Resolução criada e aprovada no CONSUNIV.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VII. Difundir a cultura de propriedade intelectual, inovação e transferência tecnológica com alcance comunitário e de grande repercussão social:						
a) Capacitar discentes, docentes e técnico-administrativos nos principais temas relacionados à gestão da inovação e à transferência de tecnologia e assegurando a presença institucional da UEA nos diversos ambientes de discussão referentes à inovação tecnológica;	Nº de capacitações sobre os principais temas relacionados à gestão da inovação e à transferência de tecnologia; Nº de participantes em capacitações sobre os principais temas relacionados à gestão da inovação e à transferência de tecnologia.					

b) Implementar a política institucional de estímulo à proteção da propriedade e à transferência dos resultados de pesquisas ao setor produtivo, apoiando o registro, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas efetivadas na UEA;	Nº de pedidos de patentes oriundos de pesquisas realizadas por pesquisadores UEA; Nº de patentes concedidas a partir de projetos de pesquisa realizadas por pesquisadores UEA; Nº de registros de propriedade intelectual.					
c) Ampliar as parcerias de pesquisa entre a Universidade e o setor empresarial, com atenção às pesquisas que envolvam proteção de resultados.	Nº de empresas incubadas; Nº de parcerias de pesquisa entre a UEA e o setor empresarial; Nº de empresas e/ou <i>spin-offs</i> a partir de estudantes da UEA.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VIII. Fortalecer as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA):						
Garantir o cumprimento do plano de ação da CPA, a partir das forças e fraquezas apontadas na avaliação interna;	Plano de ação implementado.					

Utilizar as forças e fraquezas apontadas na avaliação interna como indicadores para o crescimento da Universidade;	Relatório da Comissão Própria de Avaliação publicizado para todas as Pró-Reitorias e em site institucional para toda comunidade UEA; Relatório de Avaliação formalizado e utilizado para proposição de melhorias via processo administrativo.					
Desenvolver uma cultura de autoavaliação.	Relatório de autoavaliação institucional divulgado e publicizado semestralmente; Relatório de autoavaliação por unidade acadêmica/órgão de assessoramento/órgão suplementar divulgado e publicizado semestralmente.					

1.5.6 EIXO 6: GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
I. Reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da UEA:						
a) Criar comissão mista para revisão do plano de cargos, carreiras e remunerações da UEA;	Comissão criada e em atividade.					
b) Revisar o Quadro de Técnicos Administrativos quanto à nomenclatura dos cargos/funções;	Quadro de Técnicos Administrativos revisado e publicado em lei.					
c) Implantar o Adicional de Insalubridade que consta do Processo nº 2017/00020937.	Adicional de insalubridade implantado.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
II. Reestruturar a Lei Delegada na definição da estrutura organizacional e fixação do quadro de cargos comissionados:						
a) Atualizar a Estrutura Organizacional da UEA, considerando a realidade atual, com ampliação de setores e cargos;	Estrutura organizacional aprovada em lei e aplicada junto à folha de pagamento.					
b) Criar novos setores, considerando a realidade atual;	Novos setores aprovados em lei e atuando.					

c) Definir o Organograma das Pró-Reitorias, Escolas, Centros, Núcleos, Órgãos Suplementares, Assessorias e demais setores.	Organograma criado e amplamente divulgado no site institucional.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
III. Revisar a Lei nº 21.963, de 27/06/2001, que estabeleceu o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas (UEA):						
a) Criar Comissão mista para o estudo da implantação de nova Estatuinte na UEA;	Comissão criada e em atividade.					
b) Realizar a Estatuinte UEA;	Estatuinte realizada.					
c) Aprovar nova regulamentação para o Estatuto da UEA.	Novo Estatuto aprovado em lei.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IV. Criar Regimento Interno da Universidade do Estado do Amazonas (UEA):						
a) Regular as normas para o preenchimento das folhas de frequência dos docentes;	Orientação técnica criada e amplamente divulgada a todos os gestores de unidades.					
b) Regular as normas para o limite de tempo para usufruir licenças não remuneradas;	Orientação técnica criada e amplamente divulgada a todos os gestores de unidades.					

c) Estabelecer uma estratégia para que os servidores não acumulem mais que 3 (três) períodos de férias;	Orientação técnica criada e amplamente divulgada a todos os gestores de unidades.					
d) Estabelecer uma estratégia para lidar com a crescente demanda de servidores do interior que tem pedido remoção para a capital para tratamento de saúde;	Orientação técnica criada e amplamente divulgada a todos os gestores de unidades.					
e) Definir as normas para o Afastamento dos Técnicos Administrativos para Qualificação;	Resolução aprovada no CONSUNIV.					
f) Criar Manual de Atribuições dos Cargos, efetivos e comissionados.	Orientação técnica criada e amplamente divulgada a todos os gestores de unidades.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
V. Ampliar benefícios trabalhistas com vistas à retenção de talentos na UEA:						
a) Criar comissão para revisar os benefícios trabalhistas aos servidores da UEA;	Comissão criada e em atividade.					
b) Instituir Programa de Auxílio Creche;	Resolução aprovada no CONSUNIV.					

c) Instituir Programa de Auxílio Transporte;	Resolução aprovada no CONSUNIV.					
d) Readequar espaço para sala de conforto/descompressão em todas as unidades acadêmicas;	Nº de unidades acadêmicas com sala de conforto/descompressão funcionando.					
e) Readequar espaço para sala individual de atendimento docente, nos moldes das Universidades Federais;	Nº de unidades acadêmicas com sala individual de atendimento docente.					
f) Elaborar Programa para atividades físicas e ginástica laboral.	Nº de servidores atendidos com programa de atividades físicas e ginástica laboral.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VI. Fomentar políticas de incentivos à equidade de gênero e inclusão de pessoa com deficiência:						
a) Criar comissão para estudo e proposição de políticas de equidade de gênero e inclusão da pessoa com deficiência.	Comissão criada e em atividade.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VII. Regular a Política de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos da UEA:						
a) Criar comissão para estudo de regulamentação da política de qualificação dos servidores;	Comissão criada e em atividade; Resolução aprovada no CONSUNIV.					
b) Fortalecer programa de qualificação dos servidores técnico-administrativos com cursos e capacitações realizadas pela UEA;	Nº de cursos/capacitações realizadas pela UEA; Nº de servidores participantes em cursos/capacitações realizadas pela UEA.					
c) Instituir Programa de Intercâmbio Técnico de Experiência nacional/internacional.	Nº de técnicos em intercâmbio de experiência.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VIII. Realizar concurso público de provas e títulos para atração de talentos na área técnico-administrativa:						
a) Realizar estudo para definição do perfil dos servidores a serem contratados, bem como número de vagas;	Estudo realizado e encaminhado via processo administrativo.					

b) Contratar organização especializada em concursos públicos.	Empresa contratada/ certame realizado.					
---	---	--	--	--	--	--

1.5.7 EIXO 7: ATENDIMENTO AOS DISCENTES

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
I. Aprimorar e fortalecer os mecanismos de acesso estudantil:						
a) Realizar estudo para análise do perfil do aluno ingressante da UEA;	Relatório realizado e disponibilizado no site institucional.					
b) Instituir Comissão para Elaboração da Revisão das Políticas de Ingresso;	Propositura de 01 nova política de ingresso com a inserção de novos perfis de diversidade.					
c) Propor Nova Política de Ingresso com a inserção de novos perfis de diversidade;	Submissão de 01 proposta de Resolução para o Conselho Universitário via Pró-Reitoria de Graduação.					
d) Implementar nova política de ingresso no edital de seleção de estudantes (Vestibular e SIS) até 2026.	Primeiro Edital de vagas do Vestibular/ SIS com novo perfil de estudantes cotistas.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
II. Aprimorar e fortalecer os mecanismos de apoio estudantil:						
a) Realizar estudo de análise do desempenho acadêmico, taxa de desistência e relação anos para formação;	Relatório realizado e disponibilizado no site institucional.					
b) Realizar Simpósio Interno para Discussão de Políticas de Acompanhamento Acadêmico para grupos oriundos das políticas de inclusão e em vulnerabilidade social na UEA;	Simpósio realizado com documentos de intenções enviado à Reitoria da UEA.					
c) Instituir a política institucional de diagnóstico periódico dos índices e motivos da evasão nos campi e implementação de ações voltadas para assegurar a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, como a criação de um sistema institucional que possibilite acompanhamento e mobilidade acadêmica dos estudantes;	Propositura de Resolução realizada e encaminhada ao CONSUNIV.					

d) Criar a Coordenação de Política de Inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, Coordenação de Políticas para a Pessoa Surda e Coordenação de Políticas Indígenas;	Coordenadoria institucionalizada em lei com pessoal contratado e em atividade.					
e) Criar Núcleos de Apoio Multiprofissional nas unidades acadêmicas da capital e interior para realizar por meio de uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas, pedagoga e psicopedagogo) o acompanhamento ao discente em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer natureza, fragilidades relacionais entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local);	Equipe institucionalizada em lei com pessoal contratado e em atividade.					

f) Estruturar Programas de Apoio e Acompanhamento Pedagógico; de Atenção Integral à Saúde do Discente; de Atividade Física, Esporte e Lazer e; de Apoio à Produção Artístico-Cultural Discente;	Nº de estudantes atendidos; Nº de atividades/ eventos realizados.					
g) Implementar Programa de Apoio à Participação dos Discentes em Eventos para apoio à Apresentação e Publicação de Trabalhos ou Artigos em Eventos tem como objetivo oportunizar a participação de alunos em eventos de natureza científica, tecnológica e extensão universitária, exclusivamente para apresentação de trabalhos e/ou artigos/resumos de sua autoria, e de relevância acadêmica para o estado do Amazonas.	Nº de discentes atendidos; Nº de trabalhos acadêmicos apresentados; Nº de trabalhos acadêmicos aprovados.					
h) Ampliar o atendimento presencial do Espaço de Atendimento Psicossocial - EPSICO para o interior do estado.	Nº de discentes atendidos.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
III. Ampliar o Programa de Assistência Estudantil para redução da evasão e da retenção universitária, motivada por fatores socioeconômicos:						
a) Publicar editais para concessão de bolsas/auxílios para acesso aos programas da assistência estudantil;	Nº de Editais publicados; Nº de estudantes atendidos.					
b) Realizar ações de intervenção pedagógica em situações identificadas como geradoras de evasão, tais como altos índices de retenção em determinadas turmas, além de realizar ações de capacitação dos docentes, abordando temáticas como: metodologia de ensino, avaliação, prática pedagógica no ensino superior e perfil do discente da UEA;	Nº de intervenções realizadas; Percentual de melhoria dos indicadores de desempenho acadêmico da UEA.					
c) Ampliar o Programa de Assistência Estudantil com a Publicação de editais para concessão de bolsas/auxílios;	Nº de editais e estudantes atendidos em relação ao ano anterior.					

d) Realizar Diagnóstico Institucional dos indicadores de desempenho acadêmico dos estudantes que participam de programas de assistência estudantil, com vistas à diminuição da taxa de retenção e evasão e aumento do índice de rendimento acadêmico, da taxa de sucesso nos cursos de graduação, do índice de produtividade científica e envolvimento dos discentes com a extensão universitária;	Relatório realizado e disponibilizado no site institucional.					
e) Realizar cursos e palestras de aperfeiçoamento de conhecimentos psicológicos sobre o discente em vulnerabilidade, focando as expectativas, angústias e tarefas psíquicas do indivíduo durante o curso superior;	Nº de atividades realizadas; Nº de estudantes atendidos.					

f) Realizar Seminário nas diferentes técnicas de ensino-aprendizagem aplicadas atualmente visando estratégias de intervenção de acordo com a especificidade dos conteúdos curriculares;	Nº de professores atendidos.					
g) Realizar campanhas de prevenção em parceria com entidades públicas e privadas sobre os mais variados temas na área da saúde mental;	Nº de estudantes atendidos.					
h) Capacitar docentes e técnico-administrativos para atuar em situações que envolvam discentes com transtornos mentais ou psicológicos.	Nº de docentes/ técnicos e administrativos atendidos.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IV. Instituir a Política de Inclusão e Permanência Indígena na UEA:						
a) Regulamentar a Política Indígena da UEA;	Proposta de Política Indígena da UEA enviada e aprovada no CONSUNIV.					

b) Assegurar a participação de estudante indígena como membro no Conselho Universitário CONSUNIV, com finalidade de fortalecer a identidade e estimular o protagonismo indígena;	Mudança na composição do CONSUNIV em legislação/ estudante indígena eleito.					
c) Realizar Seminários voltados para provocar a interculturalidade sobre as questões indígenas na Universidade;	Evento realizado; Nº de participantes no evento.					
d) Criar Bolsa Tradutor Língua Indígena, com a finalidade de acompanhar o estudante indígena, somente no período da construção da escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na língua indígena de origem, assegurando o bilinguismo e a tradição cultural;	Nº de bolsas implementadas.					

e) Ofertar oficinas aos discentes indígenas calouros, por meio de escutas; canais de mediação e de diálogos a fim de compreender as vivências, provocando discussões construtivas para as Políticas Afirmativas na Universidade;	Nº de oficinas realizadas; Nº de estudantes participantes.					
f) Estimular cursos de extensão sobre língua indígena com tradutor simultâneo, com a finalidade de estabelecer a interculturalidade dos saberes;	Nº de cursos de extensão realizados sobre o tema; Nº de pessoas participantes nos cursos.					
g) Promover o acompanhamento pedagógico dos acadêmicos indígenas por meio da criação de tutorias indígenas.	Nº de tutorias indígenas implementadas.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
V. Ampliar a Política de Inclusão, Acessibilidade da Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas – PIAPNE:						
a) Identificar as barreiras arquitetônicas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas em mapa de eliminação das mesmas nas unidades acadêmicas da capital e interior;	Nº de reformas realizadas com o fim da acessibilidade; Nº de recursos financeiros disponibilizados para o fim da acessibilidade.					
b) Implementar o Programa de Apoio à Inclusão de Pessoas com Necessidades Específicas;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para o fim da implementação do programa.					
c) Implementar os Núcleos de Inclusão para abrigar tecnologias assistivas, recursos didáticos e apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, dos estudantes e funcionários com necessidades específicas;	Nº de Núcleos de Inclusão implementados por meio da Portaria 308/2023.					

d) Oferecer melhores condições de acesso às informações por meio de tradutor/ intérprete de LIBRAS, textos em Braille, audiodescrição, softwares acessíveis, textos ampliados e outros materiais pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos acadêmicos, de acordo com a necessidade;	Nº de intérpretes de LIBRAS atuando na Universidade.					
e) Realizar Seminário para garantir a formação continuada para os professores e funcionários, sobre aspectos relacionados à inclusão educacional;	Seminário realizado; Nº de servidores formados sobre inclusão educacional.					
f) Regular a avaliação institucional aos discentes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.	Resolução CONSUNIV aprovada e implementada sobre o assunto.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VI. Ampliar a Política da Pessoa Surda:						
a) Proporcionar acessibilidade linguística, por meio de Profissional Tradutor e Intérprete de Libras e Língua Portuguesa e Guia-Intérprete em editais; processos seletivos; nas aulas de graduação e Pós-graduação; reuniões pedagógicas e administrativas; eventos acadêmicos; bem como em todas as atividades fins da Universidade do Estado do Amazonas – UEA;	Nº de intérpretes de LIBRAS atuando na Universidade.					
b) Criar os Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos na capital e no interior para promover o atendimento educacional especializado bilíngue, que atenda às necessidades linguísticas dos discentes e servidores surdos;	Nº de Núcleos de Acessibilidade implementados.					

c) Garantir a Bolsa Tutoria Bilíngue para discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos;	Nº de Editais publicados.					
d) Elaborar e publicar materiais didáticos bilíngues (no par linguístico Libras e Língua Portuguesa);	Nº de recursos financeiros disponibilizados para o fim da elaboração dos materiais.					
e) Propor cursos de graduação e de Pós-graduação na área de ensino de Libras, ensino de português como segunda língua e de tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa na capital e no interior do estado do Amazonas;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para o fim.					

f) Viabilizar a assistência estudantil para discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para o fim.					
g) Garantir os mecanismos de avaliação que respeitem a singularidade linguística dos surdos nos processos seletivos e nas aulas dos cursos de graduação e Pós-graduação;	Resolução CONSUNIV aprovada e implementada sobre o assunto.					
h) Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação dos discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas que optam pela modalidade de educação bilíngue de surdos;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para o fim.					

i) Financiar (por meio de bolsas, produtividade acadêmica e outros recursos) pesquisas, projetos e ações voltados para a difusão da Libras e inclusão de acadêmicos surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva;	Nº de recursos financeiros disponibilizados para o fim.					
j) Promover a articulação entre a Universidade e as associações de surdos, escolas bilíngues e outras instituições de ensino brasileiras e internacionais com o objetivo de ampliar as políticas de acesso e permanência, bem como contribuir para mudanças sociais e educacionais da comunidade surda do Estado do Amazonas.	Nº convênios estabelecidos.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VII. Institucionalizar a Política de Acompanhamento de Egressos:						
a) Realizar pesquisa com coleta dados e informações que permitam o mapeamento do perfil do egresso;	Pesquisa realizada e relatório do perfil do egresso disponibilizado online para comunidade acadêmica UEA.					

b) Organizar e manter registros atualizados dos alunos egressos;	Nº de alunos egressos registrado e acompanhados.					
c) Identificar, analisar e acompanhar a inserção dos egressos no mercado de trabalho;	Proporção de egressos inseridos no mercado de trabalho em relação ao número total de egressos.					
d) Elaborar e divulgar relatório de análise quantitativa e qualitativa das informações coletadas, a fim de contribuir para qualificar os processos de ensino e de aprendizagem, a gestão de conteúdos e da sala de aula dos cursos de graduação da Instituição.	Relatório realizado e divulgado.					

1.5.8 EIXO 8: INFRAESTRUTURA FÍSICA, LABORATÓRIOS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECAS

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
I. Expandir a estrutura física dos seguintes núcleos de ensino superior: Apuí, Tapauá, Jutai, Fonte Boa, Careiro Castanho, São Paulo de Olivença e Urucará:						
a) Expandir a estrutura física dos núcleos de Apuí e Jutai até o ano de 2024;	% construído; Unidade inaugurada.					
b) Expandir a estrutura física dos núcleos de Tapauá e Fonte Boa até o ano de 2025;	% construído; Unidade inaugurada.					
c) Expandir a estrutura física do núcleo de Careiro Castanho até o ano de 2026;	% construído; Unidade inaugurada.					
d) Expandir a estrutura física dos núcleos de São Paulo de Olivença e Urucará até o ano de 2027.	% construído; Unidade inaugurada.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
II. Ampliar os espaços físicos das unidades EST, CEST, CESTB e CESIT:						
a) Ampliar o espaço físico do CEST até o ano de 2024;	% construído; Área inaugurada.					
b) Ampliar o espaço físico do CESTB e CESIT até o ano de 2025;	% construído; Área inaugurada.					

c) Ampliar o espaço físico da ESA até 2027;	% construído; Área inaugurada.					
c) Ampliar o espaço físico da EST até 2027 (verticalização do Bloco D).	% construído; Área inaugurada.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
III. Implementar melhorias de infraestrutura que atendam os critérios de acessibilidade relativos à Lei 10.098/2000:						
a) Elaborar laudo técnico para diagnóstico da situação atual de acessibilidade da UEA;	Laudo técnico elaborado e divulgado para comunidade acadêmica;					
b) Construir projeto executivo para adequação dos prédios da UEA aos critérios de acessibilidade;	Projeto executivo construído.					
c) Executar reformas estruturais nos espaços e prédios da UEA, visando a atender a Lei 10.098/2000.	% construído; Área inaugurada.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IV. Regularizar a titularidade dos bens imóveis da UEA:						
a) Criar projeto básico para contratação de serviços especializados em gestão e regularização fundiária.	Nº de imóveis regularizados.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
V. Promover a atualização da infraestrutura de acesso à internet e telefonia da UEA:						
a) Promover a atualização do parque de servidores;	% de servidores atualizados.					
b) Renovar a infraestrutura da rede cabeada;	% infraestrutura da rede cabeada renovada.					
c) Ampliar a área de cobertura da rede Wi-fi da UEA;	Área de cobertura da rede Wi-fi em relação a anos anteriores.					
d) Ampliar a banda de internet e intranet (Max: 40 mbps – Min. 15 mbps).	Contrato de ampliação da banda de internet e intranet em execução.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VI. Promover ampliação do número e atualização dos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TICs) da UEA:						
a) Atualizar os laboratórios de informática;	% de computadores novos com configuração atual.					
b) Atualizar o parque de computadores administrativos;	% de computadores novos com configuração atual.					

c) Implantar a virtualização de desktops nos laboratórios de informática da UEA.	% de computadores com desktops virtualizados.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VII. Aprimorar os sistemas de informação da UEA:						
a) Aprimorar o Sistema Acadêmico;	Sistema Acadêmico Atualizado.					
b) Implantar o Sistema de RH Online;	Sistema RH Online implantado.					
c) Implantar do Certificado Digital para os funcionários;	Sistema de Certificado Digital implementado.					
d) Aprimorar os sistemas, portais e sites institucionais;	Nº de sistemas, portais e sites atualizados.					
e) Aprimorar o Sistema de Ordem de Serviço da Universidade.	Sistema de Ordem de Serviço da Universidade implementado.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
VIII. Revitalizar e modernizar os espaços físicos das bibliotecas do SIB/UEA aspirando a segurança, preservação e conservação do acervo, além de propiciar um ambiente ergonômico para os servidores e agradável aos usuários:						
a) Reestruturar o espaço físico da Biblioteca Setorial da Escola de Artes e Turismo, visando à segurança, preservação e conservação do acervo físico e mobiliário, prevenindo a necessidade de reformas e substituições de móveis e equipamentos até o ano de 2023;	% reforma realizada; Resolução dos problemas estruturais conforme projeto básico.					
b) Alocar a Biblioteca Central em um espaço físico pertencente à Universidade até o ano de 2023;	Imóvel adquirido e Biblioteca Central em funcionamento.					
c) Revitalizar o espaço físico da Biblioteca Setorial da Escola de Ciências da Saúde (ESA), visando à segurança, preservação e conservação do acervo físico e mobiliário;	% reforma realizada; Resolução dos problemas estruturais conforme projeto básico.					

d) Promover aquisição de móveis e equipamentos permanentes e de informática para as bibliotecas setoriais da capital e interior;	Nº e imóveis e equipamentos adquiridos para as bibliotecas setoriais.					
e) Reestruturar o espaço físico da Biblioteca Setorial da Escola Normal Superior, visando à segurança, preservação e conservação do acervo físico e mobiliário;	% reforma realizada; Resolução dos problemas estruturais conforme projeto básico.					
f) Revitalizar o espaço físico da Biblioteca Setorial da Escola Superior de Tecnologia (EST), visando à segurança, preservação e conservação do acervo físico e mobiliário;	% reforma realizada; Resolução dos problemas estruturais conforme projeto básico.					
g) Reestruturar o espaço físico da Biblioteca Setorial da Tabatinga, visando à segurança, preservação e conservação do acervo físico e mobiliário;	% reforma realizada; Resolução dos problemas estruturais conforme projeto básico.					

h) Reestruturar o espaço físico da Biblioteca Setorial da Tefé, visando à segurança, preservação e conservação do acervo físico e mobiliário;	% reforma realizada; Resolução dos problemas estruturais conforme projeto básico.					
i) Reestruturar o espaço físico da Biblioteca Setorial da Itacoatiara, visando à segurança, preservação e conservação do acervo físico e mobiliário.	% reforma realizada; Resolução dos problemas estruturais conforme projeto básico.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
IX. Organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte e visibilidade às produções científicas, oriundas das atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação, por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB:						
a) Ampliar a aquisição de assinatura de Bancos de Dados Científicos;	Nº de assinaturas de Bancos de Dados Científicos adquiridas.					
b) Ampliar, anualmente, o suprimento de bibliografias em 30% no total do acervo físico existente, objetivando atender a pesquisa, o ensino, a extensão e a inovação;	% de ampliação do acervo em relação ao ano anterior.					

c) Criar o acervo virtual com aquisição de e-books, preferencialmente na modalidade de compra perpétua, para compor o acervo digital permanente da Universidade.	Nº de e-books adquiridos na modalidade de compra perpétua.					
METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
X. Desenvolver ações que promovam a conservação e valorização do acervo bibliográfico físico junto à comunidade acadêmica:						
a) Realizar junto aos usuários campanhas publicitárias visando a conservação e valorização dos acervos e da biblioteca;	Campanhas publicitárias realizadas.					
b) Buscar parcerias para realizar a conversão do acervo de multimídias (cds, vinil, vhs, mapas, etc.) para suporte e formato digital;	Nº de parcerias institucionalizadas.					
c) Executar a conversão do acervo de multimídias (cds, vinil, vhs, mapas, etc.) para suporte e formato digital.	Quantidade do acervo convertida para formato digital.					

METAS	INDICADORES	2023	2024	2025	2026	2027
XI. Promover a regulamentação e normatização das atividades administrativas do SIB/UEA compreendendo melhorias contínuas dos processos internos:						
a) Criar e consolidar a Gestão Informacional, visando o estabelecimento de diretrizes para o alinhamento com as bibliografias básicas e complementares dos projetos pedagógicos de curso com o acervo da biblioteca;	Definição do fluxo de aquisições do acervo; Publicação de resolução no CONSUNIV sobre Gestão Informacional da UEA.					
b) Elaborar normas de aquisição, atualização e descarte do acervo, propiciando o equilíbrio do crescimento racional do acervo nas áreas de atuação da Instituição (Plano de Desenvolvimento de Coleções);	Encaminhamento e aprovação do Plano de Desenvolvimento de Coleções da UEA em formato de Resolução CONSUNIV.					
c) Reformular a Estrutura Organizacional do SIB/UEA e mapear os processos administrativos;	Nº de processos administrativos mapeados; Estrutura Organizacional SIB/UEA.					
d) Elaborar políticas de vantagens com serviços para os Egressos da UEA;	Política de vantagens com serviços para os egressos elaborada e aprovada institucionalmente.					

e) Elaborar normas para o depósito em formato digital da produção científica de todos os discentes finalistas junto ao Repositório Institucional, acompanhados do Termo de Autorização e publicação digital, como pré-requisito para a obtenção da titulação;	Normativa de depósito em formato digital da produção discente aprovada e implementada.					
f) Elaborar uma política de incentivo, direcionada ao corpo docente, incentivando o depósito dos objetos de toda a produção científica produzida por eles no Repositório Institucional, proporcionando maior visibilidade à produção científica de todo o corpo docente da Universidade;	Política de incentivo ao depósito da produção docente aprovada e implementada.					
g) Elaborar um plano de preservação digital para o Repositório Institucional.	Plano de Preservação Digital para o Repositório Institucional aprovado e implementado.					

1.6 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 2 - Propostas de novos cursos de mestrado que serão apresentados à CAPES

Unidade Acadêmica	Curso	Modalidade	Área de Avaliação na CAPES	Vagas	Ano de submissão
ENS	Geografia	Mestrado Acadêmico	Geografia	15	2024
ESAT	Dança	Mestrado Profissional	Programa de Pós-graduação stricto sensu em Artes e Linguagens do Corpo - MESTRADO (Linguística, Letras e Artes)	15	2026
	Música	Mestrado profissional	Programa de Pós-graduação stricto sensu Profissional em Música - MESTRADO (Linguística, Letras e Artes)	10	2024
	Turismo	Mestrado Profissional	Programa de Pós-graduação stricto sensu em Turismo e Desenvolvimento Local – MESTRADO (Ciências Sociais Aplicadas)	15	2026
EST	Mestrado em Engenharia Elétrica	Mestrado Profissional	ENGENHARIAS IV	20	2024
	Mestrado em Engenharia Mecânica	Mestrado Acadêmico	ENGENHARIAS III	20	2027

ESA	Programa de Pós-graduação em Odontologia	Mestrado Profissional	Odontologia	12	2026
ESO	Mestrado em Administração (PCI)	Mestrado Acadêmico	Ciências Sociais Aplicadas / Administração Pública e de Empresas	50	2026
ED	Mestrado em Direito Público (PCI)	Mestrado Acadêmico	Direito	20	2024
CESTB	Mestrado Interdisciplinar em Estudos da fronteira e sociodiversidade	Mestrado Acadêmico	Interdisciplinar	20	2025
CESP	Mestrado Interdisciplinar em Cultura, Linguagem e Sociodiversidade	Mestrado Acadêmico	Interdisciplinar	20	2025
Total				217	

Quadro 3 - Propostas de novos cursos de especialização que serão submetidas ao CONSUNIV

Unidade Acadêmica	Curso	Modalidade	Ano de Implantação
ENS	Inovação e Tecnologias Digitais na Educação Geográfica	Modular Presencial	2024
ESAT	Abordagens Somáticas do Corpo (híbrido)	Híbrido	2024
	Dança e Promoção da Saúde	Híbrido	2023

EST	Inovação e Tecnologias Digitais na Educação Geográfica	Modular Presencial	2024
	Abordagens Somáticas do Corpo (híbrido)	Híbrido	2024
	Dança e Promoção da Saúde	Híbrido	2023
	Internet das Coisas	Modular Presencial	2025
	Indústria 4.0	Modular Presencial	2025
	Lean Manufacturing e Seis Sigma	Modular Presencial	2025
	Engenharia de Estruturas	Modular Presencial	2025
	Planejamento de Transportes	Modular Presencial	2025
	Engenharia de Software	Modular Presencial	2025
	Inteligência Artificial e Machine Learning	Modular Presencial	2025
	Business Intelligence	Modular Presencial	2025
	Computação em Nuvem	Modular Presencial	2025
	Tecnologias Digitais e Educação 4.0	Modular Presencial	2025
	Microeletrônica e Sistemas Embarcados	Modular Presencial	2025
	Automação Industrial	Modular Presencial	2025
	Building Information Modeling	Modular Presencial	2025
	Desenvolvimento de aplicações mobile	Modular Presencial	2025
	Tecnologia, inovação e transformação digital	Modular Presencial	2025

ED	Inovação, Tecnologia e Direito	Híbrido	2023
	Tax & Compliance	Híbrido	2023
CESTB	Ensino de Língua e Literatura	Modular Presencial	2024
	Educação, Psicologia e Teoria Social	Modular Presencial	2024
	Currículo e Cultura	Modular Presencial	2024
	Cartografia e Geoprocessamento	Modular Presencial	2024
CESTB	Análise Ambiental	Modular Presencial	2024
	Metodologias e Ensino de Geografia	Modular Presencial	2024

Fonte: PROESP/UEA

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI



Para o quinquênio 2023-2027, a Universidade do Estado do Amazonas-UEA norteará suas ações com vistas a cumprir o seu propósito de formar profissionais de excelência e com responsabilidade social, além de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do país. Neste sentido, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) são definidas as bases políticas e pedagógicas para uma gestão acadêmica comprometida com a educação superior, pública, gratuita e de qualidade.

Para a elaboração das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em seus diferentes níveis e modalidades, deve-se considerar sua missão, a visão e os valores estabelecidos neste PDI UEA 2023-2027, bem como os objetivos estratégicos, os indicadores e as metas que compõem o conjunto dos desafios institucionais para o futuro que se aproxima.

A proposta adotada no PDI UEA 2023-2027, que se consolida no seu PPI, é garantir meios para assegurar o preceito estabelecido pela Constituição Federal, em seu Art. 207, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão.

2.1. INSERÇÃO REGIONAL

A UEA, centrada no ensino, na pesquisa e na extensão universitária e caracterizada pelo compromisso social de instituição pública, busca constituir-se, através de seu amplo atendimento educacional na capital e no interior do Estado, como agente de transformação da sociedade amazonense, tendo por finalidade:

- I)** Promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região;
- II)** Ministrando cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado;
- III)** Realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos;

- IV)** Participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços; e
- V)** Cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

2.1.1 DADOS GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS DA REGIÃO

O estado do Amazonas possui 1.559.166,12 km² de extensão, correspondendo a 40,46% da Região Norte, 18,45% de todo o território brasileiro e 31% da área total da Amazônia Brasileira, sendo por isso considerado o maior Estado da República Federativa do Brasil.

A região onde está situado o estado do Amazonas é banhada pela Bacia Hidrográfica Amazônica, maior do mundo, abrangendo cerca de 6,5 milhões de km², na América do Sul, e 4,8 milhões de km², no Brasil. O rio Amazonas, com 7.100 km, considerado o maior rio do planeta em extensão e em volume de água, é o principal rio da Bacia Amazônica, recebendo água de afluentes importantes como o rio Negro, o rio Purus, o rio Madeira e o rio Juruá, entre outros. Estima-se que na Bacia Amazônica habitam cerca de 2.500 espécies de peixes, equivalente a 75% das espécies do Brasil em água doce e 30% da ictiofauna mundial.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada do estado do Amazonas no ano de 2021 atingiu a marca de 4.269.995 habitantes, equivalente a 2,0% da população Brasileira no mesmo período. Contando com sessenta e dois (62) municípios, vem apresentando uma taxa média de crescimento anual de 1,7% e de densidade demográfica em 2,23 hab./km². Manaus continua sendo o município mais populoso do estado, com 2.255.903 habitantes, seguido por Parintins (116.439), Itacoatiara (104.046), Manacapuru (99.613) e Coari (86.713). Os cinco municípios somam 2.662.714 habitantes, o que representa 62,36% da população do Amazonas. Do total da população, aproximadamente 79% vivem nos centros urbanos, a capital, Manaus, possui mais da metade da população do Estado, com 52,83%.

De acordo com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Amazonas - SEDECTI, o estado apresenta inúmeras oportunidades para investimentos, constituindo-se em importante fronteira econômica do Brasil, pelas excepcionais condições que oferece:

- ✎ O maior conjunto de benefícios fiscais existentes no Brasil;
- ✎ Polo industrial moderno, tecnologicamente avançado e com elevada escala de produção e em processo de maior integração via produção de componentes;
- ✎ Amplas reservas minerais, especialmente do polo de gás e petróleo de Urucu – Juruá;
- ✎ Exuberante ambiente para ecoturismo, facilitado por ter uma das marcas mais conhecidas no mundo: Amazonas;
- ✎ A maior floresta tropical do mundo;
- ✎ Potencial para aproveitamento de produtos regionais: plantas medicinais, especiarias, oleaginosas, fruticultura tropical, pescado etc.

Destaca-se que o PIB (Produto Interno Bruto) do Amazonas avançou a uma taxa de dois dígitos, em 2021, em ritmo suficiente para repor as perdas impostas pelo primeiro ano da pandemia, com expansão nominal de 16,93% em relação ao ano de 2020. Um resumo dos indicadores econômicos do estado do Amazonas pode ser visualizado no Quadro 4.

Quadro 4 - Indicadores Econômicos do Estado do Amazonas, 2021

INDICADOR	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	MENSURAÇÃO
Faturamento do Polo Industrial de Manaus (em R\$1.000.000)	Indústria	Suframa	158.625
Produto Interno Bruto do Amazonas	PIB	IBGE/Sedecti	126.318
Volume Exportado do Amazonas (em kg)	Comércio Exterior	Ministério da Economia	313.271.434
Valor Exportado do Amazonas (em kg)	Comércio Exterior	Ministério da Economia	867.947.966
Estoque do Emprego Formal do Amazonas (em unidade)	Emprego e Renda	Ministério da Economia/Caged	444.530
Saldo do Emprego Formal do Amazonas (em unidade)	Emprego e Renda	Ministério da Economia/Caged	36.063
Mão de obra do Polo Industrial de Manaus - PIM (quantidade)	Indústria	Suframa	108.272

Estoque do Emprego Formal de Manaus (em unidade)	Emprego e Renda	Ministério da Economia/ Caged	406.577
Saldo do Emprego Formal de Manaus (em unidade)	Emprego e Renda	Ministério da Economia/ Caged	33.393

Com relação aos indicadores econômicos, a participação da indústria reduziu 1,3%, enquanto o setor agropecuário apresentou elevação de 4,3% demonstrando-se um setor que, com a devida atenção e incentivos, demonstra tendência de crescimento na economia do Estado (Quadro 5).

Quadro 5 - Indicadores Socioeconômicos do Estado do Amazonas, 2021

TEMA	CATEGORIA	MENSURAÇÃO
Estimativa populacional do estado do Amazonas (em 1.000.000)	Social	4,27
Taxa de crescimento populacional (%)	Social	1,87
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano Estadual	Social	0,702
IDH Longevidade	Social	0,8
IDH Educação	Social	0,865
IDH Renda	Social	0,499
Acessos de telefonia móvel no Amazonas (em 1.000.000)	Social	4,02
PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO VALOR DO PIB DO AMAZONAS		
Agropecuária (%)	Econômica	4,80%
Indústria (%)	Econômica	30,10%
Serviços (%)	Econômica	49,10%
Impostos sobre a produção (%)	Econômica	16,00%

Fonte: Sedecti/AM

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICOS-METODOLÓGICOS

A construção do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) está assentada nos seguintes princípios: integração entre conhecimento geral e conhecimento específico e entre teoria e prática, com desenvolvimento da capacidade investigativa, reflexiva e crítica, formação profissional abrangente, capacitando a/o cidadã/ão jovem e adulta/o de maneira autônoma na sua relação com as demandas de conhecimentos oriundos, não só de sua área profissional, mas também de sua relação social; respeito à diversidade da produção do conhecimento, da cultura, de gênero, de formas de apreensão do conhecimento e de necessidades físicas, cognitivas e emocionais.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve orientar a construção das ações e definir os objetivos da instituição. Assim, esse princípio torna-se a base para a realização de projetos, que podem ser induzidos a partir de ações integradas. É relevante também estabelecer instrumentos que favoreçam a realização de ações de extensão, pesquisa e ensino. Esse aspecto deve estar presente nos projetos de curso e nas políticas, como um objetivo definidor de uma cultura institucional que compreende como indissociáveis as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

No PPI e na prática educativa, postula-se a defesa da formação integral do ser humano, pressupondo, portanto, estabelecer nos currículos e na prática político-pedagógica da Instituição a articulação entre educação, cultura, arte, ciência e tecnologia, nos enunciados teóricos, metodológicos, políticos e pedagógicos da ação educativa institucional.

A formação acadêmica pressupõe o reconhecimento e a exigência da educação integrada que reflita uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer à/ao estudante uma educação emancipatória, formando-a/o, acima de tudo, como parte efetiva da construção da sociedade, entendendo-a/o, portanto, como sujeito da história e compreendendo a relação entre saber político, saber técnico e saber sócio-artístico-cultural com especial atenção na Amazônia e seus desafios.

A educação integrada reflete uma concepção teórica fundamentada em uma opção política, a de oferecer à/ao educanda/o uma formação que contribua para sua emancipação. As formas educativas do saber científico devem estar adequadas aos interesses sociais mais amplos, sem perder de vista a cultura amazônica, para serem mediadoras da reconstrução da história e da identidade

individual e coletiva dos amplos segmentos das/os trabalhadoras/es, permitindo, dessa forma, a socialização das múltiplas dimensões do conhecimento.

As discussões relativas ao trabalho e à compreensão da cultura também como um conjunto de valores e práticas sociais que se constroem e que se alteram com as transformações das condições materiais e históricas é determinante para a busca da formação integrada de modo a favorecer a inserção da/o estudante no mundo trabalho e o reconhecimento das contradições que sustentam a realidade na qual está inserida/o. Decorre daí a necessidade de refletir sobre a relação entre teoria e prática na formação dos egressos desta UEA, para que a formação recebida contribua para o avanço da práxis pedagógica compromissada com a emancipação profissional da/o acadêmica/o.

Portanto, de acordo com esses pressupostos e apresentados os princípios iniciais, faz-se necessário romper com a fragmentação do saber, buscando entrelaçar teoria e prática, pensar e fazer, ciências sociais, saúde, exatas, da natureza e ciências humanas, posto que o Currículo Integrado seja assumido institucionalmente como a forma correta e necessária de se estabelecer em todos os níveis e modalidades ofertados na Universidade do Estado do Amazonas.

A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tem sua filosofia institucional alicerçada:

- I)** Na igualdade entre as pessoas, independentemente de nacionalidade, gênero, raça ou credo;
- II)** No respeito aos direitos humanos e, entre eles, o direito à educação, à instrução e à formação profissional;
- III)** Nos princípios de liberdade e de solidariedade humana;
- IV)** Na educação integral da pessoa humana;
- V)** Nos valores de democracia;
- VI)** Na proteção do meio ambiente.

A educação que queremos na Universidade do Estado do Amazonas leva em conta as múltiplas dimensões da experiência humana, com vistas a capacitar o educando para lidar com o universo de informações a que está exposto, que nem sempre são eticamente construtivas. Trata-se, pois, de considerar o educando como sujeito de sua própria formação.

Para isso, podemos e devemos explicitar a realidade que temos e a realidade que queremos construir, ou seja, tornar clara a concepção de homem íntegro e

integral, que embasa nossos projetos pedagógicos. Possuindo um fundamento biológico, que o enraíza na natureza, o homem se explicita também na diversidade cultural. Multidimensional, o homem existe e se realiza nos níveis biológico, psíquico, social, afetivo e racional. Coexistem, ora em equilíbrio, ora em desequilíbrio, as dimensões somática, individual, econômica, política, sapiencial, erótica, estética, histórica, técnica e ética.

Desse modo, o homem será adequadamente compreendido e educado se essas diversas dimensões antropológicas forem vistas com espírito conjuntivo e não disjuntivo, se contempladas com olhar de simultaneidade que mantenha a multidimensionalidade humana. Em resumo, à luz de uma educação multi/transdisciplinar, pois o homem existe como totalidade para além dos recortes e fragmentações dos saberes científicos positivos de uma educação integral, porque, para o ser humano integral, a educação é essencialmente “educação para a liberdade” e consequentemente, para a responsabilidade pessoal e coletiva.

A concepção filosófica da educação acima descrita orienta a construção e a materialização dos projetos pedagógicos dos cursos, através dos quais buscamos educar para as múltiplas competências e habilidades através de um currículo integrado, rico de experiências concretas e atividades complementares, pautado nos princípios dos valores humanos.

Orienta-se para o protagonismo do educando em todas as suas faces, possibilitando seu desenvolvimento e autonomia, como realização pessoal e serviço à comunidade, em consonância com a missão de transformação social e dos valores da cidadania solidária e participativa.

Reconhecemos a riqueza da razão humana, sem que nos esqueçamos de seus limites internos e de sua possibilidade de cair no erro e na intolerância. Por isso, cultiva-se sempre uma firme decisão pelo conhecimento racional contra as mistificações e massificações, aliada a uma cultura da compreensão humana como abertura ao outro e à diversidade, mediada pelo diálogo esclarecedor e compartilhamento de decisões.

2.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Para que a Universidade do Estado do Amazonas-UEA cumpra a sua missão se faz necessária a definição de políticas institucionais para as áreas acadêmicas que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão de maneira que um pilar não se sobreponha ao outro, formando verdadeiramente as bases de sustentação da instituição. Sendo assim, as políticas institucionais são, portanto, o ponto de partida para as atividades acadêmicas, ou seja, fundamentam cada Projeto Pedagógico de Curso- PPC sintonizado com os diferenciais que surgem através dos novos princípios pedagógicos e com a construção de uma atitude interdisciplinar, na perspectiva de viabilizar práticas que oportunizem a apropriação do conhecimento pelo estudante.

Este Projeto Pedagógico Institucional – PPI está organizado com base em fundamentos metodológicos que:

- Estimulam a participação do estudante como elemento responsável pela própria aprendizagem;
- Embasem-se em paradigmas educacionais, os quais harmonizam e valorizam equitativamente teoria e prática e contextualizam as temáticas de ensino;
- Sensibilizem os estudantes para a compreensão dos contextos econômico, social, político, ambiental e cultural da sociedade amazonense, brasileira e mundial, na perspectiva da cidadania planetária.

2.3.1 REFERENCIAL PARA AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UEA e as políticas institucionais da UEA estão articulados organicamente a um projeto de sociedade e de educação que prevê:

- a) Atendimento à sociedade amazonense por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- b) Integração com a região amazônica por meio de um trabalho de engajamento político-social atento às necessidades e às potencialidades da comunidade;

c) Institucionalização do PPI com os seguintes diferenciais: (i) Ensino de excelência na formação profissional e cidadã; (ii) Programas de extensão e pesquisa que assegurem a indissociabilidade das funções da instituição;

d) Gestão acadêmica baseada no potencial cognitivo do estudante – aprendente - ensinante –, índice de desempenho e orientação acadêmica;

e) Estímulo à ampliação, construção e disseminação do conhecimento por meio da pesquisa, da produção científica, da troca com a comunidade via extensão e da valorização do conhecimento popular;

f) Desenvolvimento da cooperação e participação com base no estabelecimento de parcerias, como forma de enriquecer o fazer pedagógico;

g) Estimulo à realização de atividades, internas e externas, voltadas a contribuir para o desenvolvimento da Responsabilidade Social e da Educação Inclusiva, dos Direitos Humanos, da História e Cultura local e Nacional, da Preservação do Meio Ambiente e de desconstrução, por meio da Educação, de todas as formas de discriminação.

2.3.2 DIRETRIZES POLÍTICAS DE ENSINO

As políticas de ensino da Universidade do Estado do Amazonas têm os seguintes pressupostos:

- ✦ Formação profissional voltada a contribuir para o atendimento a demandas da comunidade, em geral, e ao desenvolvimento do mundo do trabalho, em particular, gerando condições para que os estudantes superem as exigências da empregabilidade;
- ✦ Estímulo ao empreendedorismo baseado nos valores da ética e nos princípios da cidadania.

Na UEA, as políticas de ensino, também, incentivam o compromisso ético como expressão relevante dos valores da vida humana presentes nas relações sociais e no acesso à produção e à cultura na sociedade e, ainda, na sustentabilidade ambiental, assegurando a continuidade de diversas formas de vida. Isto se faz por

meio de um processo ensino-aprendizagem que dinamiza os projetos pedagógicos, considerando o acompanhamento das transformações econômicas, sociais e culturais e a aplicação de novas tecnologias como recursos para promover o desenvolvimento das organizações e da qualidade de vida da sociedade.

Nessa perspectiva onde a formação de um estudante como cidadão do mundo é desejada, as atividades de ensino na UEA são perpassadas pelos seguintes princípios norteadores:

a) “Aprender a conhecer”: caracterizado pela busca do domínio dos instrumentos do conhecimento, com a finalidade precípua de descobrir, compreender e fazer ciência;

b) “Aprender a fazer”: entendendo-se que, embora indissociável do “aprender a conhecer”, o “aprender a fazer” refere-se diretamente à formação profissional, na medida em que trata de orientar o estudante a pôr em prática os seus conhecimentos, adaptando a educação à configuração do trabalho na sociedade atual;

c) “Aprender a viver juntos”: constitui-se em um grande desafio para a Educação, tendo em vista que trata de ajudar os estudantes no processo de aprendizagem para a participação, a cooperação e, sobretudo, a busca coletiva de soluções para os problemas contemporâneos;

d) “Aprender a ser”: integrando as três aprendizagens anteriores e caracterizando-se pela elaboração de pensamentos autônomos e críticos que contribuam para a formulação própria de juízos de valor, forma, assim, um cidadão e profissional decidido e preparado para agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Desta maneira, considerando os quatro pilares acima expostos, os PPC's da Universidade do Estado do Amazonas- UEA objetivando garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e o cumprimento da missão institucional, devem adotar em sua construção os seguintes direcionamentos:

a) Construção dos currículos com base nas diretrizes curriculares para a educação nacional, adequados, porém, às características sociais, econômicas e culturais locais e da região Norte e, mais especificamente, do Amazonas;

b) Organização dos currículos na perspectiva da formação integral humana, com conteúdo que contribua para o atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais e ambientais da sociedade local e da região amazônica;

c) Promoção da interdisciplinaridade, da transdisciplinaridade e da flexibilidade na implementação dos currículos, adotando-se estratégias para a aplicação de metodologias ativas, diversificadas e inovadoras, voltadas ao desenvolvimento da formação profissional de excelência, buscando-se apoio, também, em tecnologias de informação e comunicação apropriadas ao processo ensino-aprendizagem;

d) Incentivo à articulação entre a teoria e a prática, entre ensino, investigação e extensão, essencial para a produção e socialização de conhecimento aplicado às transformações sociais e à investigação científica e como meio para estimular a educação continuada;

e) Desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes essenciais às relações de trabalho, tanto na produtividade quanto no viver com qualidade no meio social;

f) Estímulo à criatividade e ao desenvolvimento do espírito científico, empreendedor e do pensamento reflexivo;

g) Adoção de mecanismos de avaliação permanente dos projetos dos cursos e do processo de ensino-aprendizagem, que servem de diagnóstico para o seu aperfeiçoamento, bem como das condições de oferta dos cursos;

h) Estímulo ao desenvolvimento de estágios, de Trabalhos de Conclusão de Curso, de oficinas, de aulas de campo, de monitoria e participação em atividades acadêmicas, científicas e culturais diversas;

i) Capacitação permanente das pessoas;

j) Expansão e atualização do acervo bibliográfico;

k) Expansão e manutenção adequada da infraestrutura física;

l) Estímulo à participação efetiva dos Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados dos Cursos na atualização e no acompanhamento da implementação dos projetos pedagógicos dos cursos (PPC's);

m) Fortalecimento do Núcleo de Educação a Distância através da oferta das disciplinas semipresenciais previstas no PPC dos cursos e de cursos de extensão;

n) Estímulo à qualificação docente em programas de mestrado e doutorado;

o) Estímulo à produção científica e a participação em eventos.

2.3.2.1 DIRETRIZES POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO

A organização acadêmica dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas foi estabelecida pelo Conselho Universitário, inicialmente através da Resolução nº 004, de 27 de abril de 2004, e atualmente pela Resolução nº 002, de 17 de janeiro de 2013.

A organização e a estruturação dos cursos de graduação são definidas através de Projeto Pedagógico que se consubstancia na proposta de cunho sócio-político-pedagógico e que reflete a identidade e as intenções da instituição, elementos norteadores e balizadores do planejamento das ações didático-pedagógicas, técnico-científicas e socioculturais, tendo em vista a formação acadêmica e profissional do aluno.

Na organização curricular são consideradas as áreas de conhecimento, que atendam aos objetivos educacionais definidos pela instituição, em consonância com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Os seguintes princípios são observados na organização curricular dos cursos de graduação:

a) Articulação entre a teoria e a prática, valorizando a dimensão ensino aprendizagem, os estágios e a participação em atividades de pesquisa e de extensão, relevantes para área da formação considerada;

b) Articulação entre áreas de conhecimento, envolvendo a participação de professores de unidades acadêmicas diferentes;

c) Formação cultural ampla;

d) Compreensão da responsabilidade social e política da formação acadêmica e da profissão considerada;

e) Utilização da pesquisa, individual ou coletiva, como princípio da formação, tendo em vista a aquisição de práticas de estudo independente e a progressiva autonomia intelectual e profissional do aluno;

f) Procedimentos avaliativos contínuos, capazes de fornecer informações sobre o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

g) Flexibilização curricular que possibilite o aproveitamento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional.

h) Os cursos de graduação, que oferecem vagas nos sistemas de ingresso da UEA (SIS e Vestibular), são ofertados em uma das seguintes modalidades de ensino: presencial, presencial modular e presencial mediado por tecnologia. Quanto à modalidade de oferta, os cursos de graduação podem ser regulares, que são aqueles cujas vagas são ofertadas de forma sistemática anualmente, e os especiais, por demanda, que decorrem da necessidade de prover uma capacitação específica e necessária para alicerçar o desenvolvimento econômico e social de um município em particular ou de um conjunto deles. Na Tabela 3 são apresentados os dados gerais do Vestibular e SIS no período de 2017 a 2021.

Tabela 3 - Dados gerais das vagas ofertadas, preenchidas e inscritos no Vestibular e SIS, 2017 – 2022

Dados Gerais	Evolução Anual					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Vagas ofertadas Vestibular	3.433	3.199	2.008	1.778	2.933	2.823
Vagas ofertadas SIS	2.299	2.138	1.371	1.214	1.981	1.907
Total de Vagas ofertadas	5.732	5.337	3.379	2.992	4.914	4.730
Inscritos Vestibular	45.374	45.413	36.655	29.603	24.730	27.631

Inscritos SIS	7.605	7.853	7.247	8.074	6.039	5.557
Total de Inscritos	52.979	53.266	43.902	37.677	30.769	33.188
Vagas preenchidas Vestibular	4.099	3.499	2.147	1.560	2.648	1.694
Vagas preenchidas SIS	894	1.056	1.089	794	936	847
Total de Vagas preenchidas	4.993	4.555	3.236	2.354	3.584	2.541

Obs.: 1. Os anos são referentes ao ano de abertura do edital.

2. Dados do SIS é referente a 3ª etapa.

3. O edital 2023 ainda não foi lançado.

* Os dados de vagas preenchidas de 2022 referem-se à terceira chamada da primeira etapa, emitida em 29/05/2023 do Sistema Acadêmico Lyceum. A segunda etapa para convocação está com previsão para junho/2023.

Fonte: Comissão Geral de Concursos; Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

Na Tabela 4, verifica-se o número de cursos de graduação ativos de 2017 a 2022, de acordo com a modalidade do curso, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 4 - Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade do curso, 2017 – 2022

Modalidade do Curso	Evolução Anual					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Bacharelado	64	44	53	50	48	56
Licenciatura	162	196	223	170	161	180
Tecnólogo	117	102	89	67	40	41
Total	343	342	365	287	249	277

Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

Na Tabela 5, verifica-se o número de cursos de graduação ativos de 2017 a 2022, de acordo com a modalidade de ensino, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 5 - Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de ensino, 2017 – 2022

Modalidade do Ensino	Evolução Anual					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Presencial	66	67	65	64	64	64
Presencial Modular	153	155	153	120	110	123
Presencial Mediado por Tecnologia	124	120	147	103	75	90
Total	343	342	365	287	249	277

Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

Na Tabela 6, verifica-se o número de cursos de graduação ativos de 2017 a 2022, de acordo com a modalidade de oferta, sendo os cursos contabilizados em cada município onde foram ofertados.

Tabela 6 - Número de cursos de graduação ativos de acordo com a modalidade de oferta, 2017 – 2022

Modalidade do Oferta	Evolução Anual					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Regular	66	67	65	64	64	64
Especial	277	275	300	223	185	213
Total	343	342	365	287	249	277

Obs.: Os cursos de graduação ofertados foram contabilizados por município de realização e modalidades.

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

Com uma estrutura complexa e um sistema educacional diferenciado das demais instituições de ensino superior do país, a UEA possui uma formação multicampi com seis Escolas Superiores na capital do Estado do Amazonas, seis Centros de Estudos Superiores e quinze Núcleos de Ensino Superior, distribuídos entre os municípios da região. As unidades estão localizadas em pontos estratégicos e em associação com o inovador sistema de ensino presencial mediado por tecnologia, formando uma rede de atendimento capaz de cobrir em sua totalidade a extensão territorial do maior Estado brasileiro.

Diante de tais dificuldades peculiares à região e da urgência de formar recursos humanos, a UEA procurou soluções alternativas ao ensino convencional

para realizar a sua missão, quando necessário: o ensino mediado pela tecnologia. Essa era a forma mais avançada para vencer as distâncias e chegar simultaneamente a cada sede municipal, assegurando a eficiência do controle de qualidade, minimizando custos e acelerando o processo de formação de profissionais em todos os municípios do Estado, ao mesmo tempo. Suas ações, em especial seus cursos, são idealizadas com vista a atender a complexa realidade do Amazonas, direcionando suas atenções para as necessidades do homem da região.

A Tabela 7 apresenta a evolução do número de alunos matriculados na capital e no interior.

Tabela 7 - Alunos matriculados em cursos de graduação por localidade, 2017 – 2022

Localidade	Evolução Anual					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Capital	10.450	10.211	9.625	9.618	10.590	11.406
Interior	13.383	13.353	14.109	10.655	10.510	12.124
Total	23.833	23.564	23.734	20.273	21.100	23.530

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

A Tabela 8 apresenta a evolução do número de alunos matriculados de acordo com o curso de graduação.

Tabela 8 - Alunos matriculados de acordo com os cursos de graduação, 2017 – 2022

CURSO	MODALIDADE DO CURSO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1ª Licenciatura em Ciência da Religião - PARFOR	Licenciatura	25	25	74	2	2	24
1ª Licenciatura em Ciências Biológicas - PARFOR	Licenciatura	162	161	183	101	101	132
1ª Licenciatura em Educação Física - PARFOR	Licenciatura	-	-	73	67	67	147
1ª Licenciatura em Física - PARFOR	Licenciatura	-	-	-	-	-	38
1ª Licenciatura em Geografia - PARFOR	Licenciatura	88	88	182	138	138	213
1ª Licenciatura em História - PARFOR	Licenciatura	203	203	188	43	35	35

1ª Licenciatura em Letras - Língua Inglesa - PARFOR	Licenciatura	84	-	-	-	-	-
1ª Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - PARFOR	Licenciatura	85	57	171	137	137	146
1ª Licenciatura em Matemática - PARFOR	Licenciatura	16	16	67	62	62	62
1ª Licenciatura em Pedagogia - PARFOR	Licenciatura	401	981	1.193	1.112	1.055	1.158
Pedagogia Intercultural Indígena - PARFOR	Licenciatura	113	113	108	36	35	102
2ª Licenciatura em Ciências Biológicas - PARFOR	Licenciatura	4	4	1	7	2	1
2ª Licenciatura em Geografia - PARFOR	Licenciatura	41	29	24	-	-	17
2ª Licenciatura em História - PARFOR	Licenciatura	57	15	15	15	1	74
2ª Licenciatura em letras - Língua Inglesa - PARFOR	Licenciatura	-	83	5	-	-	19
2ª Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - PARFOR	Licenciatura	102	4	4	5	1	-
2ª Licenciatura em Matemática - PARFOR	Licenciatura	3	3	2	2	-	-
Administração	Bacharelado	430	456	742	762	839	870
Agrimensura	Tecnólogo	152	205	118	73	55	39
Agroecologia	Tecnólogo	202	285	215	130	130	130
Alimentos	Tecnólogo	225	291	288	244	224	222
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	46	27	20	8	8	7
Arqueologia	Bacharelado	66	92	64	26	24	24
Automação Industrial	Tecnólogo	12	9	6	5	5	5

Biotecnologia	Tecnólogo	25	15	11	-	-	-
Ciência da Computação	Bacharelado	-	-	30	28	24	23
Ciências Biológicas	Bacharelado	1	-	-	-	-	-
	Licenciatura	1.407	1.402	1.327	1.117	1.194	1.266
Ciências Contábeis	Bacharelado	242	319	619	643	712	747
Ciências Econômicas	Bacharelado	254	309	313	340	412	456
Ciências Militares e Segurança Pública	Bacharelado	3	1	-	-	-	-
Computação	Licenciatura	444	608	573	517	561	624
Construção Naval	Tecnólogo	89	78	1	-	-	-
Dança	Bacharelado	173	175	180	172	194	210
	Licenciatura	217	235	244	232	236	234
Design Digital	Tecnólogo	-	-	-	-	-	32
Direito	Bacharelado	662	703	628	613	615	1.006
Educação Física	Bacharelado	4	4	2	2	2	2
	Bacharelado/ Licenciatura	45	-	69	-	-	-
	Licenciatura	503	543	529	608	639	640
Eletrônica	Tecnólogo	17	12	6	4	3	3
Enfermagem	Bacharelado	581	545	535	567	614	651
Engenharia - Básico	Bacharelado	455	41	3	-	-	-
Engenharia Civil	Bacharelado	317	309	314	283	305	283
Engenharia de Computação	Bacharelado	198	225	212	218	243	264
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	151	171	177	195	234	259
Engenharia de Materiais	Bacharelado	183	200	210	213	231	247
Engenharia de Operação Mod. Mecânica	Bacharelado	1	1	-	-	-	-
Engenharia de Produção	Bacharelado	146	172	179	193	227	249
Engenharia Elétrica	Bacharelado	269	293	288	300	329	351

Engenharia Eletrônica	Bacharelado	196	226	243	251	288	313
Engenharia Florestal	Bacharelado	222	241	227	217	245	261
Engenharia Industrial Elétrica	Bacharelado	2	1	-	-	-	-
Engenharia Mecânica	Bacharelado	278	291	288	292	328	347
Engenharia Mecatrônica	Bacharelado	13	6	3	2	2	2
Engenharia Naval	Bacharelado	171	183	187	154	177	195
Engenharia Química	Bacharelado	227	236	221	212	241	260
Farmácia	Bacharelado	25	22	22	22	-	-
Física	Licenciatura	340	332	303	324	348	366
Geografia	Licenciatura	1.245	1.397	1.300	1.209	1.184	1.263
Gestão Ambiental	Tecnólogo	159	185	92	77	77	64
Gestão Comercial	Tecnólogo	1.276	1.058	995	52	-	-
Gestão de Turismo	Tecnólogo	116	134	68	48	48	48
Gestão Pública	Tecnólogo	557	26	26	23	23	21
História	Licenciatura	420	458	924	862	880	944
Informática	Licenciatura	-	25	21	14	12	10
Jogos Digitais	Tecnólogo	21	15	-	-	-	-
Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	-	-	-	-	-	495
Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	2.245	2.288	2.161	1.191	1.330	1.357
Licenciatura Intercultural Indígena	Licenciatura	-	-	42	42	40	40
Logística	Tecnólogo	559	-	-	-	-	-
Manutenção Mecânica	Tecnólogo	31	26	13	5	2	2
Matemática	Licenciatura	1.111	1.828	1.778	1.649	1.560	1.620
Medicina	Bacharelado	979	1.037	917	926	894	1.023
Meteorologia	Bacharelado	122	141	132	119	132	136
Mineração	Tecnólogo	-	130	129	106	90	90

Música	Bacharelado	101	100	92	85	88	95
	Licenciatura	94	86	100	96	108	113
Normal Superior - PROFORMAR	Licenciatura	2	2	1	1	1	1
Odontologia	Bacharelado	659	654	640	644	677	702
Pedagogia	Licenciatura	2.149	1.368	1.181	1.125	1.206	1.250
Pedagogia Intercultural Indígena	Licenciatura	5	-	-	-	-	-
Pedagogia do Campo	Licenciatura	-	43	97	91	90	81
Petróleo e Gás	Tecnólogo	66	29	29	2	-	-
Processamento de Dados	Tecnólogo	16	7	4	1	1	1
Produção Audiovisual	Tecnólogo	38	24	-	-	-	-
Produção Pesqueira	Tecnólogo	212	324	213	177	156	156
Química	Bacharelado	16	12	12	-	-	-
	Licenciatura	411	392	394	347	379	398
Saneamento Ambiental	Tecnólogo	31	31	-	-	-	-
Saúde Coletiva	Bacharelado	95	-	-	-	-	-
Segurança Pública e do Cidadão	Bacharelado	37	11	12	9	9	9
Sistemas de Informação	Bacharelado	146	163	173	191	225	263
Teatro	Bacharelado	96	96	93	82	88	98
	Licenciatura	66	64	61	63	69	69
Turismo	Bacharelado	374	364	347	342	406	425
Total Geral		23.833	23.564	23.734	20.273	21.100	23.530

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

Na Tabela 9 apresenta-se a evolução do número de alunos diplomados em cursos de graduação, na capital e no interior, no interstício de 2017 a 2022.

Tabela 9 - Alunos diplomados em cursos de graduação, de acordo com a sua localidade, 2017 – 2022

Localidade	Evolução Anual					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Capital	1.003	1.017	961	796	783	1.020
Interior	2.370	1.679	3.299	283	650	1.146
Total	3.373	2.696	4.260	1.079	1.433	2.166

Fonte: Sistema Acadêmico Lyceum; PROPLAN/UEA

2.3.2.1.1 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Avaliação é o processo de diagnóstico e análise que permite conhecer e aferir as condições e relevância dos objetivos e metas definidas pela instituição, sua implementação, eficiência, impacto social e eficácia dos resultados.

A avaliação do ensino de graduação se dá de forma interna e externa, subsidiando o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos. Internamente, a avaliação é realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA da instituição, e externamente, é realizada pelo Conselho Estadual de Educação – CEE/AM e pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE/INEP.

A CPA é regulamentada por meio da Resolução nº 31/2012 – CONSUNIV, tendo por finalidade fixar e desenvolver a política de avaliação interna, coordenar e articular os processos internos de avaliação da Universidade do Estado do Amazonas.

A criação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), por meio da Resolução nº 013/2011 – CONSUNIV, fortaleceu a autoavaliação dos cursos, tornando mais clara a atuação das unidades acadêmicas e mais conhecidos seus resultados.

A avaliação dos cursos de graduação ocorre através de três subsistemas da Avaliação Institucional: a Autoavaliação dos Cursos, a Avaliação Externa e o Exame Nacional de Desempenho, o Enade.

2.3.2.1.1.1 AUTOAVALIAÇÃO DOS CURSOS

A autoavaliação dos cursos de graduação é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento que realiza, através da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento Institucional - CAAI, a avaliação dos cursos a serem encaminhados ao Conselho Estadual de Educação para reconhecimento ou renovação de reconhecimento.

Na proposta de avaliação das condições de ensino de graduação é verificada a situação dos cursos, levando em conta três grandes categorias:

a) A qualificação do corpo docente - considerando a titulação, experiência profissional, estrutura da carreira, jornada e condições de trabalho, com foco no perfil docente, atuação nas atividades acadêmicas, atenção aos discentes e atuação do corpo técnico-administrativo no âmbito do curso.

b) A organização didático-pedagógica - incluindo administração acadêmica, projeto do curso e atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, com foco na administração acadêmica (coordenação pedagógica e colegiado de curso), no projeto pedagógico (concepção, currículo e avaliação do curso) e atividades acadêmicas articuladas à formação (prática profissional e/ou estágio, trabalho de conclusão de curso – TCC e atividades complementares).

c) As instalações físicas - adequação das instalações físicas gerais e específicas, tais como laboratórios, cenários e outros ambientes e equipamentos integrados ao desenvolvimento do curso para formação geral, básica e específica; bibliotecas, com particular atenção para a adequação do acervo especializado, inclusive o eletrônico, para as condições de acesso às redes e sistemas de informação, o regime de funcionamento e a modernização dos meios de atendimento.

2.3.2.1.1.2 AVALIAÇÃO EXTERNA

Para efeito de reconhecimento ou renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, o Conselho Estadual de Educação, através da Comissão Própria de Avaliação - CPA, avalia os cursos da instituição tomando por base, entre outros documentos, o relatório final da autoavaliação dos cursos elaborado pela PROPLAN.

Quadro 6 - Situação de Reconhecimento dos Cursos de Ensino de Graduação, 2022

ESPECIFICAÇÃO	Regular	Especial
Cursos reconhecidos.	14	18
Cursos com processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM, com autorização para expedir diploma.	20	16
Cursos com processo de reconhecimento tramitando no CEE/AM, sem ato de autorização para expedir diploma.	2	12
Cursos com processo de regulação tramitando internamente.	4	11
Cursos Reconhecidos em processo de extinção.	8	1

*Cursos reconhecidos pelo CEE/AM, extintos.

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA

Os cursos de graduação ativos, de oferta regular da UEA e a respectiva informação sobre seu reconhecimento, estão apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 - Cursos de graduação ativos, de oferta regular da UEA, 2022

CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	GRAU ACADÊMICO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestre)	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	LOCAL DE OFERTA	TURNO
Administração	ESO	Bacharelado	8	2001/2	Manaus	V/N
Ciências Biológicas	ENS	Licenciatura	10	2006/2	Manaus	M/V/N
	CESP			2001/2	Parintins	M/V/N
	CEST			2002/1	Tefé	M/V/N
	CESTB			2003/1	Tabatinga	M/V/N
Ciências Contábeis	ESO	Bacharelado	8	2014/1	Manaus	M
Ciências Econômicas	ESO	Bacharelado	10	2014/1	Manaus	M/N
Computação	EST	Licenciatura	8	2004/1	Manaus	V
	CESIT			2005/1	Itacoatiara	V/N
Dança	ESAT	Bacharelado	8	2001/2	Manaus	V/N
		Licenciatura				V/N
Direito	ED	Bacharelado	10	2001/2	Manaus	V/N
Educação Física	ESA	Licenciatura	8	2016/1	Manaus	V

Enfermagem	ESA	Bacharelado	10	2001/2	Manaus	I
Engenharia Civil	EST	Bacharelado	10	2002/1	Manaus	I
Engenharia da Computação	EST	Bacharelado	10	2002/1	Manaus	I
Engenharia de Controle e Automação	EST	Bacharelado	10	2009/1	Manaus	I
Engenharia Elétrica	EST	Bacharelado	10	2002/1	Manaus	I
Engenharia Eletrônica	EST	Bacharelado	10	2015/1	Manaus	N
Engenharia de Materiais	EST	Bacharelado	10	2015/1	Manaus	N
Engenharia Mecânica	EST	Bacharelado	10	2002/1	Manaus	I
Engenharia Naval	EST	Bacharelado	10	2013/1	Manaus	I
Engenharia de Produção	EST	Bacharelado	10	2002/1	Manaus	I
Engenharia Química	EST	Bacharelado	10	2006/1	Manaus	I
Engenharia Florestal	EST	Bacharelado	10	2003/2	Itacoatiara	I
Física	CESP	Licenciatura	9	2002/1	Parintins	M/V/N
	CEST				Tefé	M/V/N
Geografia	ENS	Licenciatura	8	2007/2	Manaus	M/N
	CESP			2001/2	Parintins	M/V/N
	CEST			2001/2	Tefé	M/V/N
	CESTB			2003/1	Tabatinga	M/V/N
História	CESP	Licenciatura	8	2002/1	Parintins	M/N
	CEST				Tefé	M/N
Letras-Língua Portuguesa	ENS	Licenciatura	8	2004/2	Manaus	M/N
	CESP			2001/2	Parintins	M/V/N
	CEST			2001/2	Tefé	M/V/N
	CESTB			2003/1	Tabatinga	M/V/N

Matemática	ENS	Licenciatura	8	2004/2	Manaus	M
	CESP			2001/2	Parintins	M/N
	CEST			2001/2	Tefé	M/N
	CESTB			2003/1	Tabatinga	M/V/N
Medicina	ESA	Bacharelado	12	2001/2	Manaus	I
Meteorologia	EST	Bacharelado	8	2006/2	Manaus	M/V
Música	ESAT	Bacharelado	8	2001/2	Manaus	V/N
		Licenciatura				
Odontologia	ESA	Bacharelado	10	2001/2	Manaus	I
Pedagogia	ENS	Licenciatura	9	2007/2	Manaus	M/V/N
	CESP				Parintins	M/V/N
	CEST				Tefé	M/V/N
	CESTB				Tabatinga	M/V/N
Química	CESP	Licenciatura	8	2002/1	Parintins	M/V/N
	CEST				Tefé	M/V/N
Sistemas de Informação	EST	Bacharelado	8	2015/1	Manaus	N
Teatro	ESAT	Bacharelado	8	2010/1	Manaus	V
		Licenciatura				V
Turismo	ESAT	Bacharelado	8	2001/2	Manaus	V/N

Legenda: M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA

Os cursos de graduação ativos, de oferta especial da UEA e a respectiva informação sobre seu reconhecimento, estão apresentados no Quadro 8.

Quadro 8 - Cursos de graduação, ativos, de oferta especial da UEA, 2022

CURSO	UNIDADE ACADÊMICA	GRAU ACADÊMICO	ATO DE CRIAÇÃO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestre)	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO	LOCAL DE OFERTA	TURNOS
Administração	ESO	Bacharelado	Resolução nº 003/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019.	8	2020/2	Eirunepé, Lábrea, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e Tefé	V
Agrimensura	EST	Tecnologia	Resolução nº 038/2015-CONSUNIV, DOE 07/08/2015.	6	2016/2	Manaus	N
	EST		Resolução nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.		2018/2	Carauari e Presidente Figueiredo	V
Agroecologia	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 016/2007-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pelo Edital nº 50/2015-GR/UEA, DOE 19/05/2015.	6	2015/2	Tabatinga (Umariacú)	M

	EST		Resolução nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.		2018/2	Novo Aripuanã e São Sebastião do Uatumã	V
	EST		Resolução nº 010/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019.		2019/2	Coari e Manacapuru	M/V
	EST		Resolução nº 045/2014-CONSUNIV, DOE 04/08/2014.		2015/2	Manicoré	V
Alimentos	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 008/2008-CONSUNIV, DOE 30/04/2008. Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.	6	2018/2	Carauari, Coari, Lábrea, Maués, Novo Aripuanã e São Gabriel da Cachoeira	V/N
	EST		Edital nº 49/2018-GR/UEA, Res. nº 34/2018-CONSUNIV.		2019/2	Tefé	M
Arqueologia	ESO	Bacharelado	Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.	8	2018/2	São Gabriel da Cachoeira	V

Ciências Biológicas	ENS	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. Nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	Boca do Acre, Manicoré e São Gabriel da Cachoeira	M/V
	CESTB		Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.		2018/2	Ipixuna, Nova Olinda do Norte e Santo Antônio do Içá	M/V
Ciências Contábeis	ESO	Bacharelado	Edital nº 49/2018-GR/UEA, Res. nº 34/2018-CONSUNIV.	8	2020/2	Boca do Acre, Careiro Castanho, Carauari, Humaitá, Manacapuru, Manicoré e São Gabriel da Cachoeira	M
Ciência da Computação	CESIT	Bacharelado	Res. nº 007/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019.	10	2019/2	Itacoatiara	M/V

Computação	CESIT	Licenciatura	Criado pela Lei Delegada nº 42, de 25/07/2005, com nome de Informática, alterado para Computação pela Res. nº 26/2015-CONSUNIV.	8	2015/2	Humaitá	N
	CESIT		Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.		2018/2	Carauari, Careiro Castanho, Coari e Lábrea	V
Dança	ESAT	Licenciatura	Edital nº 49/2018-GR/UEA, Res. nº 34/2018-CONSUNIV.	8	2019/1	Manacapuru	V
Direito	ESO	Bacharelado	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. Nº 38/2015-CONSUNIV.	10	2015/2	Itacoatiara, Tabatinga e Tefé	N
Design Digital	CESP	Tecnologia	Res. nº 002/2022-CONSUNIV DOE 04/01/2022.	6	2022/1	Parintins	D

Educação Física	ESA	Licenciatura	Res. nº 005/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019.	9	2020/2	Barcelos, Boa Vista do Ramos, Eirunepé, Ipixuna, Iranduba, Jutai, Manicoré, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Içá e Tapauá	M
Engenharia Civil	EST	Bacharelado	Res. nº 034/2018-CONSUNIV. Res. nº 008/2019 - CONSUNIV, DOE 17/01/2019	10	2019/2	Parintins	I
Física	EST	Licenciatura	Criado conforme dispõe a Res. nº 95/2013-CONSUNIV, de 16/01/2014. Oferta especial autorizada pela Res. nº 50/2013-CONSUNIV.	8	2014/2	Manaus	M
	CESP		Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.		2018/2	Maués	V

Geografia	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2013-CONSUNIV.	8	2015/2	Eirunepé	N
	ENS				2015/2	Humaitá, Lábrea e Novo Aripuanã	N
	ENS				2018/2	Boca do Acre e Ipixuna	V
	CEST				2019/2	Coari	N
Gestão Ambiental	EST	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 10/2008-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	6	2015/2	Boca do Acre, Humaitá e Presidente Figueiredo	V/N
	EST				2018/2	Manacapuru e São Gabriel da Cachoeira	M

Gestão de Turismo	ESAT	Tecnologia	Criado conforme dispõe a Res. nº 38/2009-CONSUNIV. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV, DOE 23/07/2012.	6	2013/2	Tefé	N
	ESAT		Criado conforme dispõe a Res. nº 013/2018-CONSUNIV, DOE 30/04/2018. Oferta especial autorizada pela Res. nº 022/2012-CONSUNIV, DOE 23/07/2012.		2018/2	Humaitá e Presidente Figueiredo	V
História	CEST	Licenciatura	Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001 e a Lei Delegada nº 42/2005. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.	8	2015/2	Coari	N
	CESP		Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.		2018/2	Boa Vista do Ramos	V

	CESP		Edital nº 49/2018-GR/UEA, Res. nº 34/2018-CONSUNIV.		2020/2	Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Humaitá, Ipixuna, Itacoatiara, Itapiranga, Lábrea, Maués, Novo Aripuanã, Presidente Figueiredo e Tabatinga	V
Letras-Língua Portuguesa	CESP	Licenciatura	Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.	8	2018/2	Boca do Acre, Eirunepé, Manicoré e Presidente Figueiredo	M/V
			Criado conforme dispõe o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27/06/2001. Oferta especial autorizada pela Res. nº 45/2014-CONSUNIV.		2015/2	Maués	N

Licenciatura Intercultural Indígena	CESTB	Licenciatura	Resolução nº 012/2019-CONSUNIV, DOE 17/01/2019.	8	2019/2	Tabatinga	M
Matemática	ENS	Licenciatura	Res. nº 048/2017-CONSUNIV, DOE 02/08/2017.	8	2019/1	Apuí, Barcelos, Boa Vista do Ramos, Careiro Castanho, Carauari, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Jutai, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Novo Airão, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá e São Sebastião do Uatumã	M

Mineração	EST	Tecnologia	Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.	6	2018/2	Barcelos, Novo Aripuanã e Presidente Figueiredo	V
Pedagogia do Campo	ENS	Licenciatura	Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.	8	2019/2	Carauari	V
Produção Pesqueira	EST	Tecnologia	Edital nº 73/2017-GR/UEA, Res. nº 48/2017-CONSUNIV.	6	2018/2	Coari, Eirunepé, Humaitá, Jutai, Manacapuru e Manicoré	V

¹ Modalidade de Ensino: Presencial Mediado por Tecnologia (EPMT).

² Curso oferecido para servidores administrativos.

Legenda: M = Matutino, V=Vespertino, N=Noturno, I=Integral.

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA

2.3.2.2 DIRETRIZES POLÍTICAS PARA ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A partir da década de 2010, as questões sociais foram incluídas nas políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, já que a análise do MCTI, à época, mostrava que as desigualdades regionais ainda eram grandes. No estado do Amazonas, a exemplo do histórico nacional, a política de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento começou a ser consolidada a partir de 2003 com a institucionalização da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT² e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM (2003).

No caso da FAPEAM, as principais estratégias sempre foram: consolidar a iniciação científica (nas escolas e nas universidades e institutos de pesquisa), os programas de Pós-graduação *Stricto sensu*, a fixação de doutores na região, o incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, por meio da manutenção de um calendário regular de editais.

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), desde sua criação, instituiu a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP e sempre investiu no desenvolvimento da pesquisa científica e na consolidação dos programas de Pós-graduação, quando já no segundo ano de funcionamento instituiu o Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, seguido, no ano subsequente, pelo PPG Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia e PPG de Direito Ambiental. Em 2022, com 18 cursos de mestrado e 7 cursos de doutorado, suportados por 170 Grupos de Pesquisas, a UEA mantém como política geral de Pesquisa e Pós-graduação, o compromisso de manter os esforços em continuar crescendo no volume e na qualidade da produção científica; e no fortalecimento, crescimento e interiorização dos seus PPGs.

2.3.2.2.1 PÓS-GRADUAÇÃO

A política de Pós-graduação da UEA visa garantir sua expansão e consolidação, tendo no horizonte a internacionalização e o aprofundamento das relações com a graduação, a educação básica e o desenvolvimento do estado do Amazonas e da Região.

As iniciativas na área da internacionalização seguem as orientações da política nacional para difundir a produção científica, tecnológica e cultural de maneira a tornar transparente o conhecimento que permite o crescimento profissional e desenvolvimento da ciência e da tecnologia.

² Hoje absorvida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI).

Também está embasada na democratização do acesso e, portanto, recebe tanto alunos por concorrência livre quanto por cotas (estrangeiros ligados a programas de mobilidade internacional), e atende as necessidades da interiorização da formação profissional continuada.

A Pós-graduação se expandirá e se firmará por meio de ações que contribuam com a melhoria dos índices dos programas existentes e com a criação de novos programas em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional. Nesse sentido, desempenham importante papel os cursos e programas de Pós-graduação stricto sensu, incluindo mestrados e doutorados institucionais, e de Pós-graduação lato sensu (Quadro 9).

Quadro 9 - Políticas e Metas do Ensino de Pós-graduação para 2023-2027

Eixo	Política	Meta
1. Pós-graduação lato sensu	1.1. Atendimento das demandas de qualificação das instituições públicas e da sociedade	1.1.1. Criar pelo menos uma Pós-graduação lato sensu na área das agrárias.
	1.2. Interiorização	1.2.1. Criar e oferecer pelo menos um curso lato sensu em cada um dos Centros de Estudos Superiores da UEA.
2. Pós-graduação stricto sensu	2.1. Autoavaliação dos PPGs	2.1.1. Criar e consolidar o programa de autoavaliação do corpo docente e discente ao final de cada semestre.
	2.2. Acompanhamento de egressos	2.2.1. Criar o programa de acompanhamento de egressos.
	2.3. Incentivo à produção científica de alta qualidade	2.3.1. Criar programa de apoio à publicação científica.
		2.3.2. Criar programa de apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.
	2.4. Oferta de cursos de Pós-graduação nas grandes áreas do conhecimento não atendidas pela universidade	2.4.1. Criar pelo menos um PPG na área de engenharias.
	2.5. Consolidação dos PPGs	2.5.1. Criar resolução e dotação orçamentária para oferecer bolsas de Pós-Doutorado e para professores visitantes que possam contribuir para a abertura e/ou consolidação de linhas de pesquisa nos PPGs da UEA.

	2.6. Incentivo à mobilidade nacional e internacionalização	2.6.1. Criar resolução que regulamente as saídas de docentes para desenvolver pesquisa e aulas em PPGs em outros Estados.
		2.6.2. Complementar a formação de discentes por meio de realização de missões de estudo em instituições estrangeiras, por intermédio de estágios de doutorado sanduíche no exterior.
		2.6.3. Renovar os convênios de mobilidade acadêmica.
		2.6.4. Aumentar a participação de docentes da UEA em PPGs fora do Brasil.
		2.6.5. Aumentar a participação de docentes estrangeiros nos PPGs da UEA.
		2.6.6. Ofertar disciplinas bilíngues, com a presença de alunos estrangeiros.
	2.7. Divulgação científica	2.7.1. Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológica da Editora Universitária, dobrando a sua capacidade de publicação de livros e periódicos.
		2.7.2. Aprimorar as ferramentas de gestão das revistas científicas da UEA, reduzindo em 50% o tempo de espera entre a submissão e a publicação dos artigos.
		2.7.3. Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológico do CTIC para suporte e manutenção das homepages dos programas e das revistas de Pós-graduação.
	2.8. Interiorização	2.8.1. Criar pelo menos um PPG stricto sensu com sede no interior.
		2.8.2. Aumentar atuação (na formação) em suas turmas do interior.

	2.9. Integração dos docentes das unidades do interior nos PPGs	2.9.1. Mobilidade de docentes do interior para colaboração em PPGs na capital, com o foco em fortalecer a integração entre as unidades acadêmicas da UEA e estimular a produção científica dos docentes da UEA.
3. Cursos Dinter e Minter (PCI)	3.1. Qualificação dos docentes	3.1.1. Aumentar o número de docentes doutores de 502 para 650 doutores.
		3.1.2. Reduzir em 50% o número de docentes especialistas.
	3.2. Qualificação dos servidores do quadro técnico/administrativo	3.2.1 Continuidade do MINTER (PCI) em administração com oferta de nova turma.
		3.2.2. Ofertar DINTER (PCI) para os servidores mestres.
4. Cotas e Ações afirmativas	4.1. Democratização do acesso aos cursos de Pós-graduação da UEA	4.1.1. Aprovar Resolução CONSUNIV que regulamenta o sistema de cotas e ações afirmativas para os cursos lato sensu, stricto sensu, MINTER e DINTER (PCI).
5. Infraestrutura de gestão	5.1. Consolidação da estrutura de suporte técnico e gestão das Pós-Graduações	5.1.1. Oferecer cursos para estimular a formação continuada e melhoria da qualificação do corpo técnico-administrativo envolvidos na gestão e manutenção do ecossistema de Pós-graduação da UEA.
		5.1.2. Contratar pessoal especializado para reforçar os setores da UEA que fragilizam a gestão da Pós-graduação.
		5.1.3. Implantar sistema de gerenciamento e consolidação de informações dos Programas de Pós-graduação.

		5.1.4. Integrar o sistema de gerenciamento da UEA com a Plataforma Sucupira (PS), indicando-a como a principal fonte de informação acadêmica dos PPGs.
		5.1.5. Aprimorar a redação científica da comunidade acadêmica.
		5.1.6. Aprimorar as ferramentas de consulta às bases de dados.
	5.2. Câmara de Pesquisa e Pós-graduação	5.2.1. Criar Grupos de Trabalho (GTs) para a elaboração de propostas de novos cursos de mestrado e doutorado.
		5.2.2. Normatizar as novas demandas dos PPGs e dar agilidade e eficiência aos fluxos, evitando a pluralidade de interpretações e encaminhamentos e o retrabalho.
		5.2.3. Ampliar os espaços de diálogo e debate sobre a pesquisa e a Pós-graduação.
		5.2.4. Promover a ética e a integridade acadêmica na Pós-graduação.
6. Inserção Social	6.1. Visibilidade e Ações sociais	6.1.1. Ampliar a visibilidade dos PPGs em âmbito regional e nacional e internacional.
		6.1.2. Conceber e planejar a extensão como uma dimensão estratégica da inserção social dos PPGs.
		6.1.3. Exercer liderança nos espaços institucionais da área do PPG.

2.3.3 DIRETRIZES POLÍTICAS PARA A PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A UEA tem dado contribuições científicas, tecnológicas e de inovação relevantes. A sua produção tem crescido em periódicos nacionais e internacionais, sendo uma parcela substancial desta produção realizada em conjunto com pesquisadores de instituições nacionais e estrangeiras. Os esforços atuais visam ao desenvolvimento de programas e políticas que insiram a UEA nas redes globais de ensino superior.

O processo de consolidação dos programas de colaboração e a garantia de um fluxo regular de estudantes e pesquisadores são medidas que permitirão não apenas a realização de projetos na fronteira do conhecimento científico, cultural e tecnológico, com o foco na indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, bem como na articulação entre a Graduação e a Pós-graduação; mas também promovendo o acesso a laboratórios modernos e à transferência de conhecimento para a implantação de novos laboratórios que possam servir à comunidade científica e à sociedade.

É intenção deste PPI que a inserção no cenário nacional e internacional da UEA seja ampliada, promovendo o reconhecimento da excelência das atividades de pesquisa, inovação e empreendedorismo desenvolvidas na instituição. Assim, buscar-se-á o disposto no Quadro 10.

Quadro 10 - Políticas e Metas de Pesquisa e Iniciação Científica para 2023-2027

Eixo	Política	Meta
1. Iniciação Científica / Tecnológica	1.1 Consolidar a cultura investigativa na Instituição, por meio do incentivo e do apoio institucional	1.1.1. Reforçar o papel da pesquisa como dimensão formativa, essencial à qualificação permanente da graduação, da Pós-graduação e da Extensão;
		1.1.2. Iniciar os alunos da graduação na prática da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;
		1.1.3. Possibilitar aos estudantes a aprendizagem de métodos e de técnicas de pesquisa, bem como de atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação;

		1.1.4. Contribuir para a formação de recursos humanos para que participem de forma criativa e empreendedora na sua comunidade e se dediquem ao fortalecimento da capacidade inovadora em diferentes arranjos produtivos;
		1.1.5. Possibilitar aos estudantes a prática da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
	1.2. Divulgação científica	1.2.1. Promover a divulgação científica por meio do congresso institucional de iniciação científica e tecnológica;
		1.2.2. Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológica da Editora Universitária visando reduzir o tempo para publicação dos anais.
		1.2.3 Apoiar eventos científicos dos cursos e permitir que a Editora seja uma forma de agilizar as publicações e também identificar através do DOI institucional.
	1.3. Acompanhamento de egressos	1.3.1. Criar o programa de acompanhamento de egressos.

2. Grupos de Pesquisa	2.1. Fomento aos Grupos de Pesquisa	2.1.1. Fortalecer a ambiência de pesquisa nos Grupos de Pesquisa criando financiamento a tradução de artigos e premiação para artigos publicados;
		2.1.2. Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a divulgação de resultados;
		2.1.3. Estimular a pesquisa voltada ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas diferentes áreas de conhecimento presentes na Universidade;
		2.1.4. Fortalecer a pesquisa como uma atividade coletiva e interdisciplinar, fomentando a interlocução, o debate e a cooperação entre os pesquisadores dos diferentes campi e também de outras instituições (nacionais e internacionais);
		2.1.5. Aumentar o número de artigos publicados por docentes e discentes em periódicos avaliados no Qualis Estrato Superior (A1, A2, A3, A4), de modo a aumentar a publicação docente em 30%;
		2.1.6. Aumentar o número de projetos com financiamento internacional;
		2.1.7. Estimular os pesquisadores a engajarem estudantes no processo de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação, no âmbito das linhas e dos grupos de pesquisa institucionalizados.

		2.1.8. Lançar editais de fomento destinados a apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa no âmbito dos grupos de pesquisa;
		2.1.9. Realizar seminários de integração e prestação de contas à sociedade das pesquisas desenvolvidas pelos grupos de pesquisa da UEA.
	2.2. Programa de Apoio à participação em eventos científicos, tecnológicos, inovação e/ou extensão	2.2.1 Aperfeiçoar e ampliar as políticas de apoio à participação de docentes e discentes da UEA em eventos científicos tecnológicos, inovação e/ou extensão nacionais e internacionais.
		2.2.1 Estabelecer cotas por programas existentes na instituição com critérios para contemplar os interessados.
3. Infraestrutura e gestão	3.1. Consolidação da estrutura de suporte técnico e gestão da pesquisa	3.1.1. Oferecer cursos para estimular a formação continuada e melhoria da qualificação do corpo técnico-administrativo envolvidos na gestão e manutenção do ecossistema de Pesquisa da UEA;
		3.1.2. Contratar pessoal especializado para reforçar os setores da UEA que fragilizam a gestão da pesquisa;
		3.1.3. Implantar sistema de gerenciamento e consolidação de informações dos grupos de pesquisa, pesquisas individuais e pesquisas institucionais;

		3.1.4. Definir e implementar sistema de acompanhamento e critérios de avaliação da pesquisa institucional, incorporando critérios de qualidade e relevância científica e social;
		3.1.5. Definir uma política de utilização e manutenção de equipamentos multiusuários de pesquisa adquiridos via projetos institucionais;
		3.1.6. Estimular o cadastro dos laboratórios da UEA em Diretório de Laboratórios de pesquisa próprio e na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa - PNIPE-MCTIC;
		3.1.7. Criar programas de manutenção de equipamentos multiusuários de uso institucional;
		3.1.8. Aprimorar a estrutura de pessoal e tecnológico do CTIC para suporte e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Projetos da UEA - SISPROJ para atender as demandas de projetos de iniciação científica e tecnológica e projetos individuais de pesquisa.
		3.1.9 Utilizar meios para que todas as metas se estendam às unidades do interior do Estado.

	3.2. Câmara de Pesquisa e Pós-graduação	3.2.1. Criar Grupos de Trabalho (GTs) para articulação junto aos grupos de pesquisa na elaboração de propostas de novos cursos de mestrado e doutorado;
		3.2.2. Normatizar as novas demandas dos PPGs e dar agilidade e eficiência aos fluxos, evitando a pluralidade de interpretações e encaminhamentos e o retrabalho;
		3.2.3. Ampliar os espaços de diálogo e debate sobre a pesquisa e a Pós-graduação;
		3.2.4. Promover a ética e a integridade acadêmica na pesquisa.
4. Inserção Social	4.1. Integração com a sociedade	4.1.1. Acolher demandas da sociedade, em especial por intermédio de inventores/ pesquisadores independentes, micro e pequenos empresários, organizações sociais e pequenos produtores agrícolas, buscando o desenvolvimento de pesquisas voltadas a novas soluções;
		4.1.2. Estimular a proteção da propriedade intelectual;
		4.1.3. Apoiar a elaboração de políticas públicas que atendam às necessidades oriundas dos processos de desenvolvimento regional.

2.3.4 DIRETRIZES POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Para pensar os cursos e programas de extensão, evidentemente é necessário definir que extensão fazemos, que extensão queremos fazer, qual público é alcançado ou pretendemos alcançar, beneficiar; tipos e modalidades de cursos etc. Por isso, o diagnóstico sobre eles é fundamental.

A partir destas questões apresentamos a concepção de Extensão Universitária adotada pela UEA por meio da PROEX, responsável pela política institucional de extensão, pelo registro, avaliação e certificação dos programas, projetos e cursos de extensão, bem como demais modalidades existentes e reconhecidas, conforme define o FORPROEX - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão.

2.3.4.1 O QUE É A EXTENSÃO?

A Extensão Universitária é definida como o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. Tal concepção está fundamentada no Plano Nacional de Educação (1999; 2014) que, por sua vez, considera o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, aludido no artigo 207 da Constituição Federal de 1988. Também se considera relevante “reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade” (XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX, Carta de Manaus, 05/2012).

Portanto, as ações de extensão se constituem como: espaço de diálogo entre o saber das comunidades e o saber universitário; possibilidades de realização de experiências alternativas no interior do próprio processo educativo e investigativo; atividades de ensino e pesquisa, que atendam demandas da sociedade e, espaço de promoção da atuação e cooperação de professores e alunos em atividades extensionistas, que favoreçam a integração entre a Universidade e as Sociedades. Fundada na dialogicidade das relações, a Extensão Universitária envolve todos os sujeitos que dela participam em um processo educativo dialógico que tem como princípio a ação-reflexão-ação. Utiliza-se de uma andragogia e pedagogia que coloca em questão as teorias, os poderes e os valores no processo das relações sociais, educador/educando, pesquisador/pesquisados, ampliando as possibilidades de realização de experiências alternativas no interior do próprio

processo educativo e investigativo. Assim, através das ações de extensão, é possível romper os muros dos aparelhos formadores e estabelecer intercâmbios entre diversidades culturais e societárias e com tudo aquilo que não foi incluído nos sistemas formais de ensino.

A extensão é o modo pelo qual a Universidade do Estado do Amazonas se faz presente na sociedade civil, mediando os diálogos interculturais e envolvendo-se com os problemas étnicos, com os sistemas axiológicos e com os sistemas representativos e suas organizações. A extensão se constitui, portanto, como lócus de dinamização dos processos interdisciplinares, realimentadores dos saberes e das relações da Universidade, Comunidade e Sociedade, onde a recolocação dos saberes e das experiências, dos temas e dos problemas da realidade amazônica e brasileira, são evidenciados e vivenciados pelos participantes.

Por fim, considera-se a extensão parte indispensável do pensar e fazer universitários, assim, busca-se a institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico.

Quanto à implementação, registro e validação das atividades de extensão universitária na UEA, cabe à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários/PROEX, a concepção da política, a normatização, o apoio e acompanhamento das ações propostas ou demandas. Quanto à organização das áreas temáticas e de abrangência, orienta-se pelo FORPROEX, que, no Plano Nacional de Extensão, sistematiza oito áreas de atuação, as quais são: a Comunicação, a Cultura, os Direitos humanos, a Educação, o Meio ambiente, a Saúde, a Tecnologia e o Trabalho.

2.3.4.2 CATEGORIAS OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA UEA

Na legislação interna da UEA a Resolução CONSUNIV 029/2020 identifica cinco modalidades como atividades de extensão, as quais são: Programas e Projetos de Extensão, Oficinas e Cursos de Extensão, Eventos Acadêmicos e Institucionais, Ligas Acadêmicas e a Prestação de Serviços. Essa tipologia também é reconhecida pela Resolução 007/2018 do Conselho Nacional de Educação CNE/MEC que estabelece as Diretrizes da Extensão na Educação superior brasileira e regulamenta a inserção da Extensão nos Currículos da Graduação, conforme disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. Com base na Resolução CONSUNIV 29/2020, as diferentes modalidades de Extensão reconhecidas pela PROEX são:

a) Programas e Projetos de Extensão: Os projetos de extensão são caracterizados por um conjunto de atividades programadas de modo processual e contínuo de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico,

com objetivos específicos e prazos determinados. Um conjunto de projetos multidisciplinares e articulados entre si, assim propostos e aprovados nas devidas instâncias, poderá constituir um Programa de Extensão, o qual também terá prazo determinado, avaliação periódica e possibilidade de renovação, mediante avaliação institucional.

b) Cursos de Extensão e Oficinas: Os cursos e oficinas de extensão universitária são aqueles que contemplam um conjunto de ações pedagógicas, teóricas e práticas, que favoreçam a socialização e a apropriação, pela comunidade, de conhecimentos produzidos na Universidade, ou fora dela, contribuindo para uma maior articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais. Podem ser ministrados presencialmente ou a distância, nas seguintes modalidades: Aperfeiçoamento, Atualização, Capacitação e Livres.

c) Eventos Acadêmicos e Institucionais: Os Eventos Acadêmicos e Institucionais são definidos como uma ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

d) Ligas Acadêmicas: A Liga Acadêmica formada por discentes, sob a coordenação docente da UEA, é uma associação civil, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica dos cursos ofertados pela Universidade, por meio de atividades que atendam os princípios do tripé universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão.

e) Prestação de Serviços: A prestação de serviços envolve diferentes modalidades de extensão e poderá ser direcionada a qualquer público, bem como abrange diferentes setores de atuação profissional e distintas áreas de conhecimento. Devem seguir as diretrizes da extensão e atender a demandas sociais. Os recursos advindos da prestação de serviços devem obedecer aos trâmites da execução de recursos/receita pública conforme as resoluções vigentes.

2.3.4.3 PROPOSTAS PARA EXTENSÃO

Propõe-se que os Cursos de Extensão sejam propostos/realizados vinculados aos Programas e Projetos de Extensão, que se organizem sistematicamente. Assim, além de observarem os oito eixos temáticos da extensão, definidos e reconhecidos

nacionalmente, estejam integrados, sejam articulados, e, preferencialmente, atendam a demandas sociais suscitadas a partir das políticas públicas concebidas.

Os Cursos de Extensão precisam ser associados aos Programas de Extensão instituídos conforme instrui as orientações da PROEX, observando as áreas temáticas da extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho) e seguindo princípios gerais da extensão, como:

- ❧ Promover a integração entre Universidade e Sociedade e atender demandas sociais emergentes, com valorização da cidadania, promoção dos direitos humanos para os diferentes setores da comunidade, interna e externa;
- ❧ Estimular a criatividade, considerando a Interação Dialógica; a Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade; a Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; o Impacto na Formação do Estudante; e, sobretudo o Impacto na Transformação Social;
- ❧ Incentivar o empreendedorismo acadêmico, na perspectiva do fortalecimento das metodologias ativas, ressaltando-se o protagonismo dos estudantes no processo de formação.

Nessa perspectiva, em 2023, a UEA implementou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de eventos (PADEV) por meio do Edital nº 056/2023 que tem como objetivo apoiar a realização de eventos acadêmicos e institucionais relacionados a extensão universitária tanto na capital quanto no interior. O referido edital atenderá 131 (centro e trinta e um) eventos, disponibilizando um total de R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais para serem executados em duas chamadas, sendo a primeira no período de agosto de 2023 a fevereiro de 2024 e a segunda entre fevereiro e agosto de 2024.

Ainda, no mesmo ano, implementou-se dois editais com vistas a apoiar financeiramente o desenvolvimento e a expansão de programas e projetos de extensão, a saber: o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária (PADEX geral), por intermédio do Edital nº 073/2023; e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão Universitária no Eixo Cultura (PADEX Cultura) através do Edital nº 074/2023. Para os dois programas serão disponibilizados R\$ 2.630.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta mil reais), sendo um total de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil) para o PADEX Geral que contemplará 40 (quarenta) programas e 108 (cento e oito) projetos; e R\$ 550.000 (quinhentos e cinquenta mil reais) para o PADEX Cultura atendendo 10 (dez) programas e 30 (trinta) projetos.

Para que todos os docentes e os discentes entendam o papel da extensão, será necessário efetivar a curricularização da extensão, ou creditação (curricular) da extensão, estratégia regulamentada pela Resolução Nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. Entre outras coisas, a Resolução:

- (1) estabelece que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”; e
- (2) instrui o INEP a considerar, para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Após ser regulamentada, o entendimento para a construção de programas de extensão, que associam projetos e outras atividades por área de conhecimento, ficará mais acessível. Isso se transformará em uma exigência, inclusive nos critérios de avaliação, ao solicitar a criação das propostas.

Na UEA, pretende-se criar uma comissão mista de curricularização para promover e incorporar a extensão nos currículos de graduação, por meio de ampla discussão e apoio da universidade. Assim como a página da PROEX oferece um fluxograma com os passos a serem seguidos para solicitar a abertura de programas, projetos, cursos e eventos, também deverá fornecer os passos necessários para a implementação da curricularização, destacando a legislação e as exigências que devem ser cumpridas.

Outra forma de fortalecer a extensão na universidade será encaminhar proposta para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM para a criação de Programa e Edital para seleção de projetos de Extensão, apresentando título, objetivos, intenções, justificativas, metas a serem alcançadas, histórico da extensão na universidade, pessoal envolvido, metodologia, orçamento detalhado, cronograma, retorno para a marca FAPEAM, no mesmo formato do PAIC, com cotas de bolsas para estudantes e comunidade participante para formalização da relação entre a universidade e a comunidade envolvida na proposta.

Além disso, no intramuros da UEA, é necessário:

a) Prover recursos com previsão orçamentária/financeira para o retorno dos Editais semestrais com recurso aplicado para realização de eventos científicos e de extensão, promovendo apresentação de resultados (números do evento – inscritos, participantes, instituições envolvidas, atividades abertas à comunidade e outros) no final de cada ano com o intuito de prestar contas com a comunidade universitária;

b) Instituir na PROEX uma equipe responsável por toda divulgação das ações de extensão e sensibilização diante da Universidade na intenção de despertar o interesse do docente e do discente na participação das atividades ofertadas na função de enriquecimento do currículo;

c) Intensificar o alinhamento com as ações pedagógicas fazendo acompanhamento do rendimento acadêmico do discente para que mantenham recebendo recursos somente aqueles que se encaixam nos critérios estabelecidos; e, observar as políticas educacionais/estudantis universitárias públicas para ofertar serviços permanentes à comunidade, além de buscar ampliar o número de cursos, ligas acadêmicas e projetos em desenvolvimento;

d) Criar mecanismos que mostram formas de aproveitamento dos projetos de extensão em trabalhos de Pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, não somente ampliando os dados trabalhados, mas criando na página da extensão um link de acesso aos trabalhos e quantitativos realizados por semestre e ano;

e) Estimular a participação na extensão, fomentando os benefícios dessas atividades para a carreira dos estudantes, trabalhando, por exemplo, itens como: agilidade para conclusão (trabalha temas específicos e num tempo menor), aquisição de conhecimento prático, garantia de um diferencial no currículo e na manutenção de boas relações, flexibilidade de horário, criação de rede de contatos e melhora no desempenho, aplicação do conhecimento científico para a resolução dos problemas sociais, desenvolver o interesse em serviços sociais e descobrir novas áreas de interesse;

f) Estabelecer, claramente, nos editais internos de Extensão, os critérios de avaliação, promovendo inclusive treinamento às comissões locais antes do lançamento do edital para que toda a universidade consiga falar a mesma linguagem e seguir da mesma forma os critérios estabelecidos e assim melhorar o nível das propostas submetidas;

g) Premiar com certificado de honra ao mérito para os melhores trabalhos avaliados pelas comissões locais de extensão, ao término de cada programa ou projeto, para estimular o aumento da participação de estudantes e professores.

Após o estabelecimento das ações apresentadas anteriormente, a PROEX atuará para:

- ✎ Elaborar Manual da Extensão no qual defina o papel das Comissões Locais de Extensão, oriente sobre os mecanismos de avaliação e monitoramento de cursos e programas de extensão;
- ✎ Desenvolver estratégias para divulgação da produção dos cursos e programas de forma a assegurar a integração e a interação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✎ Captar recursos externos para o financiamento dos Cursos e Programas, por meio de parcerias.

2.3.4.4 ATIVIDADES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), por meio da Coordenação de Assuntos Comunitários (CAC), está à frente da gestão, do planejamento, da administração e da execução do Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UEA, contando com uma equipe multidisciplinar composta por: Assistentes Sociais, Pedagoga, Nutricionistas, Enfermeiro, Administradores, Psicólogos, Técnicos e Estagiários.

O Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da Universidade do Estado do Amazonas viabiliza as condições de permanência dos estudantes matriculados nos cursos de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promovendo a equidade de oportunidades com fins de reduzir e minimizar a evasão motivada pela falta ou insuficiência de recursos financeiros. O PROAES tem como base o Decreto Nº 7.234 de julho de 2010, que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e as Resoluções vigentes do Programa de Assistência Estudantil da UEA, que dispõe sequencialmente, sobre os critérios de ingresso e permanência no programa.

O Programa de Assistência Estudantil da UEA constitui-se pelas seguintes modalidades:

- ❧ **Auxílio Permanência:** tem por finalidade contribuir para a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a mitigar os índices de retenção e evasão, motivadas por fatores financeiros.
- ❧ **Casa do Estudante:** destinada, exclusivamente, aos estudantes que venham cursar a graduação em município do Estado do Amazonas diverso do seu de origem.
- ❧ **Auxílio Casa do Estudante:** destinado, exclusivamente, aos estudantes contemplados nos editais da Casa do Estudante. Neste caso, o estudante não poderá concorrer aos editais do auxílio transporte e permanência.
- ❧ **Auxílio Transporte:** tem por finalidade auxiliar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas despesas diárias de deslocamento entre a sua residência e a universidade.
- ❧ **Auxílio Creche:** tem por finalidade custear parcialmente as despesas com creche, por meio do aporte financeiro aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, que possuam filhos e/ou que sejam responsáveis legais de criança de 0 (zero) até 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.

I) AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

a) Acompanhamento Pedagógico

Consiste em ações voltadas ao monitoramento, acolhimento e orientação pedagógica de estudantes beneficiários dos auxílios de assistência estudantil, propiciando reflexão, debate e aprendizagem acerca da gestão do tempo, práticas e organização para os estudos, agindo preventivamente para evitar situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

b) Espaço de Atendimento Psicossocial – EPSICO

A iniciativa para a proposta desse projeto foi oriunda dos relatos dos professores de psicologia que eram procurados continuamente pelos alunos, professores e técnicos do quadro funcional da universidade que buscavam apoio para resolução de problemas.

O projeto é realizado por meio de uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas e pedagogas) com a finalidade de acompanhamento ao aluno em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações

de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer natureza, fragilidade relacional entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local).

c) Serviço Social

O serviço social atua numa perspectiva de materialização das competências ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, que servem como instrumento de defesa e busca para a concretização dos direitos sociais previstos no Programa de Assistência Estudantil da UEA e nos planos e projetos sociais da instituição. O atendimento Social no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX é realizado por demandas diversas que são acolhidas pela equipe de assistentes sociais, tratadas em multidisciplinariedade de saberes com a pedagogia, a psicologia ou, quando necessário, encaminhamentos em rede.

Para o atendimento aos estudantes a equipe de assistentes sociais utiliza múltiplos instrumentos como entrevista social, escuta qualificada, rodas de conversas, parecer social, relatórios, levantamento de indicadores sociais, estudo social por meio de questionários com perguntas abertas ou fechadas, bem como, constrói instrumentais de acordo com especificidades e práticas de trabalho.

A equipe de assistentes sociais realiza periodicamente visitas aos Centros e Núcleos de Ensino Superior da UEA para entrevista social junto aos estudantes em vulnerabilidades socioeconômica ou para conhecer, decifrar e intervir em determinadas realidades dos estudantes, bem como realiza visita técnica às Casas dos Estudantes.

d) Restaurante Universitário

O serviço do Restaurante Universitário (RU) nos espaços das unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, tem como importância contribuir para o fornecimento de refeições saudáveis e de baixo custo, em condições higiênico-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas aos discentes, docentes e técnicos-administrativos, que passam a maioria do seu tempo na UEA.

O Ru também deve ser considerado um espaço de convivência e bem-estar social, pois ao realizar as refeições em um ambiente coletivo pode se potencializar as relações interpessoais. Os serviços dos restaurantes universitários da UEA são previstos em Projetos Básicos, por meio de processo licitatório.

O Restaurante Universitário da UEA possui em cada escola e centro de estudos superiores um serviço de self-service, onde os alimentos são dispostos em Buffet.

Para melhor acompanhamento dos serviços prestados pela empresa licitada a Coordenação de Assuntos Comunitários, conta com a colaboração das Comissões Locais de Assuntos Comunitários, que atuam junto ao fiscal do contrato na capital e no interior do estado.

e) Projeto SOMAR

A Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) é uma das vertentes da Promoção à Saúde. No SUS, a estratégia de promoção da saúde é retomada como uma possibilidade de focar os aspectos que determinam o processo saúde-doença em nosso país. Assim, as ações de promoção da saúde constituem-se formas mais amplas de intervenção sobre os condicionantes e determinantes sociais de saúde, de forma intersetorial e com participação popular, favorecendo escolhas saudáveis por parte dos indivíduos e coletividades no território onde vivem e trabalham.

Neste contexto, o Projeto SOMAR tem em sua própria denominação o sentido de cada letra fazendo conexão com os princípios que dizem respeito ao trabalho na manipulação de alimentos, como saúde em geral, qualidade de vida e bem estar, e assim, SOMAR expressa: S de Saúde, O de Organização, M de Melhorias, A de Alimentação e R de Responsabilidade.

O Projeto Somar tem o objetivo de contribuir para a qualificação dos colaboradores das empresas serventuárias nos Restaurantes Universitários da UEA, no sentido de capacitá-los em boas práticas de manipulação de alimentos com base na RDC 2016/04 (ANVISA), ademais, tratar sobre qualidade de vida, relações humanas inter e intra pessoal e qualidade no atendimento a comunidade acadêmica e técnica da UEA, bem como, aos estudantes moradores das Casas do Estudante.

O projeto realiza ações por meio de palestras, oficinas, workshops, seminários, rodas de conversas entre outras ações, tratando às boas práticas em manejo de alimentos; ações multidisciplinares que façam conexão entre serviço de qualidade, bem estar e qualidade de vida; oferta de informações sobre como lidar com desafios comuns relacionados à alimentação durante a vida universitária; desenvolve materiais educativos (folders, e-books, podcasts, vídeos, manuais, cartilhas, diagnóstico situacional); oferece atendimentos individuais de nutrição, nos quais a comunidade acadêmica possa receber orientações personalizadas e tirar dúvidas; realização de campanhas para conscientização sobre alimentação equilibrada, leitura de rótulos alimentares e planejamento de refeições saudáveis.

f) Projeto Longe de Casa

O Projeto Longe de Casa foi desenvolvido com o intuito de promover habilidades e potencialidades, por meio de atividades culturais, lúdicas, esportivas e interação reflexiva e além do apoio pedagógico e da inclusão social, bem como fortalecimento de vínculos com a instituição aos alunos que residem nas Casas do Estudante da UEA.

O Projeto Longe de Casa promove: intervenções, acompanhamentos e orientações nas Casas do Estudante da UEA, tendo como pressuposto integrar e amenizar os anseios dos alunos durante seu percurso de estadia na casa, proporcionando:

- ❖ Sessões de acompanhamento pedagógico para os estudantes, ajudando-os a desenvolver habilidades de estudo, gerenciamento do tempo, técnicas de pesquisa e redação, entre outros aspectos importantes para o sucesso acadêmico;
- ❖ Estabelecimento de programa de mentoria, em que estudantes mais experientes auxiliam calouros e os ingressantes na Casa, oferecendo suporte emocional, compartilhando dicas práticas e incentivando o engajamento acadêmico, assim como de regras de funcionamento das casas do estudante;
- ❖ Palestras e workshops sobre temas relevantes para a assistência estudantil, como bem-estar mental, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e preparação para o mercado de trabalho;
- ❖ Eventos de socialização para os alunos, especialmente aqueles que são oriundos de regiões distantes ou de comunidades indígenas. Esses eventos podem incluir atividades recreativas, apresentação de recursos e serviços disponíveis na universidade e estabelecimento de redes de apoio entre os alunos;
- ❖ Estabelecendo parcerias com instituições locais, como CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Faculdades Particulares – Clínicas de Atendimento e organizações sem fins lucrativos, para oferecer serviços de assistência estudantil conjuntamente e expandir o alcance das ações.

2.4 POLÍTICAS GERAIS

Fazer uma breve explanação sobre o que vai ser abordado nesse item.

2.4.1 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Responsabilidade Social é um dos pilares sobre os quais a Universidade do Estado do Amazonas se edifica no contexto regional em que se coloca, tendo em vista a formação humanística dos discentes, a relação da produção de seu conhecimento no âmbito local e global, a sustentabilidade como fator transversal e a cultura como propriedade inerente à promoção de mudanças estruturais na sociedade. Compreende, portanto, o conjunto de ações nas quais a comunidade atua como sujeito, com plenos direitos ao acesso às informações e aos conhecimentos produzidos no meio acadêmico.

Ademais, como parte indissociável da missão institucional, a Responsabilidade Social contribui para o desenvolvimento humano, justiça social, democracia e cidadania; por conseguinte, induz a Universidade ao dimensionamento das estratégias de produção do conhecimento alinhadas ao reconhecimento de demandas oriundas do solo sociocultural onde a UEA atua.

Nesse sentido, a UEA tem ampliado significativamente sua participação nas grandes questões que visam a dar sustentabilidade e condições para o exercício da cidadania, implementando políticas que garantam a oferta dos seus serviços aos distintos setores e grupos da sociedade e aos seus atores internos: professores, técnico-administrativos e alunos. É o que se desenvolve em políticas específicas: a) Políticas de Acesso; b) Políticas de Permanência; e a c) Políticas de Inclusão e Acessibilidade para pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NEE.

Para os próximos cinco anos deverão ser envidados esforços para o fortalecimento da Política de Responsabilidade Social da Universidade, no sentido de:

- I)** Consolidar a política de responsabilidade social considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo;
- II)** Fortalecer programas e projetos relacionados à defesa da saúde, especialmente no âmbito da região e de sua inserção;
- III)** Implementar a melhoria contínua dos programas, projetos, ações e atividades em desenvolvimento no ensino, pesquisa e extensão;

- IV)** Incentivar a inclusão no trabalho, de pessoas com necessidades específicas, docentes, técnico-administrativos e estudantes;
- V)** Realizar investimento e manutenção das Clínicas de Odontologia e do Núcleo de Prática Jurídica como meio de multiplicação de experiências acadêmicas técnico-científicas e, como fim, a coparticipação na busca e produção de novos conhecimentos sociais;
- VI)** Ampliar e aprofundar a compreensão dos dados de realidade local e regional, visando à composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos que subsidiem o planejamento e a implementação de ações prioritárias de enfrentamento das múltiplas formas de exclusão social;
- VII)** Aperfeiçoar programas e projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- VIII)** Fortalecer e estreitar relações com os governos municipal e estadual e com a sociedade civil, representada pelas instituições privadas e não governamentais e comunidade em geral, no sentido de garantir parcerias interinstitucionais que objetivem a implementação de ações vinculadas à política de responsabilidade social da instituição em consonância com as demais políticas públicas e sociais;
- IX)** Definir regras que possibilitem a transparência das ações vinculadas à implementação da política de responsabilidade social na instituição.

No âmbito da Educação Inclusiva, a Universidade do Estado do Amazonas-UEA vem avançando cada vez mais no fortalecimento de capacitação continuada de docentes e demais profissionais, objetivando a consolidação dessa instituição como uma referência inclusiva que possa favorecer o desenvolvimento de atividades de solidariedade e cooperação; o respeito e valorização das diferenças; que por vez facilitem o desenvolvimento de uma cultura efetiva dos direitos à educação, à igualdade de oportunidades e de participação.

Para o fortalecimento dessa Política de Educação Inclusiva para os próximos cinco anos se propõe:

- I)** Promover práticas mais cooperativas e colaborativas na sala de aula e nas demais atividades desenvolvidas, para que todos recebam apoio necessário para participarem de forma igual e plena;

II) Garantir a infraestrutura adequada para que todos possam participar ativamente das atividades planejadas, inclusive daqueles que apresentam necessidades educacionais específicas;

III) Disseminar uma cultura institucional com valores positivos de respeito e equidade;

IV) Ampliar as oportunidades de maior compreensão entre as práticas docentes e as necessidades dos discentes de maneira que possam contribuir mutuamente no desenvolvimento criativo de novas formas de aprendizagem;

V) Criar mecanismos para desenvolver nos educadores a dimensão da flexibilidade para responderem aos desafios de apoiarem os alunos com dificuldades para aprender na participação das atividades da Instituição, com o compromisso de fazer o ensino inclusivo acontecer, com espontaneidade e a coragem de assumirem os riscos, trabalhando em equipes, desenvolvendo novas habilidades e promovendo uma educação de qualidade a todos os alunos;

VI) Examinar e adotar novas abordagens de ensino, para trabalhar com alunos com diferentes níveis de desempenho, reavaliando as práticas e determinando as melhores maneiras possíveis de promover a aprendizagem ativa para os resultados educacionais desejáveis.

2.4.2 POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

As políticas de inclusão social e educacional têm se fortalecido expressivamente nos últimos anos no contexto do ensino superior no Brasil. Nesse cenário, garantir o acesso, permanência, aprendizagem e sucesso educativo têm desafiado universidades públicas brasileiras a transformarem sua cultura pedagógica e organizacional, pois exige a ruptura de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas, linguísticas entre outras para atender a diversidade humana.

Levando em consideração que a Universidade do Estado do Amazonas-UEA é uma instituição de ensino superior voltada para o fortalecimento do desenvolvimento da região, há necessidade da implementação de ações que promovam o ensino, a pesquisa e a extensão de forma qualitativa e inclusiva. E nesta perspectiva é que a UEA, por meio da sua política de reservas de vagas, segue as determinações dispostas Lei nº 2.894/2004, Lei nº 3.972/2013 e na Lei nº

4.399 de 2016, buscando promover a igualdade de condições àqueles que desejam ingressar na instituição.

Outras ações de inclusão da UEA são promovidas nas diversas unidades acadêmicas, tanto na capital como no interior, de forma que a promoção de uma universidade inclusiva e feita para todos seja uma realidade que integre permanente e efetivamente ensino, pesquisa e extensão voltados aos valores democráticos de igualdade e desenvolvimento social. Desta forma temos:

2.4.2.1 POLÍTICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES INDÍGENAS

A Política de Acesso e Permanência dos Estudantes Indígenas da UEA acena para a necessidade de reverberar saberes diferenciados, promover, assegurar e ampliar o acesso democrático à universidade pública frente ao desafio da promoção da equidade. Priorizam-se as recomendações em decisões anteriores do CONSUNIV, oriundas de diálogos com as organizações indígenas, quanto à formulação de uma política ampla de inclusão e efetiva permanência no ensino superior, de estudantes que pertencem a grupos étnico-culturais, em que serão planejados em audiência das comunidades indígenas.

Tendo em vista a necessidade dos estudantes indígenas ao acesso, à permanência e à conclusão do curso, conforme a Lei nº 2.894/2004 será instituído o Comitê Gestor de Políticas Indigenistas da UEA, que contribuirá para a implantação e implementação do Programa de Apoio às Políticas Indigenistas, que proporá:

a) Possibilitar recursos pedagógicos, metodológicos diferenciados, inserção à tecnologia, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos, pelo viés da indissociabilidade, dos cursos, na perspectiva da valorização e da prospecção dos diversificados saberes, estimulando o protagonismo e suas potencialidades na aprendizagem do saber fazer;

b) Garantir auxílio Emergencial para os estudantes indígenas, calouros nos diversos cursos;

c) Possibilitar bolsa permanência para os estudantes ingressantes pela Lei de Cotas da UEA, acompanhado pela PROEX;

d) Possibilitar aulas de nivelamento de Língua Portuguesa e de Matemática;

e) Provocar interculturalidade sobre as questões indígenas na Universidade;

f) Estimular a participação de estudante indígena como membro no Conselho Universitário CONSUNIV, com finalidade de fortalecer a identidade e estimular o protagonismo indígena;

g) Ofertar oficinas aos estudantes calouros, por meio de escutas; canais de mediação e de diálogos a fim de compreender as vivências, provocando discussões construtivas para as Políticas Afirmativas na Universidade;

h) Estimular aos estudantes calouros indígenas possibilidades de participação em eventos científicos, políticos e culturais.

i) Oferecer bolsa Tradutor Língua Indígena, com a finalidade de acompanhar o estudante indígena, somente no período da construção da escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na língua indígena de origem, assegurando o bilinguismo e a tradição cultural.

2.4.2.2 POLÍTICAS PARA A PESSOA SURDA

A luta pela educação bilíngue é atravessada pela concepção socioantropológica que compreende o ser surdo a partir dos aspectos políticos, linguísticos e culturais que envolvem essas pessoas e não pelo viés clínico e da deficiência. A compreensão de que se trata de uma comunidade linguística e da necessidade da educação bilíngue está ancorada em documentos legais como:

- Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (UNESCO, 1996) que tem como finalidade apoiar os direitos de cada comunidade linguística;
- Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como uma língua de natureza visoespacial, com estrutura gramatical própria e a língua da comunidade surda do Brasil;
- Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Nº 10.436/2002 e o artigo 18 da Lei Nº 10.098/2000;
- Lei Nº 12.319 de 1º de setembro de 2010 que regulamenta a profissão do tradutor e intérprete de Libras e;

- Lei Nº 14.191 de 3 de agosto de 2021 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

A Universidade do Estado do Amazonas – UEA vem atuando para garantir políticas linguísticas que proporcionem acesso, permanência e êxito dos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos (discentes, servidores e comunidade externa), tais como:

- I)** Garantir o acesso e permanência de discentes, docentes e técnicos-administrativos surdos na Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
- II)** Desenvolver e fortalecer práticas socioculturais das pessoas surdas na Universidade do Estado do Amazonas – UEA, como forma de uso e difusão de Libras em toda a comunidade acadêmica;
- III)** Proporcionar acessibilidade linguística, por meio de Profissional Tradutor e Intérprete de Libras e Língua Portuguesa e Guia-Intérprete em editais; processos seletivos; nas aulas de graduação e Pós-graduação; reuniões pedagógicas e administrativas; eventos acadêmicos; bem como em todas as atividades fins da Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
- IV)** Articular ações que valorizem a identidade linguística dos surdos por meio do uso e difusão de Libras, bem como estratégias que incentivem e incluam os discentes, docentes e técnico-administrativos surdos em todos os programas e atividades da Universidade, tais como: PAIC, PIBID, Residência Pedagógica, Monitoria, Estágio Rural, *PD&I*, Ligas Acadêmicas, Atividades Extensionistas, Curricularização da Extensão; Mobilidade Acadêmica, etc;
- V)** Garantir a Bolsa Tutoria Bilíngue para discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos;
- VI)** Manter no corpo docente da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, profissionais habilitados para ofertar a disciplina de Língua Brasileira de Sinais nas Escolas e Centros de Estudos Superiores da UEA, conforme o perfil estabelecido no Decreto 5.626/2005;

VII) Criar Núcleos de Libras na capital e no interior para promover o atendimento educacional especializado bilíngue, que atenda às necessidades linguísticas dos discentes e servidores surdos;

VIII) Ofertar formações continuadas de Libras e de aspectos educacionais das pessoas surdas para docentes e servidores da Universidade do Estado do Amazonas – UEA e para a comunidade externa;

IX) Elaborar e publicar materiais didáticos bilíngues (no par linguístico Libras e Língua Portuguesa);

X) Propor cursos de graduação e de Pós-graduação na área de ensino de Libras, ensino de português como segunda língua e de tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa na capital e no interior do Estado do Amazonas;

XI) Viabilizar a assistência estudantil para discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas;

XII) Garantir os mecanismos de avaliação que respeitem a singularidade linguística dos surdos nos processos seletivos e nas aulas dos cursos de graduação e Pós-graduação;

XIII) Disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação dos discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas que optam pela modalidade de educação bilíngue de surdos;

XIV) Incentivar debates, estudos e pesquisas que visibilizem e valorizem a diversidade linguística das línguas de sinais no contexto amazônico, como as línguas de sinais indígenas, rurais, ribeirinhas, quilombolas entre outras;

XV) Financiar (por meio de bolsas, produtividade acadêmica e outros recursos) pesquisas, projetos e ações voltados para a difusão da Libras e inclusão de acadêmicos surdos, surdocegos e/ou com deficiência auditiva;

XVI) Promover a articulação entre a Universidade e as associações de surdos, escolas bilíngues e outras instituições de ensino brasileiras e internacionais com o objetivo de ampliar as políticas de acesso e permanência, bem como contribuir para mudanças sociais e educacionais da comunidade surda do Estado do Amazonas.

2.4.2.3 POLÍTICAS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM NECESSIDADE ESPECÍFICAS (PIAPNE)

Buscando o atendimento inclusivo de excelência para as pessoas com necessidades específicas: visual, física, intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista; transtornos específicos da aprendizagem; transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH); altas habilidades ou superdotação e; surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, foi instituído o Comitê Gestor das Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (CGPI-PNE), que vem contribuindo para a implantação e implementação da Política Institucional de Inclusão e Educação Bilíngue dos Surdos da UEA.

O Comitê Gestor das Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas é constituído por 5 coordenações, sendo elas: Coordenação Geral; Coordenação para as Políticas de Ingresso, Coordenação para as Políticas de Permanência, Coordenação de Tecnologias Assistivas e Coordenação de Educação Bilíngue de Surdo.

Articulando as ações de inclusão na UEA, junto ao Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (CGPI-PNE), cada unidade acadêmica da UEA tem um Núcleo de Inclusão e Núcleo de Educação Bilíngue de Surdos, de modo a atender às especificidades de cada contexto local.

Para que as Políticas de Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Necessidade Específicas sejam ampliadas na UEA se faz necessário:

I) Articular ações para garantia do ingresso e permanência de estudantes com Deficiência; Transtorno do Espectro Autista; Transtornos Específicos da Aprendizagem; Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e; Altas Habilidades ou Superdotação e; Surdos, Surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas;

II) Articular ações para mapeamento e identificação de estudantes, professores e técnicos-administrativos com necessidades específicas na UEA;

III) Realizar análises de demandas a partir de encaminhamentos dos Núcleos de Inclusão e dos Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos para ações de suporte à permanência da PNE e encaminhamento aos setores responsáveis;

IV) Gerenciar a implantação e implementação das ações dos Núcleos de Inclusão de PNE e dos Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos nas unidades acadêmicas da UEA;

V) Garantir e articular junto aos Núcleos de Inclusão de PNE e aos Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos a formação continuada para professores, técnicos administrativos, profissionais especializados e estudantes;

VI) Articular ações de pesquisa e extensão de inclusão e de educação bilíngue de surdos que atendam as demandas da comunidade;

VII) Auxiliar os Núcleos de Inclusão na garantia do direito ao acompanhamento de tutoria;

VIII) Auxiliar os Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos na garantia do direito ao acompanhamento da tutoria bilíngue de surdos;

IX) Elaborar projetos para captação de recursos financeiros que garantam a acessibilidade (atitudinal, comunicacional e aprendizagem) e a permanência de PNE;

X) Estabelecer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para garantia e fortalecimento das ações de inclusão e bilíngue de surdos;

XI) Criar espaços permanentes que possibilitem a troca de experiências e conhecimentos acerca das ações de inclusão desenvolvidas nos ambientes acadêmicos e administrativos;

XII) Ampliar a Bolsa Tutoria;

XIII) Construir ações para a participação de acadêmicos com necessidades específicas nos programas desenvolvidos pela Universidade como PAIC, PIBID, Residência Pedagógica, Monitoria, Estágio Rural, PD&I, Ligas Acadêmicas, Atividades Extensionistas, Curricularização da Extensão; Mobilidade Acadêmica, etc;

XIV) Promover a articulação entre a Universidade e as associações da pessoa com deficiência e outras instituições de ensino brasileiras e internacionais com o objetivo de ampliar as políticas de acesso e permanência, bem como contribuir para mudanças sociais e educacionais da pessoa com deficiência no Estado do Amazonas.

2.4.3 POLÍTICAS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), objetivando a ampliação das ações afirmativas de compensação para a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, para os próximos cinco, poderá constituir um Projeto de Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial que, dentre outros objetivos, versará sobre o combate ao racismo e à discriminação socioeconômica e racial mediante a promoção ativa de oportunidades para todos, criando meios para que as pessoas pertencentes a grupos socialmente discriminados possam ter acesso e permanência nos cursos ofertados pela universidade.

Para a efetivação desta Política, em prol da defesa e promoção da dignidade humana e de uma sociedade justa e solidária, propõe-se:

I) Implementar o Núcleo de Estudos Étnicos Raciais e de Direitos Humanos com a finalidade de organizar e efetivar a política institucional dessa perspectiva na UEA;

II) Criar e regularizar propostas e práticas institucionais, bem como os espaços de debate sobre Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos, por meio de um processo sistemático e multidimensional, a fim de fortalecer os princípios norteadores dessa política;

III) Incorporar ações às propostas e práticas institucionais, atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção, ao respeito e à valorização da diversidade étnico-racial, da cidadania e dos direitos humanos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero;

IV) Desenvolver conteúdos complementares por meios de atividades interdisciplinares de pesquisa com apoio direto à investigação e publicação científica e formação de grupos de estudos. O objetivo é oferecer um conjunto de atividades voltadas para a pesquisa e a Pós-graduação nessa área, além de oferecer um espaço para aprofundar o diálogo com os movimentos sociais, por meio das atividades extensionistas;

V) Criar três eixos de pesquisa e extensão com a participação ampla de todos os cursos de graduação e Pós-graduação: Direitos Humanos, Saúde e Políticas Públicas; Relações Étnico-Raciais e Indígenas: Identidade e Resistência e; Educação em Direitos Humanos: Diversidade, Gênero e Inclusão;

VI) Elaborar calendário de datas de significado histórico e político para as relações étnico-raciais e Direitos Humanos, a fim de que seja incorporado no calendário acadêmico;

VII) Investir em processos de formação de todos os profissionais da universidade, pertinentes às Relações Étnico-Raciais e aos Direitos Humanos como parte integrante do processo educativo;

VIII) Fomentar programas e projetos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão nas temáticas que integram a política das relações Étnico-Raciais e de Direitos Humanos;

IX) Promover debates, seminários, conferências, discussões e eventos sobre a temática dos Direitos Humanos e Relações Étnicas Raciais, buscando reforçar uma filosofia de contextualização e responsabilidade sociais da instituição, bem como a organização de propostas e realização de ações afirmativas.

2.4.4 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Universidade do Estado do Amazonas, comprometida com a contínua melhoria das práticas de ensino, pesquisa, cultura, arte, extensão e gestão, busca implementar ações voltadas ao meio ambiente, à sustentabilidade, à segurança, à saúde ocupacional e à responsabilidade ética e social.

A UEA, balizando-se na legislação ambiental vigente, buscará a implementação de práticas sustentáveis e fomentará projetos relacionados ao tema. Esses objetivos serão desdobrados em ações que visarão integrar os campi, além de incluir a temática, transversalmente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a comunidade externa.

Para auxiliar no cumprimento desses objetivos e planejar ações, sugere-se a institucionalização de uma Comissão Multidisciplinar na UEA, composta por professores, gestores e técnicos, pautada nos Objetivos do Milênio/Agenda 2030, que deverá apresentar um diagnóstico demonstrando de que forma a UEA está abordando a temática ambiental nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.

Nesse sentido, a responsabilidade social é a forma de gestão que estabelece uma relação ética e transparente com a sociedade em geral, preocupando-se com o desenvolvimento sustentável da região.

Assim, a Responsabilidade Socioambiental é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente com a sociedade em geral e pelo

estabelecimento de metas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

São princípios básicos da educação ambiental: [...] o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Desta forma, a UEA é responsável também pelo desenvolvimento sustentável da região na qual se insere.

2.4.5 POLÍTICAS DE APOIO À MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Conforme expressamente previsto no Inciso III do Art. 3º da Lei N. 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES: Art. 3º - A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Para a UEA, promover ações de responsabilidade social é um compromisso a ser assumido por toda a comunidade da Instituição. Isso requer a adoção de uma postura clara e transparente, de todos, no que diz respeito aos objetivos e compromissos éticos da UEA, em coerência com a sua Missão Institucional.

Dessa forma, é fortalecida a legitimidade social de suas atividades, refletindo positivamente no conjunto das entidades com as quais mantém relações, de modo a registrar, com atos e fatos, a valorização e o seu reconhecimento pela região na qual está inserida, uma vez que estará contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e histórica e, de modo especial, para que as suas ações estejam imbuídas de sentido e que sejam contextualizadas.

Entendendo a importância de divulgar, conhecer e dialogar com essas modalidades culturais no âmbito dos municípios que compõem o estado do Amazonas, a UEA assume compromisso perene com aspectos relacionados à diversidade, processos de inclusão, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, em coerência com uma política institucional que contempla:

- a)** Valorização da produção artística cultural como atividade acadêmica;
- b)** Promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- c)** Promoção e divulgação de conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, da publicação ou de outras bases de comunicação;
- d)** Promoção de ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- e)** Compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico-raciais (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em seus cursos de graduação;
- f)** Promoção de ações de responsabilidade social na região;
- g)** Incentivo ao estabelecimento de diálogos com as comunidades interna e externa visando identificar os potenciais básicos para desenvolvimento de projetos voltados à defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- h)** Atuação junto à comunidade acadêmica para disseminação e promoção da ética e da cidadania;
- i)** Efetivação de ações que atendam a demandas sociais, à formação de lideranças, ao desenvolvimento de oportunidades, à integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

Integrar a comunidade acadêmica da UEA com as representações artísticas e culturais mais variadas dos municípios da região do estado do Amazonas com atividades de extensão, é uma forma de buscar, interna e externamente, o reconhecimento da Instituição pelas ações por ela desenvolvidas, ou das quais venha a participar, nessas áreas, legitimando, assim, sua política voltada a contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural do Estado.

2.4.6 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EAD

Compreender a Educação à Distância, como modalidade, implica contextualizá-la e articulá-la efetivamente a um “ambiente virtual multimídia interativo”, com convergência digital, como “espaço” de relações humanas e a partir de uma visão de educação, com qualidade social, para todos, a partir da garantia de padrão de qualidade e reais condições de infraestrutura, laboratórios, base tecnológica, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis. Tais condições ensejam, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementariedade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos ensino e aprendizagem em rede.

Nessa perspectiva, a EaD se instrumentaliza pela aplicação e desenvolvimento de metodologias de aprendizagem inovadoras, como uma proposta viável, democratizante e inclusiva para o Estado. A EaD está contextualizada nos avanços das tecnologias de informação e comunicação (TICs) que inserem e viabilizam no Brasil mudanças significativas no processo ensino-aprendizagem. Potencializa-se aí a (re)construção do conhecimento tanto como resultado do exercício da autonomia do sujeito que permeia tal processo quanto em razão de sua interação e cooperação com os demais sujeitos do mesmo processo, valendo-se, todos, de estratégias de mediação pedagogicamente referenciadas, promovendo-se a formação continuada de profissionais qualificados para atender ao mundo do trabalho, com visão crítica e reflexiva da realidade, fundamentada na ética e na cidadania.

Valendo-se da tecnologia como meio de informação e comunicação, a EaD tem experimentado grande expansão no cenário da educação brasileira – com enorme potencial para aumento das taxas de crescimento – o que tem viabilizado, em escala progressiva, a formação inicial e continuada de cidadãos que, por questões geográficas, de mobilidade urbana, laborais e temporais, optam por essa modalidade.

Avançando nesta caminhada, a UEA criou, o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), responsável pelo gerenciamento, consolidação e materialização das

políticas institucionais nessa área, garantindo de modo indissociável, a articulação das atividades de ensino, investigação, extensão e inovação nos currículos dos cursos ofertados no âmbito da modalidade de EaD, assim como as políticas de acesso e de acessibilidade acadêmica a programas e projetos institucionais pelos cursistas que optarem por esta modalidade de ensino.

O NEaD, a partir da sua prerrogativa regimental, preconiza a condução da política macrossistêmica infrainstitucional e das diretrizes voltadas para a implantação, fortalecimento, expansão e institucionalização das ofertas de cursos nos diferentes níveis de ensino e de programas de capacitação, qualificação e atualização profissional de servidores, na modalidade a distância e/ou semipresencial, criando condições de acessibilidade às diversas plataformas virtuais, bem como de estabelecer critérios e parâmetros para validação, monitoramento e avaliação dos diversos cursos ofertados, seus ambientes virtuais e físico-presenciais, dos sistemas e instrumentos de ensino e aprendizagem e dos seus diversos sujeitos que atuam nessa modalidade de ensino.

É de competência exclusiva do NEaD a articulação com os diversos agentes e programas governamentais destinados ao fomento das ações e das ofertas de cursos em EaD, a qual atuará na cogestão do processo de implantação, expansão, monitoramento e avaliação dos cursos juntamente com os Unidades Acadêmicas (Escolas, Centros e Núcleos), estas enquanto unidades certificadoras e cuja anuência para tal dar-se-á por intermédio de procedimentos e instrumentos específicos.

Para atender aos requisitos de planejamento de programas, projetos e cursos a distância, a UEA, por meio do NEaD, vem traçando novas metas e ações em conjunto com o PRÓ-INOVALAB, no sentido de começar a experiência de acompanhar os cursos de graduação e de Pós-graduação presenciais que optarem por ofertas de disciplinas na modalidade EaD em suas Matrizes Curriculares e/ou Planos ou Projetos Pedagógicos de Curso, dentro de um percentual de disciplinas, fixado por Regulamentação própria (Cursos Híbridos).

A implantação e implementação da Educação à Distância na UEA considera as seguintes características: a linguagem e o formato específicos da modalidade, exigindo administração, desenho, lógica, acompanhamento, avaliação, equipe especializada, recursos técnicos, tecnológicos, pedagógicos e de infraestrutura condizentes.

2.4.7 POLÍTICA DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, **na forma de componentes curriculares** para os cursos, considerando-os em

seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de Pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior.

Além de ser uma resolução nova do Conselho Nacional de Educação (CNE), a curricularização da extensão vai exigir a partir de 2023 que 10% da carga horária de todos os cursos de graduação devem ser de extensão para entrar no currículo. É importante observar a carga horária em EaD a ser adotada pela IES e pensar na validade desse percentual. Além de que atividades extensionistas deverão ser inseridas em projetos dentro da sua IES.

A chamada curricularização da extensão – ou seja, **trazer para dentro da grade dos cursos** atividades práticas envolvendo a comunidade no entorno das IES presente nos cursos de Educação à Distância (EaD). Devem adotar uma estratégia que possa garantir qualidade, validar a EaD para atender a uma parte do conteúdo programático, inserir a extensão nos currículos dos cursos e proporcionar uma otimização da carga horária total.

O Relatório de atuação das universidades filiadas à ABRUEM, na oferta de cursos na modalidade de Educação à Distância e na parceria com a Universidade Aberta do Brasil/UAB - Capes - 2021 (p.25), destaca que o Ministério de Educação, por meio de diferentes secretarias e coordenações realize novas parcerias com as universidades estaduais, a manutenção da parceria já estabelecida com o Sistema UAB, conforme possibilidades elencadas a seguir:

[...]

V. Liderança das universidades públicas brasileiras num grande projeto de Escola de Extensão para trabalhar com as comunidades e, ao mesmo tempo, cumprir o que preconiza a legislação em termos de curricularização da extensão, com atividades realizadas de forma presencial, digital ou híbrida. [texto disponível em: https://unead.uneb.br/wp-content/uploads/2022/01/Relatorio_-_ABRUEM-UAB-CAPES_2021_3.pdf].

Por fim, o Programa UAB apresenta especificidades na forma de trabalhar a matriz curricular, o que enseja na criação de edital próprio para trabalhar a curricularização da extensão, uma modalidade para o desenvolvimento e produção do conhecimento a partir de experiências referendadas pela Resolução Nº 7, De 18 de Dezembro de 2018, Art. 5º :

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico e,

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o **polo de apoio presencial**, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de Educação à Distância.

As principais metas da UEA para a EaD são:

a) Aumentar e diversificar a oferta de cursos de graduação e de Pós-graduação, com propostas inovadoras e sustentáveis;

b) A partir do polo-sede, ampliar o número de polos para atender a necessidades de formação profissional do interior do estado do Amazonas;

c) Contribuir para a formação pedagógica e tecnológica permanente de pessoas envolvidas com a EaD na Instituição, de modo especial, aquelas envolvidas com os processos de gestão acadêmico-administrativo e de mediação (presencial ou virtual) didático-pedagógica próprios da modalidade, bem como, da equipe de apoio técnico, tecnológico e operacional;

d) Incentivar a elaboração e utilização de materiais didáticos de qualidade, buscando-se a integração de diferentes mídias em tecnologias convergentes;

e) Nos cursos de graduação reconhecidos, aumentar, gradativamente, até o limite dos 20% permitidos pela legislação em vigor, a carga horária de componentes curriculares semipresenciais em relação à carga horária total para a integralização curricular;

f) Garantir recursos financeiros para fomentar os projetos de ampliação e consolidação da modalidade;

g) Implementar práticas avaliativas integradas ao processo de avaliação institucional de modo a assegurar a qualidade do ensino a distância;

- h) Firmar parcerias e convênios para a cooperação em ensino a distância.

2.4.8 POLÍTICAS DE GESTÃO

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos no PDI UEA.

E o modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica, permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas- UEA pode ser explicitada, então, com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- I)** Unidade de patrimônio e administração;
- II)** Estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à gestão superior;
- III)** Unidade de funções do ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- IV)** Racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- V)** Flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos estudantes, às peculiaridades locais e regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- ✦ 1) A adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- ✦ 2) Uma organização integrada a um padrão geral de gestão democrática e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;

- ✎ 3) Planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação;
- ✎ 4) O modelo de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à gestão agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão, permitindo ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional;
- ✎ 5) A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional;
- ✎ 6) Os órgãos de deliberação e de execução são concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica;
- ✎ 7) A função gerencial é desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tem a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação.

2.4.9 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação com a sociedade identifica as formas de aproximação efetiva entre a IES e a sociedade, de tal sorte que a comunidade participe ativamente da vida acadêmica, bem como que a IES se comprometa efetivamente com a melhoria das condições de vida da comunidade, ao repartir com ela o que produz e as informações que detém. Em sua concepção, a Política de Comunicação diz respeito ao diálogo da UEA com seus públicos e apresenta grande preocupação com o processo de comunicação da Instituição, tendo em vista estabelecer, mediante esse processo, um relacionamento transparente e efetivo, quer seja interno, com a sua própria comunidade acadêmica, quer seja externo, com a sociedade civil.

Internamente, a UEA busca desenvolver ações que privilegiem a interação com todas as pessoas a ela vinculadas, envolvendo seus estudantes, corpo

docente e técnicos. A preocupação com a integração entre seus membros é muito privilegiada. Externamente, a UEA busca se comunicar com a sociedade, investindo na interlocução com diferentes setores da instituição.

Os canais institucionalizados de comunicação interna e externa da UEA têm se manifestado de forma articulada com o PPI e o PDI, buscando ouvir as demandas para aprimorar o fluxo das informações e democratizar o acesso às informações e ao conhecimento, com vistas à transparência das relações da instituição com seu público interno e ao fortalecimento das ações de divulgação institucional, dando maior visibilidade à sua identidade.

São objetivos da Política de Comunicação:

- I)** Constante aprimoramento do fluxo das informações;
- II)** Democratização do acesso às informações e ao conhecimento;
- III)** Transparência das relações da instituição com a Comunidade Acadêmica;
- IV)** Fortalecimento da divulgação Institucional, com maior visibilidade à identidade institucional.

As ações de comunicação da UEA são desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação promovendo a integração entre a comunidade acadêmica e a imagem de credibilidade institucional construída. Suas estratégias alcançam dimensões de avaliação, como a da oferta e implementação do ensino, da pesquisa e da extensão, estando alinhadas com as normatizações.

As atividades divulgam programas e ações, o ensino, a extensão, a pesquisa e a iniciação científica, ciclos avaliativos da CPA e serviços de apoio acadêmico. Além disso, registram-se: site atualizado com informações e conteúdo dinâmico; sinalização de ambientes; supervisão de eventos e *hotsites* para apoio aos eventos dos cursos; divulgação de Programas de apoio financeiro aos estudantes; divulgação de Programas específicas (seleção de monitoria, iniciação científica, ciclos, jornadas interdisciplinares entre outros); divulgação dos processos seletivos.

A comunicação com o público interno abrange meios como o site da UEA e o autoatendimento, documentos normativos, murais, folders e panfletos institucionais, sistema de intranet e e-mail. Estabelece ainda diferentes formas de comunicação que, de maneira democrática, colabora com a disseminação de ações realizadas na instituição, por meio de: Colegiados de Cursos; reuniões com os Representantes Estudantis; contatos com os Núcleos da instituição, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Ouvidoria; e diálogos com demais setores da IES.

Para a divulgação de sua produção acadêmica, a UEA através de sua editora mantém revistas técnico-científicas online e impressas. A Assessoria de Comunicação também acompanha e promove notícias na mídia regional e local documentando a relevância social da UEA.

2.4.10 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O advento da Pandemia causada pela Covid-19 causa profundas transformações nas relações entre pessoas, comunidades e países desde seu início. Nunca neste novo século se havia presenciado a junção de forças de todos os países para combater a dizimação de vidas pelo vírus, de forma que para muitos milhares de pessoas já vacinadas o vírus não se torna mais letal, graças à união da comunidade científica na produção de vacinas em todo o mundo e dos governos na compra e repasse delas.

Com isso, se tornou ainda mais claro que quando as nações se unem por objetivos comuns todas as nações se tornam mais fortes. O mesmo ocorre no contexto universitário, onde o compartilhar de conhecimentos e experiências enriquece todos os envolvidos, assim como, expande sua visão de mundo e experiências. Por este motivo, a Universidade do Estado do Amazonas acredita na necessidade de dar as mãos às comunidades acadêmicas do mundo inteiro através de ações que busquem internacionalizar as atividades acadêmicas da UEA nos seus mais diversos contextos e áreas de atuação.

Este documento estabelece diretrizes para ações de internacionalização das atividades acadêmicas na UEA para atender as demandas atuais de formação acadêmica no contexto atual de união de forças para buscar soluções para os desafios globais. Assim, são objetivos gerais desta política:

- ✦ Estabelecer acordos de cooperação com instituições estrangeiras tendo como foco ações recíprocas de internacionalização;
- ✦ Promover áreas acadêmicas estratégicas de interesse internacional;
- ✦ Contribuir para o desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, artístico, cultural e pessoal dos discentes em todos os níveis de ensino;
- ✦ Contribuir para a complementação da formação dos docentes proporcionando-lhes novas vivências e oportunidades;
- ✦ Expandir a presença de discentes, técnicos, professores e pesquisadores estrangeiros na UEA;

- Ser agente motivador da transformação da realidade dos cursos, da consolidação da pesquisa e do fortalecimento da extensão;
- Estimular a multi, a inter e a transdisciplinaridade;
- Ampliar o apoio de agências de fomento para promover bolsas para mobilidade acadêmica de discentes com o auxílio de bolsas de estudos integrais e parciais;
- Oferecer bolsas de estudos em nível de graduação e Pós-graduação para atrair discentes estrangeiros para a UEA;
- Expandir as ações da Assessoria de Relações Internacionais de divulgação de oportunidades de mobilidade a docentes e discentes nas unidades acadêmicas tanto na capital quanto no interior;
- Incentivar eventos internacionais nas unidades acadêmicas;
- Ampliar a oferta de módulos em todas as áreas ministrados em língua inglesa ou espanhola;
- Incentivar a participação de docentes e discentes da UEA em competições acadêmicas internacionais;
- Criar um ambiente plurilinguístico e multicultural entre a comunidade universitária e internacional;
- Formular resolução que regulamente a emissão, reconhecimento e validação de documentos em língua inglesa;
- Formar docentes para o ensino de disciplinas em línguas estrangeiras;
- Ensinar a língua portuguesa para estrangeiros, com o objetivo de facilitar, atrair e promover a mobilidade de discentes estrangeiros nos diversos cursos da UEA;
- Promover estudos e estabelecimento de estratégias de diretrizes internacionais sobre temas referentes aos ambientes favoráveis à inovação, às atividades de transferência de tecnologia e tópicos inerentes ao estímulo à atividade de inovação na UEA, a fim de atrair parceiros internacionais interessados em construir e instalar centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de parques e polos tecnológicos.

2.4.11 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

À UEA compete atuar na pesquisa básica e aplicada, sendo esta última prioridade dentro da universidade, e por isto leva em conta o avanço tecnológico e as necessidades da sociedade e do setor produtivo, articulando as pesquisas com os arranjos produtivos locais. Neste contexto, as políticas e práticas de inovação

tecnológica na UEA coordenadas por sua Agência de Inovação – AGIN, devem fazer parte de um processo educativo indissociável entre ensino, pesquisa e extensão universitária, voltados para a produção, a inovação e à difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, e tendo sua aplicação na extensão tecnológica e na sociedade de maneira geral, visando desenvolvimento social, o incentivo e a promoção do desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, de forma articulada com órgãos de fomento, com a iniciativa privada e com as demais Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação.

As políticas e práticas de inovação tecnológica deverão ser realizadas em todas as unidades da universidade, em suas instalações laboratoriais e utilizando seu quadro profissional, bem como com sua inserção na pesquisa de discentes das diversas modalidades dos cursos de graduação e Pós-graduação *stricto sensu*, se configurando como o caminho para a aplicação do conhecimento e geração de soluções tecnológicas.

A pesquisa e inovação visam, ainda, estimular o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas inovadoras, capazes de agregar valores a conhecimentos técnico-científicos de interesse da sociedade e de seus segmentos. A consequente difusão da geração de conhecimento e tecnologias, por meio dos cursos de graduação e de Pós-graduação *stricto sensu*, deve resultar em forte interação entre ensino, pesquisa e extensão. Para tanto se propõe:

- I)** Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional entre universidades em redes de pesquisa, incentivando a participação de docentes e discentes em eventos científicos internacionais para apresentação de trabalhos;
- II)** Apoiar a formação e a consolidação dos grupos de pesquisa na UEA;
- III)** Dar visibilidade à produção acadêmica da UEA sob a forma de distribuição e comercialização de sua produção editorial no circuito universitário e no mercado editorial nacional e internacional, efetivando a Editora Universitária como órgão de divulgação da produção científica da instituição;
- IV)** Aumentar o suprimento de bibliografias para a pesquisa, no tripé pesquisa, ensino e extensão, estabelecendo intercâmbio bibliográfico com outras editoras universitárias, bibliotecas e entidades congêneres;
- V)** Desenvolver ações no sentido de ampliar as publicações de artigos, capítulos de livros e livros indexados;

VI) Desenvolver ações no sentido de ampliar o número de docentes com bolsas de produtividade do CNPq;

VII) Melhorar a qualidade da Iniciação Científica – IC na Universidade;

VIII) Fomentar o intercâmbio entre docentes da UEA e docentes de centros avançados de pesquisa nacional e internacional;

IX) Ampliar a captação de recursos para pesquisa, criando condições técnicas e administrativas para a participação dos pesquisadores em editais e convênios de captação de recursos para programas de pesquisa;

X) Difundir a cultura de propriedade intelectual e inovação tecnológica, capacitando e sensibilizando discentes, docentes e técnico-administrativos nos principais temas relacionados à gestão da inovação e à transferência de tecnologia e assegurando a presença institucional da UEA nos diversos ambientes de discussão referentes à inovação tecnológica;

XI) Implementar a política institucional de estímulo à proteção da propriedade e à transferência dos resultados de pesquisas ao setor produtivo, apoiando o registro, licenciamento e comercialização de resultados de pesquisas efetivadas na UEA;

XII) Criar e sistematizar o controle institucional da produção científica da instituição;

XIII) Identificar e articular parcerias com o setor privado, objetivando o desenvolvimento Científico, Tecnológico e a Inovação;

XIV) Reforçar a estrutura de apoio administrativo a projetos de pesquisa institucionais;

XV) Fortalecer as atividades de pesquisa, promovendo e apoiando o desenvolvimento de pesquisas individuais e coletivas, intercursos, interunidades e interinstitucionais;

XVI) Estimular iniciativas de melhoria do desempenho e das condições de financiamento dos Grupos de Pesquisa;

XVII) Promover a integração do ensino, pesquisa e extensão;

XVIII) Contribuir para a preservação da memória bibliográfica e documental, assegurando condições adequadas de armazenamento dos acervos existentes na Universidade;

XIX) Fortalecer a constituição de comissões de avaliação institucional de pesquisa, considerando a qualidade dos trabalhos acadêmicos, de forma sistemática e sistêmica;

XX) Fortalecer a transferência de tecnologia à sociedade;

XXI) Ampliar as parcerias de pesquisa entre a Universidade e o setor empresarial, com atenção às pesquisas que envolvam proteção de resultados;

XXII) Fortalecer pesquisas com alcance comunitário e de grande repercussão social.

2.5 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O processo educacional empreendido pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA ultrapassa o caráter tecnicista – limitado ao mercado – para alcançar a esfera do desenvolvimento humano. Isso pressupõe formar cidadãos e cidadãos com competências técnica, emocional e política para viver de forma ética, solidária e participativa.

Neste sentido, o ensino então é mais que o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício de uma profissão. Antes, é um processo que, pressupondo a efetivação de aprendizagens requer a interação entre estudantes e docentes; um equilíbrio entre o aprendizado de saberes, técnicas e tecnologias; o aprendizado e o desenvolvimento de habilidades essenciais à vida humana, mediante situações que ponham em confronto a pluralidade de ideias, de valores e de culturas, estimulando-se o respeito à diversidade, o espírito de curiosidade e a autonomia intelectual do estudante.

Sob esse prisma, a aprendizagem, essencialmente dinâmica, pressupõe um estudante envolvido afetiva e intelectualmente com seu curso, com seus estudos, com suas práticas. Em síntese, é ele também o sujeito da sua aprendizagem.

As diretrizes didático-pedagógicas da UEA contemplam, pois, os desdobramentos para a efetivação das políticas institucionais relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão. Essas diretrizes estabelecem, portanto, as linhas norteadoras para os processos educativos e de formação profissional do estudante, cuja finalidade é contribuir para o desenvolvimento local e regional.

2.5.1 PERFIL DE EGRESSO

A formação do egresso dos cursos de graduação e Pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas, nas diferentes áreas do conhecimento exige uma formação pedagógica ampla, inovadora, centrada na realidade dos contextos sociocultural, educacional, econômico, político e ambiental, aptos para colaborar com o desenvolvimento da sociedade, assegurando uma qualificação de excelência, procurando manter um caráter multi e interdisciplinar, humanista, crítico e analítico, comunicativo, investigativo e proativo.

2.5.2 SELEÇÃO DE CONTEÚDOS

Em razão de uma formação profissional de excelência fundamentada na efetivação das políticas de aprendizagem no ensino de graduação, no ensino tecnológico e na Pós-graduação, a seleção de conteúdo é pensada a partir do conjunto de valores, conhecimentos, habilidades e competências, vinculadas às diretrizes curriculares do curso. Além disso, deve-se valorizar a pluralidade cultural, os percursos formativos flexíveis, a diversidade e liberdade de pensamento e de expressão, difundindo uma formação sólida e comprometida com a sociedade, além de enraizar a missão e a visão da Universidade em contribuir com o desenvolvimento local e regional. Essa concepção de formação exige que os cursos, por meio de seus projetos pedagógicos, articulem ensino, pesquisa e extensão.

Vale ressaltar a constante necessidade de revisão do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) por meio de uma reformulação curricular e da atualização dos conteúdos programáticos, norteados pelos indicadores advindos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), dos resultados da Avaliação Institucional a partir dos resultados da avaliação do SINAES – CPC e IGC, bem como parâmetros externos, dos conselhos e associações de representatividade profissional advindos da sociedade civil organizada.

Os cursos da universidade podem ser de oferta regular (presencial) ou especial - de entrada única, no método (presencial modular ou modular mediado por tecnologia). Em relação ao ensino de Educação à distância, a Universidade busca ampliar sua atuação por meio de métodos inovadores de ensino com a criação de estratégias de sensibilização e colaboração para o desenvolvimento da política de EaD.

I) NO ENSINO

O ensino proporciona a construção de competências, habilidades e atitudes, por meio da utilização de práticas pedagógicas diversificadas, fundamentais na formação qualificada. Tais práticas deverão ser constituídas por teorias utilizando tecnologias educacionais inovadoras, práticas laboratoriais e de campo, elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, atividades de estágio, monitoria, participação em projetos de pesquisa, de iniciação científica e em atividades de extensão, bem como em congressos, eventos, oficinas, colóquios, entre outros.

Por meio da atualização e da modernização dos regimentos, busca-se institucionalizar os vários agrupamentos de laboratórios de pesquisa, de grupos de pesquisadores, incluídos ou não em convênios bilaterais ou multilaterais entre instituições de ensino e pesquisas nacional e internacional.

Os cursos *lato sensu* visam atender a demandas específicas e devem ser fortalecedores dos grupos de pesquisa e da qualificação de egressos.

O planejamento e a execução de cursos e programas do ensino de graduação, da Pós-graduação, da pesquisa e da extensão obedecem a um conjunto de princípios de natureza filosófica e teórico-metodológica, assim constituídos:

- ✧ **Universalidade do conhecimento:** A Universidade, ao planejar seus cursos e programas, deve dar-se conta de que o conhecimento universal é produto da contribuição de cada um dos campos do saber;
- ✧ **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:** Os cursos da Universidade, em especial, os de graduação, devem ser organizados para assegurar que as atividades de pesquisa e de extensão constituam com o ensino de graduação um todo harmônico, tendo em vista a indissociabilidade que deve existir entre eles;
- ✧ **Flexibilidade curricular:** capaz de permitir a atualização constante das atividades acadêmicas, de tal forma que seja possível, a qualquer tempo, seus redimensionamentos para as necessidades emergenciais;
- ✧ **Coesão entre Teoria e Prática:** entendidas como facetas da mesma realidade, se fundem no mundo real em consequência da capacidade demonstrada pelos formados em avaliar, planejar, idealizar e produzir.
- ✧ **Interdisciplinaridade.** Funciona como princípio norteador da articulação dos diferentes campos do saber, tendo em vista à formação universitária humanista e técnica.

- ✦ **Eficiência, eficácia e pertinência:** atributos aqui elevados à condição de princípios que devem nortear todas as ações desenvolvidas pela Universidade no cumprimento de sua missão.

II) NA MATRIZ CURRICULAR

O ensino deve permitir um crescimento progressivo do conhecimento, dinâmico como um processo estrutural de construção. Deve-se priorizar a articulação entre teoria e prática através de ações propostas tanto a nível curricular e em atividades complementares, quanto pelo envolvimento dos docentes e integração das diversas áreas do conhecimento.

Ele é indissociável da pesquisa, a qual gera ensino e produz ações sociais na extensão, orientando-se segundo a diretriz de uma visão clara do perfil do egresso definido, segundo à Missão da Universidade.

Neste contexto, a organização curricular de um curso deve pautar-se pelo entendimento de que a formação em nível superior deve buscar “uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática” que tenham eficiência e adaptabilidade aos novos desafios para a profissão. A matriz curricular deve ser pautada nos seguintes princípios:

- ✦ **Eficiência** – possibilidade de resultados positivos de aprendizagem;
- ✦ **Eficácia** – fornece progressiva autonomia profissional e intelectual;
- ✦ **Pertinência** – corresponde aos anseios e necessidades sociais;
- ✦ **Flexibilidade** – permite variados tipos de formação, habilitações diferenciadas em um mesmo programa.

Em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, o ensino de graduação e Pós-graduação da UEA, busca formar profissionais que sejam capazes de se incorporar num sistema mais humanitário, atuando sobre grupos populacionais e/ou indivíduos no atendimento de suas necessidades.

2.5.3 PRINCÍPIOS ORIENTADORES E ESTRUTURA DO PPC

A organização e a estruturação dos cursos de graduação e Pós-graduação são definidas através de Projeto Pedagógico que se consubstancia na proposta de cunho sócio-político pedagógico e que reflete a identidade e as intenções das

instituições, a interdisciplinaridade, elementos norteadores e balizadores do planejamento das ações didáticos-pedagógicas, técnico-científicas e socioculturais, tendo em vista a formação acadêmica e profissional do estudante.

As Diretrizes Curriculares, definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), representam orientações para a elaboração dos projetos pedagógicos de curso, fundamentada na Lei nº 9.394/96, a Resolução Nº 278/2018 – CEE/AM que trata do ensino superior de graduação e a Resolução nº 023/2019 – CONSUNIV/UEA que trata da estrutura curricular dos cursos de graduação.

Os cursos de Pós-graduação *stricto sensu* são sujeitos às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento previsto na legislação – Resolução CNE/CES n. 01/2001, alterada pela Resolução CNE/CES n. 24/2002. É norteado por resolução própria aprovada pelo CONSUNIV/UEA. A proposta de criação de novos cursos é encaminhada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em calendário próprio. No âmbito da UEA a proposta deve ser aprovada pelo Conselho Acadêmico da Unidade e depois pela Câmara de Pesquisa de Pós-graduação. Uma vez que a proposta seja recomendada pela CAPES, o processo é encaminhado ao CONSUNIV para criação do curso.

Os cursos de especialização em nível de Pós-graduação *lato sensu* presenciais independem de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento e devem atender ao disposto na Resolução CNE/CES n. 01, de 8 de junho de 2007 e por resolução própria aprovada pelo CONSUNIV/UEA.

O Programa de Pós-graduação da Universidade do Estado do Amazonas se destina à formação de Especialistas, Mestres e Doutores para atuar na área do ensino, da ciência, da tecnologia e da inovação.

2.5.4 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Os cursos da UEA utilizarão metodologias, ativas e interativas, centradas no estudante e objetivando o seu desenvolvimento intelectual. As metodologias devem instaurar o aporte teórico-prático proposto e servir de ferramentas que favoreçam a construção de competências, marcada por atitudes de investigação e busca de oportunidades para aprender, tendo como características principais:

- a) Currículo integrado, dinâmico e integrador;
- b) Conteúdo oferecendo uma gama de oportunidades de aprendizado;

- c)** Oferta de práticas de formação relevantes para a preparação profissional;
- d)** Discussão e análise dos problemas mais evidentes na profissão;
- e)** Avaliação valorizando a capacidade cognitiva, a aquisição de competências e habilidades;
- f)** Flexibilidade curricular, principalmente a atualização de componentes curriculares e a contextualização dos conteúdos;
- g)** Interdisciplinaridade como condutor da construção do conhecimento global;
- h)** Aplicação de novas tecnologias como apoio às atividades acadêmicas e ferramentas do processo ensino-aprendizagem;
- i)** Componentes curriculares organizados de forma a promover a indissociabilidade do ensino e da extensão.

A política de ensino da UEA prevê a diversidade de ambientes para a aprendizagem do estudante, assim como inovações no modo de viabilizar o acontecimento dessa aprendizagem. E, se uma das inovações é a atitude interdisciplinar, esta conduz a uma nova função do professor. Isso porque, ao compartilhar o processo ensino-aprendizagem, o professor abandona o modelo convencional, o qual é visto como centralizador unilateral e que coloca o discente à margem do processo da construção de sua própria aprendizagem, e passa a atuar como articulador e mediador das oportunidades do conhecer. Os desafios para o professor, sob essa perspectiva, serão maiores, na medida em que ele deverá:

- a)** Ir além da simples transmissão de conhecimentos, buscando construir críticas e produzir um conhecimento novo, por meio principalmente da investigação e da iniciação científica;
- b)** Estimular o uso da Internet e de outros recursos de comunicação interativa;

c) Diversificar os procedimentos metodológicos, com vistas a que as atividades curriculares sejam relevantes para a formação do estudante, ou seja, possam colocá-lo em contato permanente com pessoas, fatos e fenômenos ocorridos na comunidade e criar possibilidades de iniciativas interdisciplinares;

d) Adotar procedimentos de avaliação da aprendizagem que motivem o estudante a questionar-se e a questionar o que se passa à sua volta.

No que diz respeito às diretrizes para o ensino de Pós-graduação, as estruturas curriculares devem ser organizadas por programas/áreas de conhecimento, com o objetivo principal de desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, de professores e pesquisadores, das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor. Os programas devem, portanto, capacitar os estudantes de Pós-graduação em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

2.5.4.1 INOVAÇÕES SIGNIFICATIVAS: FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES E OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

Nos cursos da UEA, a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, de modo especial, na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a oferta de componentes curriculares eletivos institucionais, em cada série dos cursos, e de componentes curriculares optativos.

A flexibilidade curricular possibilita liberdade no percurso de formação, dando autonomia ao estudante para construir seu caminho, seu currículo e sua identidade. Permite também que a UEA acompanhe de perto as reais demandas da sociedade e, de modo particular, do mundo do trabalho, estruturando planos de curso vinculados à realidade desse contexto e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de seus egressos.

Sendo assim, o currículo não é algo que possa ser entendido como definitivo, mas, como um projeto que se forja no cotidiano, construído reciprocamente pelo professor e pelos estudantes. Nessa perspectiva, a flexibilização faz com que a organização curricular assuma um novo desenho, a partir de uma nova concepção; e o currículo passa a ser concebido como um processo não-linear e rotineiro, no qual

os componentes curriculares deixam de ser verdades acabadas a serem repassadas e transmitidas. Cria-se e vivencia-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica.

Os conteúdos dos componentes curriculares não são mais a “essência” de um curso, tornando-se referências para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação. Quando a instituição utiliza tais possibilidades, entende que se efetiva a flexibilização curricular, na perspectiva de um currículo que rompe com a predominância de “disciplinas” fechadas em “grades”, tendo a transdisciplinaridade como eixo de referência. É, no entanto, essencial que, ao serem selecionadas para fazer parte do percurso curricular, as ações mantenham estreita vinculação com o núcleo epistemológico do curso, a partir do perfil do profissional delineado no projeto pedagógico. É importante também que essas ações possibilitem ao estudante a vivência de experiências significativas e que deem a eles condições de refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos construídos e refletidos, constituir uma formação compromissada com as demandas e os desafios de sua realidade social e profissional.

A flexibilização curricular, especialmente a dos elementos curriculares, tem constituído, nos últimos tempos, um desafio na forma de conceber e desenvolver o currículo. O Projeto Pedagógico de Curso, no exercício de sua autonomia, deve prever, entre os componentes curriculares, tempo, para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e de formação social.

A flexibilização busca, portanto, substituir a lógica tradicional de organização dos currículos, viabilizando um novo desenho curricular, decorrente e balizado por um projeto pedagógico, cujo compromisso, no âmbito da Instituição, é ser discutido e construído intensa e coletivamente. A Instituição e, conseqüentemente, os currículos dos seus cursos transformam-se em espaços privilegiados para a reflexão, o debate e a crítica, resgatando o seu compromisso com a cidadania plena.

2.5.5 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho colocam novas exigências para a educação, que é chamada a atender essa nova demanda na formação do trabalhador. O contexto atual traz em seu bojo o desemprego ascendente e a redução da remuneração, ocasionando o aumento das desigualdades sociais, as mudanças nas relações sociais e dificultando o acesso como a permanência no trabalho e na educação.

Os princípios metodológicos para o ensino e a aprendizagem nos cursos de graduação e Pós-graduação da UEA apoiam-se em diferentes campos do

conhecimento, capaz de transformar formas convencionais e criar novos instrumentos para resolverem situações-problema-reais, que favoreçam o exercício da autonomia, relacionados de alguma forma com o exercício profissional.

Esses desafios exigem da sociedade a formação de um novo perfil de trabalhador, que atenda às demandas da sociedade contemporânea e, conseqüentemente, irá exigir um novo perfil de professor, que esteja em constante atualização, que seja partícipe da formulação de políticas educacionais ou de planejamento da educação e capaz de transformar suas práticas pedagógicas de forma crítica e transformadora do ambiente social.

Nesse contexto o perfil do trabalhador requer autonomia, trabalho em equipe, flexibilidade, dinamicidade, capacidade de resolver situações-problemas, contextualizar os conteúdos, ter uma aprendizagem significativa e crítica, ser criativo, dominar as novas tecnologias e saber conviver com as diferenças, necessitando adquirir essas habilidades por meio da ampliação de sua escolaridade, tornando-se um sujeito ativo e responsável por sua formação.

Ao docente cabe a compreensão das concepções de educação, de currículo e de planejamento, de seus objetivos, metodologias e formas de avaliação e dinamização da organização de seu trabalho pedagógico, no sentido de possibilitar diferentes atividades, tais como as que envolvam os estudantes na elaboração e compreensão do conhecimento por meio de trabalhos em equipe, métodos de estudo de caso, seminários, pesquisa orientada, metodologias ativas, contextualização dos conteúdos, resolução de problemas, elaboração de projetos, oficinas, métodos andrológicos, aprendizagem colaborativa entre outras. Ou seja, de forma a compreender os meandros pelos quais passa a produção da ciência, da tecnologia e do conhecimento, que precisam estar presentes na prática do formador de profissionais, que é o professor universitário.

Assim contribuirá para a construção de uma educação mais humanizadora, a qual tenha clareza de suas possibilidades e de suas limitações, que seja compromissada com a formação de profissionais bem qualificados, técnica e eticamente.

Dessa feita, não se concebe mais um estudante passivo, com pouca interatividade nas atividades pedagógicas e sem autodidatismo, nem o professor como único detentor do conhecimento. Aqui o papel do professor universitário é ajudar o estudante a compreender, a ressignificar, a apreender e a se apropriar crítica e criativamente dos conteúdos, a fim de que esse saber retorne à comunidade, em forma de atuação profissional ética e competente, por meio da criação de novos saberes e soluções para os problemas que assolam a vida em sociedade e a sobrevivência do planeta como um todo.

Portanto, o compromisso da universidade é fazer chegar aos estudantes esse conhecimento emancipatório, sendo acessível à maioria, provocando mudanças

rumo à qualidade de vida para todos, e instrumentalizando os professores para lidar com as diversas situações didáticas, considerando que as práticas educativas estão intrinsecamente ligadas ao contexto social.

2.5.6 ATIVIDADES DE ESTÁGIOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os cursos da UEA têm a sua estrutura referenciada pela legislação estabelecida para o ensino superior brasileiro e normativas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e por se tratar de uma Universidade Estadual pelas normativas do Conselho Estadual de Educação -CEE/AM, ressaltando as peculiaridades nacionais e locais e suas relações com o contexto internacional, com destaque para a necessidade de que sejam atendidas demandas sociais postas para a instituição, no seu conjunto, e para cada curso, em particular, nas áreas do ensino, a pesquisa e da extensão.

2.5.6.1 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa a proporcionar ao estudante formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao discente a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação. O Estágio deverá ser orientado, acompanhado e avaliado por um professor supervisor, pertencente ao corpo docente da Instituição.

O Estágio Supervisionado constitui uma das modalidades de prática a ser realizada diretamente em ambientes de trabalho, sob a forma de uma ação desenvolvida enquanto vivência profissional prolongada, sistemática, intencional e acompanhada. Ele objetiva um conhecimento do real em situação de trabalho.

São objetivos do Estágio Supervisionado:

- a)** Oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- b)** Possibilitar ao estudante vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;

c) Assegurar formação prática que permita ao estudante apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional;

d) Favorecer o relacionamento interpessoal com colegas, professores e equipe, de maneira que o estudante compreenda a importância do trabalho em equipe;

e) Contribuir para a formação do futuro profissional, evidenciando a relação entre o currículo acadêmico e o mundo do trabalho.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a Universidade do Estado do Amazonas e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do estudante.

Os convênios firmados favorecem oportunidades de campo de aprendizagem e fortalece as parcerias entre órgãos públicos, privados e do terceiro setor. O intermédio dos estagiários às empresas concedentes da UEA é realizado também pelas empresas conveniadas aos agentes de integração que são entidades públicas ou privadas, contratadas pelas instituições de ensino ou pela parte concedente de estágio, devidamente regulamentada para exercer as competências de auxílio no processo de aperfeiçoamento do estágio.

O ordenamento, o planejamento e a organização do Programa de Estágio na Universidade são orientados pelas Comissões de Estágio das Unidades Acadêmicas, que tratam a temática junto ao colegiado de curso e dialogam sobre a Política do Estágio da UEA.

O planejamento das atividades de Estágio Supervisionado, o período e a carga horária de sua realização são definidos pela organização curricular de cada curso de graduação e pelo seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do qual faz parte o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso.

Os cursos devem informar no regulamento de estágio de cada curso, na forma prevista no Projeto Pedagógico do Curso, as normativas para realização dos estágios, as especificidades quanto aos procedimentos acadêmicos metodológicos e operacionais, tais como carga horária, número de estudantes e outros, além de requisitos detalhados para que a carga horária efetivada no estágio integre a carga horária total do curso, esclarecendo que a carga horária total da disciplina é realizada pelo estudante e ao efetivo acompanhamento realizado “in loco”.

O Programa de Estágio da Universidade obedece às seguintes regulamentações:

- ✎ Lei de Estágio – Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- ✎ Resolução CNE/CEB nº 02, de 20 de dezembro de 2019 (Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação em nível Superior);
- ✎ Resolução Nº 053/2015-CONSUNIV/UEA: Regulamenta os estágios supervisionados de estudantes de curso de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, obrigatórios ou não obrigatórios, em suas instalações ou fora delas e revoga a Resolução Nº 013/2009, frente à nova Lei de Estágios Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dá outras providências;
- ✎ Resolução Nº 020/2009-CONSUNIV/UEA: Aprova a redução da carga horária de Estágios obrigatórios dos Cursos de Engenharia da EST/UEA, com base na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- ✎ Resolução Nº 031/2011-CONSUVIV/UEA: Aprova concessão de auxílio-estágio aos estudantes dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia da Universidade do Estado do Amazonas, aptos a realizarem Estágio Curricular Rural em Saúde Coletiva em municípios do Interior do Estado do Amazonas;
- ✎ Portaria Nº 593/2011-GR/UEA: Resolve aprovar a concessão de auxílio-estágio para custear despesas com alimentação e transporte no itinerário nos limites do município de destino, aos discentes dos cursos da área de Ciências da Saúde – UEA, regularmente matriculados na disciplina de Estágio Rural em Saúde Coletiva – ERSC.
- ✎ E o que dispõe o Projeto Pedagógico dos Cursos da Universidade do Estado do Amazonas.

Em se tratando de cursos de Pós-graduação, o estágio, também chamado de residência ou estágio docente de nível superior na área de atuação, poderá ser obrigatório, conforme estabelecido nas normas e regulamentos internos de cada Curso de Pós-graduação *Strictu Sensu*.

2.5.6.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do estudante, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo-se a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

É concebida para propiciar ao estudante a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Assim, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares dos cursos de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do estudante. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso em que está matriculado o estudante, em uma perspectiva interdisciplinar, além de ser preciso analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo estudante, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos, devendo atender rigorosamente o que prescreve o Regulamento próprio.

2.5.7 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Quanto a perspectiva é de que o processo de formação garanta o desenvolvimento de competências e habilidades, a avaliação destina-se à análise da aprendizagem dos estudantes, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação. A avaliação é, portanto, um sinalizador do processo de ensino e aprendizagem, focalizando a agregação de valor ou corrigindo as inadequações existentes nos resultados desse processo.

Nesse sentido, a avaliação não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada estudante a identificar integralmente as suas necessidades de formação e maximizar o esforço necessário para o seu desenvolvimento acadêmico e, futuramente, profissional.

Avaliar competências e habilidades é verificar não apenas se os estudantes adquiriram os conhecimentos necessários, mas também como o utilizar na resolução de situações/problemas (reais ou simulados) relacionados com o exercício da profissão.

A avaliação do rendimento acadêmico deve ser entendida como instrumento de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando à melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

A avaliação é realizada mediante critérios explícitos, compartilhados com os estudantes, uma vez que o que é objeto de avaliação representa uma referência importante para quem é avaliado, tanto para a orientação dos estudos como para a identificação dos aspectos considerados mais relevantes para a formação em cada momento do curso.

Podem ser utilizados instrumentos variados, tais como: prova escrita individual, produção e apresentação de textos, pesquisa bibliográfica e de campo, relatórios e fichas de leitura de textos, comentários escritos de livros lidos, resolução de exercícios práticos, desenvolvimento de projetos. análise da participação dos alunos em debates no espaço acadêmico e provas.

O processo de avaliação dos estudantes da UEA é realizado através da verificação do rendimento acadêmico, regulamentado através das Resoluções nº 002/2001 e 012/2006 – CONSUNIV (graduação) e Resolução nº 017/2003 – CONSUNIV (Pós-graduação).

A verificação do rendimento acadêmico, nos cursos de graduação e Pós-graduação, é feita por componente curricular, avaliando-se sempre a eficiência da aprendizagem e o índice de assiduidade, ambos com caráter eliminatório. Tal verificação pode ser feita através de exercícios acadêmicos, provas práticas, testes, trabalhos individuais ou coletivos ou quaisquer outros meios e formas de avaliação em situação real.

Considera-se aprovado o estudante de graduação que alcançar o índice de 75% de assiduidade e obtiver média 8,0 (oito) nas verificações programadas pelo professor. Os estudantes cuja média, na disciplina correspondente, for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 8,0 (oito) são submetidos aos exames finais realizados em datas definidas no calendário acadêmico, após o encerramento do período de aulas. Quanto aos estudantes aprovados, a estes é facultado participar do exame final da disciplina. A média final do estudante, por disciplina, é o resultado da média ponderada das notas obtidas, atribuindo-se peso 2 (dois) à média dos exercícios escolares e peso 1 (um) à nota do exame final. A nota final para aprovação, após a realização do exame, será a média 6,0.

No caso da Pós-graduação, considera-se aprovado o estudante que alcançar o índice de 75% de assiduidade e obtiver média final 7,0 (sete) nas verificações programadas pelo professor.

2.5.8 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

Com base na percepção de que o perfil dos estudantes da educação superior está mudando com uma velocidade surpreendente, a partir do que se percebe claramente que, para atendimento educacional eficaz, esses estudantes demandam a incorporação dos avanços tecnológicos e a modernização das atividades educacionais.

Visando implementar a qualidade dos recursos tecnológicos para seus cursos a Instituição oferece aos seus estudantes e docentes acesso a computadores conectados em rede de Internet, projetores multimídia, conexão wireless e sistema de gestão acadêmica com o objetivo de estimular o processo comunicativo por meio do Portal Acadêmico (cronogramas de aulas, materiais de apoio, notas, frequências, avisos dos docentes e dos diversos setores da Instituição), além da inserção de componentes curriculares para aperfeiçoamento e uso dos novos recursos tecnológicos aplicados ao processo de ensino e de aprendizagem.

Entre os docentes, estimula-se a incorporação e utilização de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos estudantes aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. A instituição incentiva, também, a participação de docentes em eventos que abordam temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem, no conjunto dos estudantes, este tipo de conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A fim de viabilizar a execução do projeto pedagógico de curso ofertado, a UEA promove a busca pelo conhecimento e a autonomia no processo ensino-aprendizagem, desenvolvendo mecanismos institucionalizados de comunicação interna e externa já utilizada no corpo discente, tendo como finalidade:

a) Promover canais acessíveis de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa, que possibilitem a divulgação das ações institucionais;

b) Aperfeiçoar os mecanismos definidos para a coleta, sistematização e divulgação da informação, bem como, os mecanismos de garantia e precisão na divulgação da informação;

c) Utilizar Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como mecanismos para garantir que a informação e a comunicação favoreçam a articulação entre as distintas áreas da Instituição e colabore com a tomada de decisões;

d) Aplicar as TICs como apoio às atividades acadêmicas, especialmente aquelas voltadas ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;

e) Estimular o uso da Internet e de outros recursos de comunicação interativa.

De modo específico, em termos de avanços tecnológicos, a UEA incorpora recursos na sua oferta educacional por meio das seguintes ações, dentre outras:

a) Oferta de até 20% da carga horária dos cursos de graduação reconhecidos em EaD, utilizando-se ambiente virtual de aprendizagem e processos de mediação (síncrona ou assíncrona) que oferecem ao estudante um completo espaço de interação e colaboração com docentes e colegas;

b) Sistema de gerenciamento de biblioteca, possibilitando consulta, reserva, empréstimo, devolução e renovação eletrônica e otimizando o tempo de estudantes e docentes. Além do acervo físico da biblioteca, os estudantes ainda contam com o acervo virtual, que permite o acesso aos livros, disponibilizados eletronicamente, acervos virtuais por meio do Sistema Integrado de Bibliotecas SIB/UEA;

c) Sistema de Internet, que disponibiliza diversos serviços aos colaboradores, para gerenciamento de pessoal, de contatos, dos calendários, de políticas, de acesso a informações, dentre outras possibilidades;

d) Uso da Plataforma Educacional Google Classroom, bem como os demais aplicativos do Google, plataforma AVA/UEA, IPTV recursos da telemedicina e telesaúde, recursos mediados por tecnologias, que disponibiliza serviços que facilitam a comunicação entre docentes e estudantes. Nesta plataforma os professores podem criar e receber tarefas, fazer uso google drive entre outras possibilidades de interação e dinamização das aulas com uso da tecnologia.

2.5.9 DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

O desenvolvimento de materiais pedagógicos inovadores e diversificados se constituirá para dinamizar os espaços de aprendizagem, estimular o aprofundamento dos saberes, incentivar a aplicação prática em diferentes disciplinas e também como motivação para docentes e discentes na práxis pedagógica, aliando-os aos recursos tecnológicos que estão à disposição com o avanço da tecnologia da informação e da comunicação.

Atualmente há um desenvolvimento tecnológico, que afeta a vida de todos, criando novos conceitos, novos comportamentos, fenômenos e situações novas que requerem estudos, pesquisas, atualização dos currículos, metodologias e uma série de elementos de caráter educativo e pedagógico e de novas disciplinas voltadas para esse aprendizado, como *tecnologias e educação, tecnologia e inclusão social* ou *tecnologias educacionais*.

A UEA fomenta o desenvolvimento de novos materiais didáticos para os cursos que serão administrados. Tal iniciativa tem fundamento na lacuna entre o tradicional processo de produção de materiais didáticos e as exigências inovadoras dos cursos.

São exemplos de materiais pedagógicos institucionais utilizados pela UEA: ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), disponíveis a todos os cursos, presenciais ou semipresenciais (nestes, apenas nos cursos reconhecidos, até o limite de 20% da carga horária total para sua integralização); objetos digitais de aprendizagem e manuais.

Nesse sentido, as atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos estudantes; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.

Materiais pedagógicos específicos podem ser desenvolvidos pelos professores (eventualmente, com a participação dos estudantes), de acordo com a natureza dos componentes curriculares que ministram, dentro de especificações e padrões coerentes com os objetivos que se desejam alcançar. A orientação institucional é que o uso de práticas pedagógicas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação possibilitem o desenvolvimento dos objetivos dos currículos e Projetos Pedagógicos dos cursos.

Portanto, a utilização dos recursos pedagógicos e materiais tecnológicos deve ser inovadora, com o fito de promover e facilitar o processo de ensino e

de aprendizagem para que o estudante possa refletir, analisar, interpretar e desenvolver-se como um sujeito ativo na vida social e profissional.

2.5.10 TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

É importante ressaltar que, tanto no âmbito educativo, como no organizacional, a TIC está assumindo um papel cada vez mais fluente e imprescindível, sendo notória uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização. Se encararmos os diversos componentes das IES numa perspectiva sistêmica, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos tecnológicos adequados, poderemos dar um salto qualitativo na produtividade e eficiência do uso educativo da TIC, o qual contribuirá com os resultados educativos da instituição, cujo beneficiário principal é o estudante.

Pretende-se, com esta ação de formação, promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar das TIC's, a elaboração de objetos de aprendizagem e a sua aplicação no processo de ensino/aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Busca-se, também, promover a reflexão sobre metodologias de aplicação da TIC no processo de ensino/aprendizagem, incentivar a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização online, prolongando os momentos de aprendizagem.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pela TIC podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem, de que são exemplo o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do estudante e a inclusão de novas áreas curriculares e extracurriculares justificam a formação de professores de forma a dar resposta a estes paradigmas, incluindo as TICs como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



A compreensão dos elementos da estrutura organizacional implica no conhecimento de instâncias de decisão, organogramas, órgãos de apoio e assessoramento, órgãos colegiados, setores de apoio a parcerias com a sociedade, empresas e demais instituições.

Nesta perspectiva, a busca do autoconhecimento de suas potencialidades e fragilidades contribui para o posicionamento estratégico da Instituição no cenário de grandes mudanças e incertezas na conjuntura mundial.

3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A Universidade do Estado do Amazonas é uma instituição pública de educação superior, que se caracteriza pela universalidade na produção do conhecimento, com base na tríade ensino, pesquisa e extensão. A dimensão pública da UEA se concretiza simultaneamente, pela capacidade de representação social, cultural, artística e científica, respeitando a diversidade e o pluralismo, contribuindo para a transformação da sociedade.

As Unidades Acadêmicas da UEA se organizam em quatro tipologias: Escolas Superiores, Centros de Estudos Superiores, Núcleos e Polos de Ensino. As Escolas e Centros abrigam cursos de ofertas regular e especial, enquanto os Núcleos e Polos de Ensino abrigam exclusivamente cursos especiais – nas modalidades modular presencial e mediado por tecnologia e a distância. Considerando essas características, a estrutura organizacional dessas unidades se diferencia, havendo maior dispêndio de pessoal técnico, administrativo e docente nas Escolas e Centros.

Atualmente a UEA é a maior universidade multi-campi do Brasil, tendo sua sede administrativa localizada na cidade de Manaus, com suas escolas, centros e núcleos assim distribuídos:

I - MANAUS:

- 1) Escola Normal Superior – ENS;
- 2) Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT;

- 3) Escola Superior de Ciências Sociais - ESO;
- 4) Escola de Direito - ED;
- 5) Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA;
- 6) Escola Superior de Tecnologia – EST.

II – ITACOATIARA

- Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT.

III – LÁBREA

- Centro de Estudos Superiores de Lábrea – CESLA.

IV – PARINTINS

- Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP.

V - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

- Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira – CESSG.

VI – TEFÉ

- Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST.

VII – TABATINGA

- Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB.

VIII – BOCA DO ACRE

- Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre – NESBCA.

IX – CAREIRO CASTANHO

- Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho – NESCAC.

X – CARAUARI

- Núcleo de Ensino Superior de Carauari – NESCAR.

XI – COARI

- Núcleo de Ensino Superior de Coari – NESCOA.

XII – EIRUNEPÉ

- Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé – NESEIR.

XIII – HUMAITÁ

- Núcleo de Ensino Superior de Humaitá – NESHUM.

XIV – IPIXUNA

- Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna – NESIPI.

XV – MANACAPURU

- Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru -NESMPU.

XVI – MANICORÉ

- Núcleo de Ensino Superior de Manicoré – NESMCR.

XVII – MAUÉS

- - Núcleo de Ensino Superior de Maués – NESMAU.

XVIII – NOVO ARIPUANÃ

- Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã – NESNAP.

XIX – NOVA OLINDA DO NORTE

- Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte – NESNON.

XX – PRESIDENTE FIGUEIREDO

- Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo – NESFPD.

XXI – SANTO ANTONIO DO IÇÁ

- Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio do Içá -NESSAI.

XXII – SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

- Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã - NESSUA.

Na UEA também existem as parcerias de inovação institucional que proporcionam a existência e criação por demanda de cursos nos Polos, que são unidades cedidas pelas Prefeituras ou Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC/AM) para atender aos cursos modulares presenciais e mediados por tecnologia. Esses polos podem variar conforme a previsão de cursos e o apoio de prefeituras às atividades da UEA.

A UEA apresenta uma estrutura organizacional colegiada formada pelos seguintes órgãos, conforme o art. 9º do seu estatuto:

I- ÓRGÃOS COLEGIADOS

- ✎ 1) Conselho Superior Universitário – CONSUNIV;
- ✎ 2) Conselho Curador;
- ✎ 3) Câmaras Superiores;
- ✎ 4) Conselhos Acadêmicos;
- ✎ 5) Colegiados de Curso.

II- ÓRGÃOS EXECUTIVOS

- ✎ 1) Reitoria;
- ✎ 2) Vice-Reitoria;
- ✎ 3) Pró-Reitorias;
- ✎ 4) Diretorias;
- ✎ 5) Coordenação de Qualidade;
- ✎ 6) Coordenação de Curso.

III- ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- ✎ 1) Assessoria de Relações Internacionais - ARI;
- ✎ 2) Procuradoria Jurídica;
- ✎ 3) Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- ✎ 4) Auditoria Interna/Ouvidoria;
- ✎ 5) Assessoria de Comunicação.

IV- ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

- ✎ 1) Agência de Inovação Tecnológica - AGIN;
- ✎ 2) Policlínica;
- ✎ 3) Editora Universitária;
- ✎ 4) Biblioteca Central;
- ✎ 5) Prefeitura Universitária - PREUNI;
- ✎ 6) CTIC;
- ✎ 7) Secretaria Acadêmica Geral – SAG;
- ✎ 8) Comissão Geral de Concursos – CGC.

3.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

A estrutura administrativa e acadêmica da UEA garante a representação da comunidade universitária – docentes, técnicos administrativos, estudantes – em tais órgãos, deliberando sobre as políticas de ensino, extensão, pesquisa e gestão.

Conforme o Decreto Nº 21.963, de 27 de junho de 2001, o **Conselho Superior Universitário – CONSUNIV/UEA** é o órgão de deliberação máxima da Universidade, tendo caráter normativo, consultivo e deliberativo, sendo composto de 70% (setenta por cento) de representantes do corpo docente, 15% (quinze por cento) de representantes do corpo discente e 15% (quinze por cento) de representantes do corpo técnico-administrativo da Universidade.

O **Conselho Curador** também foi instituído pelo Decreto Nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que criou a UEA, e é o órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo da política administrativa e de gestão da Universidade do Estado do Amazonas, regido pela Resolução Nº 17/2021.

Existem diferentes formas de relacionamento entre os órgãos internos, caracterizando as diferentes instâncias de decisão universitária e que, como pode ser visualizado na Figura 1, estão associados, em sua maioria, a órgãos colegiados.

A Resolução Nº 37/2014-CONSUNIV/UEA instituiu as **Câmaras de Assessoramento** como órgãos colegiados específicos para discutir políticas e questões das principais áreas funcionais da Instituição. A seguir, são explicitadas as competências e composição desses órgãos colegiados:

- ❖ **Câmara de Planejamento e Administração:** possui funções normativas e consultivas na formulação e aperfeiçoamento da política de Planejamento e Gestão; e deliberativa, na operacionalização das atividades no âmbito do Planejamento e Gestão da Universidade, ressalvadas as competências privativas do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário;
- ❖ **Câmara de Ensino de Graduação:** possui função normativa e consultiva, na formulação e aperfeiçoamento da política de Ensino de Graduação; e deliberativa, na operacionalização das atividades no âmbito do Ensino de Graduação, ressalvadas as competências privativas do Conselho de Curadores e do Conselho Universitário;
- ❖ **Câmara de Pesquisa e Pós-graduação:** possui função normativa e consultiva, na formulação e aperfeiçoamento das Políticas de Pesquisa e Pós-graduação; e deliberativa, na operacionalização das atividades no âmbito da Pesquisa e do ensino de Pós-graduação;
- ❖ **Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários:** possui funções normativas e consultivas na formulação e aperfeiçoamento da política de Extensão e Assuntos Comunitários e deliberativa, na operacionalização das atividades no âmbito da Extensão e Assuntos Comunitários, em especial, quanto à cultura, bem-estar da comunidade acadêmica e benefícios aos discentes.

Os Conselhos e as Câmaras têm uma função mais estratégica no escopo de atividades da Universidade, assegurando que os processos decisórios ocorram em processos participativos e democráticos. Esse movimento não isenta o desenvolvimento de colegiados no âmbito local das Unidades acadêmicas. Cada Unidade Acadêmica (Escola Superior ou Centro de Estudos Superiores) possui órgãos colegiados, denominados Conselhos Acadêmicos (Figura 3).

Conselhos Acadêmicos: São órgãos consultivos, deliberativos e de fiscalização das atividades das Unidades Acadêmicas e têm em sua composição: o Diretor da Unidade, como seu Presidente, com voto de qualidade, além do voto comum; o Coordenador Pedagógico de cada curso da Unidade; um representante discente; e um representante do corpo técnico-administrativo. São competências dos Conselhos Acadêmicos:

- I)** Deliberar sobre o Plano anual das atividades acadêmicas da unidade;
- II)** Zelar pela compatibilização dos planos, programas e ações dos Cursos da Unidade;

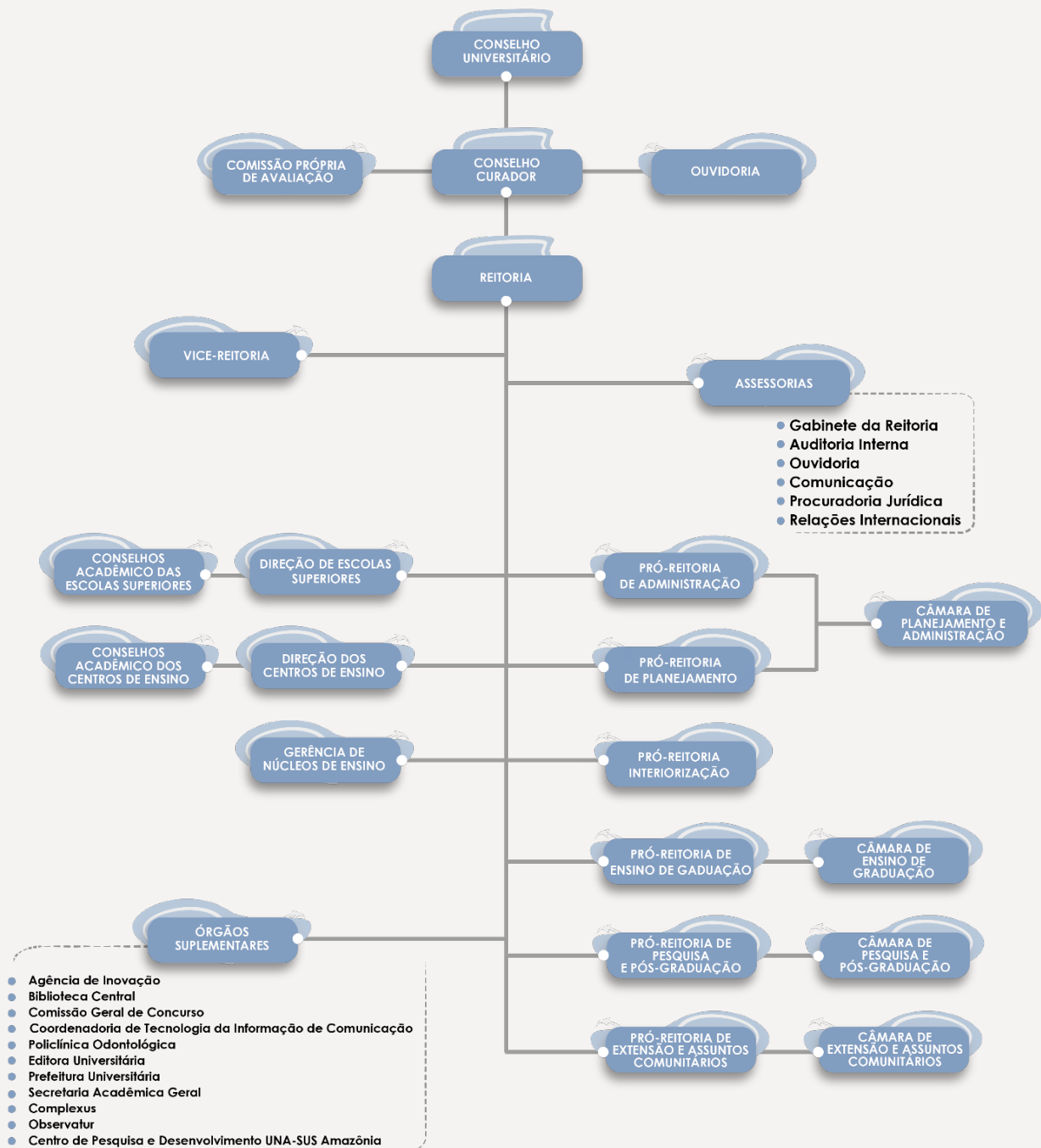
- III)** Appreciar o relatório anual da Diretoria;
- IV)** Aprovar projetos de pesquisa e de atividades de extensão da Unidade, para encaminhá-los à Pró-Reitoria competente;
- V)** Aprovar currículos e alterações curriculares da Unidade para submetê-los ao Conselho Universitário;
- VI)** Propor ao Conselho Universitário a criação de novos cursos;
- VII)** Decidir, em primeira instância, recursos interpostos contra decisões do Diretor.

Colegiados de Cursos: A Resolução Nº 65/2019 CONSUNIV/UEA instituiu os Colegiados de Curso no âmbito desta UEA, com a seguinte composição: Coordenador do Curso de graduação, que o presidirá; docentes do curso de graduação nos quais estão lotados; 01 (um) discente titular e 01 (um) suplente, ambos com matrículas ativas no curso, e escolhidos entre os seus pares, para o mandato de um ano; 01 (um) técnico administrativo vinculado ao curso.

São competências do Colegiado de Curso:

- I)** Zelar para que o ensino de graduação atenda às orientações da legislação pertinente em vigor;
- II)** Zelar para o cumprimento das políticas e diretrizes gerais da instituição no âmbito do curso, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEA;
- III)** Zelar para o fiel cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- IV)** Deliberar as propostas de alterações pedagógicas do curso, apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), observada a legislação vigente;
- V)** Decidir sobre as propostas de oferta de componentes curriculares ministrados, integral ou parcialmente, à distância, observadas as normas em vigor;
- VI)** Appreciar os casos de reintegração curricular de discentes que tenham sido encaminhados pelo Coordenador do Curso para exame do Colegiado;

- VII)** Appreciar os resultados de estudos sobre as causas determinantes da retenção de discentes do curso e sobre as propostas de ações para minimizar a ocorrência dos problemas detectados;
- VIII)** Aprovar a indicação dos docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, de acordo com a Resolução vigente;
- IX)** Decidir, em primeira instância, sobre as questões didático-pedagógicas de funcionamento do curso quando provocadas pela comunidade acadêmica;
- X)** Appreciar a proposta de distribuição da carga horária individual docente apresentada pelo Coordenador do Curso, no início do semestre letivo;
- XI)** Appreciar a proposta de oferta de disciplinas e turmas com seus respectivos horários para cada semestre letivo, apresentada pelo Coordenador do Curso;
- XII)** Aprovar a oferta das disciplinas optativas;
- XIII)** Aprovar a oferta de disciplinas em período letivo especial, conforme as normas vigentes;
- XIV)** Exercer as demais atribuições conferidas pela legislação em vigor.

Figura 1 - Instâncias de Decisão na UEA

Fonte: Site Institucional UEA (2022)

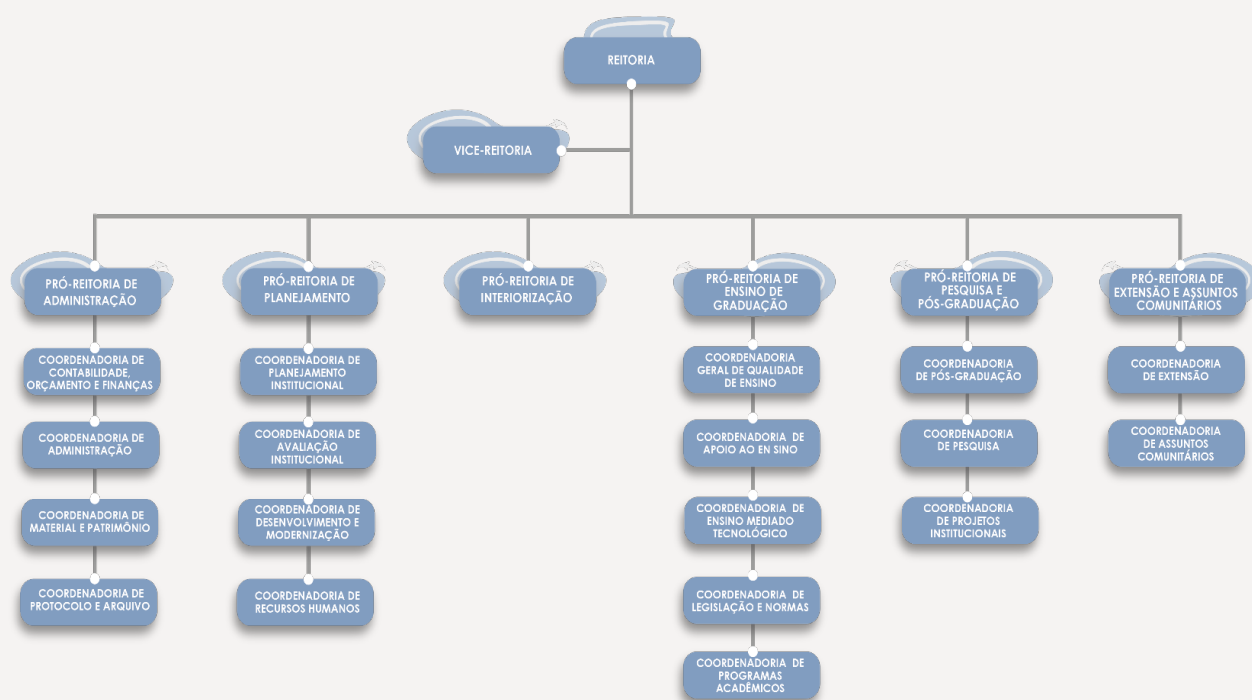
3.3 ÓRGÃOS EXECUTIVOS

A Reitoria é órgão executivo superior da Universidade, exercida pelo Reitor e, em suas faltas, sucessivamente pelo Vice-Reitor, por Pró-Reitor designado ou pelo decano da Instituição.

Por sua vez, a Vice-Reitoria deve auxiliar diretamente o Reitor no desempenho de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais e sucedendo-o no caso de vacância do cargo. Além disso, deve supervisionar as atividades da Pró-Reitoria de Planejamento e da Pró-Reitoria de Administração, julgar recursos contra atos de seus subordinados e exercer outras atividades que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

As Pró-Reitorias são os órgãos responsáveis pela elaboração e condução das políticas institucionais e educacionais (Figura 2).

Figura 2 - Estrutura Organizacional das Pró-Reitorias da UEA



Fonte: Site Institucional UEA (2022)

As atribuições das Pró-Reitorias são apresentadas a seguir:

Pró-Reitoria de Administração: direção e orientação da execução, no âmbito da UEA, das atividades pertinentes a material, patrimônio, execução

orçamentária, contabilidade, finanças, documentação e arquivo (Lei Nº 3.595/2011). É constituída pelas coordenadorias listadas a seguir:

- Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (COF);
- Coordenadoria de Administração (CAD);
- Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP);
- Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPA).

Pró-Reitoria de Planejamento: direção e orientação da execução, no âmbito da UEA do planejamento orçamentário e produção de indicadores que subsidiem a avaliação institucional e o planejamento estratégico da UEA (Lei 3595/2011) e é constituída pelas coordenadorias listadas a seguir:

- Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI);
- Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação Institucional (CAAI);
- Coordenadoria de Desenvolvimento e Modernização (CDM); e a
- Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH).

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação: condução da política institucional da UEA no âmbito do ensino de graduação, bem como orientação, coordenação e planejamento de ações de melhoria da qualidade de ensino de graduação, no âmbito da UEA (Lei Nº 3.595/2011) e, conforme Lei Nº 4.116/2014, é constituída pelas seguintes Coordenadorias:

- Coordenadoria-Geral de Qualidade do Ensino (CGQ);
- Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE);
- Coordenadoria de Ensino Modular Presencial e Mediado por Tecnologia;
- Coordenadoria de Legislação e Normas (CLN);
- Coordenadoria de Programas Acadêmicos (CPA); e
- Coordenadoria de Cursos de Oferta Especial (CCOE).

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: condução da política institucional de Pesquisa e de Pós-graduação, bem como das relações externas com as Agências de Fomento, com vistas ao desenvolvimento da Ciência e

Tecnologia, no âmbito da UEA. De acordo com a Lei Nº 3.595, de 11 de abril de 2011, é constituída pelas três coordenadorias apresentadas a seguir:

- Coordenadoria de Pós-graduação;
- Coordenadoria de Pesquisa;
- Coordenadoria de Projetos Institucionais.

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários: condução da política institucional de Extensão Universitária com vistas ao atendimento das necessidades da sociedade por meio do conhecimento científico e tecnológico, bem como a promoção de ações de apoio à comunidade universitária da UEA, visando à integração e ao bem-estar dos alunos. Conforme Lei Nº 3.595, de 11 de abril de 2011, é constituída por duas coordenadorias:

- Coordenadoria de Extensão; e a
- Coordenadoria de Assuntos Comunitários.

Pró-Reitoria de Interiorização: Implementação e supervisão das políticas de Interiorização da UEA em sinergia com as demais Pró-Reitorias, visando garantir a oferta do ensino Mediado e Modular e de Pós-graduação lato sensu no interior do Estado, bem como coordenar os dirigentes na condução das atividades administrativas e na manutenção e conservação predial (infraestrutura) dos Centros de Estudos Superiores e dos Núcleos de Ensino Superior, presentes nos diversos municípios do Estado. A Pró-Reitoria de Interiorização foi instituída pela Lei Nº 4.116, de 29 de Dezembro de 2014.

A Direção Acadêmica é o órgão executivo superior de coordenação e acompanhamento das atividades da Unidade Acadêmica (Escolas Superiores e Centros de Estudos Superiores). São atribuições das Diretorias:

- I)** Administrar a Unidade Acadêmica, coordenando e supervisionando todas as suas atividades;
- II)** Estabelecer metas e destacar as prioridades das políticas educacionais da Unidade;
- III)** Convocar e presidir as reuniões do Conselho Acadêmico;

- IV)** Elaborar o plano de gestão para submetê-lo ao Conselho Acadêmico;
- V)** Adotar as medidas indispensáveis à otimização dos recursos materiais, de segurança, de informatização e tratamento de dados e arquivamento em geral dos assuntos institucionais de interesse da Unidade;
- VI)** Zelar pela conservação da estrutura predial de forma a assegurar que seja mantido um ambiente seguro e saudável de trabalho;
- VII)** Exercer o poder disciplinar de acordo com o Regulamento Geral da UEA.

Nas unidades acadêmicas das Escolas Superiores e Centros de Estudos, os Órgãos Suplementares se relacionam diretamente à direção das unidades, através de setores especializados, com servidores atendendo em âmbito local.

A Coordenação de Qualidade é um órgão executivo ligado diretamente à direção acadêmica das unidades (Escolas Superiores e Centros de Estudos Superiores), com atribuições de caráter pedagógico, podendo assumir atividades de gestão da unidade acadêmica na ausência da direção. São atribuições da Coordenação de Qualidade:

- I)** Acompanhamento da organização dos horários dos cursos e de suas respectivas matrizes ocupacionais;
- II)** Acompanhamento pedagógico dos cursos junto às coordenações no que diz respeito aos processos de elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso-PPC, Planos de Ensino, Autoavaliação e Avaliação Externa;
- III)** Organização das Semanas de Formação de Professores e Planejamento;
- IV)** Acompanhamento do Exame Nacional de Estudantes – Enade junto com os coordenadores de curso;
- V)** Elaboração do calendário de Avaliações da Unidade Acadêmica, de acordo com o calendário acadêmico da Universidade;
- VI)** Orientação didático-pedagógica aos estudantes e docentes quando solicitado ou necessário;

- VII)** Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela secretaria acadêmica;
- VIII)** Organização do ensalamento da unidade;
- IX)** Participação no Conselho Acadêmico da unidade; e
- X)** Acompanhamento dos processos de evasão, desistência, reprovação e trancamento.

A Coordenação Pedagógica de Cursos é um órgão executivo, responsável pela gestão pedagógica do curso devendo cumprir as atribuições legais e normativas inerentes a sua função. São atribuições da Coordenação do Curso no âmbito da graduação e da Pós-graduação:

- I)** Acompanhamento do processo de elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso-PPC;
- II)** Acompanhamento aos docentes e estudantes;
- III)** Apresentação das demandas de docentes e técnicos para o curso;
- IV)** Organização de horário dos docentes;
- V)** Realização da inscrição dos estudantes no Enade conforme calendário divulgado pelo INEP;
- VI)** Participação nas reuniões de conselho acadêmico, colegiado de curso e Núcleo Docente Estruturante;
- VII)** Acompanhamento do planejamento de ensino dos docentes;
- VIII)** Acompanhamento dos processos de evasão, desistência, reprovação e trancamento no âmbito do seu curso;
- IX)** Realização, em conjunto com os estudantes, das semanas acadêmicas;
- X)** Organização dos calendários de reuniões do colegiado e Núcleo Docente Estruturante;
- XI)** Organização e acompanhamento do processo de avaliação externa do curso;

XII) Acompanhamento do processo de autoavaliação do curso;

XIII) Elaboração de estratégias que respondam as fragilidades apontadas nos processos de avaliação externa e interna.

3.4 ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Obedecendo à legislação vigente, cada elemento da estrutura organizacional possui suas atribuições muito bem caracterizadas. São atribuições dos órgãos de assessoramento:

- ✦ **Gabinete da Reitoria:** programação, coordenação, supervisão e execução das atividades de representação política, administrativa e social da reitoria (Lei Delegada nº 114/2007);
- ✦ **Assessoria (Comunicação e Relações Internacionais):** assistência ao Reitor, Vice-reitor e aos Pró-reitores em assuntos técnicos e administrativos (Lei Delegada nº 114/2007);
- ✦ **Procuradoria Jurídica:** representação judicial e extrajudicial, ativa e passiva da Universidade, nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer juízo ou instância, em caráter privativo; realização de advocacia preventiva a fim de evitar demandas judiciais e contribuir para o aprimoramento institucional, inclusive mediante a proposição de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos; desempenho das funções de consultoria jurídica da UEA; assessoramento aos gestores principais da Universidade em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante a emissão de pareceres, ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da Universidade, com vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados (Lei Delegada nº 114/2007);
- ✦ **Auditoria Interna/Ouvidoria:** assistência direta, de caráter predominantemente preventivo e propositivo, que contribua para a eficiência e eficácia organizacional da UEA, bem como para o aprimoramento da gestão pública (Lei nº 3595/2011).

Os Órgãos Suplementares destinam-se a dar suporte às atividades específicas em matéria administrativa, técnica, de ensino, pesquisa e extensão, de informação, comunicação e marketing, de difusão, de cooperação e intercâmbio, de assessoramento e de complementação, aperfeiçoamento e modernização dos serviços da UEA (Lei nº 3595/2011). São Órgãos Suplementares:

- ✦ **Agência de Inovação - AGIN:** finalidade principal de gerir a Política de Inovação, de Propriedade intelectual e de Transferência de Tecnologia da Universidade, bem como, implementar ações que promovam a geração, a proteção e a transferência do conhecimento para a sociedade;
- ✦ **Biblioteca Central:** atender a comunidade universitária, subsidiando o conhecimento e apoiando as bases do ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento, por meio do processamento técnico, organização e controle do material informacional, contribuindo para a formação intelectual e profissional do cidadão e para a transformação da sociedade;
- ✦ **Comissão Geral de Concursos - CGC:** responsável pela execução de concursos públicos visando a contratação de docentes e técnicos, Concurso Vestibular e Sistema de Ingresso Seriado (SIS), compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a participação na elaboração dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais;
- ✦ **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:** visa apoiar a UEA na execução das estratégias voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como na atuação administrativa e de planejamento, colocando à disposição da comunidade universitária, ferramentas e serviços de TIC que tragam facilidades operacionais, qualidade, segurança e agilidade aos seus processos;
- ✦ **Editora Universitária:** responsável pela condução da política de publicações da Universidade do Estado do Amazonas e dentre suas principais funções, destaca-se o processo de editoração, distribuição e comercialização de sua produção editorial no circuito universitário e no mercado editorial nacional e internacional;
- ✦ **Policlínica Odontológica:** desempenha importante papel na formação dos futuros profissionais em Odontologia, uma vez que baseada em preceitos éticos da profissão promove a educação, oferecendo ao acadêmico de Odontologia um ambiente necessário para a prática das atividades essenciais à sua formação, conhecimentos em pesquisa e extensão universitária;

- ✦ **Prefeitura Universitária:** responsável pela manutenção da infraestrutura (prédios, sistema viário, áreas de circulação) e a prestação dos serviços de apoio (limpeza e conservação, telefonia, transporte, jardinagem, vigilância entre outros), imprescindíveis ao bom funcionamento da universidade e ao desenvolvimento de sua atividade administrativa, de ensino, pesquisa e de extensão;
- ✦ **Secretaria Acadêmica Geral:** responsável pelos serviços de controle e registro acadêmico dos cursos de graduação e Pós-graduação da universidade.

3.5 AUTONOMIA DA UEA EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

O histórico de autonomia da UEA em relação a seu mantenedor – o Governo do Estado do Amazonas – é marcado por diferentes lutas dos setores organizados da Universidade e da gestão superior refletidas no histórico das diferentes legislações que regulam especialmente a parte financeira e orçamentária da Instituição.

A Lei n. 2.637, de 12 de janeiro de 2001 criou a UEA, bem como consagra sua autonomia: “Art. 2.º - A Universidade do Estado terá prazo de duração indeterminado, sede e foro na cidade de Manaus, jurisdição em todo o território do Amazonas e será organizada em Estatutos aprovados por ato do Governador, atendidos os seguintes pressupostos: I - autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (...)”. Com o Decreto Nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto da Universidade, fica estabelecido que a UEA goza de autonomia administrativa, financeira, pedagógica, disciplinar e de gestão. Com a Lei Nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais das indústrias do estado do Amazonas, o orçamento da Universidade, antes fixado inteiramente pelo Governo do Estado, fica relacionado a percentual da apuração do ICMS das empresas industriais beneficiadas, bem como a percentual referente ao faturamento bruto e ao crédito estímulo dessas empresas.

Esse instrumento de vinculação dos impostos estaduais recolhidos ao orçamento da Universidade permite que a UEA tenha a garantia de recursos financeiros para seu funcionamento, independente de mudanças governamentais, enquanto estiverem mantidas as políticas de incentivo fiscal da indústria amazonense.

A publicação da Lei Ordinária Nº 3.022, de 28 de dezembro de 2005, alterou a Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, sendo revogado seu Art. 6º pela Lei Ordinária Nº 4.507, de 04 de setembro de 2017, na gestão do então Governador David Almeida, devolvendo a autonomia orçamentária à instituição, vedando também contingenciamentos e desvios de finalidade dos recursos vinculados à universidade.

Entretanto, a UEA, buscando novas modalidades de fontes de recursos, também caminha no sentido da inovação e transferência tecnológica e no desenvolvimento de parcerias interinstitucionais que possibilitem a captação de recursos.

A crise da pandemia de Covid-19, iniciada em 2020, demonstrou a necessidade de constante inovação na gestão da Universidade, uma vez que com a crise econômica, situações como a publicação da Resolução Nº 0018/2020-GSEFAZ, que autorizou a postergação do recolhimento de parcela do ICMS e/ou de contribuição ao FMPES, FTI, UEA ou FPS devidos ao estado do Amazonas, poderiam ter impactado negativamente no desenvolvimento das atividades da UEA.

À parte esses processos financeiros e orçamentários, a UEA segue com autonomia de atuação e consolidação de seus órgãos de discussão democrática e colegiada, através de eleições e prestações de contas à sociedade de todos os gestores que tem tido a oportunidade de gestão e liderança na Universidade.

3.6 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

Compreendida como instituição complexa, a Universidade se alicerça no estabelecimento de uma rede de relações e parcerias desenvolvidas com o fim de cumprimento de seus objetivos estratégicos e que se constrói com base em convênios, contratos, pesquisa, ensino e extensão, envolvendo desde comunidades locais até grandes corporações, governos e organizações da sociedade civil. Em cada segmento de atuação da UEA a criação e manutenção de pontes entre diferentes atores sociais reflete o sucesso dos empreendimentos da instituição.

Dirigindo o olhar para a área de internacionalização da Universidade, na atualidade, a UEA dispõe de 31 (trinta e um) convênios vigentes e 04 (quatro) convênios firmados (Tabela 10) promovidos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) com instituições de ensino de países como Alemanha, Angola, Argélia, Bolívia, Canadá, Colômbia, Estados Unidos, França, Holanda, Itália, Peru, Portugal, Ucrânia e Uruguai.

Tabela 10 - Relação de convênios firmados e vigentes com instituições internacionais, 2022

TIPO	INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL	PAÍS
FIRMADO	A Agência dos Estados Unidos para Desenvolvimento Internacional - USAID	ESTADOS UNIDOS
	Breda University of Applied Sciences (BUas)	HOLANDA
	Universidade do Porto	PORTUGAL
	Universidade de Aveiro	PORTUGAL
VIGENTE	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)	ALEMANHA
	Freie Universität	ALEMANHA
	Julius Kühn Institute (JKI)	ALEMANHA
	Universidade Katyavala Bwila	ANGOLA
	Universidade 8 de Maio 1945 Guelma (U8M45).	ARGÉLIA
	Universidade Cristã da Bolívia (UCEBOL)	BOLÍVIA
	Renison University College	CANADÁ
	Brock University	CANADÁ
	Universidad Del Valle	COLÔMBIA
	Instituto Nacional de Investigaciones Científicas – SINCHI	COLÔMBIA
	Universidade de Pamplona	COLÔMBIA
	Universidad Nacional de Colombia	COLÔMBIA
	A Agência dos Estados Unidos para Desenvolvimento Internacional - USAID	ESTADOS UNIDOS
	Instituto Tecnológico da Califórnia - CALTECH	ESTADOS UNIDOS
	École d'ingénieurs generalists - La Rochelle (EIGSI)	FRANÇA

École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM)	FRANÇA
École d'ingénieurs du Monde Numérique (ESIEA)	FRANÇA
Institut de Recherche Pour Le Developpement (IRD)	FRANÇA
BREDA UNIVERSITY OF APPLIED SCIENCES (BUas)	HOLANDA
Università degli Studi di Milano-Bicocca	ITÁLIA
L'Università Degli Studi di Trieste (Universidade de Trieste) – Trieste.	ITÁLIA
Universidad Nacional de la Amazonia Peruana (UNAP)	PERU
Universidade da Madeira	PORTUGAL
Universidade do Porto	PORTUGAL
Universidade de Aveiro	PORTUGAL
Instituto Politécnico de Viseu (Aditivo de Intercâmbio de Professores, Funcionários e Pesquisadores).	PORTUGAL
Instituto Politécnico de Viseu (Acordo Amplo de Cooperação).	PORTUGAL
Universidade Fernando Pessoa - UFP	PORTUGAL
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - ISCSP	PORTUGAL
Zaporozhye State Medical University	UCRÂNIA
Universidad de La Empresa	URUGUAI

Fonte: ARI; PROPLAN/UEA

A visibilidade internacional também é promovida pela entrada, em 2020, da UEA no Ranking *UI GreenMetrics* cuja edição contou com 38 instituições brasileiras. Em 2021, a UEA foi inserida em outro ranking o *THE WUR Latin America 2021*, ficando entre as 125 melhores universidades da América Latina.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL



Em uma instituição de ensino superior, a gestão de pessoas está no cerne da qualidade do ensino e do alcance da excelência acadêmica. Assim, a UEA consolida seu compromisso com as boas práticas de gestão de pessoas, focada em diretrizes de incentivo à qualificação continuada, justiça na avaliação de desempenho e com uma política de benefícios que possa proporcionar ao seu quadro de pessoal qualidade de vida e desenvolvimento pessoal e profissional.

Este capítulo do PDI apresentará a composição de pessoal da Universidade, conforme a categoria e as políticas de qualificação, ingresso, desenvolvimento e expansão.

4.1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE

A composição do corpo docente é definida com base na Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, alterada em parte pelas Leis nº 4.061, de 11 de julho de 2014, e Lei nº 4.736, de 27 de dezembro de 2018, reproduzida na íntegra no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2019. Esse conjunto de leis embasa o planejamento de Cargos, Carreiras e Remunerações da UEA.

A Tabela 11 apresenta os resultados dos esforços institucionais e da própria categoria para a evolução do número de docentes por titulação no período de 2017 a 2022:

Tabela 11 - Evolução do número de docentes efetivos por titulação, 2017-2022

Ano	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado	Total
2017	314	484	155	3	956
2018	356	458	136	4	954
2019	363	442	135	5	945
2020	374	474	137	3	988
2021	377	470	135	2	984
2022	526	363	83	3	975

Fonte: Folha de Pagamento - CRH/PROPLAN

Conforme demonstrado na Tabela 11, a UEA fechou o ano de 2017 com 956 (novecentos e cinquenta e seis) professores, o ano de 2018 com 954 (novecentos e cinquenta e quatro) professores, o ano de 2019 com 945 (novecentos e quarenta e cinco) professores, o ano de 2020 com um total de 988 (novecentos e oitenta e oito) professores, o ano de 2021 com um total de 984 (novecentos e oitenta e quatro) professores e o ano de 2022 com um total de 975 (novecentos e setenta e cinco) professores.

Através da análise desses dados, visualiza-se a ampliação gradativa do número de professores qualificados com mestrado e doutorado, sendo que a maioria dos docentes na UEA ainda possui qualificação inferior ao doutorado, demonstrando que a Universidade deve buscar o aprimoramento de suas políticas de qualificação. Contudo, estes resultados também espelham a forte política de interiorização da UEA com seus cursos especiais e a carência de profissionais docentes qualificados na região norte do Brasil que aceitem o deslocamento para o interior do estado do Amazonas.

Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Universidade do Estado do Amazonas – UEA poderá contratar, por tempo determinado, Professor sob Regime de Direito Administrativo – RDA, observadas as normas estaduais constantes da Lei nº 2.607, de 29 de junho de 2000, bem como Capítulo III, arts.14 a 18 da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, e as alterações acrescentadas pela Lei nº 4.061/2014 e Lei nº 4.736/2018.

De acordo com a Tabela 12, a UEA possuía no ano de 2017, 144 (cento e quarenta e quatro) professores contratados. Manteve essa mesma proporção em 2018 com 146 (cento e quarenta e seis) docentes, e em 2019 com 133 (cento e trinta e três) professores. No ano de 2020 houve uma considerável redução para 41 (quarenta e um) professores temporários. Já em 2021 com 86 (oitenta e seis) docentes temporários. E em 2022 com 97 (noventa e sete) docentes temporários.

Tabela 12 - Evolução do número de docentes temporários por titulação, 2017-2022

Ano	Doutor	Mestre	Especialista	Graduado	Total
2017	44	42	57	1	144
2018	39	48	59	-	146
2019	36	55	42	-	133
2020	11	19	11	-	41
2021	27	50	9	-	86
2022	34	55	8	-	97

Fonte: Folha de Pagamento - CRH/PROPLAN

Como política de equidade de salários, na UEA, os professores contratados em regime temporário gozam da mesma remuneração e benefícios de alimentação dos professores permanentes, devendo apenas obedecer a Lei, no tocante aos prazos de contratação e renovação contratual.

4.1.1 HABILIDADES NECESSÁRIAS

As habilidades necessárias aos docentes para ingresso na carreira de magistério da UEA estão parcialmente descritas no Capítulo IV, da Lei nº 3.656/2011, onde são apresentadas as atividades e atribuições dos docentes da Instituição. Nesse tocante, destacam-se as atividades de ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis sirvam à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação, difusão e comunicação do saber. Bem como, atividades referentes à chefia, liderança e representação social, tais como direção e coordenação dos cursos da Universidade e respectivos órgãos assessores, suplementares e colegiados.

Assim, é preciso que o docente que pretende ingressar na UEA tenha estabelecido em seu desenvolvimento profissional habilidades de ensino, pesquisa e extensão e se de seu interesse, também habilidades de gestão e liderança.

4.1.2 DESEMPENHO ESPERADO

A Resolução Nº 028/2010 dispõe sobre a avaliação de desempenho dos integrantes da carreira de magistério público superior em estágio probatório. Assim, pode-se compreender que o desempenho esperado do docente da UEA segue as seguintes diretrizes:

- ✎ Assiduidade: frequência constante no local de trabalho e nos compromissos vinculados ao desempenho do cargo;
- ✎ Pontualidade: rigor no cumprimento dos horários estabelecidos, tanto no início, quanto no término das atividades;
- ✎ Competência profissional: domínio de um conjunto de saberes, práticas e habilidades (de conhecimento específico e também de natureza didático-pedagógica entre outros), relacionadas à atividade docente;
- ✎ Urbanidade no trato: atitude de colaboração e respeito de acordo com as normas da instituição em relação aos dirigentes imediatos, aos seus pares, aos alunos e aos técnicos administrativos;

- Atualização curricular: participação frequente em programas de educação continuada e em eventos relacionados com sua área de atuação, como forma de enriquecimento pessoal e profissional;
- Produtividade acadêmica: comprovação de produção sistemática de trabalho nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão e demais atividades acadêmicas, em conformidade com os recursos disponíveis.

4.1.3 COMPROMISSO SOCIAL DO PROFESSOR COM A INSTITUIÇÃO

A UEA não exige dedicação exclusiva do professor, entretanto, cumpre informar que o professor da UEA deve cumprir sua carga horária com atividades de planejamento, ensino, pesquisa e extensão, obedecendo aos valores institucionais em suas práticas cotidianas, tais como liberdade, respeito, equidade, inovação, responsabilidade social e sustentabilidade.

4.1.4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ao professor do quadro permanente da instituição é aberta a possibilidade de exercício de atividades administrativas de gestão, por meio da candidatura a cargos de reitoria, direção e coordenadoria, bem como através da função gratificada, possível a todo servidor concursado da Universidade. Igualmente, cabe destacar que os docentes da Universidade também exercem atividades administrativas na organização da documentação da disciplina, notas e frequências, trabalhos escolares, projetos e relatórios de pesquisa e extensão.

A UEA ainda possui em seu quadro um quantitativo pequeno de servidores técnico-administrativos quando em comparação a outras IES de mesmo tamanho e idade, a fim de superar esse déficit, será instituído como prioridade de gestão para os próximos anos a ampliação do número de servidores técnico-administrativos, a fim de dar maior apoio aos docentes em seus inúmeros projetos e planos de grande impacto à sociedade amazonense.

4.1.5 REQUISITOS DE TITULAÇÃO

São requisitos de titulação para o ingresso na carreira de magistério superior da UEA, conforme a classe:

- Professor Auxiliar: graduação plena de nível superior e especialização na área do concurso;
- Professor Assistente: título de mestre;
- Professor Adjunto: título de doutor;
- Professor Associado: estar, no mínimo, há 02 (dois) anos no último nível da classe de Professor Adjunto, observado o disposto no art. 31 desta Lei; (inciso IV do § 2º do art. 13 alterado pelo art. 3º da Lei nº 4.061/2014);
- Professor Titular: estar, no mínimo, há 02 (dois) anos no último nível da classe de Professor Associado, observado o disposto no artigo 31 desta Lei. (inciso V do § 2º do art. 13 alterado pelo art. 3º da Lei nº 4.061/2014).

4.1.6 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

A UEA como IES Pública possui ingresso através de concurso público de provas e títulos para os cargos de carreira do magistério superior ou de processo seletivo simplificado para os professores em regime de contrato temporário. Dito isto, observa-se que durante os processos de seleção, seja por concurso ou de modo simplificado, existe a necessidade de comprovação de experiência no magistério superior e de experiência profissional não acadêmica durante a etapa de Exame de Títulos, exclusivamente de caráter classificatório e regulamentado pela Resolução Nº 74/2018-CONSUNIV.

4.1.7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Conforme explicado na seção anterior, a UEA como instituição pública deve obedecer aos trâmites de concurso ou processo seletivo simplificado, normalmente, realizados em três etapas: (1) prova escrita; (2) prova didática; (3) exame de títulos. A partir da aprovação e classificação nestas etapas, o candidato deve ainda estar de posse de seus direitos civis, passar por inspeção de saúde e declarar bens, conforme os trâmites estabelecidos em lei e nos editais de cada processo de seleção ou concurso.

No tocante aos cursos especiais de graduação e Pós-graduação da UEA, o Decreto nº 36.617, de 04 de janeiro de 2016, regulamenta a concessão de bolsa de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação e desempenho eventual, para servidores e empregados públicos, da União, de outros Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante celebração de convênio, como é o caso do Termo

de Cooperação Técnica Nº 07/2018, celebrado entre o Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC-AM) e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Estes docentes são selecionados quando não há disponibilidade de professores do quadro efetivo, bem como, quando a disciplina a ser ofertada exige conhecimento específico não contemplado nos cursos regulares da UEA. Também devem possuir domínio na área de conhecimento da disciplina; experiência na docência da disciplina específica ou afim; atuação, destaque e notório reconhecimento em desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina; titularidade compatível; interesse e Disponibilidade; e vínculo com a Instituição signatária de Termo de Cooperação com a UEA.

4.1.8 PLANO DE CARREIRA, REGIME DE TRABALHO E POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

A estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos docentes efetivos da UEA encontra-se regulamentado através do Título II da Lei nº 3.656 de 01 setembro de 2011, do Capítulo I ao Capítulo IX, bem como suas alterações constantes na Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014 (transcritas abaixo). Estruturada em cargo, grupo ocupacional, classe, nível e regime de trabalho, com um quantitativo de 1.230 (um mil, duzentos e trinta) vagas, conforme Anexo I, da Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014, descrita na Tabela 13.

Tabela 13 - Relação entre Grupo Ocupacional, Classe, Nível e Regime de Trabalho

SERVIÇO	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	NÍVEL	REGIME DE TRABALHO		QUANTIDADE
MAGISTÉRIO SUPERIOR	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	GRADUADO	UNC.	20h	40h	1230
		ESPECIALIZAÇÃO	AUXILIAR	A			
				B			
				C			
				D			
		MESTRADO	ASSISTENTE	A			
				B			
				C			
				D			
		DOUTORADO	ADJUNTO	A			
				B			
				C			
				D			
			ASSOCIADO	A			
				B			
				C			
			TITULAR	UNC.			

Fonte: ANEXO I, da Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014

A evolução do docente na carreira da UEA poderá ocorrer por meio de promoção horizontal ou promoção vertical, observado o disposto em Lei e em resolução aprovada pelo Conselho Universitário. Em se tratando de regime de trabalho, o professor integrante da carreira do magistério superior ficará submetido a um dos seguintes regimes de trabalho: 20 (vinte) horas semanais de trabalho, que obriga o professor a ministrar no mínimo oito e no máximo doze horas em sala de aula e 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que obriga o professor a ministrar no mínimo doze e no máximo vinte horas em sala de aula, considerando o artigo 25 incisos I e II da Lei nº 3656/2021.

Por sua vez, o Programa Institucional de Qualificação do Docente da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) está aprovado e regulamentado por meio da Resolução nº 047/2018-CONSUNIV, considerando o artigo 34 inciso I, e artigos 35 e 36 da Lei nº 3.656/2011. Conforme demonstra a Tabela 14, 65 professores se afastaram para qualificação em 2017, 134 se afastaram em 2018, 36 se afastaram em 2019, 10 em 2020, 11 afastamentos em 2021 e 24 se encontram afastados desde de 2022.

Tabela 14 - Docentes efetivos afastados para qualificação, 2017-2022

Titulação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Estágio Pós-doutoral	7	7	4	4	1	9
Doutorado	57	120	32	5	10	14
Mestrado	1	7	-	1	-	1
Total	65	134	36	10	11	24

Fonte: PROPESP; PROPLAN/UEA

A parte o Programa Institucional de Qualificação do Docente da UEA, os docentes também podem participar de políticas de qualificação na área de gestão, direito público, informática e comportamento, ofertadas pelo Plano de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos. Adiciona-se a isso que os docentes também podem receber orientações relacionadas a questões didático-pedagógicas junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, aos espaços do Núcleo de Educação Específica e Acessibilidade, Núcleo de Educação Ambiental, Núcleo de Libras e Núcleo de Educação Escolar Indígena, na unidade acadêmica Escola Normal Superior (ENS).

No período de 2023-2027, sugere-se a criação de um Programa de Formação Continuada dos Docentes para o aprimoramento de competências didático-pedagógicas, de pesquisa, parcerias interinstitucionais, pensamento inovador e extensão. Esse Programa pode ser criado por parcerias entre os Núcleos da ENS, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Coordenadoria de Recursos Humanos/PROPLAN.

4.1.9 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO (DEFINITIVA E EVENTUAL) DOS PROFESSORES DO QUADRO

Analisando os dados de fechamento dos últimos 06 (seis) anos, períodos de 2017 a 2022, observa-se que a UEA perdeu professores principalmente no período da pandemia. Porém, houve acréscimos a partir de 2019 em virtude da realização de Concurso Público, de 71 (setenta e um) docentes.

A UEA, em razão da realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor em anos anteriores, nomeou e empossou no ano de 2017, 06 (seis) docentes e no ano de 2018, 11 (onze) docentes. Em 2019, a IES publicou 09 (nove) Editais para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor. Dos aprovados, houve 04 (quatro) empossados em 2019, 59 (cinquenta e nove) empossados em 2020, 03 (três) posses de docentes em 2021 e em 2022 houveram 05 (cinco) docentes. Os dados gerais são demonstrados na Tabela 15.

Tabela 15 - Dados gerais sobre Concursos Públicos (Docentes) realizados entre os anos de 2017-2022

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Editais publicados	-	-	9	-	-	-
Vagas ofertadas	-	-	63	-	-	-
Inscritos	-	-	2.167	-	-	-
Aprovados	-	-	198	-	-	-
Tomaram posse	6	11	4	59	3	5

Obs.: Os dados relativos a posse correspondeu aos aprovados em editais publicados de anos anteriores.

Fonte: Comissão Geral de Concursos; CRH/PROPLAN

Neste período de 2017 até dezembro de 2022, esta Instituição de Ensino Superior perdeu um total de 50 (cinquenta) professores, sendo 32 (trinta e dois) docentes aposentados, conforme Tabela 16, e 18 (dezoito) docentes falecidos, conforme Tabela 17.

Tabela 16 - Número de professores aposentados, por unidade, 2017-2022

VINCULAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
ENS	-	-	-	-	-	1	1
ESA	-	-	1	-	-	1	2
ESO	-	-	-	-	-	1	1
EST	6	3	7	2	2	3	23
CESIT	1	1	1	1	1	-	5
TOTAL	7	4	9	3	3	6	32

Fonte: CRH/PROPLAN

Tabela 17 - Número de professores falecidos, por unidade, 2017-2022

VINCULAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
ENS	-	-	1	-	1	1	3
ESA	-	-	-	-	1	-	1
ESAT	-	-	-	1	-	-	1
ESO	-	-	-	1	1	-	2
EST	2	1	-	1	2	-	6
CESP	-	-	-	-	1	-	1
CEST	-	-	-	1	-	-	1
CESTB	-	-	1	-	1	1	3
TOTAL	2	1	2	4	7	2	18

Fonte: CRH/PROPLAN

Além dos afastamentos definitivos por aposentadoria ou falecimento, o servidor docente também poderá se afastar definitivamente por exoneração (a pedido ou *ex-officio*), demissão, acesso, promoção, transferência e readaptação, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas. Os professores afastados definitivamente abrem vacância de cargo que é substituído temporariamente por meio de processo seletivo simplificado até a realização de concurso público.

Entretanto, o docente em concurso público ou contrato temporário também poderá se afastar, em razão de férias, casamento (até 8 dias), falecimento de cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, por até 8 (oito) dias, serviços obrigatórios por lei, dentre outros direitos previsto no artigo 56, da Lei nº 1.762/1986. Além disso, estão previstos nessa mesma lei os afastamentos temporários para licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença na família, gestação, maternidade, por motivo de afastamento do cônjuge (funcionário civil, militar ou servidor de autarquia), para tratamento de interesse particular e licença especial. Adicionam-se a essas possibilidades, os afastamentos docentes previstos no Programa Institucional de Qualificação Docente, que tem temporalidade quadrienal e é regido pela Resolução nº 047/2018 - CONSUNIV.

As substituições para os docentes efetivos afastados são feitas por meio de solicitações das unidades acadêmicas, a partir da vacância dos cargos, depois de realizada uma análise das Matrizes Ocupacionais dos Cursos e Unidades Acadêmicas da Universidade e a partir da constatação de que não há docente efetivo de perfil similar com carga horária disponível, a gestão da Unidade Acadêmica solicita abertura de concurso público ou processo seletivo simplificado, conforme o tipo de afastamento, se permanente ou temporário. O trabalho de análise da matriz

ocupacional é realizado na unidade pelo Conselho Acadêmico, assessorado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD). É necessário que uma regulamentação própria seja aprovada para formalizar os trâmites já existentes.

4.1.10 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

A Tabela 18 apresenta um resumo do cronograma e plano de expansão do corpo docente apresentado pela Comissão de Gestão de Pessoas do PDI 2023-2027. Entretanto, destaca-se que a organização de processos de seleção e concursos envolve outras etapas como definição dos cargos em lei, aprovação de disponibilidade orçamentária e até mesmo um planejamento de reestruturação de cargos que deverá ser proposto pela Reitoria da UEA.

Tabela 18 - Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente, 2023-2027

LOTAÇÃO	Titulação	ÁREA	CARGO	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL GERAL
ENS (Escola Normal Superior)	Doutor	Conservação de recursos naturais amazônicos. Orientação de dissertação de mestrado em ensino de ciências	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
	Doutor	Educação de jovens e adultos. Metodologia da alfabetização. Avaliação educacional	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1

ESO (Escola de Ciências Sociais)	Doutor	Educação especial. Psicologia. Psicomotricidade	Professor Adjunto	1	1	-	-	-	2
	Doutor	Educação especial. Psicologia da educação	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
	Doutor	Ensino de Geografia	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Geotecnologias	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Geografia Física	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Geografia Humana	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Geografia Humana	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Economia	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Economia	Professor Assistente	2	-	-	-	-	2
	Doutor	Direito Público	Professor Adjunto	2	-	-	-	-	2
ED (Escola de Direito)	Mestre	Direito Tributário	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Processo Penal	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Direito Internacional	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Direito, Tecnologia e Informação	Professor Assistente	2	-	-	-	-	2

ESAT (Escola de Artes e Turismo)	Mestre	História da Dança/ Dança e Cultura Popular	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Processos Coreográficos/ Composição Coreográfica/ Elementos Cênicos	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Improvisação / Consciência Corporal	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Fundamentos do Balé Clássico/ Balé Clássico e Processos Educacionais/ Balé e a Cena Contemporânea	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Estudos do Corpo na Dança /Linguagens do Corpo na Dança (Abordagens teórico- práticas)	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Libras/Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico/História da Educação/ Didática Geral	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1

Mestre	Música/Tuba/ Ensino de música	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Mestre	Linguagem e Estruturação Musical e Ensino de Música	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Mestre	Música/Fagote/Ensino de música	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Especialização	Fisiologia/Dicção/Canto	Professor Auxiliar	1	1	-	-	-	2
Especialização	Música/Piano/ Correpetição	Professor Auxiliar	1	1	-	-	-	2
Mestre	Música/Violão/Ensino de música	Professor Assistente	1	1	-	-	-	2
Doutor	História da Arte História da Amazônia	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Mestre	Expressão Vocal para Teatro	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Especialização	Práticas Teatrais e Elementos do Espetáculo	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
Mestre	Estudo do Movimento do Ator	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Mestre	Estágio Supervisionado / Pedagogias do Teatro	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Mestre	História do Cinema, Teoria do Cinema, História do Cinema e do Audiovisual Brasileiro	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1

	Especialização	Análise Fílmica/ Direção / Interpretação para Cinema	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
	Especialização	Imagem/ Direção de Fotografia/ Tecnologia Audiovisual e Novas Mídias	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
	Especialização	Análise Fílmica/ Direção / Interpretação para Cinema	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
	Especialização	Áudio/ Montagem e Edição	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Metodologia da Produção Audiovisual/ Legislação e Políticas Públicas Aplicadas ao Audiovisual/ Acessibilidade nas Telas	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Especialização	Projeto Experimental I, II, III /Roteiro	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
EST (Escola de Tecnologia)	Mestre	Matemática	Professor Assistente	-	2	-	-	-	2
	Mestre	Economia	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Probabilidade e Estatística	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1
	Doutor	Geociências	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1

Doutor	Matemática Discreta e Análise Algoritmos	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Desenvolvimento de Software Embarcado	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Sistemas Digitais, Sistemas Paralelos e Automação	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Engenharia de Software e Programação	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Engenharia de Materiais	Professor Adjunto	7	7	7	7	7	35
Mestre	Engenharia de Materiais	Professor Assistente	7	7	7	7	7	35
Doutor	Engenharia Mecânica	Professor Adjunto	4	4	4	4	4	20
Doutor	Biologia	Professor Adjunto	2	2	2	2	2	10
Especialização	Engenharia Mecânica	Professor Auxiliar	3	3	3	3	3	15
Doutor	Químico	Professor Adjunto	5	5	5	5	5	25
Mestre	Químico	Professor Assistente	2	2	2	2	2	10
Doutor	Engenheiro Químico	Professor Adjunto	2	2	2	2	2	10
Mestre	Engenheiro Químico	Professor Assistente	2	2	2	2	2	10
Doutor	Informática/ Computação	Professor Adjunto	2	2	2	2	2	10

Mestre	Informática/ Computação	Professor Assistente	2	2	2	2	2	10
Doutor	Física	Professor Adjunto	1	1	1	1	1	5
Mestre	Física	Professor Assistente	1	1	1	1	1	5
Mestre	Tecnólogo de Engenharia	Professor Assistente	2	2	2	2	2	10
Doutor	Engenharia de Operações Processos da Produção	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Telecomunicações	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Microeletrônica	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Sistemas Elétricos de Potência	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Engenharia Eletrônica	Professor Adjunto	1	1	1	1	-	4
Doutor	Mecânica dos Fluidos Computacional	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Usinagem e Conformação	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Ciências e Engenharia de Materiais	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Máquinas Térmicas	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Refrigeração	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Sistemas Dinâmicos	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1

Doutor	Projetos Mecânicos	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Soldagem e Fundição	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Mestre	Cinética e reatores	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1
Mestre	Modelagem, Simulação e Otimização de Processos	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1
Mestre	Termodinâmica e Projetos da Indústria Química	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1
Doutor	Química geral	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Química orgânica	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Mestre	Microbiologia, engenharia de processos bioquímicos	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1
Doutor	Pedagogia	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Banco de Dados	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Engenharia Civil	Professor Adjunto	2	2	2	1	1	8
Doutor	Ciências atmosféricas	Professor Adjunto	1	-	1	-	-	2
Mestre	Modelagem de processo e engenharia de software	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1

Doutor	Aprendizagem de máquina e mineração de dados	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Fluidodinâmica Computacional	Professor Adjunto	-	1	-	1	-	2
Doutor	Controle e Automação Naval	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Manobras	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Arquitetura Naval Experimental	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Projetos Navais	Professor Adjunto	-	1	-	1	-	2
Doutor	Máquinas Marítimas	Professor Adjunto	1	-	1	-	-	2
Doutor	Estruturas Navais	Professor Adjunto	1	-	1	-	-	2
Doutor	Processos De Soldagem / Ensaio Não-Destrutivos Aplicados Na Eng. Naval	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Logística Naval	Professor Adjunto	-	2	1	-	-	3
Doutor	Logística Portuária	Professor Adjunto	-	2	1	-	-	3
Doutor	Métodos Computacionais Aplicados À Eng. Naval	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1

Especialização	Psiquiatria	Professor Auxiliar	1	-	-	1	-	2
Especialização	Semiologia	Professor Auxiliar	3	1	-	1	-	5
Especialização	Reumatologia	Professor Auxiliar	1	1	-	-	1	3
Especialização	Hematologia	Professor Auxiliar	2	1	-	1	-	4
Especialização	Nefrologia	Professor Auxiliar	1	1	-	-	-	2
Especialização	Pediatria	Professor Auxiliar	2	-	-	1	-	3
Especialização	Pneumologia	Professor Auxiliar	2	2	-	1	-	5
Especialização	Ginecologia e Obstetrícia	Professor Auxiliar	1	-	-	1	-	2
Especialização	Cirurgia Geral	Professor Auxiliar	1	-	-	1	-	2
Especialização	Anatomia Humana	Professor Auxiliar	1	-	-	1	-	2
Especialização	História de medicina	Professor Auxiliar	-	-	1	-	-	1
Especialização	Fisiologia humana	Professor Auxiliar	2	-	-	1	-	3
Especialização	Farmacologia clínica	Professor Auxiliar	2	1	-	-	-	3
Especialização	Anestesiologia	Professor Auxiliar	-	-	-	-	1	1
Especialização	Bases biológicas	Professor Auxiliar	1	-	2	-	2	5
Especialização	Agentes parasitários	Professor Auxiliar	1	-	2	-	2	5
Especialização	Ética médica	Professor Auxiliar	-	-	1	-	1	2
Especialização	Saúde comunitária	Professor Auxiliar	1	-	-	-	1	2
Especialização	Otorrinolaringologia	Professor Auxiliar	-	-	-	-	1	1

Especialização	Psicologia clínica e saúde mental	Professor Auxiliar	3	-	3	-	1	7
Mestre	Cirurgia	Professor Assistente	3	-	-	-	-	3
Mestre	Saúde Coletiva	Professor Assistente	3	-	-	-	-	3
Mestre	Odontologia Hospitalar	Professor Assistente	-	2	-	-	-	2
Doutor	História da Enfermagem / Ética Bioética e Legislação	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Metodologia do Trabalho Científico / Sociologia em Saúde / Antropologia Social	Professor Adjunto	2	-	-	-	-	2
Doutor	Bioestatística / Epidemiologia	Professor Adjunto	2	-	-	-	-	2
Doutor	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem I	Professor Adjunto	2	-	-	-	-	2
Doutor	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II	Professor Adjunto	2	-	-	-	-	2
Doutor	Enfermagem cirúrgica no processo de cuidar do adulto e idoso	Professor Adjunto	2	-	-	-	-	2

CEST (Tefé)	Doutor	Pedagogia	Professor Adjunto	2	1	1	1	1	6
	Doutor	Física	Professor Adjunto	1	1	1	-	-	3
	Doutor	Ciências Biológicas	Professor Adjunto	1	1	1	1	1	5
	Doutor	Letras	Professor Adjunto	1	1	1	1	1	5
	Doutor	Geografia	Professor Adjunto	1	1	-	-	-	2
	Doutor	Matemática	Professor Adjunto	2	2	1	1	1	7
	Doutor	Química	Professor Adjunto	1	1	-	-	-	2
	Doutor	História	Professor Adjunto	1	1	-	-	-	2
CESP (Parintins)	Doutor	Física	Professor Adjunto	1	1	-	-	-	2
	Doutor	Letras	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Letras	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Libras	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Doutor	História	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	História	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	História	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
	Doutor	Geociências - Geologia	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Geografia - Geografia Física	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1

CESIT (Itacoatiara)	Doutor	Química Orgânica (educação)	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Química Analítica Ambiental (educação)	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Doutor	Química Biológica (educação)	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Manejo Florestal	Professor Assistente	1	-	-	1	-	2
	Mestre	Tecnologia da Madeira	Professor Assistente	1	-	1	-	-	2
	Mestre	Exploração Florestal	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1
	Mestre	Pedagogia	Professor Assistente	2	-	-	-	-	2
	Mestre	Licenciatura em Matemática	Professor Assistente	2	-	-	-	-	2
	Mestre	Licenciatura em Educação Especial	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Licenciatura em Computação ou Informática	Professor Assistente	1	1	-	-	-	2
CESTB (Tabatinga)	Mestre	Licenciatura em Letras Libras	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Genética e Evolução	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1
	Mestre	Meio Ambiente e Ensino	Professor Assistente	-	1	-	-	-	1
	Especialização	Biotecnologia	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1

Especialização	Estágio Supervisionado I e II	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
Doutor	Educação Ambiental	Professor Adjunto	-	-	-	-	1	1
Mestre	Microbiologia	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Doutor	Cartografia	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Geoprocessamento	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Prática de Ensino em Geografia	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Doutor	Geografia Humana	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Mestre	Estágio Supervisionado I e II	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Doutor	Geografia e Educação	Professor Adjunto	1	-	-	-	-	1
Doutor	Geografia Física	Professor Adjunto	-	1	-	-	-	1
Mestre	Linguística	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Mestre	Libras	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Mestre	Matemática Aplicada	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
Especialização	Cálculo	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
Especialização	Educação Especial	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
Especialização	Currículo do Ensino Básico	Professor Auxiliar	1	-	-	-	-	1
Mestre	História e Cultura da África	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1

	Mestre	Antropologia da Educação	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Especialização	Psicologia da Educação	Professor Auxiliar	-	1	-	-	-	1
	Mestre	Pedagogia	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Metodologia / TCC / Formação de Professores	Professor Assistente	1	-	-	-	-	1
	Mestre	Pedagogia	Professor Adjunto	-	1	-	1	-	2
NESMAU (Maués)									
NESMCR (Manicoré)	Doutor	Pedagogia	Professor Adjunto	-	1	-	1	-	2
NESPF (Presidente Figueiredo)	Doutor	Pedagogia	Professor Adjunto	-	1	-	1	-	2
Total				205	108	65	62	58	498

4.2 COMPOSIÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Universidade do Estado do Amazonas (UEA) possuiu em 2022 um total de 314 (trezentos e catorze) Técnicos Administrativos Efetivos. A Tabela 19 demonstra a evolução de servidores técnico-administrativos, conforme a forma de contratação.

Tabela 19 - Número de servidores técnico-administrativos por vínculo de trabalho, 2017-2022

Vínculo	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Efetivo	340	335	329	326	316	314
Comissionado	317	335	320	322	330	343
Total	657	670	649	648	646	657

Fonte: Folha de Pagamento - CRH/PROPLAN

Conforme anteriormente relatado, o último Concurso Público da UEA para o preenchimento de vagas para o Quadro de Técnico-Administrativo foi realizado em 2014. Deste último Edital foram empossados apenas 02 (dois) servidores do cadastro reserva, demonstrado na Tabela 20, 01 (um) servidor em 2017 e 01 (um) em 2018.

Tabela 20 - Dados gerais sobre concursos públicos (técnicos) realizados, 2017-2022

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Editais publicados	-	-	-	-	-	-
Vagas ofertadas	-	-	-	-	-	-
Inscritos	-	-	-	-	-	-
Aprovados	-	-	-	-	-	-
Tomaram posse	1	1	-	-	-	-

Fonte: CRH/PROPLAN

Assim, analisando os dados apresentados no último quinquênio, depreende-se que a UEA necessita de concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos, uma vez que dados do Censo do Ensino Superior demonstram que a quantidade de técnicos em relação ao número de docentes da IES está muito abaixo

da média nacional das universidades públicas. Essa relação número de técnicos por número de docentes é um importante indicativo da eficiência dos processos meio, uma vez que o quadro de pessoal técnico-administrativo incompatível com o número de docentes além de proporcionar sobrecarga de trabalho nas atividades meio, impede a Universidade de promover inovações institucionais.

Por sua vez, o alto índice de servidores técnico-administrativos em cargos de provimento em comissão, representando quase 50% do total denota alta rotatividade de pessoal, o que induz a conclusão de que a UEA sofre altas perdas de conhecimento tácito da Universidade, de modo que este grupo de servidores não detém dos mesmos direitos e garantias do que os demais técnicos-administrativos e docentes, qualquer investimento em programa de qualificação e competências não ficará retido na Universidade. Além disso, a faixa média salarial desse grupo chega nos extremos a ser um décimo do valor ofertado a professores doutores, denotando falta de equidade salarial nas políticas de gestão de pessoas da Universidade.

Em suma, a Universidade precisa cumprir seu papel de excelência e qualificação também com seus servidores técnicos e administrativos e para isso deve-se inserir no próximo quinquênio 2023-2027, a gestão por competências, a qualificação continuada em formato de trilhas de aprendizagem e a avaliação de desempenho institucional.

4.2.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Como IES pública, a UEA deve obedecer aos princípios da administração pública na contratação de servidores públicos técnico-administrativos do quadro permanente. Desta forma, toda contratação deve ser precedida de edital de concurso público, com prova escrita e exame de títulos.

No último concurso realizado pela Instituição, apenas para o quadro de analista universitário (antigo auditores) houve a solicitação de comprovação de certificado de Pós-graduação lato sensu. Para os cargos de nível superior são solicitadas as comprovações de graduação e conforme o caso, a inscrição em conselho profissional da área de atuação do cargo e para os demais cargos apenas com comprovações de ensino médio ou ensino fundamental, conforme o caso.

Em seguida à aprovação e classificação nas etapas do concurso, o candidato deve ainda estar de posse de seus direitos civis, passar por inspeção de saúde e declarar bens, conforme os trâmites estabelecidos em lei e nos editais de cada concurso.

Outro modo de contratação de servidores técnico-administrativos é por cargo de provimento em comissão de livre nomeação da gestão superior eleita.

A partir do trabalho de mapeamento de competências previsto para ocorrer no próximo quinquênio 2023-2027, será possível visualizar com maior clareza e exatidão o perfil profissional e o dimensionamento dos cargos e quantidade de servidores técnico-administrativos que devem ser contratados na UEA.

4.2.2 PLANO DE CARREIRA, REGIME DE TRABALHO E POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

A estrutura do Plano de Carreira e Carreira dos servidores técnicos efetivos da UEA encontra-se regulamentado através do Título III da Lei nº 3.656 de 01 setembro de 2011, do Capítulo I ao Capítulo V, bem como suas alterações constantes na Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014 e Lei nº 4.736, de 27 de dezembro de 2018 (transcritas abaixo). Estruturada conforme apresentado na Tabela 21, que descreve o Anexo I, da Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014, com um quantitativo de vagas variando de acordo o cargo, grupo ocupacional, classe e nível.

Tabela 21 - Quantitativo de Vagas, de acordo com o cargo, grupo ocupacional, classe e nível

SERVIÇO	CARGO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	NÍVEL		
PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADOR JURÍDICO	1ª	NÍVEL SUPERIOR	10	-		
		2ª			-		
		3ª			-		
		4ª			-		
		5ª			-		
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	ANALISTA UNIVERSITÁRIO	1ª	NÍVEL SUPERIOR	7	A	B	
		2ª			A	B	
		3ª			A	B	
		4ª			A	B	C
		5ª			A	B	C
	PROFISSIONAL DAS ÁREAS DE BIOLÓGICAS E SAÚDE	1ª	NÍVEL SUPERIOR	11	A	B	
		2ª		12	A	B	
		3ª		13	A	B	
		4ª		14	A	B	C
		5ª		18	A	B	C

	PROFISSIONAL DAS ÁREAS DE HUMANAS E SOCIAIS	1 ^a	NÍVEL SUPERIOR	44	A		B
		2 ^a		45	A		B
		3 ^a		46	A		B
		4 ^a		47	A	B	C
		5 ^a		51	A	B	C
	PROFISSIONAL DAS ÁREAS DE EXATAS E TECNOLÓGICAS	1 ^a	NÍVEL SUPERIOR	10	A		B
		2 ^a		11	A		B
		3 ^a		12	A		B
		4 ^a		13	A	B	C
		5 ^a		17	A	B	C
	PROFISSIONAL DAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 ^a	NÍVEL SUPERIOR	8	A		B
		2 ^a		9	A		B
		3 ^a		10	A		B
		4 ^a		11	A	B	C
		5 ^a		15	A	B	C
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1 ^a	NÍVEL MÉDIO	73	A		B
		2 ^a		74	A		B
		3 ^a		75	A		B
		4 ^a		76	A	B	C
		5 ^a		80	A	B	C
	TÉCNICO DAS ÁREAS DE BIOLÓGICAS E SAÚDE	1 ^a	NÍVEL MÉDIO	43	A		B
		2 ^a		44	A		B
		3 ^a		45	A		B
		4 ^a		46	A	B	C
		5 ^a		50	A	B	C
	TÉCNICO DAS ÁREAS DE EXATAS E TECNOLÓGICAS	1 ^a	NÍVEL MÉDIO	43	A		B
		2 ^a		44	A		B
		3 ^a		45	A		B
		4 ^a		46	A	B	C
		5 ^a		50	A	B	C
	TÉCNICO DAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1 ^a	NÍVEL MÉDIO	23	A		B
		2 ^a		24	A		B
		3 ^a		25	A		B
		4 ^a		26	A	B	C
		5 ^a		30	A	B	C

	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª	NÍVEL FUNDAMENTAL	73	A		B
		2ª		74	A		B
		3ª		75	A		B
		4ª		76	A	B	C
		5ª		80	A	B	C
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1ª	NÍVEL FUNDAMENTAL	23	A		B
		2ª		24	A		B
		3ª		25	A		B
		4ª		26	A	B	C
		5ª		30	A	B	C
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1ª	NÍVEL FUNDAMENTAL	18	A		B
		2ª		19	A		B
		3ª		20	A		B
		4ª		21	A	B	C
		5ª		25	A	B	C
	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	1ª	NÍVEL FUNDAMENTAL	3	A		B
		2ª		4	A		B
		3ª		5	A		B
		4ª		6	A	B	C
		5ª		10	A	B	C
	VIGIA	1ª	NÍVEL FUNDAMENTAL	23	A		B
		2ª		24	A		B
		3ª		25	A		B
		4ª		26	A	B	C
		5ª		30	A	B	C
	AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO	1ª	NÍVEL FUNDAMENTAL	23	A		B
		2ª		24	A		B
		3ª		25	A		B
		4ª		26	A	B	C
		5ª		30	A	B	C

Fonte: ANEXO I, da Lei nº 4.061, de 11 de julho de 2014

A definição da estrutura organizacional e a fixação do Quadro de cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Universidade do Estado do Amazonas – UEA encontram-se regulamentado por meio da Lei Delegada nº 114, de 18 de maio de 2007, reproduzida na íntegra em 13 de junho de 2007. Alterada em parte por meio da Lei nº 3.595, de 11 de abril de 2011, publicada no diário oficial na

mesma data. Alterada em parte por meio da Lei nº 4.116, de 29 de dezembro de 2014, publicada no diário oficial na mesma data.

A Escola de Direito – ED foi acrescentada pelo Decreto nº 41.089, de 06 de agosto de 2019, publicada no diário oficial na mesma data, que alterou o Estatuto da UEA, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001. Além disso, existem processos de solicitação de alteração da nomenclatura da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários para Pró-Reitoria de Extensão e Permanência Estudantil, com a designação de novas coordenadorias, gerências e cargos de provimento efetivo até então inexistentes, tais como Assistente Social e Psicólogo.

Devido a isso e outras demandas por qualificação é uma meta importante para o próximo quinquênio a realização de estudo de revisão dos cargos e grupos ocupacionais da UEA, a fim de que possamos iniciar um processo de Gestão por Competências, aprimorando os conhecimentos, habilidades e atitudes de nossos servidores técnico-administrativos e congregando políticas de qualificação continuada que possibilitem o alcance da excelência da gestão acadêmica e administrativa das bibliotecas, coordenadorias, pró-reitorias, órgãos suplementares e unidades.

No tocante às políticas de qualificação dos servidores técnico-administrativos da UEA, é importante que haja um desenvolvimento no sentido do aprimoramento de competências destes para que a Universidade esteja de acordo com as principais tendências de gestão universitária de excelência da atualidade. Do ponto de vista legislativo, o programa de capacitação dos servidores da UEA, no tocante aos servidores técnicos administrativos se embasou nas seguintes legislações: Lei nº 4.061, de 11/07/2014, em seu art.10, que inclui o art.50-A à Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

Nos últimos cinco anos, a UEA desenvolveu políticas que garantiram a melhoria na qualificação/formação e desenvolvimento de competências de seus recursos humanos. Assim, desde seu PDI 2012-2016, a UEA persegue alguns princípios para o estabelecimento de seu programa de capacitação dos servidores técnico-administrativos. A partir deste quinquênio 2023-2027 deve existir uma atualização destes princípios com aprovação de resolução própria referente à instituição do Programa Institucional de Qualificação dos Servidores-Técnico Administrativos da UEA, do seguinte modo:

- ✦ 1) Promoção da Qualificação em Nível de Pós-graduação *stricto sensu* aos Servidores Técnico-administrativos;
- ✦ 2) Promoção da Formação em Serviço aos Servidores Técnico-administrativos;

- 3) Promoção de Qualificação por Trilhas de Aprendizagem Significativa para Gestão por Competências.

Desta forma, deverão ser objetivos estratégicos do Programa Institucional de Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos da UEA:

- Qualificar os servidores em nível de Pós-graduação stricto sensu;
- Qualificar os servidores com formações em serviço, de modo que possam realizá-las, preferencialmente, nas dependências da Universidade;
- Promover qualificações embasadas no desenvolvimento de competências, conforme grupo ocupacional e cargo ocupado;
- Promover trilhas de aprendizagem significativa, definidas conforme grupo ocupacional, cargo ocupado e posição de chefia ou liderança;
- Promover qualificação para ambientação de novos servidores.

Para que a UEA possa atingir os objetivos propostos de capacitação técnico-administrativa daqueles em efetivo exercício do cargo, as seguintes estratégias foram estabelecidas:

- Implantação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a partir da reestruturação administrativa que deverá ser proposta em 2023;
- Realização de concurso público para composição do quadro da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a partir da reestruturação administrativa;
- Realização de estudo para definição das trilhas de aprendizagem significativa para gestão por competências, a partir do mapeamento de competências por cargo e grupo ocupacional e método Delphi (se houver necessidade);
- Realização de cursos e atividades educacionais e de formação por meio de contratações de prestadoras de serviços para áreas de inovação como gestão da informação e TI;
- Atrrelamento da participação nas qualificações fornecidas ao processo de avaliação de desempenho por competências;
- Manutenção da parceria entre a UEA e a Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP, vinculada à Secretaria de Administração e Gestão – SEAD do Amazonas;

- Ampliação das Parcerias entre UEA e outras Escolas de Gestão, como também junto aos Cursos de graduação e aos Programas de Pós-graduação da UEA.

Essas ações são necessárias para mudança nos resultados apresentados ao longo do quinquênio 2023-2027, neste período, observou-se que não houve aprovação de Resolução pelo CONSUNIV que regulamentasse as diretrizes para o Afastamento dos Técnicos, o que pode ter prejudicado a liberação dos mesmos para qualificação. Como resultado, poucos têm se afastado oficialmente, conforme demonstrado na Tabela 22.

Tabela 22 - Técnicos efetivos afastados para qualificação, 2017-2022

UNIDADE	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ENS	-	-	-	-	1	-
ESAT	-	1	-	-	-	-
ESO	1	-	-	-	-	-
EST	-	2	1	-	-	-
Biblioteca	-	-	-	-	1	-
Policlínica	-	-	-	-	1	-
Reitoria	1	-	1	1	1	-
TOTAL	2	3	2	1	4	0

Fonte: PROPESP; CRH/PROPLAN

Ainda nesse mesmo período de 2017-2022, outras políticas de apoio à formação de nível superior e de Pós-graduação também foram realizadas. Dentre outros destaques, houve a criação de MINTER específico para o desenvolvimento de competências em administração, bem como a ampliação da gratificação por qualificação aos técnicos-administrativos de nível médio e fundamental, conforme determina a Lei Nº 4.736, de 27 de dezembro de 2018.

No que tange à formação e qualificação continuada ou em serviço, a UEA abordou quatro aspectos do desenvolvimento de competências de seus servidores: (1) Gestão; (2) Informática; (3) Legislação e Auditoria; e (4) Comportamento Humano.

A Tabela 23 demonstra o quantitativo de servidores que participaram das formações, qualificações, cursos e palestras no período de 2017 a 2022. Observa-se que ocorreu uma ampliação de participantes em cursos da área de legislação e comportamento a partir do ano de 2019.

Tabela 23 - Número de Participantes nos Cursos de Formação Continuada, 2017-2022

Área de Conhecimento	Número de Participantes						Total por Área
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Gestão	3	16	20	11	18	21	89
Informática	-	12	1	7	3	-	23
Legislação e Auditoria	-	-	7	4	4	15	30
Comportamento e outras habilidades	-	4	4	10	6	27	51
Total	3	32	32	32	31	63	193

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos CRH/PROPLAN/UEA

4.2.3 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO (DEFINITIVA E EVENTUAL) DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO

No período de 2017 a 2022, 23 (vinte e três) técnicos efetivos se aposentaram (Tabela 24), e 09 (nove) faleceram (Tabela 25), totalizando 32 (trinta e dois). Destaque para a Escola Superior de Tecnologia – EST, que teve uma perda de 18 (dezoito) servidores do quadro técnico-administrativo.

Tabela 24 - Número de técnico-administrativos aposentados, por unidade, 2017-2022

VINCULAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
PREUNI	-	1	-	-	-	-	1
PROPLAN	-	2	-	-	1	2	5
PROPESP	-	-	1	-	-	-	1
P. JURÍDICA	-	-	-	1	-	-	1
PROADM	-	1	-	-	-	-	1
ESAT	1	-	-	-	-	-	1
EST	1	4	2	-	2	4	13
TOTAL	2	8	3	1	3	6	23

Fonte: CRH/PROPLAN

Tabela 25 - Número de técnico-administrativos falecidos, por unidade, 2017-2022

VINCULAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
POLICLÍNICA	-	-	1	-	-	-	1
PREUNI	-	-	-	-	1	-	1
EST	2	1	1	1	-	-	5
NESHUM	-	-	-	1	-	-	1
NESMAU	-	-	-	-	1	-	1
TOTAL	2	1	2	2	2	0	9

Fonte: CRH/PROPLAN

Do mesmo modo que o servidor docente, o servidor técnico-administrativo também poderá se afastar definitivamente por exoneração (a pedido ou *ex-offício*), demissão, acesso, promoção, transferência e readaptação, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas. Assim como os professores, servidores técnico-administrativos afastados definitivamente abrem vacância de cargo, que deverá ser substituído por ingresso de novo servidor público, o que só poderá ocorrer com novo concurso.

É importante lembrar que o servidor público técnico-administrativo efetivo ou em cargo comissionado também poderá se afastar, em razão de férias, casamento (até 8 dias), falecimento de cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, por até 8 (oito) dias, serviços obrigatórios por lei, dentre outros direitos previsto no artigo 56, da Lei nº 1.762/1986. Também estão previstos nessa mesma lei os afastamentos temporários para licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença na família, gestação e maternidade. E para os técnico-administrativos efetivos também pode ocorrer licença por motivo de afastamento do cônjuge (funcionário civil, militar ou servidor de autarquia), para tratamento de interesse particular e licença especial. Adicionam-se a essas possibilidades, os afastamentos previstos no Programa Institucional de Qualificação do Servidor Técnico-Administrativo, com previsão de regulamentação em resolução própria no quinquênio 2023-2027.

Por meio de abertura de processo administrativo, os gestores das unidades acadêmicas, centros, núcleos, órgãos suplementares e de assessoramento e pró-reitorias, podem informar a necessidade de pessoal a partir do afastamento definitivo ou temporário, de modo que a Gestão Superior deverá definir o modo de substituição, se por novo concurso (caso dos processos de afastamento definitivo), por contratação temporária, cargo em comissão ou transferência de servidor, nos casos de afastamento temporário.

É importante ressaltar que o servidor faça a previsão de seu afastamento, pelo menos até julho do ano corrente, para início de contagem em janeiro do

ano seguinte. Esse trâmite é necessário devido ao fechamento da Lei Orçamentária Anual, fato que ocorre no mês de agosto. Do mesmo modo que o Programa Institucional de Qualificação do Servidor Técnico-Administrativo, a regulamentação da substituição para afastamento temporário, deve ocorrer por resolução própria a ser estabelecida no quinquênio 2023-2027.

4.2.4 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

As Tabelas 26 e 27 apresentam um resumo do cronograma e plano de expansão do corpo docente apresentado pela Comissão de Gestão de Pessoas do PDI 2023-2027. Entretanto, destaca-se que a organização de processos de seleção e concursos envolve outras etapas como definição dos cargos em lei, aprovação de disponibilidade orçamentária e até mesmo um planejamento de reestruturação de cargos que deverá ser proposto em 2023 pela Reitoria da UEA.

Tabela 26 - Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo de Nível Superior, 2023-2027

LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	ÁREA	CARGO EQUIVALENTE A ATUAL LEGISLAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL GERAL
Apuí (Núcleo a ser criado)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
Auditoria Interna	Graduação	Administrador, Contador ou Economista	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
Barcelos (Núcleo a ser criado)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1

Biblioteca Central	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Programador e Design gráfico	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
Boa Vista do Ramos (Núcleo a ser criado)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
CESIT (Itacoatiara)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	5	-	-	-	-	5
CESLA (Lábrea)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
CESP (Parintins)	Graduação	Técnico em Laboratório	Profissional das Áreas de Biológicas e Saúde	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
CEST (Tefé)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1

CESTB (Tabatinga)	Graduação	Técnico em Laboratório em Cartografia	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	-	1	-	-	-	1
	Graduação	Técnico em Laboratório em Geografia Física	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	-	1	-	-	-	1
	Graduação	Laboratório de Matemática	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Secretaria de Curso	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Laboratório de Pedagogia	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Laboratório de Geografia	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
CGC (Comissão Geral de Concurso)	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	5	-	-	-	-	5
	Graduação	Estatístico	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1

CPI (Coord. de Planejamento Institucional)	Graduação	Estatístico	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	-	1	-	-	-	1
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	-	1	-	-	-	1
	Graduação	Contador	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	-	-	1	-	-	1
CRH (Coord. Recursos Humanos)	Graduação	Administração / Contabilidade / Serviço Social / Psicologia	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	4	-	-	-	-	4
CTIC (Coord. Tec. Da Informação)	Graduação	Desenvolvimento	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	2	2	2	-	-	6
	Graduação	Web design	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Redes	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Desenvolvimento	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Redes	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2

	Graduação	Banco de Dados	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
ED (Escola de Direito)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	4	-	-	-	-	4
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Informática/Tecnologia	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
ENS (Escola Normal Superior)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	1	-	-	3
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
ESA (Escola de Ciências da Saúde)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Administração ou Pedagogia	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1

	Graduação	Psicólogo	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	8	-	-	-	-	8
ESAT (Escola de Artes e Turismo)	Graduação	Técnico em Produção Editorial	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	1	1	-	4
	Graduação	Iluminação	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Cenografia	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	1	-	3
	Graduação	Agente Administrativo(a)/ Ciências Sociais	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Agente Administrativo(a)/ Ciências Sociais	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Agente Administrativo(a)/ Ciências Sociais	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Agente Administrativo(a)/ Ciências Sociais	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1

	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Agente Administrativo(a)	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Técnico Administrativo	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Figurino	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Artes Visuais	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Pianista - Graduação em Música	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Percussionista	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Percussionista	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Especialização	Música/Instrumento de Orquestra	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	25	25	-	-	-	50

	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
ESO (Escola de Ciências Sociais)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	1	1	-	4
EST (Escola de Tecnologia)	Graduação	Graduação em Meteorologia, Ciências Atmosféricas, Ciências Exatas ou áreas correlatas	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	-	1	-	-	-	1
	Graduação	Graduação em Meteorologia, Ciências Atmosféricas	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	-	1	-	-	-	1
	Graduação	Técnico em Laboratório	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	-	5	-	-	-	5
	Graduação	Técnico em Laboratório	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	-	5	-	-	-	5
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	-	1	-	-	-	1

	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
Fonte Boa (Núcleo a ser criado)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
Jutaí (Núcleo a ser criado)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
NESBCA (Boca do Acre)	Graduação	Pedagogia	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
NESCAC (Careiro Castanho)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
NESCAR (Carauari)	Graduação	Laboratório de Ciências	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Laboratório de Informática	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2

NESCOA (Coari)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
NESHUM (Humaitá)	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
NESIPI (Ipixuna)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	-	2	-	-	-	2
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	-	2	-	-	-	2
	Graduação	Informática/Tecnologia	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	-	2	-	-	-	2
NESMAU (Maués)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
NESMCR (Manicoré)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
NESMPU (Manacapuru)	Graduação	Multidisciplinar	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	-	-	-	2

	Graduação	Secretariado	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Secretariado	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	1	-	-	3
	Graduação	Laboratório de Informática	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	1	1	-	-	-	2
NESNAP (Novo Aripuanã)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
NESNON (Nova Olinda do Norte)	Graduação	Técnico em Laboratório	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	1	-	-	-	2
	Graduação	Laboratório de Informática	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	1	1	-	-	-	2

NESPF (Presidente Figueiredo)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
NESSAI (Santo Antônio do Içá)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Informática/Tecnologia	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
NESSUA (São Sebastião do Uatumã)	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Laboratório de Informática ou CPD (Assessor ou Técnico)	Profissional das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
PREUNI (Prefeitura Universitária)	Graduação	Engenharia/Arquitetura	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Graduação	Engenharia de Produção	Profissional das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1

PROEX (Pró-Reitoria Extens e A. Comunit)	Graduação	Assistente Social	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	5	-	-	-	-	5
	Graduação	Pedagogia	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Psicologia	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Intérprete de Libras	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	25	-	-	-	-	25
PROINT (Pró-Reitoria de Interiorização)	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Administração	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	2	-	-	-	-	2
	Graduação	Estatístico	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
São Paulo de Olivença (Núcleo a ser criado)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
Tapauá (Núcleo a ser criado)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1

Urucará (Núcleo a ser criado)	Graduação	Bibliotecário	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais	1	-	-	-	-	1
Total				195	73	7	3	0	278

Tabela 27 - Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo de Nível Médio, 2023-2027

LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	ÁREA	CARGO EQUIVALENTE A ATUAL LEGISLAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	TOTAL GERAL
Apuí (Núcleo a ser criado)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
Barcelos (Núcleo a ser criado)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
Boa Vista do Ramos (Núcleo a ser criado)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
Cerimonial	Técnica	Técnico de Audiovisual	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
CESIT (Itacoatiara)	Técnica	Biologia	Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Química/Química Industrial	Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Técnico Florestal	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	5	-	-	-	-	5

	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
	Técnica	Ciências da Computação/ Informática	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	4	-	-	-	-	4
CESLA (Lábrea)	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Técnico em Informática	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	-	-	1	-	-	1
CESP (Parintins)	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde	1	1	-	-	-	2
	Técnica	Física	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	2	-	-	-	-	2
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1

CEST (Tefé)	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde	1	1	-	-	-	2
	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
CESTB (Tabatinga)	Técnica	Almoxarifado	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Administrativa	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Administrativa	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	1	-	-	-	2
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2

	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
CRH (Coord. Recursos Humanos)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
CTIC (Coord. Tec. Da Informação)	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	2	-	-	-	-	2
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
ENS (Escola Normal Superior)	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	3	-	-	-	-	3
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1

ESA (Escola de Ciências da Saúde)	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde	1	1	1	-	1	4
	Técnica	Técnico em Prótese Dentária	Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde	2	-	-	-	-	2
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	4	-	-	-	-	4
	Técnica	Técnico Administrativo	Técnico em Administração	2	-	-	-	1	3
	Técnica	Técnico Administrativo	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
ESAT (Escola de Artes e Turismo)	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Técnico de Audiovisual	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
ESO (Escola de Ciências Sociais)	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	3	-	-	-	-	3

EST (Escola de Tecnologia)	Técnica	Técnico em Química	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	4	-	-	-	-	4
	Técnica	Técnico em Química	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	5	-	-	-	-	5
	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	-	1	-	-	-	1
	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	2	-	-	-	-	2
	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	1	1	1	5
	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	1	1	1	5
	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Técnico em Laboratório	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	1	-	-	2
	Técnica	Metrologia Dimensional	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	-	-	-	2

	Técnica	Soldagem	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	-	-	-	2
	Técnica	Usinagem	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	1	-	-	-	2
	Técnica	Motores de Combustão Interna	Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Suporte Técnico	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	3	-	-	-	-	3
	Técnica	Técnico de Audiovisual	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Técnico em Laboratório de Computação	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Técnico em Laboratório de Computação	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Técnica	Técnico em Informática	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	3	-	-	-	-	3
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2

	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	1	-	-	2
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	1	-	1	3
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	1	-	-	-	2
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	2	-	-	-	3
Fonte Boa (Núcleo a ser criado)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
Jutaí (Núcleo a ser criado)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
NESBCA (Boca do Acre)	Técnica	Laboratório de Informática	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	-	-	-	1
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
NESCAR (Carauari)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
NESEIR (Eirunepé)	Técnica	Técnico em Informática	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	1	-	-	2

	Técnica	Técnico em Informática	Técnico das Áreas de Tecnologia da Informação	1	-	1	-	-	2
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	1	-	-	2
	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	1	-	-	2
NESSAI (Santo Antônio do Içá)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	3	-	-	-	-	3
PREUNI (Prefeitura Universitária)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	1	-	-	-	-	1
PROEX (Pró-Reitoria Extens e A. Comunit)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	15	-	-	-	-	15
São Paulo de Olivença (Núcleo a ser criado)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
Tapauá (Núcleo a ser criado)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
Urucará (Núcleo a ser criado)	Ensino Médio	Administrativa	Técnico em Administração	2	-	-	-	-	2
Total				151	13	11	2	5	182

**CORPO
DISCENTE**



A Política de Atendimento aos Discentes da Universidade do Estado do Amazonas para os próximos cinco anos estará voltada para o fortalecimento da missão institucional da UEA: “educação pública, inclusiva, equitativa e de qualidade”, de modo a minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior.

Na Universidade do Estado do Amazonas, a Política de Atendimento aos Discentes caracteriza-se por um conjunto de ações, programas e projetos que visam estimular a permanência dos discentes regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica; de iniciação à docência; de residência pedagógica, de apoio pedagógico e de projetos de extensão, que visam, além de promoção dos recursos necessários para superação dos entraves que eventualmente comprometam a permanência na instituição, o incentivo a uma formação diferenciada, com participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Política de Atendimento aos Discentes da Graduação e da Pós-graduação da UEA estará pautada, para os próximos cinco anos, nos seguintes eixos norteadores: Formas de Acesso; Programa de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão; Programa de Assistência Estudantil; Organização Estudantil e; Acompanhamento de Egressos, sendo:

5.1 FORMAS DE ACESSO

O Sistema de Ingresso da UEA para os cursos de graduação ocorre em consonância com o Artigo 44, da Lei nº 9.394/1996 – LDB, por meio de processo seletivo, sendo os principais, o concurso vestibular e o Sistema de Ingresso Seriado (SIS). A distribuição de vagas para os cursos de graduação obedece ao disposto na Lei nº 2.894/2004, republicada em 31/07/2014 e alterada pela Lei nº 3.972, de 23/12/2013, sendo homologada pelo Conselho Universitário (CONSUNIV).

O ingresso na UEA também pode ocorrer por Ocupação de Vagas Remanescentes de Cursos de graduação de oferta regular; por processo seletivo, disciplinados por atos do Conselho Universitário (CONSUNIV) e por Editais, ou por meio do PARFOR, resultado da ação conjunta entre o Ministério da Educação (MEC), as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios. A Transferência *Ex-Offício* não requer processo seletivo, obedecendo apenas a legislação pertinente.

Quanto ao ingresso na Pós-graduação, há que se considerar a legislação concernente ao *stricto sensu* e ao *lato sensu*. O acesso aos cursos de Mestrado e Doutorado, isto é, *stricto sensu*, ocorre de acordo com a legislação da CAPES e com os respectivos Editais de cada PPG. Já para os cursos de Especialização, o acesso ocorre de acordo com o tipo de oferta: se gratuito, ou financiado. Sempre em consonância com a legislação pertinente e os editais de cada curso.

As formas de Acesso para os cursos de graduação da UEA obedecem ao disposto acima, sendo:

A) CONCURSO VESTIBULAR

O Concurso Vestibular é o mais abrangente dos sistemas de ingresso na UEA. É realizado anualmente e suas provas são aplicadas na capital e em todos os municípios do interior do Estado. O conteúdo de suas provas relativos às três séries do Ensino Médio é baseado nos eixos norteadores dos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), constantes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 e definidos em consonância com Matriz de Referência Curricular das Escolas Públicas Estaduais do Amazonas. A seleção para cada Edição se dá por meio de Edital publicado no site da Universidade – www.uea.edu.br.

B) SISTEMA DE INGRESSO SERIADO (SIS)

O Sistema de Ingresso Seriado (SIS) da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, aprovado no Conselho Universitário pela Resolução nº 019 em 18 de agosto de 2011 se constitui como um programa amplo, sistemático e cumulativo. Avalia o desempenho dos candidatos ao ensino superior de graduação da UEA, a partir do seu aproveitamento em cada uma das séries do Ensino Médio cursado integralmente no estado do Amazonas, com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais e na Matriz de Referência Curricular das Escolas Públicas Estaduais do Amazonas. O Sistema de Ingresso Seriado é realizado em três etapas, correspondentes às três séries do Ensino Médio, por meio da aplicação de provas anuais, que avaliarão as competências e habilidades adquiridas pelo estudante em cada uma das séries. O edital de cada Edição é publicado no site da Universidade – www.uea.edu.br.

C) TRANSFERÊNCIA DE LOCALIDADE

Consiste na mudança de localidade de estudante, regularmente matriculado, de curso de graduação, de oferta regular ou especial, para o mesmo curso de graduação da Universidade do Estado do Amazonas.

D) SISTEMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES E OCIOSAS

O Sistema de Ocupação de Vagas Remanescentes e Ociosas de Cursos de Graduação, de oferta regular, abrange as vagas disponíveis oriundas exclusivamente dos concursos Vestibular e SIS, conforme previstas nos editais de matrícula institucionais e são ofertadas em processo seletivo, em três categorias: Movimentação Interna (MVI), Transferência Externa (TEx) e Portador de Diploma de Graduação (PDG).

D.1) MOVIMENTAÇÃO INTERNA (MVI)

A **MVI**, instituída pela Resolução nº 40/2023 - CONSUNIV é a possibilidade que o estudante tem de melhor adaptação à vida universitária diante da reavaliação de suas características pessoais, interesses, aptidões e valores, suscitando a necessidade de realização de algum dos seguintes tipos de reopção:

I) Reopção de Curso(RECr): consiste na mudança de curso de graduação, de oferta regular, para outro curso de graduação de oferta regular, na mesma área de conhecimento do curso de ingresso do estudante;

II) Reopção de Modalidade (Mo): consiste na mudança da modalidade licenciatura para modalidade bacharelado, ou vice-versa, do mesmo curso de graduação, de oferta regular, na mesma localidade do curso de ingresso do estudante;

D.2) TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TEX)

A **TEx**, instituída pela Resolução nº 40/2023 - CONSUNIV, consiste na aceitação de ingresso na UEA de estudantes de curso de graduação, de oferta

regular, de outra Instituição de Ensino Superior (IES), para o mesmo curso de graduação e modalidade de ingresso do estudante na IES de origem.

D.3) PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (PDG)

A modalidade de ingresso por **PDG**, instituída pela Resolução nº 40/2023 – CONSUNIV consiste na aceitação de ingresso na UEA, de diplomado em curso de graduação na mesma área de conhecimento do diploma, conforme edital.

E) PROCESSO SELETIVO

Dentre as outras formas de ingresso em cursos de graduação, destacam-se os Processos Seletivos, disciplinados por ato governamental e por meio de editais publicados, geralmente visando atendimento de segmento específico, a exemplo do PARFOR, instituído por meio do Decreto nº 6.755, de 29/01/2009, que é resultado da ação conjunta do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e das Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, no âmbito do PDE - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação – que estabeleceu no país um novo regime de colaboração da União com os estados e municípios, respeitando a autonomia dos entes federados.

A finalidade do PARFOR é assegurar aos profissionais do magistério da rede pública de ensino, em exercício na educação básica, a formação inicial e continuada exigidas pela Lei nº 9394/96, Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

Mais recentemente a resolução nº 02/2015, do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP), Capítulo IV, Art.9º, recomenda a formação inicial por meio de oferta especial de cursos de graduação, nas modalidades a seguir:

- ❶ **Primeira licenciatura** – para docentes em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior;
- ❷ **Segunda licenciatura** – para docentes em exercício na rede pública da educação básica, há pelo menos três anos, em área distinta da sua formação inicial;
- ❸ **Formação pedagógica** – para docentes graduados não licenciados que se encontram em exercício na rede pública da educação básica. Não oferecida pela UEA até o presente momento.

A UEA integra o esforço nacional desde o início da implantação do PARFOR, regulamentando internamente a oferta de cursos de graduação, tanto em nível de primeira licenciatura quanto em nível de segunda licenciatura, para suprir a carência de formação e qualificação de professores em exercício na rede pública de ensino, municipal e estadual, do Estado do Amazonas e o ingresso nos cursos de graduação ocorre por meio do processo seletivo simplificado, mediante o resultado da inscrição na Plataforma Freire/MEC.

A Pós-graduação engloba editais específicos: para o *stricto sensu*, cada PPG possui autonomia para estabelecer os critérios que serão adotados em seus Editais de processo seletivo, a partir das determinações de suas Comissões de Seleção, com base no Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 038/2023-CONSUNIV) e nos Regimentos Internos de cada PPG. Para o *lato sensu*, o processo seletivo ocorre de acordo com o tipo de oferta. No caso de cursos ofertados em convênio, a seleção de candidatos ocorre internamente, com eventual porcentagem destinada ao público externo; nos cursos autofinanciados e gratuitos, o processo seletivo é aberto ao público em geral. As regras são determinadas em consonância com o Projeto Pedagógico de cada curso, obedecendo a Resolução nº 064/2018-CONSUNIV.

F) TRANSFERÊNCIA *EX-OFFICIO*

Regulamentada através da Resolução nº 31/2015 – CONSUNIV, publicada em 08/07/2015, a Transferência *Ex-Officio* é um tipo de transferência obrigatória de aluno regular que pode ser efetivada em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal ou do estado do Amazonas, civil ou militar, ou de seu dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, que acarrete mudança de domicílio.

Para gozar do benefício da transferência *Ex-officio*, o requerente, deverá estar regularmente matriculado em instituição congênere à Universidade do Estado do Amazonas e legalmente reconhecida ou autorizada e comprovar, mediante publicação oficial, de que foi removido ou transferido de ofício com mudança de domicílio para a localidade em que pretende a vaga ou ainda que é dependente de alguém que esteja na referida situação.

5.2 PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

As ações de acompanhamento pedagógico da UEA têm como objetivo oferecer atividades acadêmicas no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos formativos dos cursos de graduação, atendendo as necessidades de aprendizagem e oferecendo condições para um melhor desempenho acadêmico. O Programa de Atividades Pedagógicas possui as seguintes formas de atendimento:

I) ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

As atividades de ensino e graduação da UEA visam estimular e apoiar as ações concretas que resultem na melhoria das condições de oferta dos cursos e componentes curriculares de graduação, intensificando a cooperação acadêmica entre discentes e docentes por meio de novas práticas e experiências pedagógicas e profissionais, sendo:

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

Contempla atividades de caráter didático-pedagógico com a finalidade de promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-INOVALAB/UEA

Tem como finalidade apoiar o discente no uso das ferramentas de multimídia, por meio de concessão de bolsas, viabilizando o processo de transmissão e socialização do conteúdo programático da disciplina, de forma visual e dinâmica.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP)

Uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, acompanhados pelo professor da escola, a partir da segunda metade de seu curso.

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Destina-se a desenvolver atividades de intercâmbio entre esta Universidade e outras IES nacionais e internacionais, conforme as normas estabelecidas, acordos e convênios assinados vigentes.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

Integra a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo antecipar o vínculo entre os futuros professores (com até 60% da carga horária da licenciatura) e as salas de aula da rede pública.

PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)

Uma ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para profissionais do magistério que estejam no exercício da docência na rede pública de educação básica e que não possuem a formação específica na área em que atuam em sala de aula.

PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da Educação à Distância. A UEA busca ampliar sua atuação no campo da Educação à Distância, objetivando, a

médio e longo prazo, alcançar níveis de qualidade por meio de métodos inovadores de ensino com a criação, no ambiente institucional, de estratégias de sensibilização e colaboração para o desenvolvimento da política de EaD.

PROGRAMA DE APÓLICE DE SEGURO

Um estipulante da Universidade do Estado do Amazonas que abrange a todos os discentes matriculados da graduação e Pós-graduação, nas seguintes condições:

- I)** Realizando estágios obrigatórios e não obrigatórios;
- II)** Realizando atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão;
- III)** Realizando mobilidade acadêmica nacional e internacional.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO

Preparação dos discentes de cursos de graduação para inserção antecipada e prática no mercado de trabalho, obedecendo à legislação vigente.

PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Identificação e minimização das lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior.

Atualmente é implementado nas unidades acadêmicas da EST e ENS.

II) ATIVIDADES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

Tem por finalidade a pesquisa, entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão, com vistas à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica e tecnológica. Nesse sentido temos:

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Estímulo à participação em projetos de iniciação científica, promovendo a possibilidade de oferta de bolsas e incentivos para tal. O gerenciamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UEA, Modalidades, é distribuído da seguinte maneira: **Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas/PAIC/AM**, fomentado pela-FAPEAM; **PIBIC (Programa de Iniciação Científica)**, **PIBIC-AF (Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas)**, **PIBITI (Programa de Iniciação Tecnológica)**, fomentados pelo CNPq; **Programa de Iniciação Científica e Tecnológica nas Ações Afirmativas/PBICT-AF/UEA**, fomentado pela Universidade do Estado Amazonas/UEA e **Voluntários**.

Tabela 28 - Total de cotas de ICT, edição 2023-2024

Total de cotas	
PAIC/FAPEAM	406
PIBIC/CNPQ	36
PIBIC-Af/CNPq	4
PIBITI/CNPq	7
PBICT-AF/UEA	50
Voluntários	83

Fonte: PROPESP/UEA

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Os Graduados nas áreas de saúde podem ingressar em um dos seguintes Programas de Residência Médica da Universidade do Estado do Amazonas: Programa de Residência Médica em Pediatria, Resolução nº 020/2014-CONSUNIV; Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Resolução nº 040/2017-CONSUNIV; Programa de Residência Médica em Neonatologia, Resolução nº 060/2018-CONSUNIV; Programa de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular, parecer SISCNRM nº 458/2020; Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, parecer SISCNRM nº 459/2020; Programa de Residência Médica em Cardiologia, parecer SISCNRM nº 214/2021; Programa de Residência Médica em Neurorradiologia, parecer SISCNRM nº 215/2021.

III) ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. Neste contexto, a UEA segue a Política aplicada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais para nortear a institucionalização da Extensão na Universidade. As principais categorias de atividades de Extensão na UEA são: Programas e Projetos de Extensão; Cursos de Extensão e Oficinas; Eventos Acadêmicos e Institucionais; Ligas Acadêmicas e; Prestação de Serviços.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS (PADEV)

O PADEV tem como objetivo apoiar a realização de eventos acadêmicos e institucionais que promovam a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, sejam regionais, nacionais ou internacionais, nas modalidades presencial, virtual ou híbrida, sediados no estado do Amazonas. Fomenta eventos acadêmicos e institucionais que sejam relacionados a extensão universitária, tanto da capital quanto do interior do estado do Amazonas. Além disso, promover a consolidação de eventos que tenham relação com uma ou mais áreas temáticas de atuação da extensão universitária, quais sejam: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

Em 2023, tornou público o edital nº056/2023 para submissão de propostas de eventos científicos, técnico/tecnológicos, culturais, esportivos e institucionais no período de: agosto de 2023 a fevereiro de 2024 (Chamada I) e fevereiro a agosto de 2024 (Chamada II). O referido edital irá fomentar até 131 (cento e trinta e um) eventos, com o valor total de até R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais), em duas chamadas.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PADEX GERAL)

O PADEX Geral tem como objetivo apoiar financeiramente o desenvolvimento e a expansão de programas e de projetos de extensão, possibilitando condições para a inserção das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos cursos de graduação da UEA; Promover a consolidação de programas e de projetos de extensão, como atividades acadêmicas no âmbito da universidade que tenham

relação com as áreas temáticas da Extensão: Comunicação, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. Ressalta-se os programas e projetos da área temática “Cultura” serão fomentados em edital específico, denominado PADEX Cultura.

Para mais, o PADEX também tem o intuito de contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã, promovendo a interação transformadora entre a UEA e os demais setores da sociedade por meio da participação efetiva de discentes da graduação e da Pós-graduação em atividades de extensão, visando atender demandas sociais emergentes, com valorização da cidadania e da promoção dos direitos humanos; estimular a criatividade dos discentes da UEA, considerando a interação dialógica, a dimensão cultural, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade; congregando conhecimentos (científicos e populares) à prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, bem como a vivência social e o impacto na formação do discente; e, sobretudo, o impacto na transformação social.

Em 2023, tornou público o edital nº073/2023 para seleção de programas e projetos. O referido edital irá fomentar até 40 (quarenta) programas e até 108 (cento e oito) projetos, com o valor total de até R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais), em chamada única.

I) PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO EIXO CULTURA (PADEX – CULTURA)

O PADEX - Cultura tem como objetivo apoiar financeiramente o desenvolvimento e a expansão de programas e de projetos de cultura extensionista, possibilitando condições para a inserção das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) nos cursos de graduação da UEA; Promover a consolidação de programas e de projetos de extensão, como atividades acadêmicas no âmbito da universidade que tenham relação com o Eixo Cultura; Promover e ampliar o acesso aos discentes, docentes e técnicos da UEA, bem como às comunidades do entorno, onde preferencialmente estão inseridas unidades acadêmicas da UEA, em atividades de extensão de caráter artístico-cultural, visando a formação integral por meio da incorporação e intercâmbio de conhecimentos e saberes populares; contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã, visando atender demandas sociais emergentes, como a valorização da cidadania, da promoção dos direitos humanos e da oferta ao exercício cultural; Estimular a criatividade dos discentes da UEA, considerando a interação dialógica, a dimensão cultural, a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade; Fortalecer a cultura, tanto aquela produzida por discentes, docentes e técnicos da UEA, quanto aquela

das comunidades do entorno, estimulando a sintonia social e maximizando o impacto na formação do discente e, sobretudo, o impacto na transformação social; Congregar saberes (científicos e populares) à prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

Em 2023, tornou público o edital nº074/2023 para seleção de programas e projetos de extensão. O referido edital irá fomentar até 10 (dez) programas e até 30 (trinta) projetos, com o valor total de até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), em chamada única.

Ressalta-se, que a implementação dos programas de extensão universitária PADEV, PADEX geral e PADEX cultura pela Universidade Estadual do Amazonas (UEA), em 2023, marca um avanço significativo e traz inúmeros benefícios para estudantes, professores, a própria UEA e a sociedade como um todo. Essas iniciativas representam políticas duradouras que substituem os antigos editais pontuais, evidenciando o compromisso da universidade em fortalecer a relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão.

Os programas oferecem oportunidades enriquecedoras de desenvolvimento acadêmico, profissional e cidadão. Por meio do PADEX geral, por exemplo, os estudantes têm acesso a apoio financeiro para desenvolverem programas e projetos de extensão, possibilitando a inserção das atividades curriculares de extensão em seus cursos de graduação. Isso contribui para uma formação integral, aproximando-os das demandas sociais emergentes e promovendo a interação transformadora entre a UEA e os demais setores da sociedade.

O PADEX Cultura se destaca ao valorizar e fortalecer a cultura, estimulando a criatividade e proporcionando um ambiente propício para a expressão artístico-cultural. Além disso, o PADEV subsidia a realização de eventos acadêmicos e institucionais, tanto na capital quanto no interior do estado, impulsionando a difusão de conhecimento e a troca de experiências.

Nesse sentido, os programas representam avanços significativos para a UEA, que se compromete em consolidar a extensão universitária como parte integral de sua missão acadêmica. Ao substituir os editais pontuais por políticas duradouras, a UEA demonstra um investimento contínuo no fortalecimento da relação com a sociedade, alinhando-se às demandas contemporâneas e promovendo uma universidade mais engajada e mais transformadora. Esses esforços contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva, desenvolvida e consciente, em que a pesquisa, o ensino e a extensão atuam de forma integrada e indissociável, buscando soluções e impactos positivos para a comunidade em geral.

IV) ATIVIDADES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), por meio da Coordenação de Assuntos Comunitários (CAC), está à frente da gestão, do planejamento, da administração e da execução do Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UEA, contando com uma equipe multidisciplinar composta por: Assistentes Sociais, Pedagoga, Nutricionistas, Enfermeiro, Administradores, Psicólogos, Técnicos e Estagiários.

5.3 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Em virtude da necessidade de adequação às novas diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), foi aprovado **O Programa de Assistência Estudantil**, em consonância com o disposto no PNAES, com a concessão das bolsas e auxílios aos alunos com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

O Programa de Assistência Estudantil da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) visa garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação e Pós-graduação stricto sensu dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Com o objetivo de estabelecer os procedimentos para identificação da condição de vulnerabilidade socioeconômica dos alunos foi aprovada a **Resolução nº 04/2021-CONSUNIV**.

O Programa de Assistência Estudantil da UEA constitui-se pelas seguintes modalidades:

I) Auxílio Permanência: tem por finalidade contribuir para a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a mitigar os índices de retenção e evasão, motivadas por fatores financeiros.

II) Casa do Estudante: destinada, exclusivamente, aos estudantes que venham cursar a graduação e Pós-graduação stricto sensu em município do estado do Amazonas diverso do seu de origem. Para concorrer à vaga na Casa do Estudante o estudante deverá seguir os critérios definidos em

Edital, publicado a cada semestre letivo, de acordo com a disponibilidade de vagas, observando as resoluções aplicáveis.

III) Auxílio Material (didático/pedagógico): destinado, exclusivamente, aos estudantes contemplados nos editais das Casas do Estudante, com o objetivo de contribuir com as condições de acesso a materiais de estudo, pesquisa e extensão;

IV) Auxílio Transporte: tem por finalidade auxiliar os estudantes da capital em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nas despesas diárias no deslocamento em transporte coletivo entre sua residência e a Universidade, concedido na forma de recarga mensal de 50 créditos nos postos do SINETRAM. Para concorrer ao Auxílio Transporte o estudante deverá seguir aos critérios definidos em Edital, publicado a cada semestre letivo, de acordo com a disponibilidade de vagas;

V) Alimentação (Restaurante Universitário): tem como objetivo garantir refeições de qualidade a baixo custo em condições higiênico-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas;

VI) Auxílio Creche: tem por finalidade custear parcialmente as despesas com creche, por meio do aporte financeiro aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, que possuam filhos e/ou que sejam responsáveis legais de criança de 0 (zero) até 4 (quatro) anos, 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.

Além do Programa de Assistência Estudantil, a UEA instituiu novas modalidades de apoio acadêmico, sendo:

5.3.1 AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A) ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Consiste em ações voltadas ao monitoramento, acolhimento e orientação pedagógica de estudantes beneficiários dos auxílios de assistência estudantil, propiciando reflexão, debate e aprendizagem acerca da gestão do tempo, práticas e organização para os estudos aos discentes que vivem sob condições de vulnerabilidade e risco social, agindo preventivamente para evitar situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

B) ESPAÇO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - EPSICO

A iniciativa para a proposta desse projeto foi oriunda dos relatos dos professores de psicologia que eram procurados continuamente pelos alunos, professores e técnicos do quadro funcional da universidade que buscavam apoio para resolução de problemas.

O projeto é realizado por meio de uma equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogas e pedagogas) com a finalidade de acompanhamento ao aluno em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer natureza, fragilidade relacional entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local).

Revisão de ampliar a atuação do EPSICO para as unidades do interior.

C) SERVIÇO SOCIAL

O serviço social atua numa perspectiva de materialização das competências ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, que servem como instrumento de defesa e busca para a concretização dos direitos sociais previstos no Programa de Assistência Estudantil da UEA e nos planos e projetos sociais da instituição.

O atendimento Social no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX é realizado por demandas diversas que são acolhidas pela equipe de assistentes sociais, tratadas em multidisciplinariedade de saberes com a pedagogia, a psicologia ou, quando necessário, encaminhamentos em rede.

Para o atendimento aos estudantes a equipe de assistentes sociais utiliza múltiplos instrumentos como entrevista social, escuta qualificada, rodas de conversas, parecer social, relatórios, levantamento de indicadores sociais, estudo social por meio de questionários com perguntas abertas ou fechadas, bem como, constrói instrumentais de acordo com especificidades e práticas de trabalho.

A equipe de assistentes sociais realiza periodicamente visitas aos Centros e Núcleos de Ensino Superior da UEA para entrevista social junto aos estudantes em vulnerabilidades socioeconômica ou para conhecer, decifrar e intervir em determinadas realidades dos estudantes, bem como realiza visita técnica às Casas dos Estudantes.

D) RESTAURANTES UNIVERSITÁRIO

O serviço do Restaurante Universitário (RU) nos espaços das unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, tem como importância contribuir para o fornecimento de refeições saudáveis e de baixo custo, em condições higiênico-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas aos discentes, docentes e técnicos-administrativos, que passam a maioria do seu tempo na UEA.

O Ru também deve ser considerado um espaço de convivência e bem-estar social, pois ao realizar as refeições em um ambiente coletivo pode se potencializar as relações interpessoais.

Os serviços dos restaurantes universitários da UEA são previstos em Projetos Básicos, por meio de processo licitatório.

O Restaurante Universitário da UEA possui em cada escola e centro de estudos superiores um serviço de *self-service*, onde os alimentos são dispostos em Buffet.

Para melhor acompanhamento dos serviços prestados pela empresa licitada a Coordenação de Assuntos Comunitários, conta com a colaboração das Comissões Locais de Assuntos Comunitários, que atuam junto ao fiscal do contrato na capital e no interior do estado.

E) PROJETO SOMAR

A Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) é uma das vertentes da Promoção à Saúde. No SUS, a estratégia de promoção da saúde é retomada como uma possibilidade de enfocar os aspectos que determinam o processo saúde-doença em nosso país.

Assim, as ações de promoção da saúde constituem-se formas mais amplas de intervenção sobre os condicionantes e determinantes sociais de saúde, de forma intersetorial e com participação popular, favorecendo escolhas saudáveis por parte dos indivíduos e coletividades no território onde vivem e trabalham.

Neste contexto, o Projeto SOMAR tem em sua própria denominação o sentido de cada letra fazendo conexão com os princípios que dizem respeito ao trabalho na manipulação de alimentos, como saúde em geral, qualidade de vida e bem estar, e assim, SOMAR expressa: S de Saúde, O de Organização, M de Melhorias, A de Alimentação e R de Responsabilidade.

O Projeto Somar tem o objetivo de contribuir para a qualificação dos colaboradores das empresas serventuárias nos Restaurantes Universitários da

UEA, no sentido de capacitá-los em boas práticas de manipulação de alimentos com base na RDC 2016/04 (ANVISA), ademais, tratar sobre qualidade de vida, relações humanas inter e intra pessoal e qualidade no atendimento à comunidade acadêmica e técnica da UEA, bem como, aos estudantes moradores das Casas do Estudante.

O projeto realiza ações por meio de palestras, oficinas, workshops, seminários, rodas de conversas entre outras ações, tratando às boas práticas em manejo de alimentos; ações multidisciplinares que façam conexão entre serviço de qualidade, bem estar e qualidade de vida; oferta de informações sobre como lidar com desafios comuns relacionados à alimentação durante a vida universitária; desenvolve materiais educativos (folders, e-books, podcasts, vídeos, manuais, cartilhas, diagnóstico situacional); oferece atendimentos individuais de nutrição, nos quais a comunidade acadêmica possa receber orientações personalizadas e tirar dúvidas; realização de campanhas para conscientização sobre alimentação equilibrada, leitura de rótulos alimentares e planejamento de refeições saudáveis.

F) PROJETO LONGE DE CASA

O Projeto Longe de Casa foi desenvolvido com o intuito de promover habilidades e potencialidades, por meio de atividades culturais, lúdicas, esportivas e interação reflexiva e além do apoio pedagógico e da inclusão social, bem como fortalecimento de vínculos com a instituição aos alunos que residem nas Casas do Estudante da UEA.

O Projeto Longe de Casa promove: intervenções, acompanhamentos e orientações nas Casas do Estudante da UEA, tendo como pressuposto integrar e amenizar os anseios dos alunos durante seu percurso de estadia na casa, proporcionado:

- ❖ Sessões de acompanhamento pedagógico para os estudantes, ajudando-os a desenvolver habilidades de estudo, gerenciamento do tempo, técnicas de pesquisa e redação, entre outros aspectos importantes para o sucesso acadêmico;
- ❖ Estabelecimento de programa de mentoria, em que estudantes mais experientes auxiliam calouros e os ingressantes na Casa, oferecendo suporte emocional, compartilhando dicas práticas e incentivando o engajamento acadêmico, assim como de regras de funcionamento das casas do estudante;
- ❖ Palestras e workshops sobre temas relevantes para a assistência estudantil, como bem-estar mental, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e preparação para o mercado de trabalho;

- Eventos de socialização para os alunos, especialmente aqueles que são oriundos de regiões distantes ou de comunidades indígenas. Esses eventos podem incluir atividades recreativas, apresentação de recursos e serviços disponíveis na universidade e estabelecimento de redes de apoio entre os alunos;
- Estabelecendo parcerias com instituições locais, como CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Faculdades Particulares – Clínicas de Atendimento e organizações sem fins lucrativos, para oferecer serviços de assistência estudantil conjuntamente e expandir o alcance das ações.

5.4. PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (PIAPNE)

Buscando o atendimento inclusivo de excelência para as pessoas com necessidades específicas: visual, física, intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista; transtornos específicos da aprendizagem; transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH); altas habilidades ou superdotação e; surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, foi instituído o Comitê Gestor das Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (CGPI-PNE), que vem contribuindo para a implantação e implementação da Política Institucional de Inclusão e Educação Bilíngue dos Surdos da UEA.

O Comitê Gestor das Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas é constituído por 5 coordenações, sendo elas: Coordenação Geral; Coordenação para as Políticas de Ingresso, Coordenação para as Políticas de Permanência, Coordenação de Tecnologias Assistivas e Coordenação de Educação Bilíngue de Surdo.

Articulando as ações de inclusão na UEA, junto ao Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (CGPI-PNE), cada unidade acadêmica da UEA tem um Núcleo de Inclusão e Núcleo de Educação Bilíngue de Surdos, de modo a atender às especificidades de cada contexto local.

Contudo, às demandas recorrentes, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), expressa a necessidade de estruturas organizacionais institucionalizadas para o planejamento e gerenciamento de proposta pedagógica; ações de inclusão educacional e democratização do ensino; mobilidade,

deslocamento e rompimento de barreiras para acessibilidade (arquitetônica, comunicacional, informacional, pedagógica e atitudinal); assim como apoio especializado; aquisição de recursos e tecnologia assistiva, entre outras ações.

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR

- ❶ Articular ações para garantia do ingresso e permanência de estudantes com Deficiência; Transtorno do Espectro Autista; Transtornos Específicos da Aprendizagem; Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e; Altas Habilidades ou Superdotação e; surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas.
- ❷ Articular ações para mapeamento e identificação de estudantes, professores e técnicos administrativos com necessidades específicas na UEA;
- ❸ Realizar análises de demandas a partir de encaminhamentos dos Núcleos de Inclusão e dos Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos para ações de suporte à permanência da PNE e encaminhamento aos setores responsáveis;
- ❹ Gerenciar a implantação e implementação das ações dos Núcleos de Inclusão de PNE e dos Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos nas unidades acadêmicas da UEA;
- ❺ Indicar em parceria com a Direção da Unidade Acadêmica os coordenadores dos Núcleos de Inclusão de PNE;
- ❻ Indicar os coordenadores dos Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos, preferencialmente profissionais efetivos da área;
- ❼ Garantir e articular junto aos Núcleos de Inclusão de PNE e aos Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos a formação continuada para professores, técnicos administrativos, profissionais especializados e estudantes;
- ❽ Articular ações de pesquisa e extensão de inclusão e de educação bilíngue de surdos que atendam as demandas da comunidade;
- ❾ Auxiliar os Núcleos de Inclusão na garantia do direito ao acompanhamento de tutoria;
- ❿ Auxiliar os Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos na garantia do direito ao acompanhamento da tutoria bilíngue de surdos;
- ⓫ Elaborar projetos para captação de recursos financeiros que garantam a acessibilidade (atitudinal, comunicacional e aprendizagem) e a permanência de PNE;

- ❧ Estabelecer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para garantia e fortalecimento das ações de inclusão e bilíngue de surdos;
- ❧ Criar espaços permanentes que possibilitem a troca de experiências e conhecimentos acerca das ações de inclusão desenvolvidas nos ambientes acadêmicos e administrativos;
- ❧ Acompanhar e orientar a inclusão e a educação bilíngue de surdos dos Núcleos de Ensino Superior da UEA.

ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DE INCLUSÃO DAS UNIDADES ACADÊMICAS

- ❧ Mapear as necessidades da unidade acadêmica atuando como mediador das demandas de inclusão das PNE junto aos diversos setores (direção, coordenação, secretaria, biblioteca);
- ❧ Criar agenda de formação continuada para docentes, discentes e demais funcionários da unidade acadêmica;
- ❧ Elaborar um plano de ação e relatório semestrais das atividades do Núcleo de Inclusão;
- ❧ Desenvolver ações de inclusão articulada com o Comitê Gestor de Políticas Institucionais de Inclusão de Pessoas com Necessidades Específicas da UEA (CGPI-PNE);
- ❧ Realizar a escuta, o acompanhamento e a orientação das pessoas com necessidades específicas da unidade acadêmica;
- ❧ Elaborar o Relatório de Suporte Acadêmico ou outro instrumento, visando orientação pedagógica à Coordenação de Curso e Professores;
- ❧ Orientar e acompanhar o apoio de suporte realizado pelo estudante tutor;
- ❧ Auxiliar na construção e implementação de projetos de pesquisa e extensão que colaborem com as atividades específicas do Núcleo de Inclusão;
- ❧ Realizar a escuta e orientação dos professores e técnicos quanto às demandas da inclusão nas unidades acadêmicas.

ATRIBUIÇÕES DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

- ❶ Identificar as demandas dos docentes, técnicos e discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas da Unidade Acadêmica;
- ❷ Encaminhar à Coordenação de Educação Bilíngue de Surdos (CEBS) as demandas identificadas dos docentes, técnicos e discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas da Unidade Acadêmica;
- ❸ Articular e organizar com a Coordenação de Educação Bilíngue de Surdos o fórum permanente com docentes, discentes e técnicos sobre a pessoa surda, cultura surda e língua de sinais que permitem o compartilhamento de experiências, apresentação de demandas e fortalecimento das políticas linguísticas para surdos na UEA;
- ❹ Ofertar o atendimento especializado bilíngue por meio de traduções de textos no par linguístico Libras e Língua Portuguesa, interpretação para Libras de atendimento de monitoria, tutoria e/ou atendimento extraclasse de docentes;
- ❺ Elaborar materiais didáticos bilíngues;
- ❻ Orientar e acompanhar as atividades do tutor do Programa de Tutoria Bilíngue de Surdos;
- ❼ Promover ações de formação continuada para docentes, discentes e técnicos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, bem como para tradutores e intérpretes de Libras e Língua Portuguesa;
- ❽ Ser mediador das demandas dos docentes, discentes e técnicos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas junto aos demais setores da unidade acadêmica (direção, coordenação, secretaria, biblioteca etc.);
- ❾ Promover espaços e atividades de socialização entre os acadêmicos, docentes, discentes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas e tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa;

- Desenvolver projetos de pesquisa e extensão para colaborar com o fortalecimento das políticas linguísticas para surdos e do Núcleo de Educação Bilíngue de Surdos;
- Elaborar um plano de ação e relatório semestral das atividades do Núcleo de Educação Bilíngue de Surdos.

5.4.1 BOLSA TUTORIA

Com a finalidade de prestar apoio acadêmico aos estudantes com necessidade específicas, a Universidade do Estado do Amazonas concede por meio da Política de Assistência Estudantil, a Bolsa Tutoria, a qual consiste na seleção de um aluno matriculado na mesma turma, período e curso do aluno PCD.

5.4.2 TUTORIA BILÍNGUE

A tutoria bilíngue objetiva realizar o acompanhamento dos acadêmicos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas nos procedimentos de orientação acadêmica e/ou administrativas da Universidade do Estado do Amazonas.

5.5. PROGRAMA DE APOIO ÀS POLÍTICAS INDIGENISTAS (PAIND)

A Política de Acesso e Permanência dos Estudantes Indígenas da UEA acena para a necessidade de reverberar saberes diferenciados, promover, assegurar e ampliar o acesso democrático à universidade pública frente ao desafio da promoção da equidade. Priorizam-se as recomendações em decisões anteriores do CONSUNIV, oriundas de diálogos com as organizações indígenas, quanto à formulação de uma política ampla de inclusão e efetiva permanência no ensino superior, de estudantes que pertencem a grupos étnico-culturais, em que serão planejados em audiência das comunidades indígenas, conforme Resolução de 2019 GR/UEA.

Tendo em vista a necessidade dos estudantes indígenas ao acesso, à permanência e à conclusão do curso, conforme a Lei nº 2.894/2004 será instituído o

Comitê Gestor de Políticas Indigenistas da UEA, que contribuirá para a implantação e implementação do Programa de Apoio as Políticas Indigenistas, que proporá:

- I)** Disponibilidade de recursos pedagógicos, metodológicos diferenciados, inserção à tecnologia, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos, pelo viés da indissociabilidade, dos cursos, na perspectiva da valorização e da prospecção dos diversificados dos saberes, estimulando o protagonismo e suas potencialidades na aprendizagem do saber fazer;
- II)** Auxílio Emergencial para os estudantes indígenas, calouros nos diversos cursos;
- III)** Bolsa Permanência para os estudantes ingressantes pela Lei de Cotas da UEA, acompanhado pela PROEX;
- IV)** Aulas de nivelamento de Língua Portuguesa e de Matemática;
- V)** Interculturalidade sobre às questões indígenas na Universidade;
- VI)** Participação de estudante indígena como membro no Conselho Universitário CONSUNIV, com finalidade de fortalecer a identidade e estimular o protagonismo indígena;
- VII)** Oficinas aos estudantes calouros, por meio de escutas; canais de mediação e de diálogos a fim de compreender as vivências, provocando discussões construtivas para as Políticas Afirmativas na Universidade;
- VIII)** Iniciativas para a participação de aluno indígenas em eventos científicos, políticos e culturais.
- IX)** Bolsa Tradutor Língua Indígena com a finalidade de acompanhar o aluno indígena, somente no período da construção da escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na língua indígena de origem, assegurando o bilinguismo e a tradição cultural;
- X)** Cursos de extensão sobre língua indígena com tradutor simultâneo, com a finalidade de estabelecer a interculturalidade dos saberes;
- XI)** Acompanhamento pedagógico aos acadêmicos indígenas por meio da criação de tutorias indígenas.

5.6 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Apesar de não mais pertencerem formalmente à comunidade universitária, o egresso é fonte de informações que viabilizam retratar a forma como a comunidade percebe e avalia a instituição, tanto do ponto de vista da qualidade e adequação dos processos de formação educacional quanto de facilitação à inserção desses egressos no mundo do trabalho.

Para os próximos cinco anos ressalta-se a importância de institucionalizar a política de acompanhamento de egressos, cuja finalidade é oportunizar estratégias capazes de consolidar a participação dos discentes egressos na história da UEA, considerando as exigências e necessidades do mercado das áreas profissionais e os indicadores resultantes da avaliação institucional.

Para tanto é imprescindível à implementação do **Programa SEMPRE UEA** como estratégia de operacionalização dessa política. O Programa SEMPRE UEA, tem o objetivo de coletar dados e informações que permitam o mapeamento do perfil do egresso no tocante à situação profissional, índices de empregabilidade, inserção no mundo do trabalho, renda, dificuldades no exercício da profissão, trajetória acadêmica e identificação das necessidades com relação à oferta de cursos de educação continuada, graduação e Pós-graduação na UEA, assim como a oferta de novos cursos, sobretudo voltados para vocação regional.

Os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* têm mecanismos próprios para o acompanhamento dos discentes egressos. O processo de autoavaliação dos PPGs, por exemplo, engloba o monitoramento dos egressos com a finalidade de acompanhar a produção intelectual e a formação acadêmica de seus ex-alunos. As informações recolhidas são úteis para a avaliação dos PPGs, bem como para mensurar o alcance e a qualidade do próprio Programa.

Os cursos de Lato Sensu fazem avaliação continuada dos discentes, através de formulários propostos pela Coordenação de cada Curso.

PROPOSTAS DO PROGRAMA SEMPRE UEA:

- ✎ Organizar e manter registros atualizados dos alunos egressos;
- ✎ Identificar, analisar e acompanhar a inserção dos egressos no mercado de trabalho;
- ✎ Articular as informações fornecidas pelos ex-alunos com as avaliações institucionais realizadas em outros âmbitos;

- ❧ Contribuir no diagnóstico de limites e possibilidades dos cursos de graduação ofertados pela Instituição;
- ❧ Proceder à análise quantitativa e qualitativa das informações coletadas a fim de que elas possam contribuir para qualificar os processos de ensino e de aprendizagem, a gestão de conteúdos e da sala de aula dos cursos de graduação da Instituição;
- ❧ Manter uma relação de proximidade, acompanhando a trajetória profissional do egresso e oferecendo suporte para sua continuidade;
- ❧ Proporcionar um espaço virtual de manutenção de vínculo entre os ex-alunos e a instituição, no qual poderá haver compartilhamento de informações relacionadas a oportunidades de emprego, formação continuada, eventos, publicações, festas de comemoração de aniversários de formatura, entre outras;
- ❧ Identificar demandas formativas para o planejamento da oferta do ensino de graduação e Pós-graduação.

5.6.1 PROPOSTAS PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS

I) Fortalecer as condições de permanência na instituição de forma a minimizar os efeitos das taxas de retenção e evasão na universidade, e assim contribuir para melhorar os indicadores de ensino-aprendizagem;

II) Incentivar a interculturalidade entre os diversos saberes por meio de estratégias para o fortalecimento do Programa de Ações Afirmativas, articulando parcerias com associações, conselhos municipais e núcleos territoriais de educação;

III) Promoção à inclusão social pela educação; direito à igualdade sem discriminação de qualquer natureza; equivalência entre os discentes e; viabilização da formação profissional;

IV) Atendimento equânime à comunidade acadêmica, observando-se as demandas específicas de cada campus;

V) Fortalecimento do Programa de Assistência Estudantil para redução da evasão e da retenção universitária, motivada por fatores socioeconômicos;

VI) Promoção de ações com perspectivas de inclusão socioeducativa dos alunos com necessidades educacionais específicas;

VII) Respeito aos princípios ético-profissionais e padrões técnicos nos serviços prestados à comunidade acadêmica, desde o acesso ao atendimento e à celeridade nas avaliações dos discentes;

VIII) Identificar necessidades e propor planos, programas, projetos e ações de apoio à comunidade universitária;

IX) Possibilitar a utilização do potencial do discente assegurando-lhe uma formação profissional qualificada e sua plena inserção nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e de extensão;

X) Criação de Núcleos de Apoio Multiprofissional nas unidades acadêmicas da capital e interior para realizar por meio de uma equipe multidisciplinar (com profissionais de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Psicopedagogia e Educação Inclusiva) o acompanhamento ao discente em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, em situações de dificuldades relacionadas ao processo do ensino-aprendizagem (desmotivação com o curso, inadequações na conduta, sentimento de discriminação de qualquer natureza, fragilidade relacional entre familiares, comunidade acadêmica e adaptabilidade local);

XI) Aprimoramento do Programa de Nivelamento para identificação e minimização das lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento, ampliando a divulgação de tais mecanismos junto às comunidades acadêmicas das unidades da capital e interior e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior;

XII) Implementação do Programa de Apoio à Participação dos Discentes em Eventos para apoio à Apresentação e Publicação de Trabalhos ou Artigos em Eventos, tendo como objetivo oportunizar a participação de alunos em eventos de natureza científica, tecnológica e extensão universitária, exclusivamente para apresentação de trabalhos e/ou artigos/resumos de sua autoria, e de relevância acadêmica para o estado do Amazonas;

XIII) Criação dos cargos: Tradutor e Intérprete de Libras, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo, visando concursos públicos, haja vista que atualmente esses cargos inexistem na instituição, o que implica em barreiras para suprir a alta demanda em todo o âmbito da universidade;

XIV) Criação da Coordenação de Política de Inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, Coordenação de Políticas para a Pessoa Surda e Coordenação de Políticas Indígenas;

XV) Criação do Programa de Recepção Estudantil com a finalidade de acolhimento especial dos novos discentes, ingressantes por processo seletivo, viabilizando sua integração ao meio acadêmico;

XVI) Desenvolver, no âmbito da UEA, programas de Educação à Distância;

XVII) Monitorar os índices de retenção e evasão, identificando as causas e promovendo ações que visem reduzi-los;

XVIII) Promover a implementação de programas de fomento à cultura, esporte e lazer;

XIX) Subsidiar os colegiados com relatórios qualificados para acompanhamento e avaliação das políticas de acesso e permanência no âmbito do curso;

XX) Instituir política institucional de diagnóstico periódico dos índices e motivos da evasão nos campi e implementação de ações voltadas para assegurar a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, como a criação de um sistema institucional que possibilite acompanhamento/mobilidade acadêmica dos estudantes;

XXI) Realizar ações de intervenção pedagógica em situações identificadas como geradoras de evasão, tais como altos índices de retenção em determinadas turmas, além de realizar ações de capacitação dos docentes, abordando temáticas como: metodologia de ensino, avaliação, prática pedagógica no ensino superior e perfil do estudante da UEA;

XXII) Fortalecer o acompanhamento e apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades de desempenho acadêmico, principalmente nas primeiras fases de ingresso;

XXIII) Incentivar as políticas de capacitação dos servidores técnico-administrativos e dos docentes para avançar na qualificação dos serviços prestados à comunidade acadêmica;

XIV) Ampliar as Cooperações Técnicas a fim de realizar parcerias com instituições de Ensino Superior Nacional e Internacional, visando à troca de conhecimento e a difusão do ensino-aprendizagem por meio da Mobilidade Acadêmica;

XXV) Criar protocolo de intervenção e acompanhamento de efetividade periódicos relativos às atividades de assistência social implantadas, a

ser realizado pelos profissionais de Serviço Social dos Núcleos de Apoio Multiprofissional, com o objetivo de levantar índices de efetividade das políticas, bem como levantar e fiscalizar se critérios de manutenção de benefícios estão sendo devidamente respeitados.

5.7 ACESSO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES INDÍGENAS

A Política de Acesso e Permanência dos Estudantes Indígenas da UEA acena para a necessidade de reverberar saberes diferenciados, promover, assegurar e ampliar o acesso democrático à universidade pública frente ao desafio da promoção da equidade. Priorizam-se as recomendações em decisões anteriores do CONSUNIV, oriundas de diálogos com as organizações indígenas, quanto à formulação de uma política ampla de inclusão e efetiva permanência no ensino superior, de estudantes que pertencem a grupos étnico-culturais, em que serão planejados em audiência das comunidades indígenas, conforme Resolução de 2019 GR/UEA.

Tendo em vista a necessidade dos estudantes indígenas ao acesso à permanência e à conclusão do curso, conforme a Lei nº 2.894/2004, faz-se necessário:

- I)** Possibilitar recursos pedagógicos, metodológicos diferenciados, inserção à tecnologia, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos, pelo viés da indissociabilidade, dos cursos, na perspectiva da valorização e da prospecção dos diversificados dos saberes, estimulando o protagonismo e suas potencialidades na aprendizagem do saber fazer;
- II)** Garantir auxílio Emergencial para os estudantes indígenas, calouros nos diversos cursos;
- III)** Possibilitar bolsa permanência para os estudantes ingressantes pela Lei de Cotas da UEA, acompanhado pela PROEX;
- IV)** Possibilitar aulas de nivelamento de Língua Portuguesa e de Matemática;
- V)** Provocar interculturalidade sobre as questões indígenas na Universidade;

- VI)** Assegurar a participação de estudante indígena como membro no Conselho Universitário CONSUNIV, com finalidade de fortalecer a identidade e estimular o protagonismo indígena;
- VII)** Ofertar oficinas aos estudantes calouros, por meio de escutas; canais de mediação e de diálogos a fim de compreender as vivências, provocando discussões construtivas para as Políticas Afirmativas na Universidade;
- VIII)** Estimular aos estudantes calouros indígenas possibilidades de participação em eventos científicos, políticos e culturais;
- IX)** Criação da Bolsa Tradutor Língua Indígena - Tem a finalidade de acompanhar o estudante indígena, somente no período da construção da escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na língua indígena de origem, assegurando o bilinguismo e a tradição cultural;
- X)** Estimular cursos de extensão sobre língua indígena com tradutor simultâneo, com a finalidade de estabelecer a interculturalidade dos saberes;
- XI)** Promover o acompanhamento pedagógico dos acadêmicos indígenas por meio da criação de tutorias indígenas.

5.8 INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS – NEE

Tendo em vista o que preconiza o movimento mundial pela Educação Inclusiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), dentre outros documentos legais nacionais que versam sobre a temática, a Universidade do Estado do Amazonas dispõe de ações afirmativas por meio de seus documentos orientadores para a inclusão, acessibilidades e permanência de estudantes com NEE, que contemplam as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tais como:

- I)** Promover o ingresso, o acesso e permanência de estudantes com necessidades específicas e demais pessoas da comunidade em geral na Universidade do Estado do Amazonas – UEA;
- II)** Identificar as barreiras arquitetônicas, mantendo o acompanhamento de soluções estabelecidas em mapa de eliminação das mesmas nas unidades da Universidade do Estado do Amazonas;
- III)** Propiciar à comunidade acadêmica os Núcleos de Acessibilidade para abrigar tecnologias assistivas, recursos didáticos e apoio para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, dos estudantes e funcionários com necessidades específicas;
- IV)** Oferecer melhores condições de acesso às informações por meio de tradutor/intérprete de LIBRAS, textos em Braille, audiodescrição, softwares acessíveis, textos ampliados e outros materiais pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos acadêmicos, de acordo com a necessidade;
- V)** Apresentar recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos, com vistas ao apoio para a elaboração, implantação e execução dos projetos pedagógicos dos cursos, na perspectiva da educação inclusiva;
- VI)** Garantir a formação continuada para os professores e funcionários, sobre aspectos relacionados à inclusão educacional;
- VII)** Manter no seu corpo constitutivo profissionais habilitados para a oferta de disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e de Educação, inclusive nos cursos ofertados pela Universidade, bem como profissionais com habilitação em interpretação e/ou tradução para a promoção do apoio em sala de aula e ambientes acadêmicos, nos termos do Decreto N. 5.626/2005;
- VIII)** Instituir os Núcleos de Acessibilidade nas unidades acadêmicas da capital e do interior para discutir e estabelecer o processo avaliativo dos estudantes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nos cursos da Universidade do Estado do Amazonas;
- IX)** Regulamentar a avaliação institucional aos discentes com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- X)** Estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, e apoiar a realização de eventos cuja abordagem seja a inclusão social e educacional de pessoas com necessidades específicas e de sociedade inclusiva;

- XI)** Garantir o atendimento prioritário às pessoas com deficiência;
- XII)** Estabelecer a cultura de inclusão na Universidade do Estado do Amazonas;
- XIII)** Ampliar a concessão da Bolsa Tutoria para apoio acadêmico ao discente com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/Superdotação, através do acompanhamento de um outro discente, que também e deverá ter formação e acompanhamento;
- XIV)** Incentivar a participação de acadêmicos com necessidades educacionais específicas nos programas desenvolvidos pela Universidade como PIBID, PAIC, Extensão, entre outros;
- XV)** Promover ações articuladas entre as Escolas, Centros, Núcleos, bem como, com a Educação Básica, sociedade, instituições governamentais e não governamental para ampliar as políticas de acesso, permanência e sucesso dos estudantes com necessidades educacionais específicas;
- XVI)** Incentivar e promover a busca de fontes de financiamentos para apoiar projetos de inclusão e acessibilidade na capital e interior;
- XVII)** Fortalecer a participação das comissões de políticas inclusivas no âmbito de setores e conselhos da Universidade.

INFRAESTRUTURA



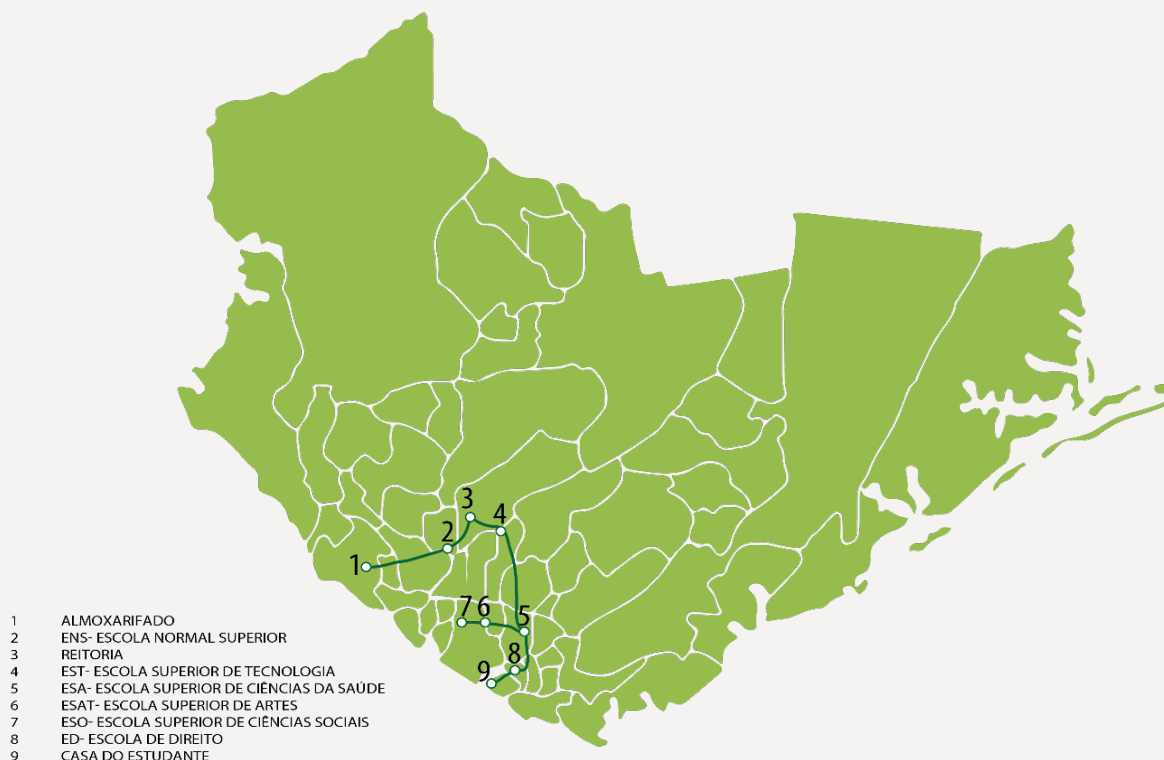
6.1 ESPAÇO FÍSICO EM GERAL

6.1.1 UNIDADES ACADÊMICAS

As Escolas de Estudos Superiores encontram-se distribuídas na zona urbana Oeste, Centro Sul e Sul da capital Manaus, com localizações estratégicas em imóveis independentes de fácil mobilidade e acesso com oferta pelo modal rodoviário em linhas de transporte público coletivo, oriundas de todas as zonas da capital, com prédios próximos a paradas de ônibus e Terminais de Integração, favorecendo a circulação via transporte público coletivo. As unidades descentralizadas dividem-se em zonas administrativas, serviços prestados à comunidade acadêmica e sociedade. Todas as Unidades da capital estão demonstradas na Figura 3.

Figura 3 - Ilustração do Mapa de Manaus com a localização das Unidades UEA

MAPA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM



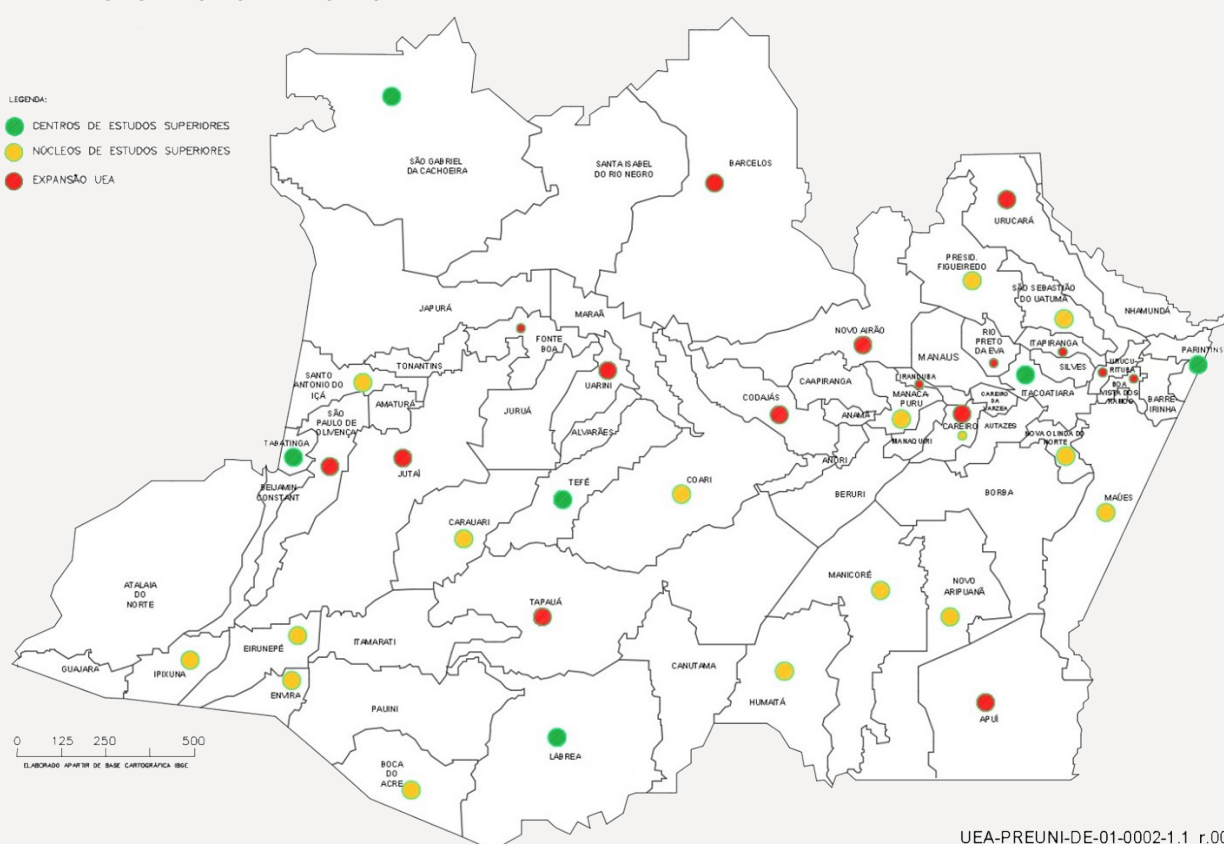
Fonte: Prefeitura Universitária (2022)

A Figura 4 apresenta a UEA e seus Centros e Núcleos ocupando estrategicamente o estado do Amazonas, vencendo as mais diversas barreiras para chegar cada vez mais próximo da população com características de equidade e possibilitando o acesso à educação superior, cumprindo o importante papel no desenvolvimento da sociedade e região.

O referido mapa demonstra ainda a localização dos municípios que estão em fase de construção de prédios próprios da UEA, cuja finalização está contemplada neste planejamento.

Figura 4 - Ilustração do Mapa do Amazonas com a localização das Unidades UEA

MAPA DO ESTADO DO AMAZONAS



Fonte: Prefeitura Universitária (2022)

Quadro 11 - Distribuição do espaço físico, de acordo com as unidades acadêmicas, 2022

UNIDADE	Sala de Aula		Biblioteca		Auditório		Anfiteatro		Laboratório	
	Nº	Área (m²)	Nº	Área (m²)	Nº	Área (m²)	Nº	Área (m²)	Nº	Área (m²)
Reitoria	0	0,00	0	0,00	1	374,00	0	0,00	0	0,00
Policlínica Odontológica	1	43,00	0	0,00	0	0,00	1	26,01	5	279,00
Almoxarifado	19	571,00	1	122,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ (Manaus)	9	207,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ (Tabatinga)	4		1		0	0,00	0	0,00	1	
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ (Tefé)	1	62,16	-	-	-	-	-	-	-	-
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ (Itacoatiara)	4	24,36	-	-	-	-	-	-	-	-
CDTI/HUB	13	899,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
ESCOLAS										
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO	15	941,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	69,15
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA	20	1597,00	1	692,00	2	364,00	0	0,00	18	2894,00
Escola Superior de Tecnologia - EST	42	2446,00	1	583,00	1	170,00	1	2950,00	44	2794,00

Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT	32	1244,00	1	250,00	1	104,00	0	0,00	3	122,00
Escola Normal Superior - ENS	17	695,00	1	85,00	1	0,00	0	0,00	7	434,00
Escola de Direito - ED	16	805,37	1	190,85	2	298,87	0	0,00	2	119,80
CENTROS										
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB	11	528,00	1	95,00	1	200,00	0	0,00	5	240,00
Centro de Estudos Superiores de Parintins- CESP	17	839,00	2	352,10	1	305,00	0	0,00	6	1171,34
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST	15	810,00	1	113,00	0	0,00	0	0,00	2	190,00
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT	10	480,00	1	97,00	0	0,00	0	0,00	6	261,00
Centro de Estudos Superiores de Lábrea - CESLA	10	548,00	1	95,00	0	0,00	0	0,00	2	126,00
Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira - CESSG	10	552,00	1	61,00	0	0,00	0	0,00	1	52,00

NÚCLEOS										
Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre - NEBCA	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00
Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00
Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC	4	308,32	1	86,08	1	157,97	0	0,00	2	155,40
Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCOA	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00
Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé - NESEIR	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00
Núcleo de Ensino Superior de Humaitá - NESHUM	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00
Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna - NESIPI	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00
Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00
Núcleo de Ensino Superior de Manicoré - NESMCR	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00

Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU	8	384,00	1	54,00	0	0,00	0	0,00	1	48,00
Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte - NESNON	4	308,32	1	86,08	1	157,97	0	0,00	2	155,40
Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã - NESNAP	14	348,00	1	63,00	1	87,00	0	0,00	2	282,00
Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo - NESPFDF	4	313,20	1	157,94	1	157,94	0	0,00	2	156,64
Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio do Içá - NESSAI	4	310,12	1	156,78	1	314,37	-	-	2	156,95
Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã - NESSAU	4	310,12	1	156,78	1	314,37	-	-	2	156,95
TOTAL	372	18.647,82	29	3.928,61	16	3.005,49	2	2.976,01	124	10.247,63

Fonte: Prefeitura Universitária; PROPLAN/UEA

A preocupação com a sustentabilidade da gestão patrimonial da UEA se reflete também no Projeto de Eficiência Energética que nada mais é do que uma atividade que procura aperfeiçoar o consumo de energia. Antes da sua transformação em movimento, calor ou luz, a energia perpassa um longo caminho, e é nesse percurso que uma parte dessa energia é desperdiçada e a outra que chega ao consumidor, nem sempre é devidamente aproveitada, produzindo desperdícios prejudiciais para o meio ambiente.

A eficiência energética pressupõe a efetivação de estratégias e medidas para combater o desperdício de energia ao longo do processo, desde que a energia é transformada até o ponto de ser utilizada.

Dentre as vantagens que a eficiência energética revela para o consumo de energia estão:

- Uma maior oportunidade em curto prazo de redução de gases de efeito estufa;
- Ganhar tempo para a descarbonização no fornecimento de energia;
- A opção de redução de GEE (gases de efeito estufa) de custo mais baixo.

O futuro do panorama energético mundial está totalmente dependente dessas fontes alternativas de energias, sendo que o mundo caminha e trabalha em novos estudos para projetar um meio para ampliá-las, pois, para se administrar e operar uma rede de energia de alta complexidade se faz necessário apresentar diversas ofertas de fontes variadas de energia em momentos diversificados do dia.

Esse fator de reciprocidade, atuante como um complemento, funciona nos modelos atuais de integração, onde nos períodos de seca, em que as hidrelétricas operam com menos capacidade, a geração de eletricidade acaba sendo acumulada pelas termelétricas. Nesse sentido, o verdadeiro intuito é que cada vez mais as formas de energia renovável ganhem mais espaços.

Desta forma, existe o projeto piloto de implantação do monitoramento de parâmetros de energia na unidade da Policlínica Odontológica, com desenvolvimento de hardware e software. Contemplando todos os Núcleos e Centros de Ensino Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

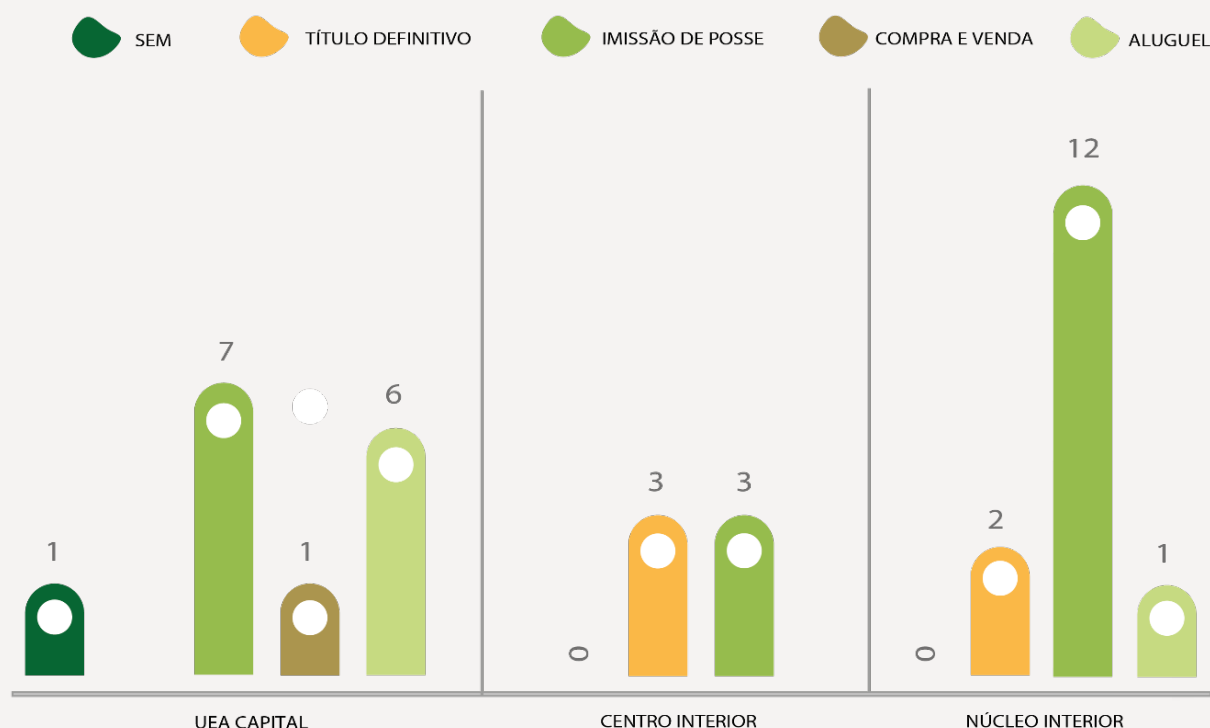
Além desse projeto para as unidades existentes, existe a projeção de construção e implantação do Parque Tecnológico da UEA (denominado UEA TEC), uma estrutura pioneira no sistema de Ensino Superior da UEA para estimular a concretização de projetos empresariais com potencial de rápido crescimento a partir de ideias alimentadas no seio da academia concentrando um conjunto de spin offs, startups e centros de PD&I privados em torno da UEA, outras IES e

órgãos governamentais parceiros aproveitando, entre outras coisas, as vantagens competitivas da Zona Franca de Manaus.

E ainda fomenta o estabelecimento de parcerias e atração de capital público e privado para finalização da construção e implementação de um espaço de negócios oriundos de ideias e inovações da academia com viabilidade de negócio em setores portadores de futuro, inclusive aqueles que atendam as vocações regionais, prioritariamente nos seguintes setores: bioeconomia, biomateriais, economia digital e criativa, indústria do peixe, mineração e turismo. No processo de implantação, a contratação dos serviços será efetuada por meio de destaques orçamentários para fins de processo licitatório do estado do Amazonas, sob coordenação da SEINFRA.

Outro aspecto importante sobre a gestão patrimonial da UEA é a titularidade de seus bens imóveis, pois é fundamental que a instituição tenha o controle sobre titularidade dos bens, apresentados na Figura 5, pois isso facilita a captação de recursos para o desenvolvimento de projetos que envolvam a construção de espaços físicos, tais como laboratórios e aquisição de insumos de grande envergadura, auxiliando na resolução dos problemas de espaço na instituição. Em planejamento para vigência deste PDI existe a proposição da criação de projeto básico para contratação de serviços especializados em gestão e regularização imobiliária.

Figura 5 - Situação de Titulação de Imóveis na UEA



Legenda: SEM-Sem processo de titularidade

Um dos caminhos para a definição destes diferentes aspectos da problemática institucional de infraestrutura física e gestão patrimonial da Universidade é a contratação de equipe especializada através de concurso público (engenheiros, arquitetos, por exemplo) e a implantação de escritório modelo, aproveitando os recursos humanos e de aprendizagem da Escola Superior de Tecnologia (EST).

Um escritório modelo é o caminho de práticas de conhecimentos teóricos a serviço da instituição e da sociedade, uma oportunidade de experimentar a realidade da prestação de serviços e suas complexidades na resolução de problemas práticos além de aprimoramento pessoal/humano.

Assim, trata-se de um projeto de extensão fundamentada na prática do processo de projeção, para as escolas universitárias de engenharias atuarem na solução da ausência de projetos arquitetônicos, de instalação predial, sistema de infraestrutura e especiais, ou seja, a produção de AS BUILT dos prédios de propriedade da instituição e ainda consultoria técnica para as patologias que os mesmos apresentam.

Assim, em sua implantação a criação de edital de convocação para apresentação de propostas para o novo programa de extensão ESCRITÓRIO MODELO, com a criação de comissão de docentes efetivos para coordenar, indicados pela Direção do seu respectivo Centro de Ensino participante multidisciplinar. Desta forma, este projeto possui como objetivo geral de elaborar Projeto executivo AS BUILT (como construído).

Ressalta-se que o projeto executivo As Built, consiste no levantamento de todas as medidas existentes nas edificações, transformando as informações aferidas em um desenho técnico que irá representar a atual situação de dados e trajetos de instalações elétricas, hidráulicas, estruturais, etc. (NBR 14645-1:2001).

6.1.2 LABORATÓRIOS

6.1.2.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES E A SEREM ADQUIRIDOS

O Quadro 12 apresenta um quantitativo de laboratórios existentes em toda UEA.

Quadro 12 - Quantitativo de laboratórios existentes, 2022

UNIDADE	Nº
Policlínica Odontológica	5
Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ (Tabatinga)	1
ESCOLAS	75
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO	1
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA	18
Escola Superior de Tecnologia - EST	44
Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT	3
Escola Normal Superior - ENS	7
Escola de Direito - ED	2
CENTROS	22
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB	5
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP	6
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST	2
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT	6
Centro de Estudos Superiores de Lábrea - CESLA	2
Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira - CESSG	1
NÚCLEOS	21
Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre - NEBCA	1
Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR	1
Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC	2
Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCOA	1
Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé - NESEIR	1
Núcleo de Ensino Superior de Humaitá - NESHUM	1
Núcleo de Ensino Superior de Ipixuna - NESIPI	1
Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU	1

Núcleo de Ensino Superior de Manicoré - NESMCR	1
Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU	1
Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte - NESNON	2
Núcleo de Ensino Superior de Novo Aripuanã - NESNAP	2
Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo - NESPFD	2
Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio do Içá - NESSAI	2
Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã - NESSAU	2
TOTAL	124

Fonte: Prefeitura Universitária/UEA

O Quadro 13 apresenta um quantitativo de laboratórios e salas previstos para ampliação na UEA. Esses laboratórios são aqueles específicos à área de informática.

Quadro 13 - Quantitativo de laboratórios e salas previstos para ampliação

UNIDADE	Nº Laboratórios	Nº Salas
Policlínica Odontológica	-	5
ESCOLAS	41	103
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO	6	35
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA	4	-
Escola Superior de Tecnologia - EST	21	3
Escola Normal Superior - ENS	10	65
CENTROS	8	29
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB	5	18
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST	-	1
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT	-	1
Centro de Estudos Superiores de Lábrea - CESLA	1	3
Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira - CESSG	2	6
NÚCLEOS	5	44
Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre - NEBCA	-	3
Núcleo de Ensino Superior de Carauari - NESCAR	1	3
Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCOA	-	3
Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé - NESEIR	-	3
Núcleo de Ensino Superior de Humaitá - NESHUM	-	2

Núcleo de Ensino Superior de Manicoré - NESMCR	1	5
Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU	2	5
UNIDADE	Nº Laboratórios	Nº Salas
Núcleo de Ensino Superior de Nova Olinda do Norte - NESNON	-	8
Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo - NESPF	1	4
Núcleo de Ensino Superior de Santo Antônio do Içá - NESSAI	-	6
Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã - NESSAU	-	2
TOTAL	54	181

Fonte: Prefeitura Universitária/UEA

6.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA

A Biblioteca Central, diretamente vinculada ao Reitor, tem como função preservar e disponibilizar o acesso à informação aos seus usuários, por isso tem trabalhado para atender às demandas informacionais dos cursos das modalidades de oferta especial e regular.

Atualmente o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas - SIB/UEA possui 30 (trinta) bibliotecas setoriais que estão distribuídas na capital e no interior, seu principal objetivo é fornecer subsídios informacionais para a criação, aperfeiçoamento do conhecimento científico, atendendo aos cursos de graduação e Pós-graduação.

6.2.1 ACERVO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

O sistema de gerenciamento do acervo utilizado pelo SIB/UEA é o Pergamum, que permite a consulta online, reserva e empréstimo. O SIB/UEA em 2022, contava com um acervo bibliográfico físico de 122.078 títulos, com 471.272 exemplares, conforme demonstrado na Tabela 29.

Tabela 29 - Acervo bibliográfico por área de conhecimento, cumulativo até 2022

ÁREAS DE CONHECIMENTO	TOTAL	
	TÍTULOS	EXEMPLARES
Ciências da Saúde	7.440	20.710
Ciências Sociais	5.394	17.261
Direito	7.720	17.666
Artes e Turismo	11.851	20.782
Educação	7.420	21.139
Exatas, Agrárias e Tecnologia	6.140	15.910
Outros (Áreas Multidisciplinares)*	76.113	357.804
TOTAL	122.078	471.272

*Teses, Dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso, CD's, DVD's, VHS's.

Fonte: Biblioteca Central; PROPLAN/UEA

6.2.2 ESPAÇO FÍSICO PARA ESTUDOS

As bibliotecas setoriais da capital nos anos de 2013 a 2022 receberam projetos de revitalização e modernização nas Bibliotecas Setoriais de Ciências da Saúde, de Tecnologia, de Ciências Sociais e a Biblioteca Setorial do Centro de Estudos Superiores de Parintins.

Nas Bibliotecas Setoriais da Capital (Escola Superior de Ciências da Saúde, Escola Superior de Ciências Sociais, Escola Superior de Tecnologia, Escola Superior de Artes e Turismo e ainda Escola Normal Superior) e nas Bibliotecas Setoriais do interior (Centros de Estudos Superiores de Parintins, Tefé e Itacoatiara), sendo os dois últimos em processo de finalização de implementação do serviço, contam com a solução integrada de antifurto RFID, que permite aos usuários o autosserviço de empréstimos e da seguridade ao acervo.

Figura 6 - Autoatendimento, 2022

Fonte: Site da UEA (2022)

Figura 7 - Salão principal EST, 2022

Fonte: Site da UEA (2022)

Figura 8 - Acervo da Biblioteca da EST após a modernização, 2022



Fonte: Site da UEA (2022)

Além da acessibilidade ao conhecimento, com essa tecnologia também foi possível prosseguir com os serviços de empréstimos e devoluções no período atípico vivenciado mundialmente, com a pandemia SARS COV -19. Para isto, foi elaborado e implementado um novo serviço chamado Pegue e Siga, seu funcionamento se deu por agendamento das obras para empréstimos e devoluções das obras, garantindo assim, o uso contínuo das obras físicas como suporte para a formação do conhecimento científico da universidade.

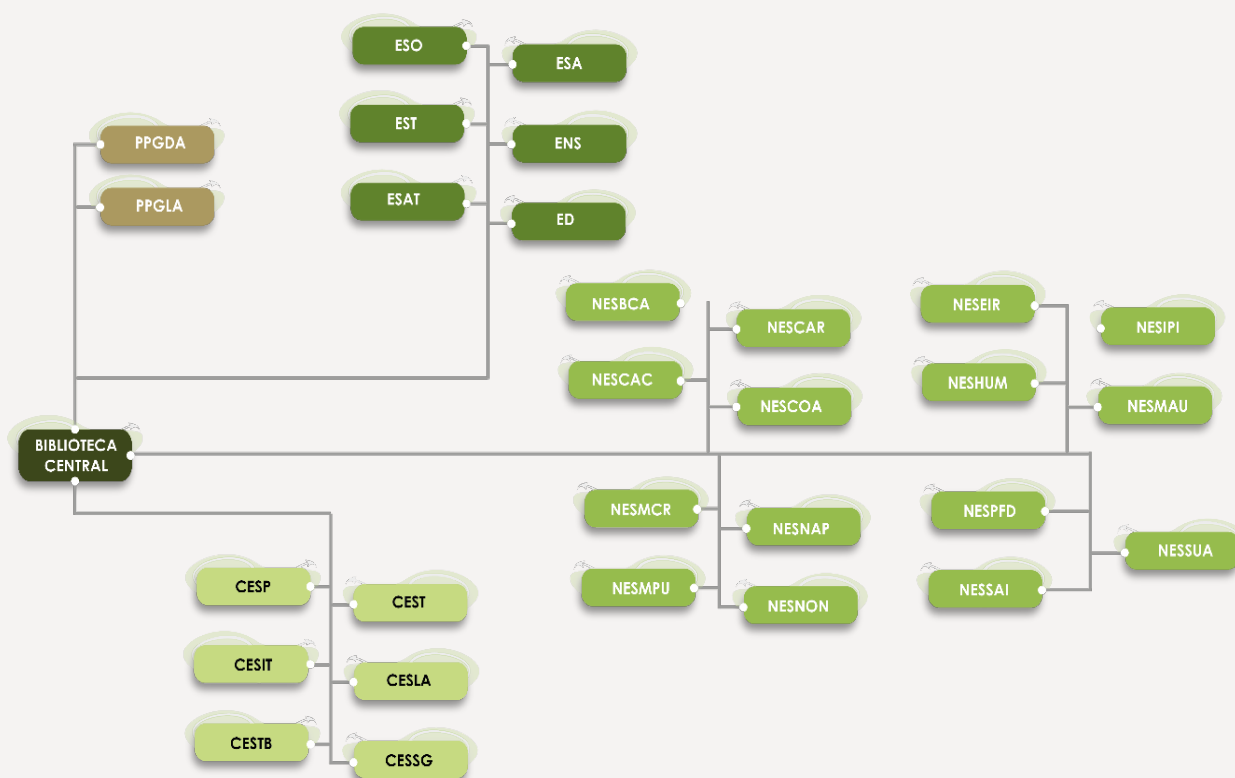
6.2.3 PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB/UEA é composto por 1 (uma) Biblioteca Central e atualmente por 29 (vinte e nove) Bibliotecas Setoriais localizadas nas Escolas Superiores, nos Centros de Estudos Superiores e nos Núcleos de Estudos Superiores. A Biblioteca Central é órgão suplementar da Universidade do Estado do Amazonas, criada pela Portaria nº 87, de 21 de maio de 2002.

Sua missão é de organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da Universidade do Estado do Amazonas, possibilitando o crescimento e o desenvolvimento da Instituição e da sociedade.

As bibliotecas setoriais estão interligadas à Biblioteca Central do qual promove a integração, padronização dos serviços e processos: catalogação, classificação, registro. Seu principal objetivo é fornecer subsídios informacionais para a criação e aperfeiçoamento do conhecimento científico, atendendo aos cursos de graduação e Pós-graduação.

Figura 9 - Organograma da Biblioteca Central



Fonte: Biblioteca Central (2022)

6.2.4 SERVIÇOS OFERECIDOS

As bibliotecas setoriais da Escola Superior de Ciências da Saúde, Escola Superior de Ciências Sociais, Escola Superior de Tecnologia, Escola Superior de Artes e Turismo e ainda Escola Normal Superior, contam com a solução integrada de antifurto RFID, que permite aos usuários o autosserviço de empréstimos e da seguridade ao acervo.

Os serviços oferecidos à comunidade acadêmica e externa são:

- ❧ **Consulta ao acervo:** As coleções que compõem o acervo das Bibliotecas estão à disposição da comunidade universitária para empréstimos e da sociedade em geral para consulta local;
- ❧ **Consulta ao catálogo online:** é realizada através do site da Biblioteca <http://biblioteca.uea.edu.br/biblioteca/index.php> onde estão disponíveis os serviços de empréstimo domiciliar, renovação e reserva. Disponível aos usuários ativos do SIB/UEA;
- ❧ **Serviço de acesso a bases de Dados digitais:** disponíveis para os usuários através de login para consulta online;
- ❧ **Acesso ao Portal Periódicos da Capes:** o acesso ao Portal Capes está disponível em qualquer computador ligada à rede UEA e por acesso remoto (via Café) para resumos e textos completos das produções científicas nacionais e internacionais;
- ❧ **Capacitação de usuários:** treinamentos para uso dos recursos disponíveis nas Bibliotecas, ao Portal Capes, a bases de dados digitais;
- ❧ **Autosserviço de empréstimos e reservas:** disponibilização do serviço de autoatendimento para empréstimos e armário inteligente de reservas de obras com uso da tecnologia RFID;
- ❧ **Orientação às normas técnicas de trabalhos acadêmicos:** instruções quanto à estrutura de trabalhos acadêmicos e esclarecimentos quanto às normas da ABNT;
- ❧ **Sistema de geração de ficha catalográfica:** disponível em: http://repositorioinstitucional.uea.edu.br:8080/ficha/ficha_catalografica.php. Além disso, os usuários contam com o apoio das bibliotecárias de cada unidade da UEA para confecção da ficha catalográfica;
- ❧ **Repositório Institucional:** ambiente digital que disponibiliza a produção científica e acadêmica da UEA visando contribuir com a fonte de informação, além de atender as premissas da Ciência Aberta, pois todos os objetos estão em acesso livre, regidos pelas licenças *Creative Commons*. Para acessar: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/>;
- ❧ **Declaração de Adimplência (Nada Consta):** disponível online mediante acesso do usuário no login da biblioteca <http://biblioteca.uea.edu.br/biblioteca/index.php> e ainda disponível por solicitação via e-mail às bibliotecas.

6.2.5 PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO ACERVO

A atualização do acervo bibliográfico tem com o objetivo principal de manter fontes do conhecimento renovadas de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPCs) ofertados pela Universidade. Para isto, o processo de aquisição do acervo composto por compra e doação. A modalidade de compra é realizada pela Biblioteca Central que inclui em sua previsão orçamentária o valor anual estimando para a expansão do acervo.

Além disso, a Biblioteca Central realiza preliminarmente a verificação do que foi solicitado pelas coordenações dos cursos com o acervo existentes nas bibliotecas setoriais, levando em consideração a adequação das quantidades às necessidades dos PPCs e as exigências e atenção ao atendimento às normas regulamentadoras vigentes.

Também é de competência da Biblioteca Central acompanhar o processo das aquisições por compra, desde o pedido dos títulos e exemplares, constatação da totalidade do conteúdo, verificação da quantidade, estado físico da obra para então liberação para aceite no patrimônio e o processamento técnico que é a incorporação das novas aquisições ao acervo.

Com intuito de atender as exigências recomendadas pelo Ministério da Educação, o SIB/UEA segue os seguintes critérios:

- ❧ Adquirir a bibliografia básica e complementar dos Programas de ensino, pesquisa e extensão;
- ❧ As obras adquiridas devem possuir alto grau de relevância para área do conhecimento atendida;
- ❧ Recebimento de indicações de obras relevantes dos docentes, discentes e técnicos visando maior abrangência do conhecimento;
- ❧ Adquirir 06 (seis) exemplares por cada título, obedecendo às normas do MEC para a bibliografia básica: 3 (três) títulos de livros por disciplina. Para a bibliografia complementar: 2 (dois) títulos de livros por disciplina.

O SIB-UEA também recebe diversas doações oriundas de autores, instituições, docentes, discentes e comunidade externa. Para incorporação ao acervo tais obras devem estar em bom estado físico, ser do interesse da comunidade acadêmica e devem estar de acordo com os cursos ofertados pela Universidade.

Assim irá assegurar a relação dos acervos das bibliotecas com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, além de manter uma constante atualização das indicações bibliográficas das disciplinas que compõem a estrutura curricular de cada curso.

A política de expansão do acervo abrange os recursos orçamentários designados para cada curso ou projeto e contempla os diversos tipos de materiais bibliográficos nos diferentes suportes, tornando-se a base para as áreas de interesses da comunidade acadêmica e intensificando a produção científica institucional.

6.2.6 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PELA EDITORA UNIVERSITÁRIA

A Editora da UEA atua de maneira estratégica e articulada com os profissionais de ensino e pesquisa da instituição a fim de construir um catálogo de livros e periódicos pautado na relevância acadêmica e social, na qualidade e na atualidade da produção bibliográfica produzida no âmbito da Universidade e/ou por autores de instituições parceiras.

Por meio de seu corpo técnico, edita obras de natureza acadêmica, científica e cultural nas diversas áreas do conhecimento, sobretudo, aquelas resultantes de pesquisas especializadas, promovidas e/ou desenvolvidas na UEA ou com parceria desta.

Desta forma, a Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas assume para si os compromissos de auxiliar no suprimento de bibliografias para o ensino – em especial, o universitário – e construir um espaço de integração entre o saber científico produzido no âmbito da Universidade e os principais centros de difusão/ produção intelectual e cultural do Brasil.

A Editora responsabiliza-se também pela distribuição e comercialização de sua produção editorial no circuito universitário e no mercado editorial nacional e internacional sob a forma de convênios e parcerias com agências de fomento nacionais e internacionais, e estabelecendo intercâmbio bibliográfico com outras editoras universitárias, bibliotecas e entidades congêneres.

6.3 RECURSOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS

Para vencer as dificuldades impostas pelas características geográficas do nosso Estado, a UEA se utiliza fortemente de recursos tecnológicos e de comunicação, para vencer as barreiras impostas pela distância e dificuldade de acesso do nosso interior. Para dar suporte a esses recursos, a UEA dispõe de infraestrutura física, de pessoal e de serviços de TIC na Reitoria e em cada uma das unidades acadêmicas da capital e nos Centros localizados no interior, através da Coordenação Tecnológica de Informação e Comunicação - CTIC. Nos núcleos o atendimento é feito por demanda, porém a perspectiva é de estender também a essas unidades o atendimento presencial.

6.3.1 COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O CTIC é o órgão suplementar da UEA responsável por apoiar a Administração Superior na execução das estratégias voltadas ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, bem como na atuação administrativa e de planejamento, colocando à disposição da comunidade universitária, ferramentas e serviços de TIC que tragam facilidades operacionais, qualidade, segurança e agilidade aos seus processos.

Com o objetivo de manter a estrutura de TIC da UEA funcionando com padrões de alta qualidade, gerenciando a sua utilização de forma segura e eficiente e ao mesmo tempo vislumbrando novas aplicações que permitam à UEA acompanhar o desenvolvimento tecnológico da atualidade, o CTIC atua nas seguintes áreas principais:

- ❧ Sistemas de Informação e Administração de Bancos de Dados: desenvolvimento, suporte, manutenção e recuperação;
- ❧ Redes e Serviços de comunicação: projeto, suporte, manutenção e recuperação;
- ❧ Suporte Técnico: apoio técnico ao usuário nas unidades da UEA;
- ❧ Gestão: Contratos, Pessoal, Aquisições, Coordenação de Projetos e Processos.

6.3.2 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

Atualmente, os serviços relacionados à manutenção física de equipamentos envolvendo substituição de peças efetivam-se por meio de execução própria ou por contratação de terceiros. O mesmo acontece com os serviços de impressão e os de manutenção de sistemas adquiridos. Por sua vez, os serviços de suporte à microinformática e administração da rede de comunicação de dados, assim como o desenvolvimento de sistemas são realizados, em sua maioria, por técnicos da própria UEA.

A Tabela 03 (Anexo 1) demonstra a distribuição dos equipamentos de informática e audiovisuais listados no sistema de patrimônio da UEA e não fisicamente no próprio local. Observa-se que alguns desses equipamentos possuem um elevado tempo de uso, e alguns já se encontram inservíveis ou obsoletos. Nesses casos, recomenda-se atualização dessas informações e respectiva baixa patrimonial.

6.3.3 SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

A área de desenvolvimento de sistemas fornece serviços diversos a todas as unidades administrativas e acadêmicas, apoiando seus processos de trabalho a partir do desenvolvimento de novos sistemas, adaptando os sistemas em produção, emitindo novos relatórios ou fazendo a manutenção nos sistemas existentes. A UEA possui sistemas de informação desenvolvidos por equipe própria e outros contratados de terceiros cuja situação em 2022 pode ser vista na Tabela 30.

Tabela 30 - Sistemas de Tecnologia da Informação e de Comunicação apoiado pelo CTIC, 2022

SISTEMA	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO	GESTÃO DE CONTEÚDO
GPAG	Sistema de Gestão de Pagamentos de Bolsas e Benefícios	Alunos Bolsistas	PRÓ-REITORIAS/ FINANCEIRO
CALENDÁRIO UEA	Calendário Dinâmico UEA	Comunidade Acadêmica	SAG
REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	Repositório da UEA (DSpace)	Comunidade Acadêmica	Biblioteca Central
ALUNO DOCENTE ONLINE	Sistema Acadêmico para alunos e docentes	Comunidade Acadêmica	SAG

CERTIFICADOS ELETRÔNICOS	Sistema de Emissão de Certificados Eletrônicos de Eventos e Cursos	Comunidade Acadêmica	UEA
CARTEIRA	Sistema de Gestão de Carteiras UEA (Solicitação, Emissão, Acompanhamento)	Comunidade Acadêmica	PROEX/CRH
SSGP	Sistema de Gestão do Portal da UEA	Comunidade Acadêmica	Assessoria de Comunicação
PERIÓDICOS	Sistema de Periódicos da UEA (OJS IBICT)	Comunidade Acadêmica	Editora Universitária
RU	Sistema de Refeições dos Restaurantes Universitários	Comunidade Acadêmica	PROEX
PORTAL UEA	PORTAL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE	Comunidade em geral	Assessoria de Comunicação
PORTAL DE NOTÍCIAS	Portal que disponibiliza acesso a todas as notícias da UEA	Comunidade em geral	Assessoria de Comunicação
BANCA DE REVISTAS	Sistema com as Publicações revistas eletrônicas da UEA	Comunidade em geral	UEA
Portal de CURSOS	Sistema com informações dos cursos disponíveis na UEA	Comunidade em geral	PROGRAD
Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em Hematologia	Comunidade em geral	Coordenação do programa
Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em Ciências Humanas	Comunidade em geral	Coordenação do programa
Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em Direito Ambiental	Comunidade em geral	Coordenação do programa
Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em Ensino de Ciências	Comunidade em geral	Coordenação do programa
Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em PROFAGUA	Comunidade em geral	Coordenação do programa
Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em Letras e Artes	Comunidade em geral	Coordenação do programa
Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em Medicina Tropical	Comunidade em geral	Coordenação do programa

Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em Segurança Pública	Comunidade em geral	Coordenação do programa
PERGAMUM	Sistema de Bibliotecas	Comunidade em geral	Biblioteca Central
SELEÇÃO	Sistema de Gestão de Editais de Concursos e Seleções	Comunidade em geral	UEA
LEGISLAÇÃO	Sistema de Legislação UEA (Cadastro, publicação)	Comunidade em geral	UEA
SGD	Sistema de Protocolo da UEA	Comunidade em geral	PROTOCOLO
PROADM	Site da Pró-Reitoria de Administração	Comunidade em geral	PROADM
PROPESP	Site da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-graduação	Comunidade em geral	PROPESP
PROEX	Site da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Comunidade em geral	PROEX
PROGRAD	Site da Pró-Reitoria de Graduação	Comunidade em geral	PROGRAD
PROINT	Site da Pró-Reitoria de Interiorização	Comunidade em geral	PROINT
PROPLAN	Site da Pró-Reitoria de Planejamento	Comunidade em geral	PROPLAN
Agrimensura	Site de Apresentação de dados geográficos do curso de Agrimensura	Comunidade em geral	Coordenação do Curso
CMABio	Site do Centro Multiusuário para Análise de Fenômenos Biomédicos	Comunidade em geral	CMABio
OBSERVATUR	Site do Observatório do Turismo da UEA	Comunidade em geral	Observatur
PDI	Site do Plano de Desenvolvimento Institucional da UEA	Comunidade em geral	PROPLAN
MIDOOA	Site do projeto MIDOOA – MODELO INCLUSIVO DE DESENVOLVIMENTO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM	Comunidade em geral	Coordenação do Projeto
STEM	Site do Projeto STEM	Comunidade em geral	Coordenação do Projeto

COVID-19	Site para divulgação das medidas de enfrentamento da Covid-19 pela UEA	Comunidade em geral	PROPLAN
PIT RIT	Sistema de Cadastro do PIT e RIT da UEA	Docentes	PROPLAN
SISPROJ (ANTIGO)	Sistema de Projetos – Versão antiga	Docentes	PROEX
SISPROJ (PROGEX)	Sistema de Projetos Progex UEA	Docentes e Bolsistas	PROEX
SISPROJ (XPROJ)	Sistema de Projetos UEA	Docentes e Bolsistas	PRÓ-REITORIAS
LYCEUM DESKTOP	Sistema Acadêmico	SAG/ SECRETARIAS DE CURSO	SAG/ SECRETARIAS DE CURSO
OBERON	Sistema de Gestão de Acesso, Usuários e Sistemas	Servidores da UEA	CTIC
GPE	Sistema de RH	Servidores da UEA	CRH
PORTAL 20 ANOS UEA	Site Comemorativo dos 20 anos da UEA	Comunidade em geral	Assessoria de Comunicação
SIGED	Sistema de Gestão de Documentos do Estado (Protocolo)	Comunidade em geral	PROADM
Portal do Pró-InovaLab	Ambiente Virtual de Aprendizado	Comunidade em geral	NEAD
Mestrado/Pós-graduação	Sistema com informações do programa de mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais	Comunidade em geral	Coordenação do programa
Eleições UEA	Sistema de gerenciamento das eleições	Comunidade em geral	UEA
Sistema Extrator do Currículo Lattes	Sistema para Extrair dados do Currículo Lattes	Servidores da UEA	PROPESP
Sistema PSS Parfor	Sistema de Processo Seletivo para o Parfor	Comunidade em geral	PARFOR
Sistema PSS Socioeconômico	Sistema de Processo Seletivo para Bolsas de Extensão	Alunos	PROEX
Site da AGIN	Site da Agin	Comunidade em geral	AGIN
Site da Copps	Site da Copps	Comunidade em geral	COPPS

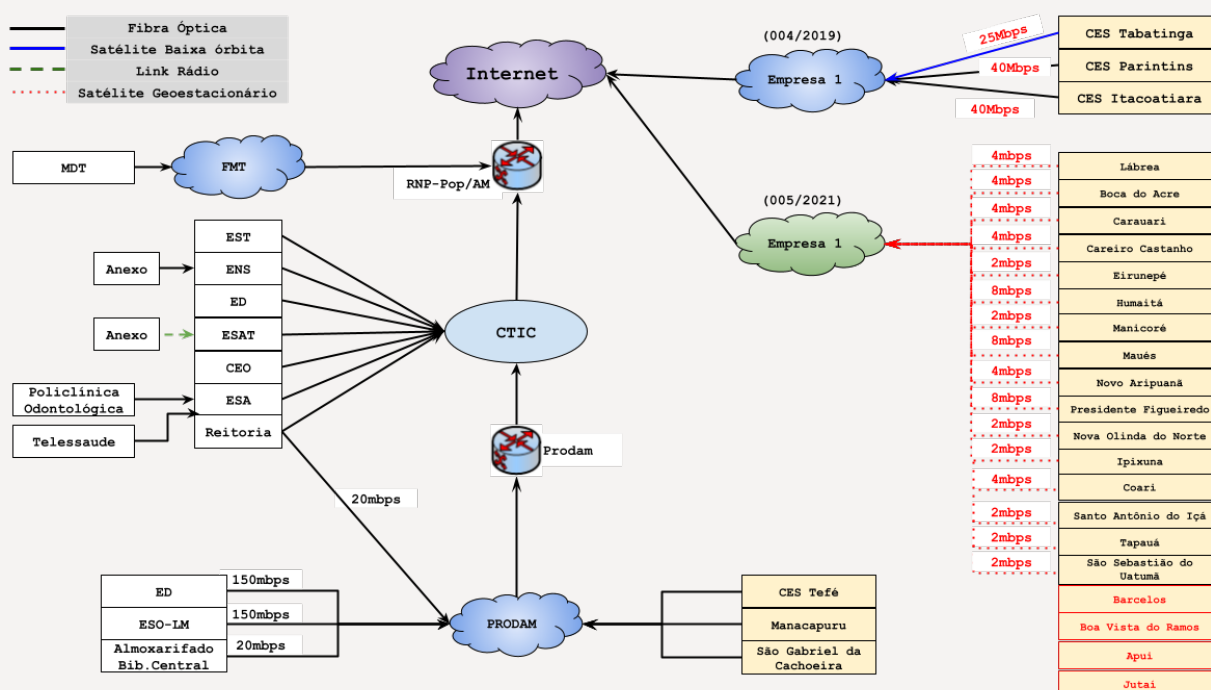
Site da Editora da UEA	Site da Editora da UEA	Comunidade em geral	EDITORA
Site da SAG	Site da SAG	Comunidade em geral	SAG

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA

6.3.4 INFRAESTRUTURA DA REDE DE COMUNICAÇÃO

Abrange as unidades da capital e os Centros com diferentes tecnologias de interconexão, a saber: enlaces de fibra óptica, rádio e enlaces satelitais. O serviço de Internet é gratuito e provido pelo Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa - RNP, localizado na UFAM, cuja capacidade é de 3G no provedor, compartilhado entre outras instituições filiadas a RNP, dos quais a UEA consome em média 300 Mbps. A infraestrutura da Rede de comunicação pode ser observada na Figura 10.

Figura 10 - Rede de Comunicação da UEA, 2022



Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA

O Quadro 14 apresenta o descritivo da velocidade de comunicação de cada ponto utilizado em 2022.

Quadro 14 - Distribuição dos links para os Campis da UEA, 2022

UNIDADE	VELOCIDADE MAX. DO ENLACE
ALMOXARIFADO/BIBLIOTECA	20 Mbps
POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA	1.024 Mbps
POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA - CEO	1.024 Mbps
REITORIA	1.024 Mbps
ESCOLA DE DIREITO	150 Mbps
ESCOLA NORMAL SUPERIOR	1.024 Mbps
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO	1.024 Mbps
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	1.024 Mbps
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS CB	1.024 Mbps
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS LM	150 Mbps
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA	1.024 Mbps
CES - ITACOATIARA	40 Mbps
CES - PARINTINS	40 Mbps
CES - TABATINGA	25 Mbps
CES - TEFÉ	50 Mbps
CES - LÁBREA	4 Mbps
CES - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	30 Mbps
NES - BOCA DO ACRE	4 Mbps
NES - CARAUARI	4 Mbps
NES - CAREIRO CASTANHO	4 Mbps
NES - COARI	4 Mbps
NES - EIRUNEPÉ	2 Mbps
NES - HUMAITÁ	8 Mbps
NES - IPIXUNA	2 Mbps
NES - MANACAPURU	50 Mbps
NES - MANICORÉ	2 Mbps
NES - MAUÉS	8 Mbps
NES - NOVA OLINDA DO NORTE	2 Mbps
NES - NOVO ARIPUANÃ	4 Mbps
NES - PRESIDENTE FIGUEIREDO	8 Mbps
NES - SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	2 Mbps
POLO TAPAUÁ	2 Mbps

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA

6.3.5 INFRAESTRUTURA BÁSICA DE TIC PARA NOVAS UNIDADES

A UEA dispõe de uma infraestrutura básica para atender as necessidades tecnológicas das novas unidades. Uma vez inaugurada a Unidade, o CTIC é chamado para verificar a viabilidade técnica de conexão com a Intranet da UEA.

- ❧ O CTIC verifica in loco e/ou nas plantas baixas fornecidas pela Prefeitura Universitária os locais de passagens de cabos e os pontos de concentração de rede.
- ❧ O CTIC elabora uma minuta técnica com os materiais necessários para a implantação da rede de dados (cabeada e wifi) e comunica à Prefeitura Universitária, que vai cotar o valor dos materiais e serviços junto à empresa terceirizada que presta esse serviço à UEA.
- ❧ Instalada a infraestrutura de redes (área administrativa, laboratórios etc.), o CTIC e a Prefeitura Universitária verificam se o serviço está de acordo.
- ❧ O CTIC solicita a instalação de impressora à empresa terceirizada e, havendo disponibilidade, o equipamento é instalado e incorporado ao contrato de serviço.
- ❧ O CTIC solicita a instalação de link de Internet/Intranet à empresa terceirizada e, havendo disponibilidade, o link é instalado e incorporado ao contrato de serviço.
- ❧ Anualmente, o CTIC solicita a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda recorrente de atualização do parque de TI da Universidade. Essas aquisições contemplam os equipamentos de laboratórios de informática.

Abaixo estão listadas as configurações mínimas para a Infraestrutura básica de TIC para as novas unidades.

Tabela 31 - Configurações mínimas para a Infraestrutura básica de TIC para novas unidades

Ordem	Descrição	Quant.
1	Serviços de impressão (Outsourcing)	1 impressora
2	Serviços de internet	Min 8 mbps
3	Laboratório de Informática	Min 15 Desktops
4	Infraestrutura de rede cabeada	Min 25 pontos
5	Infraestrutura de rede Wifi	Min 02 Aps

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA

6.3.6 AÇÕES FUTURAS

As ações planejadas listadas na Tabela 32 representam as perspectivas planejadas para os próximos anos em conformidade com as necessidades e possibilidades orçamentárias da instituição. Esse planejamento são ações de informatização para auxiliar as atividades técnicas com o planejamento estratégico da UEA.

Tabela 32 - Ações Futuras planejadas

AÇÕES	APLICAÇÃO DAS AÇÕES
Atualização do parque de servidores;	Escolas Superiores; Centro de Estudos Superiores; Reitoria; CTIC.
Renovação da Infraestrutura de rede cabeada;	Escolas Superiores e anexos; Centro de Estudos Superiores; Núcleos de Estudos Superiores; Reitoria; CTIC; Policlínica Odontológica.

Ampliação da área de cobertura da rede Wi-Fi;	Escolas Superiores e anexos; Centro de Estudos Superiores; Núcleos de Estudos Superiores; Reitoria; Policlínica Odontológica.
Atualização dos laboratórios de Informática;	Escolas Superiores e anexos; Centro de Estudos Superiores; Núcleos de Estudos Superiores; Policlínica Odontológica.
Atualização do parque de computadores administrativos;	Escolas Superiores e anexos; Centro de Estudos Superiores; Núcleos de Estudos Superiores; Policlínica Odontológica; CEO/NAOPE; NPJ.
Adesão aos serviços de Nuvem;	UEA.
Melhoria e ampliação dos serviços de telefonia;	UEA.
Implantação da virtualização de desktops nos laboratórios de informática;	Escola Superior de Tecnologia.
Ampliação da banda de internet e intranet. (Mín: 50 mbps);	Centro de Estudos Superiores.
Ampliação da banda de internet e intranet. (Mín: 20 mbps);	Núcleos de Estudos Superiores.
Implantação de Novo Sistema Acadêmico;	UEA.
Implantação do Suap - Sistema Unificado de Administração Pública;	UEA.
Implantação do Certificado Digital para os funcionários;	UEA.

Aprimoramento dos Serviços relacionados à Segurança da Informação;	UEA.
Aprimoramento dos sistemas, portais e sites institucionais;	UEA.
Aprimoramento do Sistema de Ordem de Serviço da Universidade - (CTIC, PREFEITURA, CERIMONIAL, TRANSPORTES);	UEA.
Implantação do Serviço de Emissão de Diploma Digital.	UEA.

Fonte: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/UEA

6.4 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA (DECRETO Nº 5.296/04 E DECRETO Nº 5.773/06)

A Lei nº 10.098/2000, que estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, diante da norma legal, torna-se essencial o compromisso como uma ação estratégica para planejar junto com diferentes atores a fim de efetivar a execução de adequação da infraestrutura em acordo com a norma.

O planejamento destas atividades ocorrerá através de escritório modelo utilizando a comunidade acadêmica na elaboração de laudo técnico apresentando a situação atual e construção de projeto executivo para adequação dos prédios de forma acessível a todas as pessoas. A implantação do projeto deve ocorrer através de elaboração de projeto básico licitatório para contratação de empresa especializada para execução do que foi elaborado no planejamento.

6.5 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI (2023-2027)

Quadro 15 - Cronograma de Expansão da Infraestrutura para o Período de Vigência do PDI 2023-2027

UNIDADE ATENDIDA	2023	2024	2025	2026	2027
Núcleo de Ensino Apuí (Construção)*					
Núcleo de Ensino Tapauá (Construção)*					
Núcleo de Ensino Jutai (Construção)*					
Núcleo de Ensino Fonte Boa (Construção)					
Núcleo de Ensino Careiro Castanho (Construção)					
Núcleo de Ensino São Paulo de Olivença (Construção)					
Núcleo de Ensino Urucará (Construção)					
Núcleo de Ensino de Barcelos (Construção)*					
Centro de Estudos Tefé (Ampliação)					
Centro de Estudos Tabatinga (Ampliação)					
Centro de Estudos Itacoatiara (Ampliação)					
Escola Superior de Tecnologia (Ampliação)					
Escola Superior de Saúde (Ampliação)					

Fonte: Comissão 06 – PDI UEA 2023-2027

ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



Este capítulo apresenta as ações de gestão financeira e orçamentária da UEA para os próximos cinco anos, destacando-se as estratégias de gestão econômico-financeira; demonstração da sustentabilidade financeira e os planos de investimento.

A elaboração do orçamento da UEA é realizada anualmente, conforme determinam as legislações vigentes, e integra-se ao Orçamento do Governo do Estado do Amazonas, o qual é proposto a partir do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Esta elaboração é acompanhada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz) e pela Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), sendo definidos os orçamentos para cada ação, e, também, a previsão das metas físicas a serem atingidas quando da execução do respectivo orçamento, no exercício financeiro seguinte, em cada ação orçamentária.

7.1 ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Segundo a Lei nº 4.169/2015, publicada aos 26 de março de 2015, a qual alterou a Lei nº 4.163/2015, que dispõe sobre a estrutura do Poder Executivo do Governo do Estado do Amazonas, a UEA é uma “fundação estadual componente da Administração Indireta, [...] vinculada diretamente ao Gabinete do Governador” (art. 1º, § 5º) e que tem suas receitas provenientes de:

- I)** Dotação orçamentária anualmente consignada no Orçamento do Estado;
- II)** Contrapartidas e cooperações financeiras oriundas de convênios, acordos, contratos e demais ajustes, celebrados com outras instituições ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III)** Receitas próprias, decorrentes de taxas, prestação de serviços, alienação de bens e venda de produtos comercializáveis;
- IV)** Ajudas, doações, legados e subvenções financeiras de qualquer origem lícita, desde que aceitos por sua administração superior;

V) Produto de recebimento de royalties e de cessão de marcas e patentes, na forma da legislação pertinente.

A fonte de financiamento direto da UEA consiste na Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior (fonte 116), advinda, exclusivamente, de incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado do Amazonas, às indústrias do Polo Industrial de Manaus (PIM).

7.2 RECURSOS FINANCEIROS: LEGISLAÇÃO, INCIDÊNCIA E CAPTAÇÃO

A Lei Estadual nº 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos ditames da Constituição do Estado do Amazonas, estabelece que os “incentivos fiscais e extrafiscais visam à integração, expansão, modernização e consolidação dos setores industrial, agroindustrial, comercial, de serviços, florestal, agropecuário e afins com vistas ao desenvolvimento do Estado” (Art. 1º, Parágrafo único).

Segundo destaca o art. 2º deste referido instrumento jurídico, tais incentivos se destinam tanto as empresas industriais quanto as agroindustriais e “constituem-se em crédito estímulo, diferimento, isenção, redução de base de cálculo e crédito fiscal presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS”.

No que concerne à composição financeira, a partir dos incentivos fiscais, da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior (fonte 116), o art. 19, inciso XIII, determina que as empresas beneficiadas, devem “recolher contribuição financeira, em caráter irretratável e irrevogável, durante todo o período de fruição dos incentivos”, cumprindo as seguintes condições:

b) em favor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no valor correspondente a:

1 - 10% (dez por cento) do crédito estímulo, calculado em cada período de apuração do ICMS, quando se tratar empresa industrial beneficiada com nível de 100% (cem por cento) de crédito estímulo;

2 - 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) sobre o faturamento bruto, sujeito a diferimento, quando se tratar das operações previstas no art. 14, II;^[3]

3 - 1,5% (um e meio por cento) do crédito estímulo, calculado em cada período de apuração do ICMS, nos demais casos (grifo nosso).

Oportuno ressaltar, que aos 28 de dezembro de 2005, foi sancionada a Lei Estadual nº 3.022, que ao alterar a Lei Estadual nº 2.826/2003, determinou, em seu art. 6º, o seguinte:

No caso de **superávit orçamentário durante o exercício financeiro**, relacionado aos recursos decorrentes do cumprimento da obrigação prevista na **alínea b do inciso XIII do art. 19 da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2.003**, aplicar-se-á o tratamento estabelecido no inciso III do art. 4º da Lei nº 2.879, de 31 de março de 2004 (grifo nosso).

Na prática, a Lei Estadual nº 3.022/2005, conjugada com a Lei Estadual nº 2.879/2004, autorizava ao Poder Executivo, aplicar, discricionariamente, o “superávit orçamentário durante o exercício financeiro” da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, ou melhor, dos recursos que mantém a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e proveniente da “alínea b do inciso XIII do art. 19 da Lei nº 2.826, de 29 de setembro de 2.003”, em “educação, saúde, infraestrutura básica, econômica e social”.

Esta autorização vigorou até o ano de 2017, quando após intensa mobilização e reivindicação da Administração Superior e da Comunidade Acadêmica da UEA, foi sancionada a Lei Estadual nº 4.507, de 04 de setembro de 2017, a qual revogou “o art. 6º da Lei nº 3.022, de 28 de dezembro de 2005” (Art. 1º). Com essa revogação, tem-se que todos os recursos financeiros, inclusive o “superávit”, provenientes dos incentivos fiscais da Lei Estadual nº 2.826/2003, devem ser aplicados e destinados, tão somente, à Universidade do Estado do Amazonas.

Em 1º de setembro de 2021, foi sancionada a Lei Estadual N.º 5.585, que acrescentou novo dispositivo na Lei N.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais:

3 Conforme disposto no art. 14, inciso II, da Lei nº 2.826/2003, o diferimento de que trata esta Lei, será aplicado na hipótese de “saída dos bens intermediários, de que trata a alínea ‘a’ do inciso I, quando destinados à integração de processo produtivo de outro estabelecimento industrial incentivado nos termos” desta legislação. Vale destacar, que a partir de 06 de outubro de 2023, o inciso II, do art. 14, passará a vigorar com a seguinte redação: “saída dos bens intermediários, de que trata a alínea “a” do inciso anterior, quando destinados à integração de processo produtivo de estabelecimento industrial igualmente incentivado”.

Art. 1.º Fica acrescentado o § 19 ao artigo 19 da Lei n. 2.826, de 29 de setembro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 19.

.....

§ 19. O excesso de arrecadação bimestral das contribuições financeiras e os seus superávits financeiros anuais apurados, não utilizados, poderão ser aplicados para a cobertura do déficit previdenciário do Poder Executivo.”

Mesmo diante da realidade introduzida pela Lei Estadual nº 4.507/2017, e frente a constante expansão e interiorização da UEA, a necessidade de outros recursos financeiros, para além da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior (fonte 116) se fazem necessários. E, também, uma gestão orçamentária e financeira qualificada e eficiente dos recursos, os quais podem ser compreendidos enquanto desafios cotidianos para a Administração Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

Apesar das limitações financeiras, a UEA não pode deixar de expandir, de interiorizar-se, de atender as demandas institucionais e sociais. Uma das alternativas para mitigar as restrições financeiras é a captação de recursos, por meio de convênios, auxílios, acordos, parcerias, termos de cooperação, subvenção social, dentre outros ajustes ou instrumentos congêneres possíveis, os quais ensejem transferências voluntárias para a Universidade do Estado do Amazonas.

É nesse caminho que a UEA também tem atuado, captando recursos, que se somam aos previstos legalmente - a Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior. Ou seja, a Universidade do Estado do Amazonas tem fomentado outras fontes de entrada de receitas, na busca incessante de fortalecer as suas atividades e ações de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação.

Dentre essas fontes para o financiamento de projetos de desenvolvimento institucional, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, para além dos recursos da ‘fonte 116’, tem-se as transferências voluntárias a partir de acordos e convênios; os Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM); as emendas parlamentares estaduais e federais, e outros.

Tabela 33 - Nº Convênios, 2022 – 2026

ESFERA	2022*	2023	2024	2025	2026	2027
Federal	4	1	12	13	14	14
Estadual	13	2	10	11	12	12
Municipal	2	2	4	5	6	6
Internacional	5	5	6	7	8	8
Instituições privadas	31	15	20	25	30	30
Total de Convênios por ano	55	25	52	61	70	70
Total de Convênios	333					

Fonte: Coordenadoria de Administração/PROADM/UEA.* Os dados de 2022 representam o efetivado

Tabela 34 - Convênios, 2022 – 2026 (Previsão de Arrecadação)

ESFERA	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Federal	752.400,00	26.393.121,79	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Estadual	11.647.146,98	17.598.533,70	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Municipal	0	3.987.261,95	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Internacional	0	0	0	0	0	0
Instituições privadas	0	0	0	0	0	0
Valor total de Convênios por ano	12.399.546,98	47.978.917,44	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00
Valor total de Convênios	196.378.464,42					

* Os dados de 2022 representam o efetivado.

Fonte: Coordenadoria de Administração (CAD)/PROADM/UEA

Tabela 35 - Valor previsto de emenda parlamentar (estadual), 2022-2023

PERÍODO	2022	2023
Valor aprovado	R\$ 750.000,00	R\$ 600.000,00
Valor total repassada	R\$ 1.350.000,00	

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária – SIGO

As iniciativas visando ampliar as fontes de arrecadação de receita demonstram que a Universidade do Estado do Amazonas tem trilhado um contínuo caminho para a ampliação, o estabelecimento e o estreitamento de relações e parcerias com outras instituições públicas e privadas, o que inclui os diversos setores da indústria, entidades e órgãos públicos, dentre outros. Compreende-se que tal prática é importante, pois possibilita alternativas viáveis para a manutenção, otimização, expansão, interiorização e implementação de atividades institucionais.

7.3 DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA, INCLUINDO OS PROGRAMAS DE EXPANSÃO E INVESTIMENTO

Apesar das persistentes crises econômicas e sanitárias dos últimos anos, vivenciadas no contexto brasileiro e amazonense, a Universidade do Estado do Amazonas insistiu e persistiu na busca e na manutenção do equilíbrio de suas contas públicas.

O que foi buscado por meio da realização de investimentos estratégicos, com vistas ao fortalecimento institucional, tais como: a qualificação de seu corpo docente e técnico-administrativo com a realização de Mestrados Interinstitucionais (Minter) e Doutorados Interinstitucionais (DINTER); a contratação de docentes de carreira por meio de concurso público; a ampliação de espaços físicos já existentes - construção e reforma de Centros e Núcleos de Ensino Superior no interior do Estado e de Escolas Superiores na capital amazonense; a manutenção e a aquisição de equipamentos de laboratórios para atividades de pesquisa e ensino; aproximação da Universidade com a sociedade, a partir do apoio a atividades de extensão, dentre outras.

No que concerne o plano de expansão e investimento da UEA para demandas prioritárias nos próximos 5 anos (2023 a 2027), apresenta-se enquanto, principais ações, as seguintes:

- ❧ Revisão/Atualização do anexo II da Lei Estadual nº 3.595, de 11 de abril de 2011, referente ao quadro de remuneração de provimento em Comissão e Função Gratificada da Universidade do Estado do Amazonas;
- ❧ Concessão das datas-bases, no período de 2015 a 2026, aos docentes e técnicos-administrativos efetivos da Universidade do Estado do Amazonas, a partir da revisão dos anexos VI e VII (ano 2018) da Lei Estadual nº 4.061, de 11 de julho de 2014;
- ❧ Fortalecimento do quadro de pessoal permanente da UEA, que compreende a futura realização de concurso público para docentes e técnico-administrativos, buscando atender de forma satisfatória o crescimento institucional da Universidade do Estado do Amazonas, bem como a ampliação da oferta de cursos ocorrida nos últimos anos e prevista para os próximos;
- ❧ Criação de novos Núcleos de Ensino Superior no interior do Estado, recuperação e revisão geral dos Núcleos e Centros de Ensino Superior existentes, durante os exercícios de 2023 a 2027. Construção do Parque Tecnológico da Universidade do Estado do Amazonas;
- ❧ Ampliação da captação de recursos a partir de parcerias institucionais e de pesquisa e inovação, o que inclui a obtenção e processos de patentes e licenciamento de produtos e oferta de serviços;
- ❧ Estruturação financeira por meio do esforço continuado no sentido da redução das despesas e da racionalização na distribuição dos recursos, objetivando níveis de aproveitamento cada vez mais eficientes dos recursos financeiros disponíveis; Aquisição, estruturação e manutenção de prédios próprios a serem incorporados ao patrimônio da Universidade.

A Tabela 36 demonstra a necessidade orçamentária e financeira do plano de expansão e investimento da UEA para os anos de 2023 a 2027, estabelecendo demandas do âmbito de Pessoal e Investimento:

Tabela 36 - Plano de Investimentos de Demandas Prioritárias UEA, 2023-2027

Investimento		2023	2024	2025	2026	2027	Total
Concurso Público (Docente) – 2ª Etapa¹	Unidade – Nº de Docentes Nomeados	-	53	50	-	-	103
	Previsão Orçamentária (R\$)	-	12.979.326,92	11.779.326,92	-	-	24.758.653,84
Concurso Público (Técnico) – 1ª Etapa²	Unidade – Nº de Técnicos Nomeados	-	-	90	88	88	266
	Previsão Orçamentária (R\$)	-	-	9.475.094,10	9.000.000,00	9.000.000,00	27.475.094,10
Reajuste e Ampliação dos Cargos Comissionados³	Unidade – Nº de Cargos Comissionados	-	513	-	-	-	513
	Previsão Orçamentária (R\$)	-	9.030.928,00	9.030.928,00	9.030.928,00	9.030.928,00	36.123.712,00
Construção de Núcleos de Ensino Superior⁴	Nº de Núcleos construídos	1	2	2	1	2	8
	Previsão Orçamentária (R\$)	855.319,36	2.985.181,52	7.656.436,49	4.672.389,05	Em previsão na SEINFRA	16.169.326,42

Fonte: Comissão 04 – PDI UEA 2023-2027; Comissão 06 – PDI UEA 2023-2027; Comissão 07 – PDI UEA 2023-2027; PROPLAN; Prefeitura Universitária

7.4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (5 ANOS)

As receitas da Universidade do Estado do Amazonas, conforme já exposto, são provenientes da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior (fonte 116), de recursos próprios - diretamente arrecadados por meio da prestação de serviços, utilização da infraestrutura universitária, cobrança de taxas e demais arrecadações inerentes à área de atuação da Universidade; de transferências voluntárias oriundas de acordos, ajustes, termos e convênios; de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação captados junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus e de empresas do Polo Industrial de Manaus; de emendas parlamentares (estaduais e federais), dentre outros.

No tocante à estimativa da arrecadação e a fixação das despesas, estes são elementos constituintes do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para o período de vigência do PDI (2023 a 2027), o Departamento de Arrecadação (Dearc), da Secretaria Executiva da Receita (SER) da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, realizou a seguinte projeção da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior (Tabela 37).

Tabela 37 - Previsão de Arrecadação da fonte 116, 2022-2026

Fonte	2022*	2023	2024	2025	2026
116 Desenvolvimento do Ensino Superior	747.139.664	759.896.953	799.045.325	849.477.018	881.954.555

* A arrecadação de 2022 representa o efetivado.

Fonte: Nota Técnica nº 009/2022 - GANS/DEARC/SER/SEFAZ

Para esta projeção, informa o Departamento de Arrecadação da SER/Sefaz, por meio da Nota Técnica nº 009/2022 – GANS/DEARC/SER/SEFAZ, que foi utilizado o método sugerido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o qual considera a arrecadação do exercício financeiro anterior (ano de 2021); o Índice de Preço (IP), correspondente à projeção da taxa da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice de Quantidade (IQ), relativo ao crescimento nominal do Produto Interno Bruto (PIB).

É fato, que diversas variáveis sociais, de saúde e econômicas podem influenciar e gerar fatores de riscos macroeconômicos, como os vivenciados

nos últimos anos, em decorrência da Pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2) e suas variantes. Além dessas podemos citar, ainda, variáveis exógenas, inflação, taxas de juros e câmbio, níveis de emprego e renda... dos quais os entes federados não possuem um total controle, podendo vir influenciar no desempenho da economia.

Isto significa, que desempenhos ou eventos inesperados destas variáveis, podem afetar a arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, vindo a apontar efeitos negativos ou positivos na respectiva arrecadação tributária, pois os principais tributos sobre os quais incidem os incentivos fiscais da Lei Estadual nº 2.826/2003, estão, diretamente, correlacionados com a atividade econômica e industrial amazonense. Oportuno também ressaltar, que dos tributos que compõem a 'fonte 116', 99,8% são oriundos dos incentivos fiscais implementados pela lei acima referida.

Por fim, a projeção da Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, para o período de vigência do presente Plano de Desenvolvimento Institucional, compreende as ações estabelecidas anteriormente no Plano de Investimentos e Expansão, nele constando ainda, as despesas nos grupos de pessoal, custeio e investimento, bem como aquelas relacionadas promoções e progressões horizontais e verticais dos docentes e técnicos-administrativos e a revisão da Lei Estadual nº 3.595/2011.

Tabela 38 - Despesa (Previsão) para os Próximos 5 anos (Fonte 116)

DESPESAS	2022*	2023	2024	2025	2026	2027
Despesa Empenhada Total	R\$ 533.680.686,67	R\$ 759.896.953,00	R\$ 799.045.325,00	R\$ 849.477.018,00	R\$ 881.954.555,00	R\$ 890.421.318,73
Despesa Empenhada (Pessoal)	R\$ 345.538.304,99	R\$ 531.927.867,10	R\$ 575.312.634,00	R\$ 628.612.993,32	R\$ 670.285.461,80	R\$ 605.486.496,74
Despesa Empenhada (Custeio)	R\$ 183.397.702,55	R\$ 235.568.055,43	R\$ 255.694.504,00	R\$ 271.832.645,76	R\$ 291.045.003,15	R\$ 276.030.608,81
Despesa Empenhada (Investimento)	R\$ 4.744.679,13	R\$ 15.197.939,06	R\$ 7.990.453,25	R\$ 8.494.770,18	R\$ 8.819.545,55	R\$ 8.904.213,19

Obs.: Cálculo estimado de 68% Pessoal, 31% Custeio, 1% Investimento.

Nota: percentual utilizado na projeção da despesa para 2027 foi de 0,96% correspondente a média do percentual aplicado a cada exercício (2022 a 2026).

*Valores apresentado correspondem as despesas realizada.

Fonte - Comissão 07 – PDI UEA 2022-2027; PROPLAN

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



8.1 COMPONENTES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Sistema de Avaliação Institucional da UEA será composto dos seguintes processos avaliativos:

- Avaliação dos Cursos de Graduação;
- Avaliação Externa dos Cursos de Graduação;
- Autoavaliação Institucional;
- Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Avaliação do Desempenho Docente;
- Avaliação do Desempenho Discente e Avaliação do Desempenho dos Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos e Administrativos.

Os processos avaliativos institucionais têm dois enfoques: avaliação interna e avaliação externa. A interna é realizada pela própria Instituição (Comissão Própria de Avaliação – CPA, Resolução nº 044 de 2016/CONSUNIV/UEA) e a externa realizada por comissões designadas pelo Conselho Estadual de Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP.

8.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES DOS PROCESSOS AVALIATIVOS DA UEA

Toda e qualquer avaliação realizada pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA será pautada pelos seguintes princípios:

a) Impessoalidade: os processos de avaliação buscam avaliar não as pessoas, mas as ações desenvolvidas; a estrutura existente, os processos, os resultados da UEA. Não se pretende fazer uso da avaliação institucional para julgar as pessoas.

b) Transparência e credibilidade: as avaliações precisam ser dotadas de credibilidade, para isso é necessário haver transparência nos procedimentos, critérios e resultados alcançados, conduzindo à participação voluntária. Todos devem ter conhecimento do desempenho institucional e UEA - 2017-2021 258 do que pode ser feito para melhorá-lo. Sem credibilidade, a avaliação permanece como uma mera formalidade, incapaz de estimular as pessoas ao seu exercício.

c) Continuidade e regularidade: a avaliação apenas para cumprimento legal não deve ser o objetivo principal da instituição. Ela precisa ser contínua e permanente para que assim, o processo de melhoria também seja dinâmico.

d) Participação da comunidade universitária: todos os atores da Universidade devem ter a oportunidade de participar direta e coletivamente das avaliações realizadas na instituição, caso contrário, a avaliação institucional não terá legitimidade.

e) Objetividade e clareza: a avaliação precisa ser objetiva e clara de forma que os envolvidos no processo compreendam o que está sendo avaliado, como e por quê.

f) Respeito à identidade institucional: apesar da necessidade de padronização de instrumentos e de indicadores de avaliação a fim de comparar o desempenho entre as instituições de ensino superior, é imprescindível que as avaliações da Universidade do Estado do Amazonas tenham como princípio basilar o respeito à sua identidade institucional (Missão, Visão e Princípios Institucionais), visto que as realidades vivenciadas são diferentes.

g) Disposição para a mudança: qualquer avaliação realizada deve trazer como consequência lógica o ato de mudança como condição para a inovação e a qualidade dos serviços. Dessa forma, a avaliação não tem sentido se não for utilizada como um instrumento permanente de subsídio ao planejamento institucional para a melhoria da qualidade.

h) Atuação efetiva: os resultados das avaliações devem subsidiar as ações da UEA que deve atuar em conformidade com as necessidades da comunidade universitária.

8.3 O SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UEA

8.3.1 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada:

- À melhoria da qualidade da educação superior;
- À orientação da expansão de sua oferta;
- Ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

É o processo de avaliação mais completo, pois é onde se avalia a instituição como um todo, e também mais complexo, em virtude da exigência de um conhecimento e um olhar mais holístico pelos atores envolvidos no processo em relação à instituição.

A Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelece, entre outros aspectos, a obrigatoriedade da realização de procedimentos de autoavaliação pelas instituições de ensino superior (IES).

A avaliação institucional tem por objetivos a busca permanente da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural das IES, o aperfeiçoamento da sua função social, bem como fornecer subsídios para a formulação de seu Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Autoavaliação Institucional no âmbito da UEA é regulamentada através da Lei nº 10.861/2004 e da Resolução nº 129/2002-CEE/AM é coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que utiliza dados primários (questionários) e secundários (Relatórios de Gestão) para subsidiar a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional que deve estar de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065/2014 ou norma vigente. Este relatório é encaminhado ao

Ministério da Educação – MEC, até o dia 30 de março do ano subsequente ao ano de avaliação.

No questionário de Autoavaliação são avaliadas as seguintes Dimensões:

1) ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:

- Administração acadêmica: coordenação pedagógica, colegiado do curso;
- Projeto Pedagógico do Curso: concepção, currículo e avaliação;
- Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio, trabalho de conclusão de curso – TCC, atividades complementares.

2) CORPO DOCENTE, CORPO DISCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

- Corpo docente: perfil docente, atuação nas atividades acadêmicas;
- Corpo discente: atenção aos discentes;
- Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso.

3) INSTALAÇÕES FÍSICAS:

- Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso;
- Instalações especiais e laboratórios específicos: cenário ambiente e laboratórios para formação (geral e básica, profissionalizante e específica, para prática profissional e prestação de serviços à comunidade).

A partir do resultado das avaliações é gerado um relatório por curso que abrange objetivamente os seguintes aspectos:

- a) Contextualização do Curso;**
- b) Metodologia de Avaliação;**
- c) Análise dos Resultados;**
- d) Identificação dos Pontos fortes/pontos fracos;**
- e) Recomendações (sugestões de melhoria).**

O Relatório de Autoavaliação do Curso de Graduação é encaminhado à PROGRAD para compor o processo de Reconhecimento do Curso junto ao Conselho Estadual de Educação e ao Coordenador do Curso analisado. Entretanto, a proposta é que este Relatório sirva como instrumento de gestão, sendo disponibilizado à Comissão Própria de Avaliação – CPA e aos gestores da UEA para análise dos pontos fortes e fracos.

Dessa forma, a proposta é que o Relatório de Avaliação Institucional seja amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica para que se possa realizar uma análise mais crítica de seus resultados, buscando soluções para minimizar os pontos fracos, aproveitando as oportunidades e maximizando as suas potencialidades.

Além disso, propõe-se utilizar o resultado dos demais processos avaliativos já realizados pela UEA (Relatório de Autoavaliação dos Cursos de Graduação, Relatório de Avaliação Externa dos Cursos de Graduação, Relatório de Avaliação de Desempenho Docente, Relatório de Avaliação de Desempenho dos Procuradores Jurídicos e Servidores Técnicos e Administrativos) como subsídio para análise dos resultados da Autoavaliação Institucional.

8.3.1.1 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O art. 3º da Lei nº 10.861/2004 (SINAES) apresenta a avaliação das instituições de educação superior (IES) com o objetivo de identificar o perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

- I)** A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II)** A política para o ensino, a pesquisa, a Pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III)** A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV)** A comunicação com a sociedade;

V) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI) Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII) Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII) Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX) Políticas de atendimento aos estudantes;

X) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Assim, prevê-se que nos processos de avaliação institucional serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais destacam-se a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*.

A Lei estabelece ainda que as instituições de ensino superior deverão constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação de informações, com atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES.

Na UEA, a CPA/UEA teve seu Regimento Interno aprovado por meio da Resolução nº 44/2016 – CONSUNIV e tem por finalidade propor e desenvolver a política de avaliação institucional, coordenar e articular os processos internos de avaliação da UEA.

Segundo a susomencionada Resolução compete à CPA/UEA: Elaborar e executar o projeto de autoavaliação da UEA; Coordenar os processos de avaliação interna; Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e demais órgãos reguladores do ensino superior do país, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Encaminhar os resultados das autoavaliações aos setores competentes da UEA para subsidiar as ações de gestão; Apresentar a cada três anos aos Conselhos Superiores da UEA o relatório de avaliação institucional referente ao período objeto da avaliação; Elaborar relatório parcial e integral em

atendimento às exigências do INEP; Indicar as ações sobre demandas identificadas no processo de autoavaliação; Acompanhar os processos de avaliação externa da instituição; Implementar ações visando à sensibilização da comunidade universitária para o processo de autoavaliação na UEA; Fomentar a produção e a socialização do conhecimento na área de avaliação institucional; Avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação existentes na instituição para subsidiar os novos procedimentos; Submeter à aprovação do Conselho Universitário instrumentos de autoavaliação, que possam induzir a Unidade Acadêmica a usá-los para fundamentar o planejamento de suas atividades fins; Participar da elaboração e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

8.3.1.2 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A principal política e metodologia de trabalho propostas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA/UEA) reside no “Projeto CPA Itinerante”, aonde a Comissão passa a realizar suas reuniões de trabalho nas Escolas Superiores e Núcleos de Ensino Superior, promovendo diálogo com a comunidade e levantamento de novas ideias e problemas a serem trabalhados, além de socializar informes e promover a divulgação da CPA da UEA.

Com essa política a CPA/UEA reforça o convite aos docentes, discentes, colaboradores, gestores, egressos e demais pessoas da comunidade externa a conhecer e participar da autoavaliação, não somente no preenchimento de questionários, mas desde a concepção e planejamento de suas atividades até o acompanhamento das ações realizadas a partir dos resultados da avaliação. Assim, se constrói um processo político na dinâmica institucional a partir das diferentes perspectivas dos segmentos mencionados. Nesse sentido, apesar de publicado, esse plano ainda pode receber proposições, pois a CPA submete-o à apreciação da comunidade e caso ocorra a necessidade de ajustes nas rotas aqui estabelecidas, as mesmas serão realizadas sem prejuízo do principal propósito da avaliação, qual seja, aperfeiçoar a instituição.

Assim, a CPA/UEA expõe suas ações planejadas e solicita sugestões da comunidade, permitindo o enraizamento de uma cultura participativa de desenvolvimento e de melhoria contínua bem estruturada e pautada em boas práticas da avaliação da educação superior, sempre embasados na ética e seriedade.

Busca-se ainda desmistificar os conceitos pré-concebidos que porventura existam sobre os processos avaliativos, deixando claro que a prática avaliativa se volta para o desenvolvimento das pessoas e consecutivamente da instituição. O objetivo desse documento consiste em publicitar o plano das ações que serão

desenvolvidas no âmbito da avaliação institucional na UEA, e simultaneamente: orientar todos os envolvidos no processo de autoavaliação e apresentar as dimensões a serem avaliadas.

Desta forma, são ações propostas pela CPA/UEA:

- ✎ Continuidade das reuniões com os gestores, discentes, docentes, técnicos administrativos de cada unidade, colegiados de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para acompanhar as ações propostas;
- ✎ Reestruturação e avaliação continuada dos questionários de autoavaliação e preparação para os próximos anos;
- ✎ Solicitação de relatórios dos gestores sobre as ações realizadas anualmente;
- ✎ Sensibilização da comunidade acadêmica para efetiva participação no processo de auto avaliação;
- ✎ Participação em reuniões nos conselhos das unidades acadêmicas e órgãos administrativos;
- ✎ Participação em reuniões nos colegiados dos cursos;
- ✎ Participação em reuniões nos conselhos superiores da UEA;
- ✎ Participações no site da UEA com abordagens sobre a CPA e a autoavaliação;
- ✎ Instituição de uma página institucional da CPA/UEA para consulta contínua da comunidade acadêmica;
- ✎ Aplicação dos questionários de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- ✎ Geração de relatórios específicos por unidade acadêmica, contendo a(s) potencialidade(s) e/ou oportunidades de melhorias identificadas e os comentários recebidos com base nos resultados da autoavaliação;
- ✎ Inserção da CPA no organograma da UEA;
- ✎ Elaboração dos Relatórios triênio 2021-2023 e 2024-2027, com a elaboração de relatórios parciais anuais;
- ✎ Encaminhar aos gestores um memorando informando oportunidades de melhorias e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários e que nessa etapa de autoavaliação deverão ocorrer propostas de ações com base nas oportunidades de melhorias.

Portanto, o processo de autoavaliação da UEA deverá ser algo construído em constante diálogo com gestores, técnicos, docentes e estudantes da Instituição.

A) AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Avaliação Externa dos Cursos de Graduação é regulamentada através da Lei nº 10.861/2004 e da Resolução nº 129/2002-CEE/AM. A avaliação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Para tanto, são utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais, as visitas por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento do Conselho Estadual de Educação –CEE/AM.

A avaliação dos cursos de graduação resulta na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

8.3.2 AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o instrumento de gestão norteador das ações de toda Instituição de Ensino Superior. Na UEA, o processo de avaliação do PDI não está implementado, o que torna mais difícil a análise do Plano.

Assim, a proposta é que a partir da vigência do PDI 2022-2026 a UEA implemente a avaliação do mesmo, buscando adequá-lo a sua realidade sempre que necessário.

Para isso, a avaliação seria realizada anualmente pela PROPLAN, setor responsável pela execução do processo avaliativo do PDI, cabendo a esta analisar as ações e metas executadas.

8.3.3 AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DISCENTE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O ENADE é obrigatório e a situação de regularidade do estudante no Exame deve constar em seu histórico escolar. A primeira aplicação do ENADE ocorreu em 2004 e a periodicidade máxima da avaliação é trienal para cada área do conhecimento.

O ENADE tem por objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias

ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o UEA - 2017-2021 262 nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O SINAES é composto também pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional que, junto com o ENADE, formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior (IES) de todo o Brasil.

Os resultados do ENADE, aliados às respostas do Questionário do Estudante, constituem-se insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior: Conceito ENADE, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), normatizados pela Portaria nº 40 de 2007, republicada em 2010. Esses indicadores mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país sendo utilizados tanto para o desenvolvimento de políticas públicas da educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

O conceito ENADE é divulgado anualmente para os cursos que tiveram estudantes concluintes participantes do processo. O seu cálculo, no entanto, não é necessariamente realizado por curso, mas por Unidade de Observação.

O conceito ENADE é calculado desde 2004, e a UEA começou a ser avaliada através deste conceito em 2011, conforme Resolução nº 006/2011-CONSUNIV/UEA.

8.3.4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

A avaliação do Desempenho Docente é um dos componentes do Sistema de Avaliação Institucional, sendo realizada em dois momentos: durante e após o estágio probatório. Tal avaliação encontra fundamento legal na Lei nº 3656/2011-PCCR. A avaliação docente em estágio probatório encontra-se regulamentada através da Resolução nº 028/2010-CONSUNIV.

Durante o estágio probatório, a avaliação é realizada a cada 12 meses, totalizando 3 avaliações. Após o estágio probatório, a avaliação é realizada a qualquer momento para promoção vertical e a cada dois anos para promoção horizontal.

Os avaliadores são a Chefia colegiada, formada pelo Coordenador do curso e Diretor da Unidade, discentes, docente Tutor (no caso de Estágio Probatório) e o próprio docente (autoavaliação). São avaliados os seguintes aspectos: I. Assiduidade; II. Pontualidade; III. Competência profissional; IV. Urbanidade no trato; V. Atualização curricular; VI. Produtividade acadêmica.

8.3.5 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Assim como a Avaliação do Docente, a Instituição precisa conhecer o seu quadro de servidores técnico-administrativos e a melhor maneira de conseguir êxito nesse processo é avaliando.

A avaliação do Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos é um dos componentes do Sistema de Avaliação Institucional, sendo realizada em dois momentos: durante e após o estágio probatório. Tal avaliação encontra fundamento legal na Lei nº 3656/2011-PCCR, sendo que a avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em estágio probatório encontra-se regulamentada através da Resolução nº 005/2011-CONSUNIV.

Durante o estágio probatório, a avaliação é realizada a cada 12 meses, totalizando 3 avaliações. Após o estágio probatório, a avaliação é realizada a qualquer momento para promoção vertical e a cada dois anos para promoção horizontal.

Os avaliadores são a Chefia Imediata e Comissão de Avaliação que avaliam os seguintes aspectos: I. Assiduidade; II. Pontualidade; III. Competência profissional; IV. Urbanidade no trato; V. Participação em atividades próprias da Universidade.



editora
UEA



PROPLAN
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO